



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2007

Número 42

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e da Inovação

Despacho n.º 3326/2007:

Exoneração do licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva do cargo de vice-presidente do Instituto do Consumidor, I. P. 5262

Despacho n.º 3327/2007:

Exoneração da licenciada Eduarda Maria Gomes Marques do cargo de vice-presidente do Instituto do Consumidor, I. P. 5262

Despacho n.º 3328/2007:

Exoneração da juíza de direito Maria Isabel Sesifredo Benvida do cargo de presidente da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade 5262

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Rectificação n.º 261/2007:

Rectifica o aviso n.º 10 072/2006 5262

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 3329/2007:

Nomeia o licenciado José Manuel Duarte Pires para prestar colaboração no Gabinete do Ministro no âmbito do acompanhamento e articulação do plano de informatização tributária 5262

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública:

Despacho (extracto) n.º 3330/2007:

Afectação da agente Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro 5262

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 3331/2007:

Renovação da licença especial para exercício de funções transitórias em Macau da agente Ana Paula Carrera Carvalho Filipe 5262

Despacho n.º 3332/2007:

Renovação da licença especial para exercício de funções transitórias em Macau da agente Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques 5263

Despacho n.º 3333/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Sílvia Maria Trindade Barradas 5263

Despacho n.º 3334/2007:

Renovação de licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre 5263

Despacho n.º 3335/2007:

Renovação de licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão 5263

Despacho (extracto) n.º 3336/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Maria Emília Rodrigues Pedrosa 5263

Despacho n.º 3337/2007:

Renovação de licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes 5263

Despacho n.º 3338/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes 5263

Despacho n.º 3339/2007:

Renovação de licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a José Diogo de Sousa Pinto Borges 5263

Despacho n.º 3340/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Isabel Maria Martins Neto 5263

Despacho n.º 3341/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Maria do Céu Freire Machado 5263

Despacho n.º 3342/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha 5264

Despacho n.º 3343/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Ana Maria Costa Farinha 5264

Despacho n.º 3344/2007:

Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho 5264

Despacho n.º 3345/2007:

Renovação de licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Mário Alberto Alves Cardoso 5264

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 262/2007:

Rectificação de despacho da nomeação, precedendo concurso interno de acesso geral, da licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes, na categoria de consultor jurídico principal 5264

Direcção-Geral da Administração Pública:

Despacho (extracto) n.º 3346/2007:

Integração da assistente de patologia clínica Isabel Celina Viegas Pires Afonso 5264

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 3784/2007:

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Barcelos 5264

Aviso (extracto) n.º 3785/2007:

Movimento de transferências nos cargos de chefia tributária no período de 15 a 30 de Setembro de 2006 5266

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Aviso n.º 3786/2007:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Antonieta Torres Saraiva 5267

Instituto de Seguros de Portugal:

Regulamento n.º 26/2007:

Estabelece as condições mínimas a que deve obedecer o seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas transitórias 5267

Ministério da Defesa Nacional

Exército:

Despacho n.º 3347/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH ART 09431181, Victor Manuel Mendes Evangelista 5268

Despacho n.º 3348/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH MED 16917980, António Manuel Gomes Nunes 5268

Despacho n.º 3349/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH MED 16776881, João Paulo Alves das Neves 5268

Despacho n.º 3350/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH ENG 14662678, Manuel de Oliveira Lopes 5268

Despacho n.º 3351/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH ENG 04785979, Luís Filipe Rodrigues Nobre 5269

Despacho n.º 3352/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH FARM 19852179, António José Marques Moreira 5269

Despacho n.º 3353/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH ART 12305180, Pedro Manuel Caseiro 5269

Despacho n.º 3354/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH INF 84131075, Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues 5269

Despacho n.º 3355/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH SGE 14921678, Joaquim dos Santos Freitas 5269

Despacho n.º 3356/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH ART 17436181, António Joaquim Fonseca Salvado Alves 5269

Despacho n.º 3357/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH SGE 11701479, Victor Manuel da Graça Novais 5269

Despacho n.º 3358/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR CLAR 06697487, João Paulo Ferreira dos Santos 5270

Despacho n.º 3359/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH INF 00970977, Luís Joaquim Ribeiro Cardoso 5270

Despacho n.º 3360/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH INF 18456779, Ângelo Alberto Fernandes Pousa 5270

Despacho n.º 3361/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH CAV 19918180, José Francisco Velez Realinho 5270

Despacho n.º 3362/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH SGE 15663578, Rui Manuel Pacheco Ribeiro 5270

Despacho n.º 3363/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR MED 18009188, Isidro Manuel Rodrigues 5270

Despacho n.º 3364/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR MED 16934388, Adolfo José Esperança Alves 5270

Despacho n.º 3365/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR INF 08370488, António Francisco Lourenço da Silva 5270

Despacho n.º 3366/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR INF 16744888, Arménio Tavares de Matos 5271

Despacho n.º 3367/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante, por antiguidade, do 1SAR ART 16953982, Jorge Batista Neves 5271

Despacho n.º 3368/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, do SCH TM 09964480, António Adão Borges 5271

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 3369/2007:

Autoriza o exercício de funções em regime de substituição de técnicos de justiça principais 5271

Despacho (extracto) n.º 3370/2007:

Autoriza o regime de substituição de secretários de justiça 5272

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 3371/2007:

Subdelegação de competências nos directores de serviços e chefes de divisão 5276

Despacho n.º 3372/2007:

Subdelegação de competências nos directores de serviços e chefes de divisão da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo 5276

Instituto da Conservação da Natureza:

Aviso n.º 3787/2007:

Divulga o período de discussão pública de Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros 5277

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Deliberação (extracto) n.º 360/2007:

Nomeia, em regime de substituição, o engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração 5278

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 3373/2007:

Dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre do cargo de subdirectora-geral do Turismo 5278

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 3374/2007:

Certificado de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.34 5278

Região de Turismo da Serra do Marão:

Aviso n.º 3788/2007:

Reclassificação profissional de Pedro Teixeira de Sousa Botelho 5279

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:

Despacho n.º 3375/2007:

Delegação de competências do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., nos directores e responsáveis das unidades operativas 5279

Instituto da Vinha e do Vinho:

Aviso n.º 3789/2007:

Taxa de certificação a cobrar pela Comissão Vitivinícola Regional Ribatejana 5280

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso n.º 3790/2007:

Autorização da concessão de carreiras regulares de passageiros 5280

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 61/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro Social da Juventude de Belinho 5280

Declaração (extracto) n.º 62/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social denominada Associação de Solidariedade Social O Kikas 5280

Declaração (extracto) n.º 63/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro Social das Malhadas 5280

Declaração (extracto) n.º 64/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação Laços P'ra Vida 5281

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 3376/2007:

Transferência do vigilante Hélio Norberto Freitas Gomes 5281

Despacho n.º 3377/2007:

Subdelegação de poderes na chefe de equipa Luísa Maria Oliveira Costa Galriça 5281

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 3378/2007:

Nomeação de Alberto António Correia Alves na categoria de enfermeiro-supervisor, para o Centro de Saúde de Ponte de Sor, em resultado de concurso interno geral de acesso 5281

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rectificação n.º 263/2007:Alteração do número de lugares do concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal a prover no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, a que se refere o aviso n.º 1562/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007 5281

Administração Regional de Saúde do Norte:

Rectificação n.º 264/2007:

Rectifica o despacho n.º 633/2007 5281

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Aviso n.º 3791/2007:

Retirada dos candidatos da lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia e obstetrícia, experiência em medicina materno-fetal, da carreira médica hospitalar 5281

Aviso n.º 3792/2007:

Retirada dos candidatos da lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia e obstetrícia, da carreira médica hospitalar 5282

Hospital de Cândido de Figueiredo:

Aviso n.º 3793/2007:

Lista de classificação final 5282

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Aviso n.º 3794/2007:

Renova a nomeação como coordenadora da área de terapia ocupacional da técnica especialista de 1.ª classe de terapia ocupacional Maria Celeste Rodrigues Silva 5282

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 3379/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, como técnica superior de 2.ª classe, de Maria Corália Teixeira Settas Ferreira 5282

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 3380/2007:

Reclassificação profissional de pessoal não docente 5282

Rectificação n.º 265/2007:

Rectifica o despacho n.º 22 849/2006 5282

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 3795/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento n.º 3 de Beja 5282

Aviso n.º 3796/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006 da Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto 5283

Aviso n.º 3797/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006 da Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto 5283

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 3798/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Vila Real de Santo António 5283

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 3799/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária/3 Afonso Lopes Vieira 5283

Aviso n.º 3800/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Branca 5283

Aviso n.º 3801/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Cordinha reportada a 31 de Dezembro de 2006 5283

Aviso n.º 3802/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 5283

Aviso n.º 3803/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Sabugal 5283

Aviso n.º 3804/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de São João de Loure 5283

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Aviso n.º 3805/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho 5283

Aviso n.º 3806/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Barreiro 5284

Aviso n.º 3807/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela 5284

Rectificação n.º 266/2007:Rectifica o aviso n.º 1745/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007, a p. 3031 5284

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 3808/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas D. Maria II 5284

Aviso n.º 3809/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves 5284

Aviso n.º 3810/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim Dias Rebelo 5284

Aviso n.º 3811/2007:

Publicitação de lista de antiguidade de pessoal não docente da Escola Secundária de Fafe 5284

Aviso n.º 3812/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo ... 5284

Aviso n.º 3813/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária Rodrigues de Freitas 5284

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.:****Listagem n.º 18/2007:**

Listagem das transferências efectuadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., no 1.º semestre de 2006 5285

Listagem n.º 19/2007:

Listagem das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2006 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. 5329

PARTE D**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro****Anúncio n.º 1360/2007:**

Encerramento do processo n.º 6446/05.0TB AVR 5372

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente**Anúncio n.º 1361/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 858/06.0TB BNV 5372

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 1362/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1330/06.3TYLSB 5373

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 1363/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 456/05.5TYLSB 5373

Tribunal da Comarca da Nazaré**Anúncio n.º 1364/2007:**

Processo de insolvência n.º 242/06.5TBNZR 5373

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 1365/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 431/05.0TYVNG 5374

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio (extracto) n.º 1366/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 820/06.2TYVNG 5374

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 1367/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 4228/06.1TBVIS 5375

Ministério Público**Directiva n.º 1/2007:**

Legitimidade para apresentação de queixa-crime de cheque sem provisão a favor dos CTT para pagamento de impostos 5375

PARTE E**Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa****Aviso (extracto) n.º 3814/2007:**

Contratações e equiparações a bolseiro 5376

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 488/2007:**

Rescisão do contrato da Doutora Maria Mafalda de Oliveira Melo Nunes Viana 5376

Contrato (extracto) n.º 489/2007:

Renovação de contratos administrativos de provimento 5376

Contrato (extracto) n.º 490/2007:

Renovação de contratos de vários docentes 5377

Contrato (extracto) n.º 491/2007:

Renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta da mestra Ana Paula Dias Pinheiro Moreira 5377

Despacho (extracto) n.º 3381/2007:

Nomeações provisórias para professor-adjunto 5377

Universidade de Aveiro**Aviso n.º 3815/2007:**

Constituição do júri para reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Roger David 5377

Despacho (extracto) n.º 3382/2007:

Nomeações definitivas 5377

Rectificação n.º 267/2007:Rectifica o despacho n.º 18 725/2001 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 7 de Setembro de 2001 5377**Rectificação n.º 268/2007:**Rectifica o despacho n.º 4795/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005 5378**Rectificação n.º 269/2007:**Rectifica o despacho n.º 18 724/2001 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 7 de Setembro de 2001 5378**Universidade da Beira Interior****Despacho (extracto) n.º 3383/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do Prof. Doutor Ezequiel Alvarez Castro ... 5378

Rectificação n.º 270/2007:Rectifica o despacho (extracto) n.º 1658/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007 5378**Rectificação n.º 271/2007:**Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 131/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006 5378**Universidade de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 3384/2007:**

Rescisão do contrato do licenciado Miguel Fernando Alves Ramos Coleta 5378

Despacho (extracto) n.º 3385/2007:

Contrato administrativo de provimento com o Doutor Helmut Wolters como professor auxiliar convidado a 0 % 5378

Despacho (extracto) n.º 3386/2007:

Anulação do concurso interno de acesso limitado para provimento de três vagas na categoria de assistente administrativo especialista 5378

Universidade de Évora**Despacho (extracto) n.º 3387/2007:**

Licenças sabáticas a diversos docentes 5379

Despacho (extracto) n.º 3388/2007:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Esmeralda de Jesus Ratinho Lopes Arranhado Ramalho 5379

Despacho (extracto) n.º 3389/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Joaquim José dos Santos Ramalho 5379

Despacho (extracto) n.º 3390/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do mestre Manuel Joaquim Piteira Minhoto 5379

Despacho (extracto) n.º 3391/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestre Iara Carnevale de Almeida 5379

Despacho (extracto) n.º 3392/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da Doutora Maria Helena de Carvalho Fernandes Bichão 5379

Despacho (extracto) n.º 3393/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do mestre Osvaldo José Gonçalves Oliveira 5379

Despacho (extracto) n.º 3394/2007:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Paula Cristina Gonçalves Pereira Galacho ... 5379

Despacho (extracto) n.º 3395/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do mestre Vítor Manuel Pinto Lambert Silva 5379

Despacho (extracto) n.º 3396/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor José Alexandre Varanda Andrade 5380

Despacho (extracto) n.º 3397/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da Doutora Cristina Maria Gonçalves de Sousa 5380

Despacho (extracto) n.º 3398/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da licenciada Sandra Maria Silva Branco 5380

Despacho (extracto) n.º 3399/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do licenciado João Pedro Escudeiro Gonçalves Pereira 5380

Despacho (extracto) n.º 3400/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestra Patrícia Sofia Martins Moita 5380

Despacho (extracto) n.º 3401/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do licenciado Carlos Manuel Antunes Franco 5380

Despacho (extracto) n.º 3402/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Pablo Tomás Carús 5380

Universidade de Lisboa**Deliberação n.º 361/2007:**

Aprova o Regulamento Interno da Universidade de Lisboa Aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho e respectivos anexos 5380

Despacho (extracto) n.º 3403/2007:

Prorrogação do contrato de Cristina Maria Sousa Catita 5386

Despacho n.º 3404/2007:

Nomeação de Ana de Jesus de Melo de Amorim Ferreira 5386

Despacho (extracto) n.º 3405/2007:

Recondução de Diogo Raeymaekers Namorado Rosa 5386

Despacho (extracto) n.º 3406/2007:

Nomeação de António Eduardo do Nascimento Ferreira 5386

Despacho (extracto) n.º 3407/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Doutora Clara Maria Martins de Moura Soares 5387

Despacho (extracto) n.º 3408/2007:

Nomeação de Vanda Maria Coutinho Garrido Anastácio 5387

Despacho (extracto) n.º 3409/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Sofia Isabel Pereira Ullán Frade 5387

Despacho (extracto) n.º 3410/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Cornélia Úrsula Bôhm ... 5387

Despacho (extracto) n.º 3411/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e Maria Isabel da Costa Baía para exercer funções de especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário) 5387

Universidade da Madeira**Aviso n.º 3816/2007:**

Contratação da licenciada Joana Isabel Barreto Pestana 5387

Aviso n.º 3817/2007:

Celebração de contrato com Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação 5387

Aviso (extracto) n.º 3818/2007:

Celebração de contrato de avença com Dino Nelson Vieira Fernandes 5387

Despacho n.º 3412/2007:

Nomeação do júri de provas de mestrado em Ciências da Terra e da Vida para o Ensino requeridas pela licenciada Joana Patrícia Reis Vasconcelos 5387

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 3413/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Susana Maria de Oliveira e Silva Gonçalves, como assistente convidada a 30 % 5387

Despacho (extracto) n.º 3414/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Zélia Ferreira Caçador Anastácio 5387

Despacho (extracto) n.º 3415/2007:

Concede equiparação a bolseiro a vários docentes 5388

Despacho (extracto) n.º 3416/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Luísa García Alonso 5388

Despacho (extracto) n.º 3417/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano 5388

Despacho (extracto) n.º 3418/2007:

Equiparações a bolseiro das Doutoradas Maria Cristina Cristo Parente e Dalila Maria Brito da Cunha Lino 5388

Despacho (extracto) n.º 3419/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana 5388

Despacho (extracto) n.º 3420/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Maria Luísa Amaral Varella de Freitas 5388

Despacho (extracto) n.º 3421/2007:

Concede equiparação a bolseiro a dois docentes 5388

Despacho (extracto) n.º 3422/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Sara Raquel Duarte Reis da Silva 5388

Despacho (extracto) n.º 3423/2007:

Equiparações a bolseiro das Doutoradas Sara de Jesus Gomes Pereira e Maria de Lurdes Dias de Carvalho 5388

Despacho (extracto) n.º 3424/2007:

Concede equiparação a bolseiro a dois docentes 5388

Despacho (extracto) n.º 3425/2007:

Concede equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel do Nascimento Lima Ramos 5388

Despacho (extracto) n.º 3426/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira 5388

Despacho (extracto) n.º 3427/2007:

Concede equiparação a bolseiro ao Doutor Fernando Ilídio da Silva Ferreira 5388

Despacho (extracto) n.º 3428/2007:

Concede equiparação a bolseiro à licenciada Íris Susana Pires Pereira 5388

Despacho (extracto) n.º 3429/2007:

Equiparações a bolseiro de diversos docentes 5389

Despacho (extracto) n.º 3430/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet 5389

Despacho (extracto) n.º 3431/2007:

Equiparações a bolseiro das Doutoradas Maria de Lurdes Carvalho e Paula Cristina Martins 5389

Despacho (extracto) n.º 3432/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Maria Eugénia Costa Pereira Rodrigues 5389

Despacho (extracto) n.º 3433/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado António José Branco da Cunha 5389

Despacho (extracto) n.º 3434/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano 5389

Despacho (extracto) n.º 3435/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Elisa Maria Maia Silva Lessa 5389

Despacho (extracto) n.º 3436/2007:	
Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Jean Martin Marie Rabot	5389
Despacho (extracto) n.º 3437/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro à Doutora Emília Rodrigues Araújo	5389
Despacho (extracto) n.º 3438/2007:	
Equiparação a bolseiro à Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas	5389
Despacho (extracto) n.º 3439/2007:	
Equiparação a bolseiro à Doutora Ana Maria Santos Bettencourt	5389
Despacho (extracto) n.º 3440/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor José Fernando Pinheiro Neves	5389
Despacho (extracto) n.º 3441/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro à licenciada Maria Luísa Peixoto Magalhães Graça Branco Gouveia	5389
Despacho (extracto) n.º 3442/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor Paulo Nuno Maia Sousa Nossa	5389
Despacho (extracto) n.º 3443/2007:	
Concessão de equiparações a bolseiro à Doutora Ana Paula Pereira Marques e à licenciada Maria Eugénia Costa Pereira Rodrigues	5389
Despacho (extracto) n.º 3444/2007:	
Equiparação a bolseiro ao Doutor José Fernando Pinheiro Neves	5390
Despacho (extracto) n.º 3445/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro à Doutora Maria Alexandra Jesus Lázaro	5390
Despacho (extracto) n.º 3446/2007:	
Concede equiparação a bolseiro ao Doutor Jean-Yves Dominique Durand	5390
Despacho (extracto) n.º 3447/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira	5390
Despacho (extracto) n.º 3448/2007:	
Concede equiparação a bolseiro à Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha	5390
Despacho (extracto) n.º 3449/2007:	
Concede equiparação a bolseiro à Doutora Maria Helena Costa Carvalho Sousa	5390
Despacho (extracto) n.º 3450/2007:	
Concede equiparação a bolseiro a dois professores	5390
Despacho (extracto) n.º 3451/2007:	
Concede equiparação a bolseiro à licenciada Helena Paula Abreu Carvalho	5390
Despacho (extracto) n.º 3452/2007:	
Concede equiparação a bolseiro à licenciada Cristina Antónia Lapa Cerqueira	5390
Despacho n.º 3453/2007:	
Concede equiparação a bolseiro à Doutora Isabel Cristina Guimarães Sanches Sá	5390
Despacho (extracto) n.º 3454/2007:	
Equiparação a bolseiro da Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha	5390
Despacho n.º 3455/2007:	
Concede equiparação a bolseiro a dois professores	5390
Despacho (extracto) n.º 3456/2007:	
Equiparação a bolseiro dos Doutores Moisés Adão de Lemos Martins e Manuel Joaquim Silva Pinto	5390
Despacho (extracto) n.º 3457/2007:	
Equiparação a bolseiro das licenciadas Maria Gabriela Azevedo Alves Carneiro Gama e Maria do Carmo Franco Ribeiro	5390
Despacho (extracto) n.º 3458/2007:	
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Santos Bettencourt	5390
Despacho (extracto) n.º 3459/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor Jean-Yves Dominique Durand	5390
Despacho (extracto) n.º 3460/2007:	
Concessão de equiparações a bolseiro ao Doutor João Carlos Vicente Sarmiento e à licenciada Silvana Ferreira da Silva Mota Ribeiro	5391
Despacho (extracto) n.º 3461/2007:	
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Manuela dos Reis Martins	5391

Despacho (extracto) n.º 3462/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor José Luís Meireles Batista	5391
Despacho (extracto) n.º 3463/2007:	
Concessões de equiparação a bolseiro aos Doutores Aníbal Augusto Alves e Felisbela Maria Carvalho Lopes	5391
Despacho (extracto) n.º 3464/2007:	
Nomeação provisória de Isabel Cristina da Costa e Silva na categoria de assistente administrativa	5391
Despacho (extracto) n.º 3465/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Alice Fernanda de Abreu Ramos na categoria de monitora	5391
Despacho (extracto) n.º 3466/2007:	
Exoneração da nomeação referente ao licenciado Manuel José Domingues Alves, na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1	5391
Despacho (extracto) n.º 3467/2007:	
Denúncia de contrato administrativo de provimento, referente ao mestre Óscar Sílvio Marques Almeida Gama na categoria de assistente convidado	5391
Despacho (extracto) n.º 3468/2007:	
Rescisão do contrato administrativo de provimento da mestra Palmira Anjos Veloso Costa Cabral	5391
Despacho (extracto) n.º 3469/2007:	
Rescisão do contrato administrativo de provimento, referente à Doutora Joana Buechler Matos Costa Paccetti Correia, na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar	5391
Despacho (extracto) n.º 3470/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro na categoria de assistente convidada a 60 %	5391
Despacho (extracto) n.º 3471/2007:	
Renovação da nomeação do licenciado Eloi António Santos Cordeiro Rodrigues, no cargo director dos Serviços de Documentação	5391
Despacho (extracto) n.º 3472/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com os licenciados Francisco José Monteiro Duarte e Nadir Sousa Plasencia, na categoria de assistente convidado a 40 % e 30 %, respectivamente	5391
Despacho (extracto) n.º 3473/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Vítor Manuel Moreira Martins na categoria de assistente convidado a 30 %	5392
Despacho (extracto) n.º 3474/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestra Gabriela Filipa Lopes Ribeiro na categoria de monitora	5392
Despacho (extracto) n.º 3475/2007:	
Exoneração da nomeação referente à Doutora Marina Cláudia Pereira Verga Afonso Vigário na categoria de professora associada	5392
Despacho (extracto) n.º 3476/2007:	
Rescisão do contrato administrativo de provimento referente ao licenciado José Luís Gonçalves Rosado na categoria de assistente convidado	5392
Rectificação n.º 272/2007:	
Rectifica o despacho (extracto) n.º 26 073/2006	5392
Aviso n.º 3819/2007:	
Designação do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Engenharia de Sistemas e Processos Industriais (Simulação)	5392
Aviso n.º 3820/2007:	
Nomeação do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau de mestre requerido pelo licenciado Nuno Alexandre Alves Borges	5392
Aviso n.º 3821/2007:	
Nomeação do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau de mestre requerido pelo licenciado Paulo Alexandre Santos Estevinha	5392
Aviso n.º 3822/2007:	
Nomeação do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações do <i>masters degree in History</i> requerido por José António Cardoso Martins	5392

Universidade Nova de Lisboa

Despacho n.º 3477/2007:	
Alteração do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	5393

Despacho n.º 3478/2007:

Constituição do júri das provas de obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Telecomunicações da Secção de Engenharia Electrotécnica, requeridas pelo Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto 5397

Despacho n.º 3479/2007:

Delegação de competências nos vice-reitores 5397

Despacho (extracto) n.º 3480/2007:

Equiparação a bolseiro da mestra Agnès Anne Françoise Le Gac Arinto 5398

Despacho (extracto) n.º 3481/2007:

Nomeação do Doutor João Pedro Barrosa Caupers como director da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa 5398

Aviso n.º 3823/2007:

Autorização do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Luís Filipe Vaz de Frias 5398

Despacho (extracto) n.º 3482/2007:

Nomeação de Maria Esperança Carvalho de Campos Vieira 5398

Despacho (extracto) n.º 3483/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 5398

Despacho n.º 3484/2007:

Nomeação definitiva de Artur Elias dos Santos Freitas 5398

Universidade do Porto**Deliberação n.º 362/2007:**

Criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas Aplicadas 5398

Deliberação n.º 363/2007:

Programa de doutoramento interuniversitário em Matemática 5409

Deliberação n.º 364/2007:

Criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Física, da Faculdade de Ciências desta Universidade 5411

Deliberação n.º 365/2007:

Cria o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica da Faculdade de Ciências 5416

Despacho (extracto) n.º 3485/2007:

Nomeação definitiva da licenciada Paula Cristina Pereira Rego como técnica superior de 1.ª classe 5419

Despacho (extracto) n.º 3486/2007:

Autorização da nomeação do licenciado Luís Miguel Meireles Bessa Costa 5419

Despacho (extracto) n.º 3487/2007:

Autoriza a nomeação do licenciado Nuno Filipe Vilaça Portela 5419

Despacho (extracto) n.º 3488/2007:

Nomeação do júri do concurso para professor associado do 4.º grupo (Patologia) da Faculdade de Medicina 5419

Despacho (extracto) n.º 3489/2007:

Autoriza a renúncia do Doutor Alexandre Valentim Xavier Mourão do Carmo como professor auxiliar convidado além do quadro 5419

Despacho (extracto) n.º 3490/2007:

Aprova o quadro de pessoal não docente com contrato individual de trabalho e a alteração do quadro de pessoal não docente com vínculo à função pública 5419

Despacho (extracto) n.º 3491/2007:

Nomeação do júri do concurso para professor associado do 5.º grupo (Sociologia Médica) da Faculdade de Medicina 5420

Despacho (extracto) n.º 3492/2007:

Nomeação provisória por cinco anos do Doutor João Tiago de Sousa Pinto Guimarães como professor associado do 3.º grupo 5420

Despacho n.º 3493/2007:

Concedida equiparação a bolseiro fora do e no País a vários docentes 5420

Despacho n.º 3494/2007:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor José Ferreira Alves 5420

Despacho n.º 3495/2007:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Jorge Miguel Milhazes de Freitas 5420

Despacho (extracto) n.º 3496/2007:

Licença sem vencimento de longa duração do Doutor Vítor Manuel dos Santos Costa 5421

Despacho n.º 3497/2007:

Nomeação de Antero Ribeiro 5421

Despacho n.º 3498/2007:

Prorrogação do contrato da licenciada Ana Cláudia Moreira Teodoro como assistente 5421

Despacho n.º 3499/2007:

Nomeação definitiva do Doutor João Carlos Matos Paiva como professor auxiliar 5421

Despacho (extracto) n.º 3500/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha 5421

Despacho (extracto) n.º 3501/2007:

Concessão de licença sabática ao Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha 5421

Despacho (extracto) n.º 3502/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao mestre Henrique do Carmo Miranda 5421

Despacho (extracto) n.º 3503/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao mestre José Miguel de Freitas Castro 5421

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 3504/2007:**

Constituição de júri para provas de agregação do Doutor Jorge Júlio Landeiro de Vaz 5421

Despacho n.º 3505/2007:

Renovação da comissão de serviço do Dr. Jaime António Amorim Ribes 5422

Despacho (extracto) n.º 3506/2007:

Nomeio Luís Miguel da Silva Gomes no lugar de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, regime geral 5422

Rectificação n.º 273/2007:

Rectifica o aviso n.º 148/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007 5422

Despacho (extracto) n.º 3507/2007:

Contatação do mestre João Manuel dos Santos Silva Ferreira como assistente convidado 5422

Despacho (extracto) n.º 3508/2007:

Renovação da comissão de serviço do secretário, mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto 5422

Aviso (extracto) n.º 3824/2007:

Concurso interno de acesso geral para provento de três lugares de assistente administrativo especialista 5422

Aviso n.º 3825/2007:

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de cinco lugares de técnico profissional principal 5423

Despacho (extracto) n.º 3509/2007:

Nomeação definitiva do Doutor Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo como professor auxiliar 5424

Despacho (extracto) n.º 3510/2007:

Contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel de Oliveira Vicente 5424

Despacho (extracto) n.º 3511/2007:

Contrato administrativo de provimento de Hugo Miguel Álvaro Manguinhas 5424

Despacho (extracto) n.º 3512/2007:

Contrato administrativo de provimento de Carlos Miguel Pimenta Gomes 5424

Despacho (extracto) n.º 3513/2007:

Contrato administrativo de provimento de Sílvia Isabel Belo Guerra 5424

Despacho (extracto) n.º 3514/2007:

Contrato administrativo de provimento de Pedro Daniel Barbosa Sequeira 5425

Despacho (extracto) n.º 3515/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Pedro Afonso Oliveira da Silva 5425

Despacho (extracto) n.º 3516/2007:

Contrato administrativo de provimento de João David Jesus de Matos Almeida Moreira 5425

Despacho (extracto) n.º 3517/2007:

Contrato administrativo de provimento de Nuno Miguel de Comenda Figueiredo Nunes 5425

Despacho (extracto) n.º 3518/2007:

Contrato administrativo de provimento de Annabela Afonso Pelicano 5425

Despacho (extracto) n.º 3519/2007:

Contrato administrativo de provimento de Miguel Filipe Leitão Pardal 5425

Despacho (extracto) n.º 3520/2007:

Contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Lopes das Neves 5425

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 3521/2007:**

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Eunice Luís Vieira Areal Bacelar 5425

Instituto Politécnico de Beja**Despacho (extracto) n.º 3522/2007:**

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Tiago José Figueiredo Dias 5425

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Aviso (extracto) n.º 3826/2007:**

Listas de antiguidade do pessoal docente 5425

Despacho (extracto) n.º 3523/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a Pedro Alexandre de Almeida do Vale Antunes, assistente do 2.º triénio 5425

Despacho (extracto) n.º 3524/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Ana Paula Neves Ferreira da Silva como equiparada a assistente 5425

Despacho (extracto) n.º 3525/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos do licenciado Sérgio Nuno de Matos Branco 5425

Despacho (extracto) n.º 3526/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da professora-coordenadora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes 5426

Despacho (extracto) n.º 3527/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com António Pedro Gonçalves Dias 5426

Despacho (extracto) n.º 3528/2007:

Nomeação provisória da mestre Eugénia Nunes Grilo 5426

Despacho (extracto) n.º 3529/2007:

Alteração do contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente Francisco José Barbas Rodrigues 5426

Despacho (extracto) n.º 3530/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Paulo Jorge Faria Dias 5426

Despacho (extracto) n.º 3531/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos José Manuel Ribeiro Sequeira 5426

Despacho (extracto) n.º 3532/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da professora-adjunta Isabel Maria de Oliveira da Silva . . . 5426

Despacho (extracto) n.º 3533/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Hélio Pedro Gonçalves Lameiras 5426

Despacho (extracto) n.º 3534/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da professora-adjunta Maria Isabel Réfega de Figueiredo e Silva 5426

Despacho (extracto) n.º 3535/2007:

Equiparação a bolseiro no País da professora-adjunta Fátima Regina Duarte Gouveia Fernandes Jorge 5426

Despacho (extracto) n.º 3536/2007:

Alteração do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente Marisa Regina Reduto Barbeira 5426

Despacho (extracto) n.º 3537/2007:

Alteração do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente Liliana de Jesus Vieira da Silva 5426

Despacho (extracto) n.º 3538/2007:

Nomeação provisória do mestre Paulo Jorge Madeira dos Santos 5427

Despacho (extracto) n.º 3539/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Helena Baptista Garrucho Martins Ribeiro 5427

Despacho (extracto) n.º 3540/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Hélder Miguel Gonçalves Martins 5427

Despacho (extracto) n.º 3541/2007:

Nomeação provisória do mestre Pedro Manuel Rodrigues de Carvalho 5427

Despacho (extracto) n.º 3542/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Nuno Moreira da Silva 5427

Despacho (extracto) n.º 3543/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio do mestre Jorge Manuel Todo Bom Pires 5427

Despacho (extracto) n.º 3544/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da bacharel Cristina Isabel Teixeira Cordeiro Camisão Henriques 5427

Despacho (extracto) n.º 3545/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente ao mestre Filipe Miguel Bispo Fidalgo 5427

Despacho (extracto) n.º 3546/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com o licenciado Pedro Filipe Carvalho Passão 5427

Despacho (extracto) n.º 3547/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a Paulo Jorge Sequeira Gonçalves 5427

Despacho (extracto) n.º 3548/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da licenciada Ana Cristina Ribeiro Fonseca 5427

Despacho (extracto) n.º 3549/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o bacharel Hugo Patrício Seixas ... 5427

Despacho (extracto) n.º 3550/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Manuel Luís Conducto Rêgo 5427

Despacho (extracto) n.º 3551/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a Cristina Maria Baptista Santos Pintado ... 5428

Despacho (extracto) n.º 3552/2007:

Equiparação a bolseiro no País da professora-adjunta Cristina Maria Baptista Santos Pintado ... 5428

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 3553/2007:**

Contratação do licenciado Paulo Gonçalves Corte Real Lima 5428

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 3554/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Catarina Isabel Dourado Ferreira Grilo 5428

Despacho (extracto) n.º 3555/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Vera Lisa Mateus de Sá 5428

Despacho (extracto) n.º 3556/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Graeme Steven Pulleyn 5428

Despacho (extracto) n.º 3557/2007:

Autorização de equiparação a bolseiro fora do País a Adriano Azevedo Costa 5428

Despacho (extracto) n.º 3558/2007:

Autorização de equiparação a bolseiro fora do País a José Alexandre dos Santos Vaz Martins 5428

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 3559/2007:**

Concessão de equiparação a bolseiro, fora do País, a Pedro Manuel Leitão de Campos Rosado 5428

Despacho (extracto) n.º 3560/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro, fora do País, à mestre Ana Isabel Gonçalves Mendes ... 5428

Despacho (extracto) n.º 3561/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro, fora do País, à mestre Luísa Maria Pires Barreto 5428

Despacho n.º 3562/2007:

Concessões de equiparação a bolseiro fora do País a funcionários docentes e não docentes, doutorandos, da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria 5428

Despacho (extracto) n.º 3563/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a Lúcia Catarina Marques Febrá, assistente do 2.º triénio 5429

Despacho n.º 3564/2007:

Nomeação em comissão de serviço e por urgente conveniência do serviço do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria 5429

Despacho (extracto) n.º 3565/2007:

Contratação de Rui Miguel Tavares Pereira, com a categoria de assistente do 2.º triénio 5429

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 3566/2007:**

Nomeação de Graciete Pinto Correia como secretária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa 5429

Despacho (extracto) n.º 3567/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Carla Sofia Farinha Marçal 5429

Despacho (extracto) n.º 3568/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Iouri Axenov 5430

Despacho (extracto) n.º 3569/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Francisco José Pinto Pereira Ribeiro 5430

Despacho (extracto) n.º 3570/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Irene de Oliveira César de Lima 5430

Despacho (extracto) n.º 3571/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Stephen John Mason 5430

Despacho (extracto) n.º 3572/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Anthony Rainer Pringsheim 5430

Despacho (extracto) n.º 3573/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Pedro Vasconcelos Duarte 5430

Despacho (extracto) n.º 3574/2007:

Nomeação definitiva de Ana Cristina da Silva Ferreira Rodrigues de Carvalho 5430

Despacho (extracto) n.º 3575/2007:

Nomeação definitiva de Ricardo Gueifão de Carvalho Matos 5430

Despacho (extracto) n.º 3576/2007:

Nomeação definitiva de Maria Margarida Araújo Portela Guedes Alves Rangel 5430

Despacho (extracto) n.º 3577/2007:

Nomeação definitiva de Pedro Miguel Gonçalves de Sousa 5430

Despacho (extracto) n.º 3578/2007:

Nomeação definitiva de Victor Manuel Magalhães de Sousa 5430

Despacho (extracto) n.º 3579/2007:

Nomeação definitiva de Maria do Rosário Martins Simões Alves Rangel 5430

Despacho (extracto) n.º 3580/2007:

Nomeação definitiva de Maria Isabel Marques Conde 5430

Despacho (extracto) n.º 3581/2007:

Nomeação definitiva de Maria de Lurdes Rosa Ribeiro 5431

Despacho (extracto) n.º 3582/2007:

Nomeação definitiva de Maria Belarmina dos Santos Nabais Mendes 5431

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 3583/2007:**

Nomeação de Laura Maria Monteiro Viegas 5431

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 3827/2007:**

Nomeação provisória na categoria de professor-adjunto, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, de Maria Teresa Fernandes de Oliveira 5431

Aviso n.º 3828/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Paulo Jorge Gonçalves Gomes, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre 5431

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 3584/2007:**

Rescisão, por mútuo acordo, como técnica profissional de 2.ª classe de Susana Maria Barros da Cunha de Sousa 5431

Despacho (extracto) n.º 3585/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Vítor Manuel Perez Fragoso 5431

Despacho (extracto) n.º 3586/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de Luís Filipe de Oliveira da Silva Sá 5431

Despacho (extracto) n.º 3587/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Helena Isabel Carreira Guerreiro 5431

Despacho (extracto) n.º 3588/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Ana Sucena Santos 5431

Despacho (extracto) n.º 3589/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Manuel Fernando Moreira da Silva como assistente 5431

Despacho (extracto) n.º 3590/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Célia Talma Martins Pinho Valente como assistente 5431

Despacho (extracto) n.º 3591/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto de Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira 5431

Despacho (extracto) n.º 3592/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Carlos Francisco Moreira Carneiro como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (60 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3593/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Francisca Pinto de Oliveira Ortigão de Oliveira Matos Dias como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (50 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3594/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de António Manuel Marques da Silva como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (60 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3595/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Brandão Rego Barbosa como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (50 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3596/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Agostinho Sousa Pinto como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (60 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3597/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de António Gonçalves da Silva como equiparado a professor-adjunto 5432

Despacho (extracto) n.º 3598/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Luís Rebelo Afonso como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (60 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3599/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Firmino Oliveira da Silva como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (60 %) 5432

Despacho (extracto) n.º 3600/2007:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Maria Elisabete Pinto Sampaio Gonçalves Pinto, como técnica superior principal 5432

Despacho (extracto) n.º 3601/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como técnico profissional principal de Célia José da Rocha Baía Peixoto 5432

Despacho (extracto) n.º 3602/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como operário qualificado principal de Carlos Manuel Monteiro Araújo 5432

Despacho (extracto) n.º 3603/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento, como assistente administrativo principal, de Eduardo Jorge Ferreira Graça da Mata 5432

Despacho (extracto) n.º 3604/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como técnico profissional de 1.ª classe de Ezquiel Ricardo Barbosa Rodrigues 5432

Contrato (extracto) n.º 492/2007:

Contrato administrativo de provimento de Bertil Maria Pires Marques 5432

Contrato (extracto) n.º 493/2007:

Contrato administrativo de provimento de Sérgio Justino Leite Sousa Moreira 5432

Contrato (extracto) n.º 494/2007:

Contrato administrativo de provimento de Nuno Miguel Vieira Morgado 5432

Contrato (extracto) n.º 495/2007:

Contrato administrativo de provimento de Alexandre Paulo Maia Pinheiro 5432

Contrato (extracto) n.º 496/2007:

Contrato administrativo de provimento de Tiago Sarmento Sabino Domingues 5433

Contrato (extracto) n.º 497/2007:

Contrato administrativo de provimento de Raul de Medina Prata Pinheiro 5433

Contrato (extracto) n.º 498/2007:

Contrato administrativo de provimento de Nuno Miguel Matos Braga da Silva 5433

Contrato (extracto) n.º 499/2007:

Contrato administrativo de provimento de Luís Miguel Pereira Durão 5433

Despacho (extracto) n.º 3605/2007:

Nomeação definitiva de Manuel Oliveira Pinto 5433

Despacho (extracto) n.º 3606/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Francisco Nuno Vaz Serra Fernandes 5433

Rectificação n.º 274/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 1237/2006 5433

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho n.º 3607/2007:**

Homologação da constituição do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Santarém ... 5433

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho n.º 3608/2007:**

Regulamento de Formação do Pessoal não Docente do Instituto Politécnico de Setúbal 5433

Despacho (extracto) n.º 3609/2007:

Autoriza a celebração de contratos administrativos de provimento a vários docentes 5435

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 3610/2007:**

Renovação de contratos de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar 5436

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 3611/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Marlene Silva Albuquerque, como assistente administrativa 5436

Despacho (extracto) n.º 3612/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Elsa Cristina de Sá Martins Saraiva, como técnica de 2.ª classe (estagiária) 5436

Despacho (extracto) n.º 3613/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Lúcia de Figueiredo Alves Dias Loureiro, como assistente administrativa especialista 5436

Despacho (extracto) n.º 3614/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Daniel Jorge Pestana Vasconcelos, como assistente administrativo especialista 5436

Despacho (extracto) n.º 3615/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Filomena Maria Rebelo Magalhães Fernandes, como assistente administrativa especialista 5437

Despacho (extracto) n.º 3616/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Anabela Pereira Chaves Lourenço, como assistente administrativa 5437

Despacho (extracto) n.º 3617/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Luísa Mendes da Silva Cruz, como assistente administrativa 5437

Despacho (extracto) n.º 3618/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Octávio Sérgio Marques da Silva, como assistente administrativo 5437

Despacho (extracto) n.º 3619/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria de Nazaré Pinto Silva Aideira, como assistente administrativa 5437

Despacho (extracto) n.º 3620/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Nídia Maria de Moraes Cardoso Menezes, como equiparada a assistente 5437

Despacho (extracto) n.º 3621/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Helena Maria Martins Teixeira, como equiparada a assistente 5437

Despacho (extracto) n.º 3622/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Cristina Sofia da Gama Lourenço, como equiparada a assistente 5437

Despacho (extracto) n.º 3623/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Isabel Verónica Ferraz de Sousa, como equiparada a assistente 5437

Despacho (extracto) n.º 3624/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Nelson Manuel Lopes Pereira da Silva, como equiparado a assistente 5437

Despacho (extracto) n.º 3625/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Isabel Figueiredo Cunha Pinto, como equiparada a assistente 5437

Despacho (extracto) n.º 3626/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Libânia do Carmo Simões, como equiparada a assistente 5437

Edital n.º 183/2007:

Abertura de concurso para técnico superior de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Viseu ... 5437

Regulamento n.º 27/2007:

Regulamento de Prescrições da Escola Superior de Educação 5438

Regulamento (extracto) n.º 28/2007:

Regulamento de Prescrições da Escola Superior de Tecnologia 5439

PARTE G**Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.****Deliberação n.º 366/2007:**

Nomeação definitiva de pessoal auxiliar de acção médica principal 5441

PARTE H

Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 3627/2007:**

Nomeação na categoria de assistente graduado do Dr. Alberto Manuel Gomes Costa 5441

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 3829/2007:**

Exoneração da enfermeira Maria Del Pilar de Torres Rubio 5441

Aviso (extracto) n.º 3830/2007:

Cessação do regime de horário acrescido da enfermeira Maria Teresa Campos Rodrigues Freitas 5441

Hospital de São João, E. P. E.**Aviso n.º 3831/2007:**

Anulação do concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiros-chefes do quadro do Hospital de São João, E. P. E. 5441

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 3832/2007:**

Nomeação definitiva de Ana Patrícia Luís Filipe Castro em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — nutricionista 5441

Câmara Municipal de Alcanena**Aviso n.º 3833/2007:**

Prorrogação do prazo da nomeação de Vânia Rita Calado Mau para exercer o cargo de tesoureiro, em regime de substituição 5441

Aviso n.º 3834/2007:

Nomeação de Rosária Maria Gregório Castelo 5442

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 3835/2007:**

Nomeação de Filipa Alexandra Maia Lopes 5442

Câmara Municipal de Beja**Aviso n.º 3836/2007:**

Abertura de concursos internos de acesso gerais 5442

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 3837/2007:**

Operação de loteamento urbano no sítio de Marchil, Montenegro — processo de obras n.º 2499/05 5444

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 3838/2007:**

Nomeação de Rui Miguel Teixeira Mendes em lugar de fiel de armazém 5444

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**Aviso (extracto) n.º 3839/2007:**

Exoneração de Helena Videira Henriques Gonçalves das funções de secretária do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente da Câmara 5444

Câmara Municipal de Gavião**Aviso n.º 3840/2007:**

Nomeação em regime de substituição de Eduardo Fernando Silva Matos Pereira 5444

Aviso n.º 3841/2007:

Renovação de contratos a termo resolutivo certo 5444

Câmara Municipal de Mafra**Aviso n.º 3842/2007:**

Projecto de regulamento da venda ambulante do município de Mafra 5444

Aviso n.º 3843/2007:

Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Diversas Actividades Previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos 5448

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 3844/2007:**

Discussão pública da alteração do lote 15 inserido no loteamento titulado pelo alvará n.º 594/94 5449

Aviso n.º 3845/2007:

Discussão pública da alteração do lote 32 inserido no loteamento titulado pelo alvará n.º 815/02 5449

Aviso n.º 3846/2007:

Discussão pública da alteração do lote 6 inserido no loteamento titulado pelo alvará n.º 643/96 5449

Câmara Municipal de Mértola**Aviso n.º 3847/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática, grau 2, nível 1 5449

Aviso n.º 3848/2007:

Reclassificação profissional de José Augusto Guerreiro Palma na categoria de maquinista teatral 5450

Câmara Municipal de Oleiros**Aviso n.º 3849/2007:**

Licença sem vencimento por 90 dias concedida a José Custódio Antunes dos Santos 5450

Câmara Municipal de Ovar**Edital n.º 184/2007:**

Alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Ovar — 3.ª fase, a norte da Alcobre, freguesia e concelho de Ovar 5450

Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra**Aviso n.º 3850/2007:**

Vacatura do lugar de operário semiqualeficado, cantoneiro, resultante da pena de demissão na sequência de processo disciplinar a Edalindo Barata Francisco 5450

Rectificação n.º 275/2007:

Rectificação ao aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, parte especial, de 20 de Dezembro de 2006 5451

Câmara Municipal da Povoação**Aviso n.º 3851/2007:**

Comissão de serviço extraordinária do funcionário Baltazar Botelho Franco 5451

Câmara Municipal da Praia da Vitória**Aviso n.º 3852/2007:**

Nomeação em comissão de serviço das secretárias dos vereadores a tempo inteiro Paula Santos e Hortência Azevedo 5451

Aviso n.º 3853/2007:

Requisição de vários funcionários para diferentes categorias da Câmara Municipal de Praia da Vitória para a empresa municipal Praia Ambiente, E. M. 5451

Câmara Municipal de Redondo**Aviso n.º 3854/2007:**

Nomeação de três técnicos superiores de 2.ª classe 5451

Aviso n.º 3855/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Hugo Miguel Silveira Ferreira 5451

Câmara Municipal de Santa Comba Dão**Aviso n.º 3856/2007:**

Nomeação de Armando José Varella de Sousa para o grupo de pessoal técnico superior da carreira de técnico superior da categoria de técnico superior de 2.ª classe (educação física) 5451

Aviso n.º 3857/2007:

Nomeação de José Eurico de Sousa Leitão para o grupo de pessoal operário, chefia, da carreira/categoria de encarregado 5452

Aviso n.º 3858/2007:

Exoneração do secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Abel Coelho de Sousa de Matos 5452

Aviso n.º 3859/2007:

Nomeação da funcionária Paula Cristina Lopes de Sousa Lourenço por aceitação de pedido de transferência 5452

Aviso n.º 3860/2007:

Designação do secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vice-Presidente Pedro Henriques de Oliveira 5452

Câmara Municipal de São Brás de Alportel**Aviso n.º 3861/2007:**

Nomeações definitivas de vários assistentes administrativos especialistas 5452

Aviso n.º 3862/2007:

Nomeação definitiva de Cristina Isabel Ventura Neves Viegas 5452

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso (extracto) n.º 3863/2007:**

Renovação do contrato a termo resolutivo certo na categoria de vigilante de parques e jardins, por mais um ano, com Francisco Teixeira de Andrade 5452

Câmara Municipal de Sines**Aviso n.º 3864/2007:**

Abertura de concurso para dois motoristas de pesados 5452

Aviso n.º 3865/2007:

Abertura de concurso para um lugar de engenheiro técnico civil estagiário 5452

Aviso n.º 3866/2007:

Nomeação de Patrícia Carla Peneirol Páscoa para a categoria de técnico de gestão de 2.ª classe 5453

Aviso n.º 3867/2007:

Nomeação de Catarina Isabel Candeias Diogo Sobral com a categoria de técnico de contabilidade de 2.ª classe 5453

Câmara Municipal de Torres Novas**Aviso n.º 3868/2007:**

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Serviços Urbanos, José Manuel Blazer Rodrigues 5453

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar**Aviso n.º 3869/2007:**

Nomeação do Dr. Luís Filipe do Nascimento Teixeira como chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara 5453

Junta de Freguesia de Bobadela**Aviso n.º 3870/2007:**

Nomeação de Elisabete Miranda Casaca Fernandes 5453

Junta de Freguesia de Feteiras**Aviso n.º 3871/2007:**

Nomeação de Teresa Paula Cordeiro Faria Martins na categoria de auxiliar administrativo 5453

Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros**Aviso n.º 3872/2007:**

Renovação de contrato a termo resolutivo certo com Paula Alexandra Salgado Catalão Canilhas Parreira, na categoria de auxiliar dos serviços administrativos 5453

Junta de Freguesia de Touvedo (Salvador)**Edital n.º 185/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo 5453

PARTE I

Órgãos de soberania	5454
Organismos autónomos	5460
Autarquias	5461
Entidades particulares	5475
Rectificações	5480

PARTE J

Agência para a Promoção da Guarda**Aviso (extracto) n.º 3873/2007:**

Constituição da associação denominada Agência para a Promoção da Guarda	5480
---	------

APS — PT, Associação Pensões e Saúde**Anúncio (extracto) n.º 1368/2007:**

Rectifica a redacção dos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da associação denominada APS — PT, Associação Pensões e Saúde	5480
--	------

Associação de Estudos do Alto Tejo**Contrato (extracto) n.º 500/2007:**

Alteração dos estatutos da Associação de Estudos do Alto Tejo	5481
---	------

Associação Portuguesa do Cavalo Luso-Árabe (APCLA)**Anúncio (extracto) n.º 1369/2007:**

Constituição da associação que adopta a denominação de Associação Portuguesa do Cavalo Luso-Árabe (APCLA)	5481
---	------

Associação Recreativa e Cultural — PACAÇA**Contrato (extracto) n.º 501/2007:**

Alteração dos estatutos da Associação Recreativa e Cultural — PACAÇA	5481
--	------

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó**Anúncio (extracto) n.º 1370/2007:**

Mudança de sede e alteração parcial dos estatutos da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó	5481
--	------

Associação Sesimbra um Concelho com Futuro**Anúncio n.º 1371/2007:**

Constituição da Associação Sesimbra Um Concelho com Futuro	5481
--	------

CENTROTIRSO — Associação para a Promoção de Santo Tirso**Anúncio (extracto) n.º 1372/2007:**

Constituição da associação CENTROTIRSO — Associação para a Promoção de Santo Tirso ...	5485
--	------

Clube Desportivo de Sobral da Adiga**Edital (extracto) n.º 186/2007:**

Constituição da associação denominada Clube Desportivo de Sobral da Adiga	5485
---	------

DOINA — Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos Algarve**Anúncio (extracto) n.º 1373/2007:**

Constituição da associação DOINA — Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos Algarve	5486
--	------

Federação Calhim Portuguesa (FECALP)**Anúncio (extracto) n.º 1374/2007:**

Constituição da Federação Calhim Portuguesa (FECALP)	5486
--	------

Invicta Angels — Associação de Business Angels do Porto**Anúncio (extracto) n.º 1375/2007:**

Constituição da associação denominada Invicta Angels — Associação de Business Angels do Porto	5486
---	------

Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares

Anúncio (extracto) n.º 1376/2007:

Alteração parcial dos estatutos da associação denominada Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares 5487

4Esquinas — Associação Cultural e Artística de Amareleja

Anúncio (extracto) n.º 1377/2007:

Constituição de associação sem fins lucrativos denominada 4Esquinas — Associação Cultural e Artística de Amareleja 5487





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 3326/2007

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva de vice-presidente do Instituto do Consumidor, para o qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 25 674/2004, de 23 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 14 de Dezembro de 2004.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 3327/2007

Considerando que, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, o Instituto do Consumidor, I. P., é reestruturado, passando a integrar a administração directa do Estado e a designar-se Direcção-Geral do Consumidor.

Considerando que, em virtude desta reestruturação, existe necessidade de imprimir nova orientação à gestão daqueles serviços: Determina-se:

Dar por finda, ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, da comissão de serviço da licenciada Eduarda Maria Gomes Marques, nomeada para o cargo de vice-presidente do Instituto do Consumidor, I. P., pelo despacho n.º 21 076/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 3328/2007

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da juíza de direito Maria Isabel Sesifredo Benvinda, para o exercício do cargo de presidente da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade, nomeada pelo despacho conjunto n.º 282/2003 (2.ª série), de 27 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 2003.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 261/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 072/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «República Democrática de São Tomé e Príncipe» deve ler-se «República de Cabo Verde».

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3329/2007

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio José Manuel Duarte Pires para prestar colaboração ao meu Gabinete, no âmbito do acompanhamento e articulação do plano de informatização tributária nos moldes definidos nos planos de actividade aprovados e nas linhas de orientação traçadas.

1 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 1250, a que acrescerá IVA à taxa legal, tendo por base 14 meses.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e pelo prazo de 12 meses.

3 — Os encargos decorrentes serão suportados pela respectiva rubrica de classificação económica do orçamento dos encargos gerais do Ministério.

9 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 3330/2007

Considerando que Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro foi afectada à Direcção-Geral da Administração Pública por despacho conjunto n.º 900/98, de 18 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1998;

Considerando que a mesma agente se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conforme consta do despacho n.º 2144/2001, de 19 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001, e requereu o regresso à actividade;

Assim:

Por força do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se:

1 — A afectação de Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro;
Vínculo — agente;
Carreira — técnico superior de 2.ª classe;
Categoria — técnica superior;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A agente mantém-se na situação de licença até ser colocada em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho.

4 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 3331/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe licença

especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3332/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de dois anos:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

29 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3333/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Sílvia Maria Trindade Barradas licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de dois anos:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Sílvia Maria Trindade Barradas pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

4 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3334/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

4 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3335/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2006.

4 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 3336/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa licença especial

para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

4 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3337/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3338/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3339/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Diogo de Sousa Pinto Borges licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José Diogo de Sousa Pinto Borges, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3340/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Isabel Maria Martins Neto licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Isabel Maria Martins Neto pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3341/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria do Céu Freire Machado licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria do Céu Freire Machado pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3342/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3343/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Costa Farinha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Maria Costa Farinha pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3344/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 3345/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Mário Alberto Alves Cardoso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação pelo período de um ano:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Mário Alberto Alves Cardoso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 262/2007

Por ter havido inexactidão no despacho (extracto) n.º 1823/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, a p. 3010, rectifica-se

que onde se lê «Virgínia Maria Barbosa Lopes da Silva» deve ler-se «Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes».

6 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 3346/2007

Considerando que a agente Isabel Celina Viegas Pires Afonso se encontrava de licença especial para o exercício de funções em Macau e requereu a cessação da referida licença, a partir de 29 de Agosto de 2005, tendo sido autorizado o seu regresso à actividade, conforme despacho de 26 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado da Administração Pública;

Considerando o interesse do Hospital Distrital de Faro na integração da agente em questão na categoria de assistente de patologia clínica:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se:

1 — A integração de Isabel Celina Viegas Pires Afonso no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Isabel Celina Viegas Pires Afonso;

Carreira — médica hospitalar;

Categoria — assistente de patologia clínica;

Escalão — 2;

Índice — 130.

2 — A integração produz efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral da Administração Pública, *Teresa Castel-Branco*. — A Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Faro, *Ana Paula Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 3784/2007

Delegação de competências

(ao abrigo do disposto no artigo 62.º da lei geral tributária e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril)

I — Chefia das secções:

1.ª secção — impostos sobre o rendimento, IVA, imposto do selo (relativo às transmissões gratuitas de bens), módulo do cadastro «número de identificação fiscal de pessoas singulares» e módulo «identificação do cadastro único», referente às actividades comerciais e industriais — chefe de finanças-adjunto Armando Joel Barbosa Maciel;

2.ª secção — impostos sobre o património e serviço de pessoal e administração geral — chefe de finanças-adjunto Joaquim Vila Chã Quesado;

3.ª secção — execução fiscal, impugnação judicial, contra-ordenação fiscal, reclamação graciosa e módulo «sistema de restituições nos serviços locais» — chefe de finanças-adjunto Augusto Campos Ramos Lopes;

4.ª secção — cobrança, imposto municipal sobre veículos, impostos de circulação e camionagem e imposto do selo (excepto o referente a transmissões gratuitas de bens) — chefe de finanças-adjunto (em regime de substituição) Pedro Jorge Matos Silva Correia.

II — Competências gerais — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, englobando as referidas no artigo 37.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, excluindo todos os casos de indeferimento, os quais, mediante informação e parecer, serão por mim decididos, controlando a conta dos emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;

2) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários, exceptuando o acto de visar o plano anual de férias;

3) Providenciar pela prontidão e elevada qualidade no atendimento dos utentes dos serviços;

4) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores e a outras entidades estranhas à DGCI, de nível institucional relevante, designadamente aos tribunais judiciais e administrativos e fiscais, e, bem assim, distribuir os documentos que tenham a natureza de expediente diário;

5) Verificar e controlar os serviços, por forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instituições superiores;

6) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal e edital;

7) Decidir os pedidos de pagamento das coimas com redução, nos termos do artigo 29.º do Regime Geral das Infracções Tributárias;

8) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;

9) Instruir e informar os recursos hierárquicos;

10) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à secção;

11) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, nela se englobando relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros, assegurando a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

12) Providenciar para que sejam prestadas todas as informações pedidas pelas diversas entidades; e

13) Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz, quer a nível de informação quer a nível de segurança.

III — Competências específicas:

1.ª secção — ao CFA 1, Armando Joel Barbosa Maciel, compete:

1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, promover todos os procedimentos, praticar os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos e fiscalização dos mesmos, compreendendo o pré-registo e a digitação das declarações e relações, cujo procedimento esteja atribuído ao Serviço de Finanças, por determinação superior;

2) Orientar a recepção, visualização, loteamento e remessa ao centro de recolha de dados da Direcção de Finanças ou outros serviços das restantes declarações e relações apresentadas pelos sujeitos passivos;

3) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado, promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço relacionado com o citado imposto, bem como a fiscalização relativa ao REPR, incluindo toda a recolha para o sistema informático;

4) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo, respeitante às transmissões gratuitas de bens, e praticar todos os actos a ele respeitantes, ou com ele relacionados;

5) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado e, bem assim, aos declarados judicialmente perdidos a favor do mesmo, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço de depósito de valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;

6) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao módulo «número de identificação fiscal de pessoas singulares»;

7) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao módulo «identificação do cadastro único» referente às actividades comerciais e industriais das pessoas singulares e das pessoas colectivas; e

8) Promover, sempre que surjam alterações relevantes na respectiva legislação, reuniões com todos os funcionários no sentido de esclarecer e dar conhecimento do seu conteúdo, devendo estas reuniões ser efectuadas, pelo menos, com periodicidade mensal;

2.ª secção — ao CFA 1, Joaquim Vila Chã Quesado, compete:

1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis e praticar todos os actos com os mesmos relacionados;

2) Praticar todos os actos respeitantes aos processos, ainda pendentes, de liquidação do imposto sobre as sucessões e as doações ou com ele relacionados, com excepção dos referentes à apreciação de garantias para assegurar o pagamento do imposto;

3) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição autárquica e imposto municipal sobre imóveis ou com eles relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos do Código da Contribuição Autárquica e do Imposto Municipal sobre Imóveis sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação, rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos ou rústicos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito;

4) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de contribuição autárquica e imposto municipal sobre imóveis, incluindo

o seu indeferimento, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e sua fiscalização e recolha para o sistema informático;

5) Praticar todos os actos respeitantes a avaliações, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como a discriminação de valores patrimoniais;

6) Mandar autuar os processos relacionados com regime de arrendamento urbano, a que se reportam os Decretos-Leis n.ºs 156/2006 a 161/2006, de 8 de Agosto, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

7) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património de bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registos na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26 e elaboração dos mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças; e

8) Serviço de pessoal e administração geral:

a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a pessoal, designadamente promover a elaboração do plano anual de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, exceptuando a justificação de faltas e concessão de autorização de férias;

b) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;

c) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correio e telecomunicações;

d) Promover a arrumação mensal das cópias dos officios expedidos, bem como do *Diário da República*;

e) Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e toda a organização e funcionalidade da biblioteca;

f) Promover o registo cadastral do material e a sua distribuição e correcta utilização; e

g) Promover todo o expediente respeitante à aquisição de material de secretaria, de limpeza e telefone;

3.ª secção — ao CFA 1, Augusto Campos Ramos Lopes, compete:

1) Promover a remessa ao tribunal administrativo e fiscal das petições de impugnação apresentadas neste Serviço e organizar os processos administrativos relativos às mesmas, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, providenciando a sua remessa dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 111.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

2) Mandar registar, autuar e proferir despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos ou termos que por lei sejam da competência ou atribuição do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento, prescrição, declaração em falhas ou anulação, com excepção de:

Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo; Declaração em falhas de processos de valor igual ou superior a € 3750;

Conhecer oficiosamente a prescrição de dívidas exequendas de valor superior a € 3750;

Despachos para venda de bens por qualquer das formas previstas; Aceitação de propostas e decisão sobre a venda de bens em processo de execução fiscal por qualquer das modalidades prevista nos artigos 248.º e 252.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;

Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações bem como apreciação e fixação de garantias;

3) Mandar autuar os incidentes da oposição à execução fiscal, reclamações de créditos, embargos de terceiros e anulações de venda e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

4) Promover e controlar o registo dos bens penhorados, quando sujeitos;

5) Assinar os despachos de registo e autuação dos processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

6) Elaborar proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por competência própria ou delegada, devam ser por mim decididos;

7) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal e autos de apreensão levantados nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Junho, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões proferidas, com excep-

ção da aplicação das coimas, afastamento excepcional das mesmas e audição das testemunhas quando arroladas para defesa;

8) Tomar as medidas necessárias no sentido de se evitar as prescrições de dívidas em processo de execução fiscal, bem como as prescrições das coimas em processos de contra-ordenação;

9) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;

10) Coordenar e controlar a recepção e aplicação de cheques remetidos a este Serviço por qualquer entidade;

11) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e coordenar e controlar todo o serviço a eles inerentes; e

12) Coordenar e controlar a aplicação informática «Sistema de restituições nos serviços locais» relativa aos reembolsos disponibilizados na referida aplicação;

4.ª secção — ao CAF 1 (em regime de substituição), Pedro Jorge Matos Silva Correia, compete:

1) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
2) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
3) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT;

4) Efectuar a requisição de valores selados e impressos à INCM;
5) Efectuar a conferência e assinatura do serviço de contabilidade;
6) Efectuar a conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria;

7) Realizar os balanços previstos na lei;
8) Proceder à notificação dos autores materiais de alcance;
9) Proceder à elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;

10) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança e providenciar a remessa de suportes de informação sobre as referidas anulações aos serviços que administram e ou liquidam as receitas;

11) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CT2 e de conciliação — e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;

12) Registrar as entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;

13) Analisar e autorizar a eliminação de registo de pagamentos no SLC motivados por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do respectivo funcionário responsável;

14) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

15) Organizar a conta de gerência nos termos das instruções da circular n.º 1/99 — 2.ª Secção, do Tribunal de Contas;

16) Praticar todos os actos respeitantes a dísticos especiais e de isenção de imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e camionagem e coordenar e controlar todo o serviço relacionado com estes impostos ou com eles relacionados e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo as revisões oficiais das liquidações;

17) Instruir e emitir proposta sobre os pedidos de revenda de dísticos de imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o n.º 9 do artigo 10.º do respectivo Regulamento;

18) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos do imposto municipal sobre veículos devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;

19) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de Ici e Ica, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;

20) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a imposto do selo (excepto transmissões gratuitas de bens) e praticar os actos a ele respeitante ou com ele relacionados, incluindo as liquidações da competência do Serviço de Finanças;

21) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado, cuja liquidação não seja da competência da Direcção-Geral dos Impostos; e

22) No uso dos poderes que me foram conferidos por subdelegação do director de finanças de Braga, conforme o despacho n.º 7473/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, subdelego a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Nacional.

IV — Substituições — na minha ausência, substituir-me-á o chefe de finanças-adjunto Augusto Campos Ramos Lopes e, na sua ausência ou impedimentos, os chefes de finanças-adjuntos Armando Joel Barbosa Maciel e Joaquim Vila Chã Quesado, sucessivamente.

Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo funcionário mais qualificado, na altura, ao serviço na respectiva secção.

V — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho; e

Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, despacho de 2 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...».

VI — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde a data da sua publicação, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos a partir de 2 de Novembro de 2006 sobre as matérias objecto da presente delegação de competências e revoga o despacho de delegação de competências de 1 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 26 de Outubro de 2004.

19 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Barcelos, *Gabriel Torres Bezerra*.

Aviso (extracto) n.º 3785/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 5 de Fevereiro de 2007, por delegação de competências do director-geral, foi autorizado o movimento de transferências nos cargos de chefia tributária relativo ao período de 15 a 30 de Setembro de 2006, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção-Geral dos Impostos:

Número	Nome	Categoria	Cargo actual	Cargo de transferência
6077	Alberto Alves Ferreirinho	TAT-I	CF2 Alcútem	CF2 Castro Marim.
3602	Ángelo José Jesus Soares	IT-II	CF1 Porto de Mós	CF1 Oliveira de Azeméis 2.
1027	António Correia Santos Seixas	TAT-II	ACF1 Lagoa (Algarve)	ACF1 Silves.
2014	António Fernando Ferreira Silva	TAT-II	CF1 Vizela	CF1 Vila Verde.
3903	António Silva Tarrafa	TAT-II	CF1 Leiria 1	CF1 Marinha Grande.
3659	Carlos Francisco T. Duarte Ferreira	TAT-II	ACF1 Lisboa 3	ACF1 Lisboa 13.
12844	Carlos Manuel Rebelo Machado	IT-II	CF1 Lisboa 11	CF1 Porto de Mós.
9675	César Domingos Gonçalves Jesus	TAT-II	CF1 Felgueiras 2	CF1 Santo Tirso.
325	Delfim Ferreira Rocha Azevedo	IT-II	ACF1 Santa Maria da Feira 4	ACF1 Gondomar 3.
3746	Domingos Manuel Costa Marques	TAT-II	CF1 Loulé 1	CF1 Vizela.
5574	Eduardo Assunção Trindade	TAT-I	ACF1 Porto 2	ACF1 Vila Nova de Gaia 1.
1054	Elsa Elisabete Martins Marçal	TAT-II	ACF1 Matosinhos 2	ACF1 Valongo 1.
1357	Isabel Fátima N. Silva Gouveia	TAT-II	ACF1 Estarreja	ACF1 Ovar 1.
306	Isabel Filomena Aleixo Lourinho	TAT-II	ACF1 Sintra 3	ACF1 Torres Vedras 2.

Número	Nome	Categoria	Cargo actual	Cargo de transferência
4397	João Brito F. Velasco Sousa	TAT-II	CF1 Porto 6	CF1 Ponte de Lima.
1849	José André Santos Oliveira	TAT-II	ACF1 Anadia	CF2 Vagos.
2137	José Bento Simões Cunha	TAT-I	ACF1 Vila Franca Xira 2	CF2 Arruda dos Vinhos.
55018	José Fernando Amanso Lagem	TAT-II	ACF1 Elvas	ACF1 Portalegre.
2167	José Manuel Viana Felgueiras	TAT-II	CF1 Amadora 2	CF1 Arcos de Valdevez.
9690	José Maria A. Calheiros Cunha	TAT-I	CF2 Vila Nova da Barquinha	ACF1 Entroncamento.
9382	Lucília Maria Tomé Pequeno	TAT-II	ACF1 Albufeira	ACF1 Lagoa (Algarve).
3292	Manuel Dinis Nogueira	TAT-II	ACF1 Mealhada	ACF1 Lisboa 10.
2876	Maria Fátima J. Albino dias	TAT-II	ACF1 Maia 2	ACF1 Valongo 2.
2960	Maria Isabel C. Silva Pacheco	TAT-II	ACF1 Lagoa (Algarve)	ACF1 Portimão.
9539	Miguel Carlos L. Castro Silva	TAT-II	CF1 Ponte de Lima	CF1 Viana do Castelo.
3748	Paulo Abel Sousa Cunha	TAT-II	ACF1 Vila Verde	CF2 Amares.
9524	Vicente Feliciano Paixão Estrela	IT-II	ACF1 Olhão	ACF1 Vila Real de Santo António.

6 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 3786/2007

Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 6 de Outubro de 2006, foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a 3 de Janeiro de 2007, à licenciada Maria Antonieta Torres Saraiva no cargo de coordenadora da área de sistemas de identificação e gestão de contribuintes da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 26/2007

Norma n.º 2/2007-R

Seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas transitárias

Considerando que a actividade transitária consiste na prestação de serviços de natureza logística e operacional que inclui o planeamento, o controlo, a coordenação e a direcção das operações relacionadas com a expedição, recepção, armazenamento e circulação de bens ou mercadorias, actividade complexa e especializada que apenas pode ser exercida por empresas titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, que reúnam requisitos de idoneidade, capacidade técnica e profissional e capacidade financeira;

Considerando que, por tais razões, não se vislumbram motivos que justifiquem um vasto enunciado de normas típicas de uma apólice uniforme a aplicar às empresas que se dedicam à actividade transitária, por deverem considerar-se capacitadas para tratar em pé de igualdade com as empresas de seguros;

Considerando que o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 255/99, de 7 de Julho, circunscreve a obrigatoriedade de celebração de um contrato de seguro por parte das empresas transitárias, em montante não inferior a € 99 759,58, tendo exclusivamente por fim a protecção dos interesses de clientes ou terceiros em matéria de responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo transitário no exercício da sua actividade;

Considerando que neste quadro de referência será bastante estabelecer um enunciado específico de explicitações decorrentes da natureza e do objecto da actividade transitária, a que possam associar-se justificáveis estipulações de ordem geral atinentes aos contornos técnicos da correspondente obrigação de seguro, garantindo a segurabilidade dos riscos que lhe estão subjacentes;

O Instituto de Seguros de Portugal, ouvidas a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, a Associação de Transitários de Portugal e a Associação Portuguesa de Seguradores, e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

1 — É revogada a apólice uniforme do seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas transitárias aprovada pela norma n.º 23/95-R, de 20 de Outubro, e alterada pelas normas n.ºs 10/97-R,

de 3 de Julho, 11/2000-R, de 13 de Novembro, 16/2000-R, de 21 de Dezembro, e 13/2005-R, de 18 de Novembro.

2 — O contrato de seguro de responsabilidade civil a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 255/99, de 7 de Julho, tem por objecto, quanto ao âmbito abaixo definido, a garantia da responsabilidade civil emergente da actividade do segurado, na sua qualidade de empresa transitária, por actos ou omissões dos seus representantes ou das pessoas ao seu serviço.

3 — O contrato de seguro deve garantir os danos causados a bens ou mercadorias de clientes ou terceiros quando em armazém e ou objecto de manuseamento nas instalações da empresa transitária, quando imputáveis a esta ou a pessoa por quem esta seja civilmente responsável.

4 — O contrato de seguro cobrirá os danos causados por sinistros ocorridos durante a vigência da apólice desde que reclamados até 10 meses a contar da data da conclusão da prestação de serviço contratada.

5 — O contrato de seguro pode, mediante convenção expressa, garantir os danos emergentes do incumprimento das obrigações contraídas por terceiros com quem as empresas transitárias hajam contratado a prestação de serviços no âmbito da actividade segura, sem prejuízo do respectivo direito de regresso.

6 — O contrato de seguro terá um capital mínimo de € 100 000 por anuidade, independentemente do número de sinistros ocorridos e do número de lesados envolvidos.

7 — O contrato de seguro pode incluir uma franquia não oponível a terceiros lesados ou aos seus herdeiros.

8 — O âmbito territorial do seguro corresponde aos territórios que constem das condições especiais ou particulares da apólice de seguro.

9 — O contrato de seguro não cobre a responsabilidade decorrente da actividade do segurado quando este actue como transportador público rodoviário de mercadorias.

10 — O contrato de seguro pode excluir os danos:

a) Causados aos empregados, assalariados, mandatários do segurado ou quaisquer outros, quando ao serviço deste, desde que tais danos resultem de acidente enquadrável na legislação de acidentes de trabalho;

b) Causados aos sócios, gerentes, legais representantes ou agentes da pessoa colectiva cuja responsabilidade se garanta;

c) Causados a quaisquer pessoas cuja responsabilidade esteja garantida por este contrato, bem como ao cônjuge, pessoa que viva em união de facto com o segurado, ascendentes e descendentes ou pessoas que com eles coabitem ou vivam a seu cargo;

d) Devidos a responsabilidade por acidentes ocorridos com veículos que, nos termos da lei, devem ser objecto de seguro obrigatório de responsabilidade civil;

e) Causados por toda e qualquer forma de poluição e ou contaminação;

f) Decorrentes, directa ou indirectamente, de explosão, libertação de calor ou radiação, provenientes de desintegração ou fusão de átomos, aceleração artificial de partículas ou radioactividade;

g) Decorrentes de custas e ou quaisquer outras despesas provenientes de procedimento criminal, fianças, coimas, multas, taxas ou outros encargos de idêntica natureza;

h) Ocorridos em consequência de guerra, greve, *lockout*, tumultos, assaltos, sabotagem, actos de terrorismo (como tal considerados nos termos da legislação penal portuguesa vigente), actos de vandalismo, insurreições civis ou militares ou decisões de autoridades ou de forças usurpando a autoridade e pirataria;

i) Decorrentes de todas e quaisquer despesas com a defesa e reclamação dos direitos do segurado;

j) Decorrentes de danos indirectos, em qualquer das suas vertentes, ficando sempre excluída toda e qualquer reclamação baseada em perda financeira pura ou derivada, a qualquer título, nomeadamente perda, quebra ou incumprimento de qualquer contrato;

l) Originados por flutuações cambiais ou de taxas de juro ou quaisquer medidas de carácter imperativo tomadas pelas autoridades monetárias;

m) Reclamados com base em responsabilidade do segurado resultante de acordo ou contrato particular, na medida em que a mesma exceda a responsabilidade a que o segurado estaria obrigado na ausência de tal acordo ou contrato;

n) Resultantes de caso fortuito, considerando-se como tal forças inevitáveis da natureza, independentes de intervenção humana;

o) Decorrentes de todo e qualquer incumprimento de obrigações de carácter financeiro;

p) Resultantes de responsabilidade civil patrimonial;

q) Resultantes de actos que façam o segurado incorrer em responsabilidade criminal;

r) Decorrentes da aplicação do direito de retenção previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 255/99, de 7 de Julho;

s) Causados a quaisquer bens e ou mercadorias confiados ao segurado, sempre que os mesmos não se relacionem directamente com a actividade desenvolvida pela empresa transitária;

t) Causados por perda de imagem ou de mercado;

u) Emergentes de confiscação ou apresamento levado a cabo pelas autoridades oficiais.

11 — Os efeitos do contrato de seguro cessam automaticamente na data em que, nos termos legais, se verificar a suspensão ou interdição de exercício da actividade desenvolvida pelo segurado, ainda que da iniciativa deste.

12 — No caso de falência ou insolvência do segurado, a responsabilidade da seguradora subsistirá para com a massa falida apenas pelo prazo de 30 dias, excepto se a seguradora concordar, prévia e expressamente, por escrito, com prazo superior.

13 — No caso de coexistirem vários lesados pelo mesmo sinistro e o montante dos danos exceder o capital seguro, a responsabilidade da seguradora para com cada um deles reduzir-se-á proporcionalmente, em relação ao montante dos respectivos danos sofridos, até à concorrência desse capital.

14 — O contrato de seguro pode prever o direito de regresso da seguradora contra o civilmente responsável, sem prejuízo do disposto na lei, nos seguintes casos:

a) Responsabilidade por danos decorrentes de actuação dolosa ou contra-ordenação do segurado ou de pessoa por quem este seja civilmente responsável;

b) Quando a responsabilidade decorrer de actos ou omissões praticados pelo segurado, ou por pessoa por quem este seja civilmente responsável, se praticados em estado de demência ou sob a influência do álcool, de estupefacientes ou de outras drogas ou produtos tóxicos;

c) Violação dolosa ou consciente por parte do segurado, ou por quem este seja civilmente responsável, de leis, regulamentos ou normas técnicas ou de segurança genericamente aplicáveis à sua actividade ou aos bens ou equipamentos utilizados;

d) Pelas indemnizações pagas, indevidamente, ao abrigo do n.º 13.

15 — A presente norma regulamentar entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Fernando Nogueira*. — O Vogal, *Rodrigo Lucena*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 3347/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a)

do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH ART 09431181, Victor Manuel Mendes Evangelista.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3348/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 16917980, António Manuel Gomes Nunes.

Conta a antiguidade desde 22 de Novembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QOESP, reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3349/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 16776881, João Paulo Alves das Neves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QOESP, reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3350/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH ENG 14662678, Manuel de Oliveira Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3351/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH ENG 04785979, Luís Filipe Rodrigues Nobre.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3352/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH FARM 19852179, António José Marques Moreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3353/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH ART 12305180, Pedro Manuel Caseiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3354/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do

artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH INF 84131075, Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3355/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH SGE 14921678, Joaquim dos Santos Freitas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3356/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH ART 17436181, António Joaquim Fonseca Salvado Alves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3357/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH SGE 11701479, Victor Manuel da Graça Novais.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3358/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR 06697487, João Paulo Ferreira dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3359/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH INF 00970977, Luís Joaquim Ribeiro Cardoso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3360/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH INF 18456779, Ângelo Alberto Fernandes Pousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3361/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 19918180, José Francisco Velez Realinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3362/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH SGE 15663578, Rui Manuel Pacheco Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3363/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED 18009188, Isidro Manuel Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 23 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3364/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED 16934388, Adolfo José Esperança Alves.

Conta a antiguidade desde 18 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3365/2007

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b)

do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF 08370488, António Francisco Lourenço da Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3366/2007

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF 16744888, Arménio Tavares de Matos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3367/2007

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART 16953982, Jorge Batista Neves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 3368/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 09964480, António Adão Borges.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de QQESP, reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3369/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006, no uso de subdelegação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, autorizo o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Situação efectiva			Situação de exercício		
Nome	Categoria	Escalão/ Índice	Categoria	Escalão/ Índice	Tribunal
Ana Paula Rodrigues Ribeiro Gomes	Técnica de justiça-adjunta	4/450	Técnica de justiça principal	1/510	Lisboa DIAP, 4.ª Secção
Anabela Ganso Santos	Técnica de justiça-adjunta	4/450	Técnica de justiça principal	1/510	Lisboa — MP, TIC e DIAP
Carlos Manuel Mendes Magalhães	Técnico de justiça-adjunto	6/500	Técnico de justiça principal	1/510	Lisboa MP, Varas/Juízos Cíveis, 1.ª Secção.
Jorge Miguel Menaia Esteves	Técnico de justiça-adjunto	2/395	Técnico de justiça principal	1/510	Santa Cruz
Luís Alberto Fernandes Palha Dias	Técnico de justiça-adjunto	5/470	Técnico de justiça principal	1/510	Lisboa Juízos de PIC — MP, 1.ª Secção.
					De 28 de Fevereiro a 10 de Julho de 2006, termo.
					De 1 de Novembro de 2005 a 18 de Abril de 2006, termo.
					De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006 (cont. 2007).
					De 21 de Fevereiro a 12 de Outubro de 2006, termo.
					De 1 de Novembro de 2005 a 18 de Abril de 2006, termo.

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/ índice	Categoria	Escalão/ índice	Tribunal	Período da substituição autorizada
Luís Manuel Andrade B. Martins	Técnico de justiça-adjunto	6/500	Técnico de justiça principal	1/510	Cascais — MP, 2.ª Secção	De 1 de Outubro de 2005 a 11 de Dezembro de 2006, termo.
Luís dos Santos Canez	Técnico de justiça-adjunto	2/395	Técnico de justiça principal	1/510	Covilhã — MP	De 29 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006 (cont. 2007).
Manuel Aníbal Gondar Ferreira Botelho	Técnico de justiça-adjunto	6/500	Técnico de justiça principal	1/510	Amarante — MP	De 1 de Novembro de 2005 a 12 de Outubro de 2006, termo.
Maria Emília Venâncio Gomes	Técnica de justiça-adjunta	2/395	Técnica de justiça principal	1/510	Santiago do Cacém	De 4 de Setembro a 21 de Novembro de 2006, termo.
Maria Eugénia Matos Lopes	Técnica de justiça-adjunta	6/500	Técnica de justiça principal	1/510	Lisboa — MP, TIC e DIAP, 7.ª Secção.	De 1 de Novembro de 2005 a 17 de Abril de 2006, termo.
Maria Fernanda Lopes S. Ramos	Técnica de justiça-adjunta	6/500	Técnica de justiça principal	1/510	Porto Varas/Juízos Cíveis e PIC — MP.	De 1 de Novembro de 2005 a 9 de Março de 2006, termo.
Maria Lúcia Tavares Realista de Matos	Técnica de justiça-adjunta	2/395	Técnica de justiça principal	1/510	Beja — MP	De 1 de Fevereiro a 12 de Outubro de 2006, termo.
Maria de Lurdes Bonacho L. S. Ouro	Técnica de justiça-adjunta	6/500	Técnica de justiça principal	1/510	Santiago do Cacém	De 19 de Abril a 1 de Setembro de 2006, termo.
Maria de Lurdes Lopes Ferreira	Técnica de justiça-adjunta	6/500	Técnica de justiça principal	1/510	Caldas da Rainha	De 9 de Dezembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006 (cont. 2007).
Maria Palmira Amorim Peixoto Monteiro	Técnica de justiça-adjunta	3/410	Técnica de justiça principal	1/510	Porto — MP, Juízos Criminais, TIC e DIAP, 8.ª Secção.	De 1 de Novembro de 2005 a 22 de Junho de 2006, termo.
Maria Teresa Nogueira da Silva Pita	Técnica de justiça-adjunta	6/500	Técnica de justiça principal	1/510	Lisboa Secretaria-Geral dos Juízos Criminais.	De 5 de Junho a 31 de Dezembro de 2006 (cont. 2007).
Nino Miguel Fernandes Raleiras	Técnico de justiça-adjunto	1/365	Técnico de justiça principal	1/510	Oeiras — MP	De 9 de Novembro a 31 de Dezembro de 2006 (cont. 2007).
Paulo Alexandre Melo Sequeira	Técnico de justiça-adjunto	2/395	Técnico de justiça principal	1/510	Lisboa MP, TIC e DIAP, 6.ª Secção	De 1 de Novembro de 2005 a 12 de Dezembro de 2006, termo.
Rogério da Fonseca Saraiva	Técnico de justiça-adjunto	6/500	Técnico de justiça principal	1/510	Alcobaça — MP	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006 (cont. 2007).
Rui César Campos Gomes	Técnico de justiça-adjunto	2/395	Técnico de justiça principal	1/510	Sintra — MP, 3.ª Secção	De 2 de Maio a 12 de Outubro de 2006, termo.
Zélia Maria Cartaxo Costa	Técnica de justiça-adjunta	2/395	Técnica de justiça principal	1/510	Maia — MP	De 15 de Novembro de 2005 a 17 de Abril de 2006, termo.

18 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 3370/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006, no uso de subdelegação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, autorizo o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/ índice	Categoria	Escalão/ índice	Tribunal	Período da substituição autorizada
Acácio Alberto Pires Matos	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Porto — 3.º e 4.º Juízos Cíveis	De 1 de Novembro de 2005 a 19 de Abril de 2006.

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/ índice	Categoria	Escalão/ índice	Tribunal	Período da substituição autorizada
Adrião Dias da Silva	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Porto — 5.ª e 6.ª Varas Cíveis	De 2 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006.
Agostinho Marcelino Gomes Teles	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Funchal — TAF	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Albertina Maria Fernandes	Escrivã de direito	3/570	Secretária de justiça	1/630	Santo Tirso — TT	De 14 de Dezembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Alvarino de Jesus da Silva	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Évora — TEP	De 1 de Novembro de 2005 a 9 de Maio de 2006.
Ana Gil Morgado	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/710	Barreiro — Secretaria-Geral	De 29 de Março a 5 de Dezembro de 2006.
Ana Silva Neves	Escrivã-adjunta	6/500	Secretária de justiça	1/630	Boticas	De 5 de Setembro a 10 de Outubro de 2006.
Anabela de Jesus Azevedo Carvalho Lucas	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/630	Cadaval	De 12 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006.
António Castro de Oliveira	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Valongo — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Março de 2006.
António Manuel Barreto da Graça Barreiros ...	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Lisboa — 13.ª e 14.ª Varas Cíveis	De 29 de Maio a 12 de Outubro de 2006.
António Manuel da Silva Tristão Ferreira	Técnico de justiça principal	3/570	Secretário de justiça	1/630	Setúbal — MP	De 10 de Março a 23 de Novembro de 2006.
Armando Manuel de Oliveira Menezes	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/710	Leiria — Secretaria-Geral	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Carlos Albano Madeira Marques	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Coimbra — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 17 de Abril de 2006.
Carlos Alberto Eiró Machado	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Figueira da Foz — TT	De 21 de Junho a 12 de Outubro de 2006.
Carlos Alberto Cordeiro de Sousa	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Torres Novas	De 1 de Novembro de 2005 a 19 de Abril de 2006.
César Lopes de Azevedo	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	São Roque do Pico	De 10 de Novembro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2006.
Cidália do Carmo Dionísio de Almeida	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/630	Ovar	De 1 de Novembro de 2005 a 18 de Abril de 2006.
Cristina Maria Cunha Leite	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/630	Lisboa — 3.º e 4.º Juízos Criminais	De 21 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Daniel Gonçalves da Cunha	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Moura	De 19 de Maio a 31 de Dezembro de 2006.
Emília de Jesus Santos Pedroso	Escrivã de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Ponta Delgada — TAF	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Emília Maria Ferreira G. Bonita Fernandes ...	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/630	Lisboa — 3.º e 4.º Juízos Cíveis ...	De 1 de Novembro de 2005 a 18 de Abril de 2006.
Ernesto de Jesus Araújo Peixoto	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Viana do Castelo — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 11 de Outubro de 2006.
Fernando Carlos da Silva Abreu Ribeiro	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Ponta do Sol	De 6 de Julho a 21 de Novembro de 2006.
Fernando José Fernandes Coelho	Escrivão-adjunto	6/500	Secretário de justiça	1/630	Covilhã — TT	De 7 de Fevereiro a 17 de Abril de 2006.
Francisco António da Cruz Martins Garcia	Escrivão de direito	6/640	Secretário de justiça	1/630	Porto — 1.º e 2.º Juízos Criminais	De 20 de Fevereiro a 22 de Julho de 2006.
Francisco José Matos Bicho	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Beja — TAF	De 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2005.
Francisco José Matos Bicho	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Beja — TAF	De 21 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2006.

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão/ índice	Categoria	Escalão/ índice	Tribunal	Período da substituição autorizada
Francisco José Soares Ferreira	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Pinhel	De 1 de Novembro de 2005 a 11 de Outubro de 2006.
Francisco Manuel da Fonseca Monteiro	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/630	Lisboa — 7.º e 8.º Juízos Cíveis ...	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Francisco de Sousa Carvalho	Escrivão de direito	6/640	Secretário de justiça	1/710	Barcelos — Secretaria-Geral	De 1 de Novembro de 2005 a 18 de Abril de 2006.
Gabriel Augusto Martins	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Marco de Canaveses	De 28 de Fevereiro de 2006 a 17 de Abril de 2006.
Gilberto Ferreira da Costa	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Montalegre	De 1 de Novembro de 2005 a 30 de Março de 2006.
Helena Maria Pinto Campos	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/710	Porto — Secretaria-Geral, Ser. Ext.	De 17 de Março a 31 de Dezembro de 2006.
Henrique Patrício Lopes	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Vila Real	De 1 de Novembro de 2005 a 17 de Abril de 2006.
Isaura José Gonçalves Rodrigues	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/630	Espinho	De 27 de Setembro de 2005 a 28 de Outubro de 2005.
Jacinto António Esfola Emerenciano	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Aveiro — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 24 de Novembro de 2006.
Jaime Rodrigues Martinho	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Ferreira do Zêzere	De 8 de Novembro de 2005 a 9 de Janeiro de 2006, de 16 de Janeiro a 14 de Março, de 20 de Março a 17 de Maio e de 23 de Maio a 31 de Dezembro de 2006.
João Inocêncio da Silva Fialho	Escrivão de direito	6/640	Secretário de justiça	1/710	Sintra — Secretaria-Geral	De 1 de Novembro de 2005 a 27 de Fevereiro de 2006.
Joaquim António Afonso Romão	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/710	Sintra — Secretaria-Geral	De 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006.
Joaquim António Quintaneiro Almeida Rico ...	Escrivão-adjunto	5/470	Secretário de justiça	1/630	Portel	De 5 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.
Joaquim Manuel Simões Martins	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/710	Faro — Secretaria-Geral	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Março de 2006.
Jorge Rui da Cunha Freitas	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Boticas	De 11 de Outubro a 20 de Novembro de 2006.
José Alberto Vilarinho Amorim	Técnico de justiça principal interino.	5/470	Secretário de justiça	1/630	Aveiro — MP	De 4 de Outubro a 21 de Novembro de 2006.
José Alves da Silva	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Porto — 9.ª Vara Cível	De 12 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006.
José António da Costa Cardoso Antunes	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Lisboa — 11.ª e 12.ª Varas Cíveis	De 3 de Maio a 13 de Outubro de 2006.
José Carlos Abelha Carvalho Fontes	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/630	Porto — 3.ª e 4.ª Varas Cíveis ...	De 12 de Dezembro de 2005 a 19 de Janeiro de 2006.
José Catarino Anastácio	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Nisa	De 16 de Maio a 11 de Outubro de 2006.
José João da Silva Ferreira de Oliveira	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Lisboa 2 (Loures) — TAF	De 8 de Maio a 31 de Dezembro de 2006.
José Manuel Eusébio	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Vila Nova de Foz Côa	De 21 de Abril a 31 de Dezembro de 2006.
José Manuel da Silva Ribeiro	Escrivão-adjunto	2/395	Secretário de justiça	1/630	Monção	De 26 de Setembro de 2005 a 17 de Abril de 2006.
José Manuel Teixeira Diogo	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Porto — 9.ª Vara Cível	De 1 de Novembro de 2005 a 11 de Outubro de 2006.

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalação/ índice	Categoria	Escalação/ índice	Tribunal	Período da substituição autorizada
José Rui Gomes Coelho	Técnico de justiça principal	5/620	Secretário de justiça	1/630	Vila Nova de Gaia — MP	De 26 de Maio a 16 de Outubro de 2006.
José da Silva Barbosa	Escrivão de direito	6/640	Secretário de justiça	2/650	Amarante	De 14 de Março a 16 de Julho e de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006.
Júlia Maria Rodrigues da Silva	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/630	Montijo	De 6 de Abril a 12 de Outubro de 2006.
Júlio Manuel Marques Teixeira Roque	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Figueira da Foz	De 3 de Abril a 12 de Outubro de 2006.
Licínio Manuel Santos Teixeira	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Bragança — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 30 de Março de 2006.
Luís Manuel Botas Inglês Matias	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/710	Lisboa — Secretaria-Geral, TT ...	De 1 de Março a 12 de Abril de 2006.
Luís Teixeira Dias	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Vila Nova de Foz Côa	De 2 de Fevereiro a 17 de Abril de 2006.
Madalena Silva Matos Cunha	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/710	Aveiro — Secretaria-Geral	De 17 de Novembro de 2005 a 19 de Fevereiro de 2006.
Manuel Alves da Costa	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Funchal — Família e Menores ...	Em 29 e 30 de Setembro de 2005.
Manuel António Gonçalves Cacho	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Ponte da Barca	De 1 de Novembro de 2005 a 20 de Abril de 2006.
Manuel Domingos da Costa	Escrivão de direito	6/640	Secretário de justiça	2/650	Pampilhosa da Serra	De 6 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2006.
Manuel Fernando Barbosa de Sousa	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Porto — TIC e DIAP	De 1 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.
Manuel Joaquim Moreira Leitão	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Cantanhede	De 1 de Novembro de 2005 a 17 de Março de 2006.
Maria Alice Sanches Martins Pequito	Escrivã de direito	6/640	Secretária de justiça	2/650	Lisboa — TIC e DIAP	De 1 de Novembro de 2005 a 17 de Abril de 2006.
Maria Beatriz Baptista Lima	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/630	Porto — 1.º e 2.º Juízos Criminais	De 24 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.
Maria Conceição Costa R. Miranda	Escrivã-adjunta	3/410	Secretária de justiça	1/630	Barcelos — TT	Em 29 e 30 de Setembro de 2005.
Maria da Conceição Ferreira da Silva	Escrivã de direito	5/620	Secretária de justiça	1/630	São João da Madeira	De 1 de Novembro de 2005 a 28 de Março de 2006.
Maria Dulce Duarte Correia Mamede Alves ...	Escrivã de direito interina	1/510	Secretária de justiça	1/710	Lisboa — Pequena Instância Cível	De 20 de Setembro a 26 de Outubro de 2006.
Maria de Fátima da Silva Santos Queirós	Escrivã de direito	3/570	Secretária de justiça	1/630	Porto — Juízos de Pequena Instância Criminal.	De 20 de Março a 31 de Dezembro de 2006.
Maria Fernanda Teixeira Godinho Guimarães	Técnica de justiça-adjunta	6/500	Secretária de justiça	1/630	Maia — MP	De 14 de Novembro de 2005 a 13 de Março de 2006.
Maria Goretti Jesus Ferreira Camelo	Técnica de justiça principal	1/510	Secretária de justiça	1/630	Faro — MP	De 22 de Junho a 12 de Outubro de 2006.
Maria Helena Soares Alexandre Costa	Técnica de justiça principal	5/620	Secretária de justiça	1/630	Leiria — MP	De 1 de Novembro de 2005 a 23 de Abril de 2006.
Maria Ivone Afonso	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/630	Oliveira Frades	De 14 de Junho de 2004 a 11 de Outubro de 2006.
Maria José Borges de Moraes	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/710	Oliveira de Azeméis — Secretaria-Geral.	De 14 de Novembro de 2005 a 23 de Abril de 2006.
Maria José Borges de Moraes	Escrivã de direito	1/510	Secretária de justiça	1/710	Oliveira de Azeméis — Secretaria-Geral.	De 13 de Julho a 31 de Dezembro de 2006.
Maria Manuela Vieira Lopes S. Casal	Técnica de justiça principal	5/620	Secretária de justiça	1/630	Lisboa — MP — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 16 de Maio de 2006 e de 30 de Maio a 31 de Dezembro de 2006.

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalação/ Índice	Categoria	Escalação/ Índice	Tribunal	Período da substituição autorizada
Maria Teresa Gonçalves G. Oliveira Duarte	Escrivã de direito	3/570	Secretária de justiça	1/630	Caldas da Rainha — TT	De 1 de Novembro de 2005 a 20 de Abril de 2006.
Maria Teresa da Silva Martins	Escrivã de direito	5/620	Secretária de justiça	1/630	Seia	De 1 de Novembro de 2005 a 30 de Março de 2006.
Maria Valentina Encarnação Martins da Silva	Escrivã de direito	2/540	Secretária de justiça	1/710	Loulé — Secretaria-Geral	De 1 a 31 de Dezembro de 2005.
Orlando Manuel Costa Belchior Dias	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/630	Loulé — TAF	De 1 de Novembro a 4 de Dezembro de 2005.
Orlando Manuel Costa Belchior Dias	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/630	Loulé — TAF	De 17 de Agosto a 5 de Dezembro de 2006.
Paulo Henrique Abreu Vieira Caetano	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/630	Oliveira de Azeméis — TT	De 20 de Julho a 7 de Novembro de 2006.
Rosa Maria Lopes Correia Veiga Simão	Escrivã de direito	3/570	Secretária de justiça	1/630	Sever do Vouga	De 31 de Janeiro a 15 de Outubro de 2006.
Silvío Fernando Guerra Seara	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Vila Verde	De 19 de Abril a 11 de Outubro de 2006.
Valentim Borges Pedro Eugénio	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Golegã	De 5 de Dezembro de 2005 a 17 de Abril de 2006.
Victor Manuel Teixeira	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/710	Santarém — Secretaria-Geral	De 22 de Novembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.

18 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 3371/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo despacho n.º 18 451/2006, de 18 de Agosto, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2006, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Nos chefes das Divisões Sub-Regionais de Santarém e de Setúbal e na directora do gabinete de apoio técnico das Caldas da Rainha e coordenadora do Pólo da Região Oeste, licenciados Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, Nuno Miguel Batista da Silva e Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro, respectivamente, assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pelo respectivo serviço, designadamente officios que se prendem com os processos de contra-ordenação e com o desempenho das funções desconcentradas da Direcção Regional da Administração Local;

1.2 — No chefe de divisão do Gabinete Jurídico, licenciado António Ernesto Trindade Correia de Magalhães:

1.2.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pelo respectivo serviço, designadamente processos de contra-ordenação;

1.2.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluam no seu âmbito.

29 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente *Eurídice Pereira*.

Despacho n.º 3372/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo despacho n.º 18 451/2006, de 18 de Agosto, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2006, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Na directora de serviços de Gestão Ambiental, engenheira Maria Helena Lima Santos:

1.1.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.1.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.1.3 — Decidir sobre pedidos de declaração, parecer, autorização e licenciamento e emitir o respectivo título relativos a utilizações do domínio hídrico, excepto os referentes a operações de loteamento e empreendimentos turísticos;

1.1.4 — Decidir sobre pedidos de declaração, parecer e autorização no âmbito do licenciamento da actividade industrial, da armazenagem de sucatas e de produtos químicos, da exploração de massas minerais e das operações de gestão de resíduos;

1.1.5 — Nomear os representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo nas comissões de avaliação de impacte ambiental;

1.2 — No director de serviços de Gestão Territorial, Dr. Carlos Alberto Pina Nunes:

1.2.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.2.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.2.3 — Decidir sobre pedidos de parecer prévio relativos à localização de estabelecimentos industriais, unidades comerciais, unidades de gestão de resíduos, unidades de regeneração de óleos usados, explo-

ração de massas minerais, recintos com diversões aquáticas e instalações desportivas;

1.2.4 — Decidir sobre pedidos de parecer, de comunicação prévia e de autorização relativos a intervenções em áreas da REN;

1.2.5 — Decidir sobre pedidos de parecer relativos ao estabelecimento de zonas de protecção e às obras de edifícios situados nas zonas de protecção de imóveis classificados;

1.2.6 — Decidir sobre pedidos de parecer no âmbito da gestão de zonas de defesa e controlo urbanos e de áreas sujeitas a medidas preventivas;

1.2.7 — Decidir sobre pedidos de parecer relativos a pedidos de desafectação do regime florestal e a projectos de emparcelamento rural;

1.3 — No chefe de divisão do Litoral e Conservação da Natureza, arquitecto Francisco José Chagas Reis:

1.3.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.3.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.3.3 — Decidir sobre pedidos de parecer relativos a usos privativos em domínio público marítimo não inerentes a instalações fixas e indismontáveis;

1.4 — No chefe de divisão de Infra-Estruturas, engenheiro Victor Manuel Laia Fernandes:

1.4.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica, bem como os relativos à fiscalização;

1.4.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.5 — Na chefe de divisão de Monitorização Ambiental, Dr.ª Fátima Alves Nunes:

1.5.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.5.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.6 — Na chefe de divisão de Laboratórios, engenheira Rosa Pimentel:

1.6.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.6.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.7 — Nos chefes das Divisões Sub-Regionais de Santarém e de Setúbal, Dr. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes e arquitecto Nuno Miguel Batista da Silva, respectivamente, e na directora do gabinete de apoio técnico das Caldas da Rainha e coordenadora do Pólo Operacional do Oeste, engenheira Lina Maria Santos Fazendeiro:

1.7.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica, designadamente a relacionada com o desempenho descentrado das funções da Direcção de Serviços de Gestão Ambiental (DSGA), da Direcção de Serviços de Gestão Territorial (DSGT), da Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental (DSMA) e da Direcção de Serviços do Litoral e Conservação da Natureza (DLCN);

1.7.2 — Decidir sobre pedidos de parecer, autorização ou licenciamento no âmbito das utilizações do domínio hídrico e emitir o respectivo título relativos a captação de águas subterrâneas, obras de construção de edificações isoladas, muros, vedações, aterros ou escavações circunscritas, construção de charcas, descargas de águas residuais domésticas para fossa séptica, navegação sem finalidade marítimo-turística, registo de embarcações, competições de pesca desportiva e de barcos sem motor;

1.7.3 — Decidir sobre pedidos de parecer e comunicação prévia relativos a intervenções em áreas da REN;

1.7.4 — Decidir sobre pedidos de parecer em áreas sujeitas a medidas preventivas;

1.8 — Na responsável pela coordenação da Unidade de Verificação e Triage, engenheira Lúcia Maria Amorim:

1.8.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação dos processos nas áreas do ambiente e do ordenamento do território;

1.8.2 — Praticar os actos previstos no anexo II aditado à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através do artigo 3.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal que se encontra afecto à unidade orgânica que coordena.

2 — A competência subdelegada nos n.ºs 1.1.1 e 1.2.1 do presente despacho pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

4 — Consideram-se igualmente ratificados os actos praticados até 9 de Janeiro de 2007 pelo engenheiro Eduardo Sousa Costa enquanto chefe de divisão do Domínio Hídrico, no quadro da subdelegação de competências efectuada pelo Decreto-Lei n.º 458/2006 (2.ª série), de 19 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006.

25 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 3787/2007

Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros — Discussão pública

O Prof. João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que a partir do dia 20 de Março fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros:

Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa (telefone: 213507900).

Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, Rua do Dr. Augusto César da Silva Ferreira, 2040-215 Rio Maior (telefone: 243999480).

Câmara Municipal de Alcanena, Praça de 8 de Maio, 2380-037 Alcanena (telefone: 249889010).

Câmara Municipal de Alcobaca, Praça de João de Deus Ramos, 2461-501 Alcobaca (telefone: 262580800).

Câmara Municipal de Ourém, Praça do Município, 11, 2490-499 Ourém (telefone: 249540900).

Câmara Municipal de Porto de Mós, Praça da República, 2480-851 Porto de Mós (telefone: 244499600).

Câmara Municipal de Rio Maior, Praça da República, 2040-320 Rio Maior (telefone: 243999300).

Câmara Municipal de Santarém, Praça do Município, 2005-245 Santarém (telefone: 243304200).

Câmara Municipal de Torres Novas, Rua do General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas (telefone: 249839430).

Junta de Freguesia de Abrã, Largo da Praça, 13, 2025-011 Abrã (telefone: 243400548).

Junta de Freguesia de Alvados, Rua Vale do Bispo, 2480-032 Alvados (telefone: 244449577).

Junta de Freguesia de Amais de Baixo, Rua do Dr. António Maria Galhordas, 133, 2025-998 Amais de Baixo (telefone: 249870787).

Junta de Freguesia de Alcanena, Largo de António Machado Baptista, 6, 2380-036 Alcanena (telefone: 249881581).

Junta de Freguesia de Alcanede, Largo de D. Afonso Henriques, 2, 2025-045 Alcanede (telefone: 243400313).

Junta de Freguesia de Alcaria, Rua da Escola Velha, 13, 2480-011 Alcaria (telefone: 244401069).

Junta de Freguesia da Vila de Alcobertas, Rua de Santa Maria Madalena, 43, 2040-011 Alcobertas (telefone: 243405111).

Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, Rua de Nossa Senhora da Tojeirinha, 3, 2480-12 Alqueidão da Serra (telefone: 244491940).

Junta de Freguesia da Benedita, Rua do Mercado, Edifício Casa da Vila, 2475-126 Benedita (telefone: 262929493).

Junta de Freguesia do Arrimal, Largo de Joaquim Augusto Lito, 2480-243 Arrimal (telefone: 244450611).

Junta de Freguesia de Chancelaria, Largo da Igreja, 3, 2350-073 Chancelaria (telefone: 249813775).

Junta de Freguesia de Évora de Alcobaca, Largo da Misericórdia, 2460-492 Évora de Alcobaca (telefone: 262509418).

Junta de Freguesia de Fátima, Rua do Adro, 2495-5578 Fátima (telefone: 249531612).

Junta de Freguesia de Louriceira, Rua do Adro, 2380-420 Louriceira (telefone: 249882615).

Junta de Freguesia de Minde, Praça de 14 de Agosto, 10, 2395-132 Minde (telefone: 249840457).

Junta de Freguesia de Mendiga, Rua Principal, 60, 2480-215 Mendiga (telefone: 450353).

Junta de Freguesia de Mira de Aire, Rua do General Humberto Delgado, 466, apartado 25, 2485-999 Mira de Aire (telefone: 244440442).

Junta de Freguesia de Moitas Venda, Sítio do Carrasqueiro, 2380-563 Moitas Venda (telefone: 249890576).

Junta de Freguesia de Monsanto, Rua de Alfredo Keill, 164, 2380-575 Monsanto ACN (telefone: 249879070).

Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, Praça do Pelourinho, 2490-472 Ourém (telefone: 249543734).

Junta de Freguesia de Prazeres de Aljubarrota, Praça do Pelourinho, 2460-601 Prazeres de Aljubarrota (telefone: 262508111).

Junta de Freguesia de Pedrógão, Rua de Joaquim Cordeiro de Castro, 6, 2350 Pedrógão TNV (telefone: 249831421).

Junta de Freguesia de Pedreiras, Largo dos Heróis do Ultramar, 6, 2480-109 Pedreiras (telefone: 244471522).

Junta de Freguesia de Rio Maior, Rua do Prof. Manuel José Ferreira, lote 70, rés-do-chão, 2040-270 Rio Maior (telefone: 243995114).

Junta de Freguesia de São Bento, Casal de Santo António, 2480-125 São Bento (telefone: 249841193).

Junta de Freguesia de São João Baptista, Rua de D. Fuas Roupinho, 11, 2480-335 Porto de Mós (telefone: 244401818).

Junta de Freguesia de Serra de Santo António, Rua do Brigadeiro Lino Valente, 1305, 2380-608 Serra de Santo António (telefone: 249845841).

Junta de Freguesia de Serro Ventoso, Avenida Nova, 90, 2480-217 Serro Ventoso (telefone: 244491555).

Junta de Freguesia de São Pedro, Largo do Rossio, 25, 2480-314 Porto de Mós (telefone: 244401694).

Junta de Freguesia de São Vicente de Aljubarrota, Praça do Pelourinho, 2460-711 São Vicente de Aljubarrota (telefone: 262508111).

Junta de Freguesia de Turquel, Rua Principal, 42, 2460-876 Turquel (telefone: 262919733).

Junta de Freguesia de Vila Moreira, Rua da Prof.^a Ermelinda Duarte Carvalhão, rés-do-chão, apartado 54, 2384-908 Vila Moreira (telefone: 249890397).

O período de discussão pública decorrerá entre 20 de Março e 3 de Maio de 2007.

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, por escrito e durante as horas normais de expediente, nos locais acima indicados.

Durante o período da discussão pública realizar-se-ão sete sessões públicas de esclarecimento nas seguintes datas:

20 de Março, às 18 horas, na sede do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, em Rio Maior;

22 de Março, às 18 horas, no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios da Serra de Aire, Ourém;

26 de Março, às 18 horas, na ECOTECA das Serras de Aire e Candeeiros, Porto de Mós;

2 de Abril, às 18 horas, no Centro de Interpretação dos Olhos de Água do Alviela, Alcanena;

12 de Abril, às 18 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, Torres Novas;

16 de Abril, às 18 horas, no auditório da Casa do Brasil, Santarém;

23 de Abril, às 18 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Alcobaça, Alcobaça.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Deliberação (extracto) n.º 360/2007

Com fundamento no processo de extinção do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) em curso e cuja conclusão se prevê venha a ocorrer até ao final do 1.º semestre de 2007, pelo que não é justificável a realização de concurso para provimento naquele cargo e ainda porque aquele dirigente tem vindo a desempenhar de forma meritória as funções inerentes ao cargo, em que se manteve até ao final do período de gestão corrente legalmente permitido, o conselho directivo do IGAPHE, por deliberação de 31 de Janeiro de 2007, nomeia, em regime de substituição, o engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, assessor principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa (DGHL) do IGAPHE, director regional da DGHL do IGAPHE, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007 e até à data de extinção do IGAPHE, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

José Júlio de Campos Santos Coração.

Nasceu em 19 de Julho de 1949 na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa.

Elementos biográficos:

Realizou os estudos secundários no Liceu Nacional de Camões de 1959 a 1966, ano em que ingressou no Instituto Superior Técnico, onde concluiu a licenciatura em Engenharia Civil no ano lectivo de 1970-1971, com a classificação final de 15 valores.

Actividade profissional:

Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) — após a conclusão dos estudos no Instituto Superior Técnico ingressou no LNEC em 13 de Setembro de 1971, onde se manteve até 25 de Março de 1975. Durante este período desenvolveu a sua actividade no domínio da geotecnia rodoviária, na Divisão de Estradas e Aeródromos do Serviço de Geotecnia, tendo colaborado em diversos trabalhos e sido responsável por outros, que na sua maior parte motivaram publicações do LNEC sobre os mesmos. Foi ainda responsável por diversas acções de formação e pela realização de estágios organizados quer para alunos de escolas superiores quer para licenciados;

Instituto Superior Técnico (IST) — em 1971 foi convidado para exercer funções docentes como assistente no Departamento de Vias de Comunicação do IST. Exerceu tal actividade até 1976, ano em que solicitou a sua exoneração por impossibilidade de acumulação;

Fundo de Fomento de Habitação (FFH) — ingressou no FFH em 25 de Março de 1975, onde se manteve até 6 de Maio de 1987. Numa fase inicial coordenou a execução de projectos de infra-estruturas, após o que passou a desenvolver a sua actividade no âmbito da fiscalização de empreitadas, quer de infra-estruturas quer de construção de edifícios. Representou o FFH em várias comissões de âmbito interministerial;

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) — desde 6 de Maio de 1987 exerce a sua actividade profissional no IGAPHE onde, inicialmente, teve a seu cargo a coordenação de tarefas inerentes ao concursamento, à adjudicação e à fiscalização de empreitadas na área da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa. Desde Maio de 1990 exerce, em comissão de serviço, o cargo de director de Gestão Habitacional de Lisboa, que tem a seu cargo a realização de todas as obras de grande conservação e de conservação corrente do património do Instituto situado nos distritos de Setúbal, Lisboa e Santarém, a execução de obras de infra-estruturas para programas de habitação de custos controlados, a execução de obras de arranjo de espaços exteriores e a gestão habitacional, em todas as suas vertentes, dos bairros do IGAPHE situados naqueles distritos. Tem representado o Instituto em várias reuniões e seminários sobre habitação, quer em Portugal quer no estrangeiro.

9 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3373/2007

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre para o exercício do cargo de subdirectora-geral do Turismo, para o qual tinha sido nomeada pelo despacho n.º 9248/2004 (2.ª série), de 12 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004. O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3374/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.634

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Cândido Santos Jorge, L.da, Estrada Nacional n.º 8, Freixieira, Lousa,

2670-847 Lousa LRS, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metro-lógico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

29 de Janeiro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000225098

Região de Turismo da Serra do Marão

Aviso n.º 3788/2007

Para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho da comissão executiva de 25 de Janeiro de 2007, Pedro Teixeira de Sousa Botelho, técnico profissional de 2.ª classe (escala 1, índice 199), foi nomeado definitivamente, mediante procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de técnico de 2.ª classe (escala 1, índice 295).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Armando Augusto Borges da Conceição*.

1000310897

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação
Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 3375/2007

Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 1225/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007, e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como pelo disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego nos seguintes dirigentes e responsáveis, dentro dos limites previstos na lei:

Prof. Doutor António Maria Marques Mexia, director da Estação Agronómica Nacional;

Doutor João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, director da Estação Zootécnica Nacional;

Engenheiro Rui Fernando de Oliveira e Silva, director da Estação Florestal Nacional;

Engenheiro José Mira Villas-Boas Potes, director da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas;

Engenheiro António Sérgio Curvelo Garcia, director da Estação Vitivinícola Nacional e responsável pela direcção da Estação Nacional de Fruticultura de Vieira Natividade;

Doutora Maria de Fátima Sousa Calouro, responsável pela direcção do Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva;

os poderes necessários para prática dos seguintes actos no âmbito dos respectivos serviços:

a) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

b) Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários e agentes das respectivas Estações e Laboratórios;

c) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por período até 30 dias;

d) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

e) Autorizar o abono de vencimento de exercício por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo vencimento;

e) Autorizar o abono de vencimento de exercício por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo vencimento;

f) Autorizar os funcionários a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo, quando respeitantes a funcionários de categoria igual a chefe de divisão;

g) Afectar o pessoal aos diversos departamentos do respectivo serviço em função dos objectivos e prioridades fixadas nos respectivos planos de actividade;

h) Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos limites legais existentes;

i) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes;

j) Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos afectos ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

k) Zelar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

l) Ao abrigo do disposto do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamenta a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, no que se refere ao sistema de avaliação do desempenho, subdelego nos dirigentes e responsáveis mencionados neste despacho a competência para homologar as fichas de avaliação de desempenho atribuídas pelos avaliadores a cada funcionário;

m) Autorizar os funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

o) Autorizar a inscrição e participação em acções de formação ou semelhantes em território nacional;

p) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 50 000;

q) Autorizar despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação ministerial, a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 75 000;

r) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 250 000;

s) Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade dos respectivos serviços para o desenvolvimento da sua actividade, nos termos do regime legal aplicável, com as necessária adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado e dentro dos limites de competência estabelecidos neste despacho para a realização de despesas;

t) As delegações constantes das alíneas p), q) e r) ficam no entanto condicionadas, no que toca à respectiva adjudicação, à verificação, pelos serviços centrais, do procedimento administrativo a partir do montante de € 25 000.

2 — Autorizo os dirigentes e responsáveis mencionados a subdelegar no todo ou em parte, dentro dos condicionamentos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

3 — São também ratificados por este despacho todos os actos praticados pelos directores e responsáveis referidos no n.º 1 desde 12 de Dezembro de 2006 e até à data da publicação do presente despacho.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 3789/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2007, os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade até 0,25 l (unidade)	Capacidade de 0,25 l a 0,50 l (unidade)	Capacidade de 0,50 l a 1 l (unidade)	Capacidade de 1 l a 2 l (unidade)	Capacidade superior a 2 l
Ribatejo DOC:					
VQPRD	€ 0,0115	€ 0,0299	€ 0,0463	€ 0,0698	€ 0,0463/l (ou fracção)
VEQPRD					
VLQPRD					
Aguardente vínica					
Vinagre de vinho					
Vinho regional ribatejano	€ 0,009	€ 0,0182	€ 0,0363	€ 0,0504	€ 0,0363/l (ou fracção)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 3790/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foram outorgadas por 10 anos, mantendo a data do início de exploração e passando a regime regular, as seguintes concessões:

Lisboa (Campo Grande) e MARL; Caneças e Caneças (Circ. P/Casal Novo); Casal da Paradela e Senhor Roubado; Lisboa (Colégio Militar) e Vale Grande; Lisboa (Campo Grande) e Sacavém (Est.); Casal dos Apréstimos e Lisboa (Colégio Militar); Montemor e Sr. Roubado P/Ramada (Bons Dias); Lisboa (Campo Grande) e Pirescoxe.

Requeridas por Rodoviária de Lisboa, S. A., contribuinte n.º 503418455, com sede na Avenida do Brasil, 45, 1.º, 1749-053 Lisboa.

29 de Janeiro de 2007. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*.

3000225095

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 61/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 65/90, a fls. 142 e 142 v.º do livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 2 de Abril de 1990, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 29 de Janeiro de 2007 pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social da Juventude de Belinho;
Sede — freguesia de Belinho, concelho de Esposende, Braga;

Fins — a valorização social e humana dos associados e da população através de acções e obras sociais;

Admissão de sócios — pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

3000225854

Declaração (extracto) n.º 62/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 2/2007, a fls. 96 e 96 v.º do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 9 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social O Kikas;

Sede — loteamento do Margarido, 16, Oliveira do Hospital;

Fins — apoio à infância, juventude, idosos, família, população activa e comunidade, deficientes e população desfavorecida;

Admissão de sócios — pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante dois anos e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

3000225855

Declaração (extracto) n.º 63/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 3/07, a fls. 97 e 97 v.º do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 3 de Abril de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social das Malhadas;
Sede — Malhadas, freguesia de Pombalinho, Soure;

Fins — o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; secundariamente: a promoção cultural, recreativa e desportiva da freguesia de Pomalinho;

Admissão de sócios — podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

3000225856

Declaração (extracto) n.º 64/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 89/06, a fl. 93 do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Laços P'ra Vida;

Sede — Largo do Conde de Amarante, Palácio do Governo Civil, claustro do piso 0, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Vila Real (São Dinis), Vila Real;

Os objectivos e as condições de admissão e exclusão dos associados constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

3000225853

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 3376/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi Hélio Norberto Freitas da Gama, com a categoria de vigilante do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, transferido para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo com a categoria de auxiliar administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Adjunto da Directora, *António José Carmo*.

Centro Nacional de Pensões

Despacho n.º 3377/2007

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 17 514/2001 e pelo n.º 2 do despacho n.º 3621/2002, ambos do director do Centro Nacional de Pensões, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 193, de 21 de Agosto de 2001, e 40, de 16 de Fevereiro de 2002, subdelego:

1 — Na chefe de equipa, em regime de substituição, Luísa Maria Oliveira Costa Galriça os poderes para despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao Centro Nacional de Pensões que se insiram na área de actuação desta Unidade.

2 — Na chefe de equipa acima indicada:

2.1 — Os poderes a que se referem os n.ºs 1.2 e 1.6 do despacho n.º 3621/2002, relativamente ao pessoal da respectiva unidade orgânica.

3 — O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os actos anteriormente praticados pela

chefe de equipa que se insiram no seu âmbito, não abrangidos por anteriores delegações.

15 de Janeiro de 2007. — A Directora de Unidade de Prestações por Invalidez/Velhice 2, *Teresa Freitas*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 3378/2007

Por despacho de 11 de Janeiro de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências delegadas, foi autorizada a nomeação de Alberto António Correia Alves, por tempo indeterminado, precedendo concurso interno geral de acesso, na categoria de enfermeiro-supervisor, da carreira de enfermagem, para o Centro de Saúde de Ponte de Sor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 263/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 5 de Fevereiro de 2007, foi alterado o número de lugares do concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal a prover no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal. Centro de Saúde de Sesimbra, a que se refere o aviso n.º 1562/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007, pelo que se rectifica que, no n.º 1, onde se lê «concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal» deve ler-se «concurso interno de acesso misto para provimento de sete lugares de assistente administrativo principal» e, no n.º 1.1, onde se lê «é fixada a quota de quatro lugares» deve ler-se «é fixada a quota de seis lugares».

6 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Rectificação n.º 264/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, do despacho n.º 633/2007, rectifica-se que onde se lê «do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão» deve ler-se «do Centro de Saúde de Amares». (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

29 de Janeiro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 3791/2007

Nos termos da alínea a) do n.º 37.1 da secção VII do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que os candidatos ao concurso institucional interno geral de provimento

para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia e obstetrícia, experiência em medicina materno-fetal, da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005 (aviso n.º 9595/2005), abaixo discriminados, manifestaram indisponibilidade para aceitação do lugar, pelo que foram retirados da lista de classificação final, tendo o concurso ficado deserto:

- 1.º Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro.
- 2.º Isabel Maria F. M. Silva Beirão Amador.
- 3.º Ana Cristina Sardinha Bernardo.
- 4.º Maria Paula Morete Barros Ventura.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Aviso n.º 3792/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 37.1 da secção VII do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que os candidatos ao concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia e obstetrícia, da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005 (aviso n.º 9596/2005), abaixo discriminados, manifestaram indisponibilidade para aceitação do lugar, pelo que foram retirados da lista de classificação final, tendo o concurso ficado deserto:

- 1.º Luís Gonçalo Fráguas Ferreira Vicente.
- 2.º Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro.
- 3.º Pedro Jorge Condeço Martins.
- 4.º Isabel Maria Lação Grilo.
- 5.º Ana Cristina Sardinha Bernardo.
- 6.º Maria João Costa Mendonça Sabbo.
- 7.º Maria Paula Morete Barros Ventura.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 3793/2007

Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso n.º 17/2006 — chefe de serviço de radiologia da carreira médica, aberto por aviso publicado em *Boletim Informativo*, n.º 17/2006, de 30 de Maio, após confirmação orçamental pela DGO, homologada pelo conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo em 9 de Janeiro de 2007:

António Ângelo Peres de Almeida — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo.

22 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3794/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 27 de Dezembro de 2006, foi a Maria Celeste Rodrigues Silva, com a categoria de técnica especialista de 1.ª classe, área de terapia ocupacional, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho, renovada a nomeação como coordenadora da área de terapia ocupacional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 e pelo período de quatro anos, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3379/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do secretário-geral, foi Maria Corália Teixeira Settas Ferreira, técnica de 2.ª classe do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional, como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 3380/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro:

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

Armindo Carvalho Gonçalves.
José Agostinho Vilas Boas Salazar.
Maria da Conceição Silva Fernandes.

Quadro de vinculação do distrito de Coimbra:

Deolinda Cardoso da Costa.
Maria Ascensão Roque Ramos Beja.
Maria Celeste Araújo Gomes Antunes.
Maria Conceição Pato da Costa.
Maria Isabel Gonçalves Ferreira.
Maria de Lurdes Pessoa Dinis Caiado Batista.
Maria Rosália Coutinho Sousa Albuquerque.

Quadro de vinculação do distrito de Leiria:

Maria Jesus Mateus Terceiro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Rectificação n.º 265/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* o despacho n.º 22 849/2006, rectifica-se que onde se lê «17 de Agosto de 2006» deve ler-se «17 de Outubro de 2006».

14 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 3 de Beja

Aviso n.º 3795/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Santiago Maior a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Duarte Mesquita Barroca*.

Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto

Aviso n.º 3796/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

Aviso n.º 3797/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 3798/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Papafina Proença*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária/3 Afonso Lopes Vieira

Aviso n.º 3799/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

7 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Judite da Cunha Vieira*.

Agrupamento de Escolas da Branca

Aviso n.º 3800/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 da Branca a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização desta cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

22 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 3801/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica Integrada da Cordinha reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Aviso n.º 3802/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

Agrupamento de Escolas do Sabugal

Aviso n.º 3803/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Sabugal, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização desta lista cabe reclamação nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Agrupamento de Escolas de São João de Loure

Aviso n.º 3804/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos desde o dia 26 de Janeiro de 2007 a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referida a 31 de Dezembro de 2006. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Bárbara Camões*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Aviso n.º 3805/2007

De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho de que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2006 na sala do corpo não docente.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 3806/2007

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, abrangido pelo citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

8 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela

Aviso n.º 3807/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do *hall* de entrada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

Escola Secundária do Lumiar

Rectificação n.º 266/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1745/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007, a p. 3031, rectifica-se que onde se lê «Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar» deve ler-se «Escola Secundária do Lumiar».

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Carlos Alberto Martins Mendes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 3808/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada ao *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

Aviso n.º 3809/2007

Avisa-se todo o pessoal não docente de Agrupamento de que se encontra afixada a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2006, organizada conforme estabelece o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Lucas de Oliveira Coelho*.

Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo

Aviso n.º 3810/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcides José de Sousa Sarmento*.

Escola Secundária de Fafe

Aviso n.º 3811/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento reportando-se a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando de Sousa Caetano*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo

Aviso n.º 3812/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2006, no *placard* da Secretaria.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

18 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Guedes de Magalhães Correia*.

Escola Secundária Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 3813/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Magalhães*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Listagem n.º 18/2007

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2006:

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	24-03-2006	ADEIFAR	13 467,54
Vice-Presidente FCT	24-05-2006	ADEIFAR	9 202,81
Presidente FCT	17-02-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	43 708,72
Presidente FCT	24-02-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	600 875
Presidente FCT	01-03-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	76 024,48
Presidente FCT	07-03-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	34 140,97
Presidente FCT	24-03-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	127 797,49
Presidente FCT	04-04-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	836,44
Presidente FCT	07-04-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	143 943,06
Presidente FCT	12-04-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	193 996,40
Presidente FCT	03-05-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	221 153,08
Vice-Presidente FCT	24-05-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	29 787,45
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	114 445
Vice-Presidente FCT	02-06-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	102,20
Presidente FCT	01-03-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	42 721,55
Presidente FCT	02-03-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	119 387,78
Presidente FCT	10-03-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	101 579,05
Presidente FCT	14-03-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	1 190 180
Presidente FCT	24-03-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	192 768,09
Presidente FCT	05-04-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	293 818,41
Presidente FCT	03-05-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	68 645,27
Vice-Presidente FCT	24-05-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	614 319,10
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	AGENCIA DE INOVACAO SA	40 770,12
Presidente FCT	23-03-2006	ALAIN ROBERT VERON	10 465
Presidente FCT	19-04-2006	ALAIN ROBERT VERON	1 495
Presidente FCT	16-05-2006	ALAIN ROBERT VERON	1 495
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ALAIN ROBERT VERON	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	15 183,17
Presidente FCT	22-02-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	2 009,76
Presidente FCT	23-03-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ALCIONE BRIGIDA DIAS DUARTE	3 460
Presidente FCT	22-02-2006	ALCIONE BRIGIDA DIAS DUARTE	6 216,28
Presidente FCT	23-03-2006	ALCIONE BRIGIDA DIAS DUARTE	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ALCIONE BRIGIDA DIAS DUARTE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ALCIONE BRIGIDA DIAS DUARTE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ALCIONE BRIGIDA DIAS DUARTE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ALEXANDRA ERNESTINA FERNANDES BARBOSA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ALEXANDRA ERNESTINA FERNANDES BARBOSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ALEXANDRA ERNESTINA FERNANDES BARBOSA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ALEXANDRA ERNESTINA FERNANDES BARBOSA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ALEXANDRA ERNESTINA FERNANDES BARBOSA	10 261,75
Presidente FCT	23-01-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	9 779,99
Presidente FCT	22-02-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 939,30
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ALEXANDRA MARIA RODRIGUES ARAUJO	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	ALEXANDRA MARIA RODRIGUES ARAUJO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ALEXANDRA MARIA RODRIGUES ARAUJO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ALEXANDRA MARIA RODRIGUES ARAUJO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ALEXANDRA MARIA RODRIGUES ARAUJO	2 111
Presidente FCT	23-01-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	9 086,57
Presidente FCT	23-03-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	2 148,21
Presidente FCT	19-04-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	5 870,09
Presidente FCT	23-03-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	2 056,19
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	AMELIA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA	3 690
Presidente FCT	23-03-2006	AMELIA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA	1 730
Presidente FCT	19-04-2006	AMELIA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA	980

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-05-2006	AMELIA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	AMELIA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA	14 210
Presidente FCT	23-01-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	2 009,76
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	6 092,12
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA ALEXANDRA GUERREIRO SANTOS	6 240
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ALEXANDRA GUERREIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ALEXANDRA GUERREIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ALEXANDRA GUERREIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ALEXANDRA GUERREIRO SANTOS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ALEXANDRA GUERREIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CATARINA ARAUJO SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CATARINA ARAUJO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CATARINA ARAUJO SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CATARINA ARAUJO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CATARINA ARAUJO SILVA	2 405
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CATARINA ARAUJO SILVA	9 397,44
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CATARINA COUTINHO COSTA SEIXAS LOPES	7 485
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CATARINA COUTINHO COSTA SEIXAS LOPES	1 495
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CATARINA COUTINHO COSTA SEIXAS LOPES	1 495
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CATARINA COUTINHO COSTA SEIXAS LOPES	4 745
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CATARINA COUTINHO COSTA SEIXAS LOPES	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CATARINA DIAS FILIPE PANCADA CORREIA	750
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CATARINA DIAS FILIPE PANCADA CORREIA	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CATARINA DIAS FILIPE PANCADA CORREIA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CATARINA DIAS FILIPE PANCADA CORREIA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CATARINA DIAS FILIPE PANCADA CORREIA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CATARINA DIAS FILIPE PANCADA CORREIA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	9 587,34
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 939,30
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	2 460
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	14 066,12
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	11 676,82
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 319,94
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 319,94
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 319,94
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	3 072,18
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	8 590
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	2 016,48
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CRISTINA FLORINDO BRITO	1 960
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CRISTINA FLORINDO BRITO	8 426,28
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CRISTINA FLORINDO BRITO	980
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CRISTINA FLORINDO BRITO	980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CRISTINA FLORINDO BRITO	4 631,77
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CRISTINA FLORINDO BRITO	980
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CRISTINA GUERRA MATOS FERREIRA SILVA	3 451,46
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CRISTINA GUERRA MATOS FERREIRA SILVA	980
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CRISTINA GUERRA MATOS FERREIRA SILVA	9 170
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CRISTINA GUERRA MATOS FERREIRA SILVA	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CRISTINA GUERRA MATOS FERREIRA SILVA	980
Presidente FCT	23-01-2006	ANA CRISTINA RICARDO SANTOS	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	ANA CRISTINA RICARDO SANTOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA CRISTINA RICARDO SANTOS	14 185,90
Presidente FCT	19-04-2006	ANA CRISTINA RICARDO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA CRISTINA RICARDO SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA CRISTINA RICARDO SANTOS	2 253
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ELISA LOPES FERREIRA CASCAO	11 408,19
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ELISA LOPES FERREIRA CASCAO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ELISA LOPES FERREIRA CASCAO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ELISA LOPES FERREIRA CASCAO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ELISA LOPES FERREIRA CASCAO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA FILIPA CONDECO NEVES COSTA FIGUEIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	ANA FILIPA CONDECO NEVES COSTA FIGUEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA FILIPA CONDECO NEVES COSTA FIGUEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA FILIPA CONDECO NEVES COSTA FIGUEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA FILIPA CONDECO NEVES COSTA FIGUEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA FILIPA CONDECO NEVES COSTA FIGUEIRA	2 460
Presidente FCT	21-02-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	8 946,28
Presidente FCT	23-03-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	8 832,41
Presidente FCT	22-02-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	2 159,64
Presidente FCT	16-05-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA ISABEL DIAS NETO DOMINGOS	4 245
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ISABEL DIAS NETO DOMINGOS	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ISABEL DIAS NETO DOMINGOS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ISABEL DIAS NETO DOMINGOS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ISABEL DIAS NETO DOMINGOS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ISABEL DIAS NETO DOMINGOS	2 476,54
Presidente FCT	23-01-2006	ANA ISABEL FERNANDEZ PERDICES	5 980
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ISABEL FERNANDEZ PERDICES	1 495
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ISABEL FERNANDEZ PERDICES	1 495
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ISABEL FERNANDEZ PERDICES	1 797
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ISABEL FERNANDEZ PERDICES	1 495
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ISABEL FERNANDEZ PERDICES	1 724,30
Presidente FCT	23-01-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	8 550
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	6 057,06
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA ISABEL PRINCIPE SANTOS SILVA LOURENCO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA ISABEL PRINCIPE SANTOS SILVA LOURENCO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA ISABEL PRINCIPE SANTOS SILVA LOURENCO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA ISABEL PRINCIPE SANTOS SILVA LOURENCO	4 575,91
Presidente FCT	16-05-2006	ANA ISABEL PRINCIPE SANTOS SILVA LOURENCO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA ISABEL PRINCIPE SANTOS SILVA LOURENCO	2 618,24
Presidente FCT	23-01-2006	ANA JOAO GOMES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA JOAO GOMES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA JOAO GOMES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA JOAO GOMES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA JOAO GOMES RODRIGUES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA JOAO GOMES RODRIGUES	11 792,04
Presidente FCT	23-01-2006	ANA LUCIA MARTINS BATISTA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA LUCIA MARTINS BATISTA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA LUCIA MARTINS BATISTA	14 125,08
Presidente FCT	19-04-2006	ANA LUCIA MARTINS BATISTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA LUCIA MARTINS BATISTA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA LUCIA MARTINS BATISTA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA LUISA VITAL CASTANHEIRA CARVALHO	13 748
Presidente FCT	22-02-2006	ANA LUISA VITAL CASTANHEIRA CARVALHO	980
Presidente FCT	23-03-2006	ANA LUISA VITAL CASTANHEIRA CARVALHO	1 429,64
Presidente FCT	19-04-2006	ANA LUISA VITAL CASTANHEIRA CARVALHO	980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA LUISA VITAL CASTANHEIRA CARVALHO	1 730
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA LUISA VITAL CASTANHEIRA CARVALHO	980
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MANUEL DANTAS SOUSA MACHADO	1 960
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MANUEL DANTAS SOUSA MACHADO	13 217,58
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MANUEL DANTAS SOUSA MACHADO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MANUEL DANTAS SOUSA MACHADO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MANUEL DANTAS SOUSA MACHADO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MANUEL DANTAS SOUSA MACHADO	1 286,48
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	9 104,10
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	9 566,73
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	9 410
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MARGARIDA DIAS MARTINS	11 886,28
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARGARIDA DIAS MARTINS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MARGARIDA DIAS MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MARGARIDA DIAS MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MARGARIDA DIAS MARTINS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	10 672,87
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	12 500
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MARGARIDA MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MARGARIDA MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARGARIDA MEIRELES SOUSA	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MARGARIDA MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MARGARIDA MEIRELES SOUSA	2 314
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MARGARIDA MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA	12 210
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MARIA TEIXEIRA ROCHETA GOMES	6 730
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MARIA TEIXEIRA ROCHETA GOMES	5 980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MARIA TEIXEIRA ROCHETA GOMES	1 495
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANA MARIA TEIXEIRA ROCHETA GOMES	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	5 665,57
Presidente FCT	22-02-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	16 374,11
Presidente FCT	19-04-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	6 092,12
Presidente FCT	23-01-2006	ANA PAULA SOBERANO OLIVEIRA	1 859,88
Presidente FCT	22-02-2006	ANA PAULA SOBERANO OLIVEIRA	14 324,70
Presidente FCT	23-03-2006	ANA PAULA SOBERANO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA PAULA SOBERANO OLIVEIRA	1 864,36
Presidente FCT	16-05-2006	ANA PAULA SOBERANO OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA PAULA SOBERANO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA RITA ARAUJO RIBEIRO	2 940
Presidente FCT	23-03-2006	ANA RITA ARAUJO RIBEIRO	980
Presidente FCT	19-04-2006	ANA RITA ARAUJO RIBEIRO	980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA RITA ARAUJO RIBEIRO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA RITA ARAUJO RIBEIRO	15 960
Presidente FCT	23-01-2006	ANA RITA SILVA MATEUS	980
Presidente FCT	22-02-2006	ANA RITA SILVA MATEUS	980
Presidente FCT	23-03-2006	ANA RITA SILVA MATEUS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA RITA SILVA MATEUS	10 980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA RITA SILVA MATEUS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA RITA SILVA MATEUS	2 141
Presidente FCT	23-01-2006	ANA RITA SILVESTRE SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA RITA SILVESTRE SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANA RITA SILVESTRE SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANA RITA SILVESTRE SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA RITA SILVESTRE SAMPAIO	2 009,76
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA RITA SILVESTRE SAMPAIO	7 804,80
Presidente FCT	21-02-2006	ANA SOFIA ARAUJO VILA VERDE	8 594,75
Presidente FCT	23-03-2006	ANA SOFIA ARAUJO VILA VERDE	1 530
Presidente FCT	19-04-2006	ANA SOFIA ARAUJO VILA VERDE	1 682,12
Presidente FCT	16-05-2006	ANA SOFIA ARAUJO VILA VERDE	1 607,18
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANA SOFIA ARAUJO VILA VERDE	1 607,18
Presidente FCT	23-01-2006	ANA SOFIA GIRIO VELOSO	980
Presidente FCT	22-02-2006	ANA SOFIA GIRIO VELOSO	1 579,52
Presidente FCT	23-03-2006	ANA SOFIA GIRIO VELOSO	980
Presidente FCT	19-04-2006	ANA SOFIA GIRIO VELOSO	980
Presidente FCT	16-05-2006	ANA SOFIA GIRIO VELOSO	9 190
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA SOFIA GIRIO VELOSO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANA SOFIA SILVA MARTINS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANA SOFIA SILVA MARTINS	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	ANA SOFIA SILVA MARTINS	2 609,28
Presidente FCT	19-04-2006	ANA SOFIA SILVA MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANA SOFIA SILVA MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANA SOFIA SILVA MARTINS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE CALADO MARTA	3 644,82
Presidente FCT	21-02-2006	ANDRE CALADO MARTA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE CALADO MARTA	13 124,03
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE CALADO MARTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE CALADO MARTA	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANDRE CALADO MARTA	2 070,72

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE FABIO BENTO ABREU	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE FABIO BENTO ABREU	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE FABIO BENTO ABREU	2 609,28
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE FABIO BENTO ABREU	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE FABIO BENTO ABREU	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE FABIO BENTO ABREU	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE FILIPE GUERREIRO SILVA	7 130
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE FILIPE GUERREIRO SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE FILIPE GUERREIRO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE FILIPE GUERREIRO SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE FILIPE GUERREIRO SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	7 130
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	16 472,23
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE GUILHERME VILHENA VALENTE RODRIGUES SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE GUILHERME VILHENA VALENTE RODRIGUES SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE GUILHERME VILHENA VALENTE RODRIGUES SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE GUILHERME VILHENA VALENTE RODRIGUES SILVA	10 203,55
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE GUILHERME VILHENA VALENTE RODRIGUES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE GUILHERME VILHENA VALENTE RODRIGUES SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE JOAO ALMEIDA MARQUES SOARES ALBERGARIA	980
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE JOAO ALMEIDA MARQUES SOARES ALBERGARIA	980
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE JOAO ALMEIDA MARQUES SOARES ALBERGARIA	15 960
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE JOAO ALMEIDA MARQUES SOARES ALBERGARIA	2 386,70
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE JOAO ALMEIDA MARQUES SOARES ALBERGARIA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE JOAO ALMEIDA MARQUES SOARES ALBERGARIA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE MIGUEL GODINHO LUZ	9 676,28
Presidente FCT	21-02-2006	ANDRE MIGUEL GODINHO LUZ	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE MIGUEL GODINHO LUZ	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE MIGUEL GODINHO LUZ	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE MIGUEL GODINHO LUZ	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANDRE MIGUEL GODINHO LUZ	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	14 080,31
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	5 420
Presidente FCT	21-02-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	6 249,49
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE SANCHES RIBEIRO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE SANCHES RIBEIRO	2 995
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE SANCHES RIBEIRO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE SANCHES RIBEIRO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE SANCHES RIBEIRO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE SANCHES RIBEIRO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	6 216,28
Presidente FCT	19-04-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	9 210
Presidente FCT	16-05-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	2 164,12
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	1 787,18
Presidente FCT	23-01-2006	ANDREIA FILIPA VEIGA CRAVEIRO CORREIA	8 537,94
Presidente FCT	21-02-2006	ANDREIA FILIPA VEIGA CRAVEIRO CORREIA	1 491,27
Presidente FCT	23-03-2006	ANDREIA FILIPA VEIGA CRAVEIRO CORREIA	1 530
Presidente FCT	19-04-2006	ANDREIA FILIPA VEIGA CRAVEIRO CORREIA	1 530
Presidente FCT	16-05-2006	ANDREIA FILIPA VEIGA CRAVEIRO CORREIA	1 530
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ANDREIA FILIPA VEIGA CRAVEIRO CORREIA	1 530
Presidente FCT	23-01-2006	ANDREIA GUARDADO AIRES	6 102,96
Presidente FCT	22-02-2006	ANDREIA GUARDADO AIRES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANDREIA GUARDADO AIRES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANDREIA GUARDADO AIRES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANDREIA GUARDADO AIRES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANDREIA GUARDADO AIRES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANGELA ANDREIA FIRMINO MIRALDO	2 409,64
Presidente FCT	22-02-2006	ANGELA ANDREIA FIRMINO MIRALDO	3 170
Presidente FCT	23-03-2006	ANGELA ANDREIA FIRMINO MIRALDO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANGELA ANDREIA FIRMINO MIRALDO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANGELA ANDREIA FIRMINO MIRALDO	9 597,82
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANGELA ANDREIA FIRMINO MIRALDO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA	5 985
Presidente FCT	23-03-2006	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA	3 397,12
Presidente FCT	19-04-2006	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA	2 245

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ANTONIO JOSE MARTINS CURRAIS	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	ANTONIO JOSE MARTINS CURRAIS	14 126,01
Presidente FCT	23-03-2006	ANTONIO JOSE MARTINS CURRAIS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANTONIO JOSE MARTINS CURRAIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO JOSE MARTINS CURRAIS	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANTONIO JOSE MARTINS CURRAIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO JOSE PINTO SOARES MADUREIRA	14 800
Presidente FCT	23-01-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	980
Presidente FCT	23-03-2006	ANTONIO MARIA BRAGA MACEDO CASTRO HENRIQUES	11 346,28
Presidente FCT	19-04-2006	ANTONIO MARIA BRAGA MACEDO CASTRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO MARIA BRAGA MACEDO CASTRO HENRIQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANTONIO MARIA BRAGA MACEDO CASTRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ANTONIO SOUSA DIAS MACEDO	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	ANTONIO SOUSA DIAS MACEDO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	ANTONIO SOUSA DIAS MACEDO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ANTONIO SOUSA DIAS MACEDO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ANTONIO SOUSA DIAS MACEDO	2 245
Presidente FCT	05-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	50 207,90
Presidente FCT	23-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	14 580
Presidente FCT	27-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	12 150
Presidente FCT	28-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	5 000
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	9 020
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	10 980
Presidente FCT	20-02-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	33 000
Presidente FCT	24-02-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	23 155,90
Presidente FCT	07-03-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	32 400
Presidente FCT	13-03-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	4 685,03
Presidente FCT	24-03-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	27 824,84
Presidente FCT	18-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	5 896,04
Presidente FCT	22-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	2 000
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	5 860,69
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	2 088,30
Presidente FCT	03-03-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	24 864,86
Presidente FCT	21-04-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	28 650
Presidente FCT	24-04-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	7 324
Presidente FCT	05-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	60 500
Presidente FCT	17-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	5 635,87
Presidente FCT	23-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	5 635,86
Presidente FCT	27-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	7 425
Vice-Presidente FCT	01-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	20 000
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	6 908,10
Presidente FCT	31-03-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	97 318,62
Presidente FCT	24-04-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	3 033,98
Presidente FCT	28-04-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	82 774,74
Presidente FCT	10-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	3 170
Presidente FCT	17-05-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	36 207,08
Presidente FCT	23-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	91 038,70
Presidente FCT	27-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	81 877,50
Presidente FCT	28-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	46 420,60
Presidente FCT	29-06-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	2 908,40
Presidente FCT	17-05-2006	ASSOC INVEST DESENVOLVIMENTO FAC MEDICINA LISBOA	8 756,95
Presidente FCT	14-06-2006	ASSOC INVEST DESENVOLVIMENTO FAC MEDICINA LISBOA	5 000
Presidente FCT	23-06-2006	ASSOC INVEST DESENVOLVIMENTO FAC MEDICINA LISBOA	8 756,95
Presidente FCT	27-06-2006	ASSOC INVEST DESENVOLVIMENTO FAC MEDICINA LISBOA	8 386,88
Presidente FCT	13-04-2006	ASSOC PARA A PROMOCAO DA INVESTIGACAO EM SAUDE	20 000
Presidente FCT	23-01-2006	AVELINO FRANCISCO SERRA LOPES	6 163
Presidente FCT	22-02-2006	AVELINO FRANCISCO SERRA LOPES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	AVELINO FRANCISCO SERRA LOPES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	AVELINO FRANCISCO SERRA LOPES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	AVELINO FRANCISCO SERRA LOPES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	AVELINO FRANCISCO SERRA LOPES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	8 284,64
Presidente FCT	23-03-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BERNARDO CRUZ MORAIS	22 129,74
Presidente FCT	19-04-2006	BERNARDO CRUZ MORAIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BERNARDO CRUZ MORAIS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BERNARDO CRUZ MORAIS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	14 806,28
Presidente FCT	22-02-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	9 703,72
Presidente FCT	16-05-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CANECO	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CANECO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CANECO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CANECO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CANECO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CANECO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO FILIPE CARMELINO CARDOSO SARMENTO	1 934,82
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO FILIPE CARMELINO CARDOSO SARMENTO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO FILIPE CARMELINO CARDOSO SARMENTO	5 534,94
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO FILIPE CARMELINO CARDOSO SARMENTO	1 787,18
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO FILIPE CARMELINO CARDOSO SARMENTO	1 787,18
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO FILIPE CARMELINO CARDOSO SARMENTO	1 787,18
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO FLAVIO NOGUEIRA SOUSA SOARES	3 494,94
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO FLAVIO NOGUEIRA SOUSA SOARES	1 784,94
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO FLAVIO NOGUEIRA SOUSA SOARES	4 789,61
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO FLAVIO NOGUEIRA SOUSA SOARES	1 787,18
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO FLAVIO NOGUEIRA SOUSA SOARES	1 787,18
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO FLAVIO NOGUEIRA SOUSA SOARES	1 787,18
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO JORGE ANTUNES COLACO	13 250
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO JORGE ANTUNES COLACO	375
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO JORGE ANTUNES COLACO	750
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO JORGE ANTUNES COLACO	750
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO MANUEL BISPO GRACA LOBO	18 662,19
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO MANUEL BISPO GRACA LOBO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MANUEL BISPO GRACA LOBO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MANUEL BISPO GRACA LOBO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MANUEL BISPO GRACA LOBO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO MANUEL BISPO GRACA LOBO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO MIGUEL ALVES FERNANDES GAGO	1 204,82
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO MIGUEL ALVES FERNANDES GAGO	980
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MIGUEL ALVES FERNANDES GAGO	1 204,82
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MIGUEL ALVES FERNANDES GAGO	3 460
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MIGUEL ALVES FERNANDES GAGO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO MIGUEL ALVES FERNANDES GAGO	9 041,54
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	11 386,28
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO MIGUEL FERREIRA TEIXEIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO MIGUEL FERREIRA TEIXEIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MIGUEL FERREIRA TEIXEIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MIGUEL FERREIRA TEIXEIRA SILVA	6 966,28
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MIGUEL FERREIRA TEIXEIRA SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO MIGUEL FERREIRA TEIXEIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	BRUNO MIGUEL GOUVEIA ANTUNES	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MIGUEL GOUVEIA ANTUNES	6 840
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MIGUEL GOUVEIA ANTUNES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MIGUEL GOUVEIA ANTUNES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	BRUNO MIGUEL GOUVEIA ANTUNES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO MIGUEL SANTOS ALMEIDA NEVADO	7 960
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO MIGUEL SANTOS ALMEIDA NEVADO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MIGUEL SANTOS ALMEIDA NEVADO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MIGUEL SANTOS ALMEIDA NEVADO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MIGUEL SANTOS ALMEIDA NEVADO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO MIGUEL SANTOS ALMEIDA NEVADO	7 960
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	2 495,34
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	2 534,34
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	5 244,09
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	BRUNO SERGIO MAFRA SIMOES	6 233,92
Presidente FCT	22-02-2006	BRUNO SERGIO MAFRA SIMOES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	BRUNO SERGIO MAFRA SIMOES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	BRUNO SERGIO MAFRA SIMOES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	BRUNO SERGIO MAFRA SIMOES	11 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	BRUNO SERGIO MAFRA SIMOES	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	23-01-2006	CARINA JOAO ALVES CUNHA	980
Presidente FCT	22-02-2006	CARINA JOAO ALVES CUNHA	980
Presidente FCT	23-03-2006	CARINA JOAO ALVES CUNHA	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	CARINA JOAO ALVES CUNHA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CARINA JOAO ALVES CUNHA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARINA JOAO ALVES CUNHA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO SILVA	2 990
Presidente FCT	21-02-2006	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO SILVA	2 569,94
Presidente FCT	23-03-2006	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO SILVA	1 495
Presidente FCT	19-04-2006	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO SILVA	2 319,94
Presidente FCT	16-05-2006	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO SILVA	3 072,18
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO SILVA	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	CARLA MARGARIDA PEREIRA CARDOSO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	CARLA MARGARIDA PEREIRA CARDOSO	2 619,70
Presidente FCT	23-03-2006	CARLA MARGARIDA PEREIRA CARDOSO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	CARLA MARGARIDA PEREIRA CARDOSO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	CARLA MARGARIDA PEREIRA CARDOSO	2 474,30
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARLA MARGARIDA PEREIRA CARDOSO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	CARLA MARILIA ABREU FREITAS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CARLA MARILIA ABREU FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CARLA MARILIA ABREU FREITAS	13 232,45
Presidente FCT	19-04-2006	CARLA MARILIA ABREU FREITAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CARLA MARILIA ABREU FREITAS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARLA MARILIA ABREU FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CARLA MARISA SANTOS CUNHA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CARLA MARISA SANTOS CUNHA	2 009,76
Presidente FCT	23-03-2006	CARLA MARISA SANTOS CUNHA	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	CARLA MARISA SANTOS CUNHA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CARLA MARISA SANTOS CUNHA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARLA MARISA SANTOS CUNHA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CARLA MONICA SAMPAIO RIBEIRO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	CARLA MONICA SAMPAIO RIBEIRO	14 669
Presidente FCT	23-03-2006	CARLA MONICA SAMPAIO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CARLA MONICA SAMPAIO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CARLA MONICA SAMPAIO RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARLA MONICA SAMPAIO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MARQUES	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MARQUES	2 092,01
Presidente FCT	19-04-2006	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MARQUES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MARQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MARQUES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CARLOS MANUEL HENRIQUES ALMEIDA PIRES	12 665,66
Presidente FCT	23-03-2006	CARLOS MANUEL HENRIQUES ALMEIDA PIRES	980
Presidente FCT	19-04-2006	CARLOS MANUEL HENRIQUES ALMEIDA PIRES	980
Presidente FCT	16-05-2006	CARLOS MANUEL HENRIQUES ALMEIDA PIRES	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CARLOS MANUEL HENRIQUES ALMEIDA PIRES	980
Presidente FCT	23-01-2006	CARLOS ROBERTO SOUSA SILVA	2 650
Presidente FCT	21-02-2006	CARLOS ROBERTO SOUSA SILVA	2 650
Presidente FCT	23-03-2006	CARLOS ROBERTO SOUSA SILVA	2 650
Presidente FCT	19-04-2006	CARLOS ROBERTO SOUSA SILVA	2 650
Presidente FCT	16-05-2006	CARLOS ROBERTO SOUSA SILVA	2 650
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	CARLOS ROBERTO SOUSA SILVA	2 650
Presidente FCT	23-01-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	2 234,58
Presidente FCT	23-03-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CATARINA ESTEVES LOPES RAMOS	1 934,82
Presidente FCT	22-02-2006	CATARINA ESTEVES LOPES RAMOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CATARINA ESTEVES LOPES RAMOS	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	CATARINA ESTEVES LOPES RAMOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATARINA ESTEVES LOPES RAMOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATARINA ESTEVES LOPES RAMOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CATARINA JORGE GINJA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CATARINA JORGE GINJA	549,76
Presidente FCT	23-03-2006	CATARINA JORGE GINJA	9 471,85
Presidente FCT	19-04-2006	CATARINA JORGE GINJA	1 985,99
Presidente FCT	16-05-2006	CATARINA JORGE GINJA	3 034,73
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATARINA JORGE GINJA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CATARINA MOURA ELIAS FREITAS	2 743
Presidente FCT	22-02-2006	CATARINA MOURA ELIAS FREITAS	2 497
Presidente FCT	23-03-2006	CATARINA MOURA ELIAS FREITAS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	CATARINA MOURA ELIAS FREITAS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	CATARINA MOURA ELIAS FREITAS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATARINA MOURA ELIAS FREITAS	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	19-04-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	13 197,67
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	CATARINA SUSANA FERREIRA MOITA	5 400
Presidente FCT	23-03-2006	CATARINA SUSANA FERREIRA MOITA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CATARINA SUSANA FERREIRA MOITA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATARINA SUSANA FERREIRA MOITA	980
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	CATARINA SUSANA FERREIRA MOITA	13 480
Presidente FCT	22-02-2006	CATIA ALEXANDRA PEREIRA ANTUNES	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	CATIA ALEXANDRA PEREIRA ANTUNES	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	CATIA ALEXANDRA PEREIRA ANTUNES	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	CATIA ALEXANDRA PEREIRA ANTUNES	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATIA ALEXANDRA PEREIRA ANTUNES	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	2 205,57
Presidente FCT	19-04-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	2 329
Presidente FCT	23-01-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	10 550
Presidente FCT	22-02-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	2 209,32
Presidente FCT	16-05-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CATIA SUSANA TORRES LARANJEIRA	13 801,81
Presidente FCT	22-02-2006	CATIA SUSANA TORRES LARANJEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CATIA SUSANA TORRES LARANJEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CATIA SUSANA TORRES LARANJEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CATIA SUSANA TORRES LARANJEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CATIA SUSANA TORRES LARANJEIRA	2 007
Presidente FCT	22-02-2006	CELSE JOSE DIAS CAVACO	7 123,40
Presidente FCT	23-03-2006	CELSE JOSE DIAS CAVACO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CELSE JOSE DIAS CAVACO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CELSE JOSE DIAS CAVACO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CELSE JOSE DIAS CAVACO	1 710
Presidente FCT	04-05-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DA AMADORA	35 973,62
Presidente FCT	20-02-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DE TAVIRA	16 453,90
Presidente FCT	04-05-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DE VILA DO CONDE	28 286,09
Presidente FCT	24-02-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DO ALGARVE	500
Presidente FCT	04-05-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DO ALGARVE	14 940,26
Presidente FCT	20-02-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	22 411,40
Presidente FCT	24-02-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	5 910
Presidente FCT	20-03-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	10 043
Vice-Presidente FCT	06-05-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	1 500
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	46 995,68
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	19 888,52
Presidente FCT	24-02-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	2 600
Presidente FCT	17-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	9 866,68
Presidente FCT	23-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	9 866,67
Presidente FCT	27-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	14 580
Presidente FCT	28-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	50 000
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	20 000
Presidente FCT	20-03-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	9 198
Presidente FCT	24-03-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	3 472,85
Presidente FCT	17-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	6 480
Presidente FCT	26-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	1 300
Presidente FCT	23-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	6 480
Presidente FCT	27-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	9 720
Presidente FCT	21-04-2006	CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENCAO SOCIAL	24 000
Presidente FCT	03-03-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	9 000
Presidente FCT	20-03-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	449 724,99
Presidente FCT	22-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	12 479
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	11 000
Presidente FCT	24-04-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	7 149,12
Presidente FCT	10-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	3 240
Presidente FCT	27-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	1 822,50
Presidente FCT	29-06-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	5 165,99
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	21 211,50
Presidente FCT	02-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	40 963,50
Presidente FCT	14-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	13 400
Presidente FCT	24-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	12 682,61
Presidente FCT	17-05-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	3 240

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	23-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	3 240
Presidente FCT	27-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	6 885
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	579,44
Presidente FCT	20-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	200 000
Presidente FCT	24-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	3 889,01
Presidente FCT	21-04-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	15 000
Presidente FCT	24-04-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	12 585,43
Presidente FCT	17-05-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	6 749,56
Presidente FCT	23-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	20 248,68
Presidente FCT	27-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	284 303,45
Vice-Presidente FCT	06-05-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	2 800
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	1 850
Presidente FCT	03-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	4 500
Presidente FCT	14-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	8 400
Presidente FCT	24-03-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	9 592,59
Presidente FCT	21-04-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	6 000
Presidente FCT	17-05-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	3 375
Presidente FCT	18-05-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	4 135,44
Presidente FCT	23-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	3 375
Presidente FCT	27-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	4 050
Vice-Presidente FCT	07-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	5 600
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	2 461,28
Presidente FCT	24-02-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO TECNOLÓGICA DO ALGARVE	2 000
Presidente FCT	07-04-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO TECNOLÓGICA DO ALGARVE	24 000
Presidente FCT	20-02-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	27 060
Presidente FCT	03-03-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	3 592,60
Presidente FCT	24-03-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	54 214,32
Presidente FCT	28-03-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	295 062,24
Presidente FCT	31-03-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	354 413,22
Presidente FCT	07-04-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	14 963,80
Presidente FCT	28-04-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	589 943,96
Presidente FCT	22-05-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	29 389,20
Presidente FCT	14-06-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	10 000
Presidente FCT	28-06-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	669 388,91
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	23 348,70
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	28 422,26
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	750
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	13 641,41
Vice-Presidente FCT	06-05-2006	CENTRO INTERNACIONAL DE MATEMATICA	20 000
Presidente FCT	23-01-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	980
Presidente FCT	22-02-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CESARIO MANUEL DEUS LAVAREDES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CESARIO MANUEL DEUS LAVAREDES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CESARIO MANUEL DEUS LAVAREDES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CESARIO MANUEL DEUS LAVAREDES ALMEIDA	6 274,65
Presidente FCT	16-05-2006	CESARIO MANUEL DEUS LAVAREDES ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CESARIO MANUEL DEUS LAVAREDES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	5 090,08
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CLAUDIA INES DIAS PEREIRA	1 429,64
Presidente FCT	22-02-2006	CLAUDIA INES DIAS PEREIRA	980
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIA INES DIAS PEREIRA	980
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIA INES DIAS PEREIRA	1 207,06
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIA INES DIAS PEREIRA	15 795,79
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CLAUDIA INES DIAS PEREIRA	980
Presidente FCT	23-01-2006	CLAUDIA MANUELA CUNHA FERREIRA BOTELHO	5 014,88
Presidente FCT	22-02-2006	CLAUDIA MANUELA CUNHA FERREIRA BOTELHO	2 319,94
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIA MANUELA CUNHA FERREIRA BOTELHO	1 870
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIA MANUELA CUNHA FERREIRA BOTELHO	1 495
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIA MANUELA CUNHA FERREIRA BOTELHO	1 569,94
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CLAUDIA MANUELA CUNHA FERREIRA BOTELHO	2 849,30
Presidente FCT	22-02-2006	CLAUDIA MARIA JUSTINO TABORDA	12 552,55
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIA MARIA JUSTINO TABORDA	5 130
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIA MARIA JUSTINO TABORDA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIA MARIA JUSTINO TABORDA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CLAUDIA MARIA JUSTINO TABORDA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CLAUDIA MONTEIRO PATO CARVALHO	7 504,70
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIA MONTEIRO PATO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIA MONTEIRO PATO CARVALHO	2 423,32
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIA MONTEIRO PATO CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CLAUDIA MONTEIRO PATO CARVALHO	2 460
Presidente FCT	23-01-2006	CLAUDIA RAQUEL LOURENCO PINTO REI	8 387,05

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	CLAUDIA RAQUEL LOURENCO PINTO REI	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIA RAQUEL LOURENCO PINTO REI	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIA RAQUEL LOURENCO PINTO REI	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIA RAQUEL LOURENCO PINTO REI	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CLAUDIA RAQUEL LOURENCO PINTO REI	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CLAUDIO MAGALHAES CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	CLAUDIO MAGALHAES CARNEIRO	8 774,75
Presidente FCT	23-03-2006	CLAUDIO MAGALHAES CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CLAUDIO MAGALHAES CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CLAUDIO MAGALHAES CARNEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	CLAUDIO MAGALHAES CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	30-03-2006	COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR EGAS MONIZ CRL	0
Presidente FCT	10-05-2006	COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR EGAS MONIZ CRL	843,76
Presidente FCT	27-06-2006	COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR EGAS MONIZ CRL	843,75
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR EGAS MONIZ CRL	20 949,51
Presidente FCT	24-02-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	40 000
Presidente FCT	27-02-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	500
Presidente FCT	20-03-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	5 118,75
Presidente FCT	24-03-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	400
Presidente FCT	21-04-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	17 657,45
Presidente FCT	24-04-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	844,55
Presidente FCT	02-05-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	600
Presidente FCT	10-05-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	5 484,38
Presidente FCT	17-05-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	7 267,50
Presidente FCT	22-05-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	2 392,23
Vice-Presidente FCT	06-05-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	4 000
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	6 750
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	750
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL CRL	7 904,19
Presidente FCT	23-01-2006	CRISTINA BRICE PITA	4 506,28
Presidente FCT	22-02-2006	CRISTINA BRICE PITA	3 420
Presidente FCT	23-03-2006	CRISTINA BRICE PITA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CRISTINA BRICE PITA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CRISTINA BRICE PITA	2 164,12
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CRISTINA BRICE PITA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 934,82
Presidente FCT	22-02-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	8 284,94
Presidente FCT	23-03-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 862,12
Presidente FCT	16-05-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	2 614,36
Presidente FCT	23-01-2006	CRISTINA MANUELA SILVA MARINHO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	CRISTINA MANUELA SILVA MARINHO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CRISTINA MANUELA SILVA MARINHO	6 216,28
Presidente FCT	19-04-2006	CRISTINA MANUELA SILVA MARINHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	CRISTINA MANUELA SILVA MARINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CRISTINA MANUELA SILVA MARINHO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CRISTINA MARIA CORREIA ANTUNES PINA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CRISTINA MARIA CORREIA ANTUNES PINA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CRISTINA MARIA CORREIA ANTUNES PINA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CRISTINA MARIA CORREIA ANTUNES PINA	1 937,06
Presidente FCT	16-05-2006	CRISTINA MARIA CORREIA ANTUNES PINA	6 645,18
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CRISTINA MARIA CORREIA ANTUNES PINA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	CRISTINA MARIA GODINHO PIRES JOAO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	CRISTINA MARIA GODINHO PIRES JOAO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	CRISTINA MARIA GODINHO PIRES JOAO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	CRISTINA MARIA GODINHO PIRES JOAO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CRISTINA MARIA GODINHO PIRES JOAO	8 106,96
Presidente FCT	23-01-2006	CRISTINA MARIA NEVES SILVA	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	CRISTINA MARIA NEVES SILVA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	CRISTINA MARIA NEVES SILVA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	CRISTINA MARIA NEVES SILVA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	CRISTINA MARIA NEVES SILVA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	CRISTINA MARIA NEVES SILVA	2 995
Presidente FCT	29-06-2006	CRP — CENTRO RODOVIARIO PORTUGUES	38 000
Presidente FCT	20-03-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	20 100
Presidente FCT	17-05-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	8 910
Presidente FCT	25-05-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	5 198,18
Presidente FCT	11-05-2006	CTRO DE ESTUDOS HISTORICOS DA UNIV NOVA DE LISBOA	11 878,92
Presidente FCT	23-06-2006	CTRO DE ESTUDOS HISTORICOS DA UNIV NOVA DE LISBOA	5 128,92
Presidente FCT	27-06-2006	CTRO DE ESTUDOS HISTORICOS DA UNIV NOVA DE LISBOA	3 375
Presidente FCT	03-03-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	5 000
Presidente FCT	24-03-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	1 946,40
Presidente FCT	24-04-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	992,60
Presidente FCT	17-05-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	4 207,36
Presidente FCT	18-05-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	4 479,30
Presidente FCT	23-06-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	4 207,37
Presidente FCT	27-06-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	12 487,50
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	1 483,66

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-05-2006	CTRO DE INVEST DE MERCADOS E ACTIVOS FINANCEIROS	14 907,57
Presidente FCT	22-05-2006	CTRO DE INVESTIGACAO SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA	25 200
Presidente FCT	23-06-2006	CTRO DE INVESTIGACAO SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA	3 731,25
Presidente FCT	27-06-2006	CTRO DE INVESTIGACAO SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA	2 700
Presidente FCT	24-02-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	9 292,80
Presidente FCT	24-03-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	46 526,78
Presidente FCT	18-05-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	7 960,08
Presidente FCT	22-05-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	184 354,90
Presidente FCT	23-06-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	552 380,69
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	10 294,60
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	1 340,34
Presidente FCT	22-05-2006	CTRO REG ONCOLOGIA COIMBRA	28 709,70
Presidente FCT	23-01-2006	DANIEL ALEXANDRE BATISTA DIAS	18 709,74
Presidente FCT	22-02-2006	DANIEL ALEXANDRE BATISTA DIAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DANIEL ALEXANDRE BATISTA DIAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DANIEL ALEXANDRE BATISTA DIAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DANIEL ALEXANDRE BATISTA DIAS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DANIEL ALEXANDRE BATISTA DIAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DANIEL FILIPE RAMOS PINEU	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	DANIEL FILIPE RAMOS PINEU	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DANIEL FILIPE RAMOS PINEU	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DANIEL FILIPE RAMOS PINEU	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DANIEL FILIPE RAMOS PINEU	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DANIEL FILIPE RAMOS PINEU	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DANIEL JOSE FERNANDES BARROS	17 920
Presidente FCT	21-02-2006	DANIEL JOSE FERNANDES BARROS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DANIEL JOSE FERNANDES BARROS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DANIEL JOSE FERNANDES BARROS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DANIEL JOSE FERNANDES BARROS	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	DANIEL JOSE FERNANDES BARROS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DANIEL JOSE VIEGAS ANTUNES SANTOS	15 715
Presidente FCT	23-01-2006	DANIEL MARQUES ALMEIDA MELO CHAVES	2 571,35
Presidente FCT	22-02-2006	DANIEL MARQUES ALMEIDA MELO CHAVES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DANIEL MARQUES ALMEIDA MELO CHAVES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DANIEL MARQUES ALMEIDA MELO CHAVES	5 368,19
Presidente FCT	16-05-2006	DANIEL MARQUES ALMEIDA MELO CHAVES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DANIEL MARQUES ALMEIDA MELO CHAVES	13 710
Presidente FCT	23-01-2006	DANIEL SANTOS COVITA	4 202,06
Presidente FCT	22-02-2006	DANIEL SANTOS COVITA	11 710
Presidente FCT	23-03-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DANIEL VIEIRA NORO SILVA SOBRAL	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	DANIEL VIEIRA NORO SILVA SOBRAL	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DANIEL VIEIRA NORO SILVA SOBRAL	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DANIEL VIEIRA NORO SILVA SOBRAL	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DANIEL VIEIRA NORO SILVA SOBRAL	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DANIEL VIEIRA NORO SILVA SOBRAL	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	21-02-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	23-03-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	19-04-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	16-05-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	23-01-2006	DAVID MARTINS GERALDO TABORDA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	DAVID MARTINS GERALDO TABORDA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DAVID MARTINS GERALDO TABORDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DAVID MARTINS GERALDO TABORDA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DAVID MARTINS GERALDO TABORDA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DAVID MARTINS GERALDO TABORDA	6 216,28
Presidente FCT	23-01-2006	DAVID MENDES SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	DAVID MENDES SILVA	3 189,27
Presidente FCT	23-03-2006	DAVID MENDES SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DAVID MENDES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DAVID MENDES SILVA	2 922,48
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DAVID MENDES SILVA	3 210
Presidente FCT	22-02-2006	DAVID ZEFERINO AZEVEDO CRISTINA	14 130
Presidente FCT	23-03-2006	DAVID ZEFERINO AZEVEDO CRISTINA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DAVID ZEFERINO AZEVEDO CRISTINA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DAVID ZEFERINO AZEVEDO CRISTINA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DAVID ZEFERINO AZEVEDO CRISTINA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DENISE ROBINA TEIXEIRA FERNANDES	8 388,10
Presidente FCT	22-02-2006	DENISE ROBINA TEIXEIRA FERNANDES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DENISE ROBINA TEIXEIRA FERNANDES	1 673,10
Presidente FCT	19-04-2006	DENISE ROBINA TEIXEIRA FERNANDES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DENISE ROBINA TEIXEIRA FERNANDES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DENISE ROBINA TEIXEIRA FERNANDES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DIANA ESPERANCA SANTOS NASCIMENTO	5 819,35

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	DIANA ESPERANCA SANTOS NASCIMENTO	7 918,53
Presidente FCT	23-03-2006	DIANA ESPERANCA SANTOS NASCIMENTO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DIANA ESPERANCA SANTOS NASCIMENTO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DIANA ESPERANCA SANTOS NASCIMENTO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DIANA ESPERANCA SANTOS NASCIMENTO	4 295,74
Presidente FCT	23-01-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	8 898,14
Presidente FCT	23-03-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	2 239,06
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DIANA RAQUEL CARVALHO BARBOSA	13 410
Presidente FCT	22-02-2006	DIANA RAQUEL CARVALHO BARBOSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	DIANA RAQUEL CARVALHO BARBOSA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DIANA RAQUEL CARVALHO BARBOSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DIANA RAQUEL CARVALHO BARBOSA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DIANA RAQUEL CARVALHO BARBOSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	DIANA ZITA MACHADO SOUSA	1 960
Presidente FCT	21-02-2006	DIANA ZITA MACHADO SOUSA	980
Presidente FCT	23-03-2006	DIANA ZITA MACHADO SOUSA	11 170
Presidente FCT	19-04-2006	DIANA ZITA MACHADO SOUSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DIANA ZITA MACHADO SOUSA	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	DIANA ZITA MACHADO SOUSA	1 710
Presidente FCT	17-05-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	5 839,18
Presidente FCT	23-06-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	5 839,17
Presidente FCT	27-06-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	11 475
Presidente FCT	07-03-2006	DIRECCAO GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	180 000
Presidente FCT	26-04-2006	DIRECCAO GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50 000
Presidente FCT	23-01-2006	DORA ISABEL CARRASCO SABINO	1 934,82
Presidente FCT	22-02-2006	DORA ISABEL CARRASCO SABINO	9 136,23
Presidente FCT	23-03-2006	DORA ISABEL CARRASCO SABINO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	DORA ISABEL CARRASCO SABINO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	DORA ISABEL CARRASCO SABINO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	DORA ISABEL CARRASCO SABINO	2 089,18
Presidente FCT	29-06-2006	ECBIO INVESTIGAÇÃO E DESENVOLV BIOTECNOLOGIA SA	20 000
Presidente FCT	23-01-2006	EDUARDA MARLENE PEIXOTO SILVA	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	EDUARDA MARLENE PEIXOTO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	EDUARDA MARLENE PEIXOTO SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	EDUARDA MARLENE PEIXOTO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	EDUARDA MARLENE PEIXOTO SILVA	1 750,17
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	EDUARDA MARLENE PEIXOTO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	EDUARDO CONDORCET FERREIRA PAIS MAMEDE	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	EDUARDO CONDORCET FERREIRA PAIS MAMEDE	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	EDUARDO CONDORCET FERREIRA PAIS MAMEDE	6 769,89
Presidente FCT	19-04-2006	EDUARDO CONDORCET FERREIRA PAIS MAMEDE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	EDUARDO CONDORCET FERREIRA PAIS MAMEDE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	EDUARDO CONDORCET FERREIRA PAIS MAMEDE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ELIANA ANDREA PIRES LUCAS	4 185,90
Presidente FCT	22-02-2006	ELIANA ANDREA PIRES LUCAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ELIANA ANDREA PIRES LUCAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ELIANA ANDREA PIRES LUCAS	10 926,12
Presidente FCT	16-05-2006	ELIANA ANDREA PIRES LUCAS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ELIANA ANDREA PIRES LUCAS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ELIANA MARIA BARBOSA SOUTO	750
Presidente FCT	23-03-2006	ELIANA MARIA BARBOSA SOUTO	10 730
Presidente FCT	19-04-2006	ELIANA MARIA BARBOSA SOUTO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ELIANA MARIA BARBOSA SOUTO	2 995
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ELIANA MARIA BARBOSA SOUTO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	5 919,40
Presidente FCT	22-02-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	2 460
Presidente FCT	24-03-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE COIMBRA	18 600
Presidente FCT	11-05-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE COIMBRA	10 935
Presidente FCT	23-06-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE COIMBRA	6 075
Presidente FCT	27-06-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE COIMBRA	2 430
Presidente FCT	11-05-2006	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO DE LISBOA	10 260
Presidente FCT	23-06-2006	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO DE LISBOA	4 860
Presidente FCT	27-06-2006	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO DE LISBOA	2 700
Presidente FCT	07-03-2006	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETUBAL	34 481,40
Presidente FCT	23-01-2006	EUGENIO PAULO SILVA ROCHA PINTO	5 420

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-02-2006	EUGENIO PAULO SILVA ROCHA PINTO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	EUGENIO PAULO SILVA ROCHA PINTO	7 241,37
Presidente FCT	19-04-2006	EUGENIO PAULO SILVA ROCHA PINTO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	EUGENIO PAULO SILVA ROCHA PINTO	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	EUGENIO PAULO SILVA ROCHA PINTO	1 710
Presidente FCT	10-03-2006	EUROPEAN SCIENCE FOUNDATION	85 302,02
Presidente FCT	24-02-2006	EXPLOR INFANTE D HENRIQUE-CT CIENCIA VIVA COIMBRA	13 971,60
Presidente FCT	04-05-2006	EXPLOR INFANTE D HENRIQUE-CT CIENCIA VIVA COIMBRA	21 580,47
Presidente FCT	01-03-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	16 500
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	8 328,44
Presidente FCT	20-02-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	15 260
Presidente FCT	22-02-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	82 900,55
Presidente FCT	24-02-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	54 109,14
Presidente FCT	03-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	4 000
Presidente FCT	07-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	8 250
Presidente FCT	20-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	6 953,33
Presidente FCT	24-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	35 378,36
Presidente FCT	13-04-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	10 973,55
Presidente FCT	21-04-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	24 472
Presidente FCT	24-04-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	3 459,43
Presidente FCT	03-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	10 710
Presidente FCT	11-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	269 909,86
Presidente FCT	23-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	136 923,57
Presidente FCT	27-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	66 493,13
Presidente FCT	29-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	24 011,86
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	1 100
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	35 700
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	6 525
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	8 516,04
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	900
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	20 405,18
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	1 000
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	15 085,41
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	439 657,66
Vice-Presidente FCT	30-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	898,33
Presidente FCT	22-02-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	46 433,67
Presidente FCT	07-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	24 300
Presidente FCT	20-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	1 349 499,22
Presidente FCT	24-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	21 399,16
Presidente FCT	30-03-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	250
Presidente FCT	11-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	175 675,42
Presidente FCT	14-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	10 000
Presidente FCT	23-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	112 945,42
Presidente FCT	27-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	31 365
Presidente FCT	28-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	458 406,67
Presidente FCT	29-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	14 863,56
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	1 000
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	1 000
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	43 132,20
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	1 950
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	11 600
Presidente FCT	20-02-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	4 080,40
Presidente FCT	24-02-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	800
Presidente FCT	01-03-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	205 197,92
Presidente FCT	07-03-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	15 860
Presidente FCT	24-03-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	90 394,99
Presidente FCT	30-03-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	750
Presidente FCT	03-04-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	14 543,76
Presidente FCT	06-04-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	0,60
Presidente FCT	21-04-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	21 472,50
Presidente FCT	24-04-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	4 272,40
Presidente FCT	11-05-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	144 649,09
Presidente FCT	25-05-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	6 000
Presidente FCT	23-06-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	67 496,57
Presidente FCT	27-06-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	35 977,50
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	3 100
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	2 700
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	24 000
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	3 350
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	20 544,72
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	900
Vice-Presidente FCT	26-06-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	800
Presidente FCT	24-02-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	850
Presidente FCT	24-03-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	1 200
Presidente FCT	24-04-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	12 200
Presidente FCT	11-05-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	27 294,16
Presidente FCT	23-06-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	13 119,16
Presidente FCT	27-06-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	7 087,50
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	750

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	01-03-2006	FAC PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO — UNIV DE LISBOA	18 750
Presidente FCT	24-03-2006	FAC PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO — UNIV DE LISBOA	700
Vice-Presidente FCT ...	26-05-2006	FAC PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO — UNIV DE LISBOA	700
Presidente FCT	24-02-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	2 500
Presidente FCT	20-03-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	6 300
Presidente FCT	24-03-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	4 400
Presidente FCT	11-05-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	4 015,96
Presidente FCT	23-06-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	2 395,95
Presidente FCT	27-06-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	810
Vice-Presidente FCT ...	26-05-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	680
Vice-Presidente FCT ...	06-06-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	3 700
Presidente FCT	24-02-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 700
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	700
Presidente FCT	28-03-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	50 000
Presidente FCT	31-03-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	235 301,82
Presidente FCT	21-04-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	30 582
Presidente FCT	14-06-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	5 000
Presidente FCT	28-06-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	887 810,77
Presidente FCT	20-02-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	41 192,50
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	216 447,92
Presidente FCT	14-03-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	30 000
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	64 988,66
Presidente FCT	07-04-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	28 576
Presidente FCT	24-04-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	7 912
Presidente FCT	26-04-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	14 631,79
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	4 064,32
Presidente FCT	20-03-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	10 252,40
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	33 126
Presidente FCT	28-03-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	5 050
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	6 530,19
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	4 100,18
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	1 215
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	5 050
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	23 833,34
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	13 432,50
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	9 112,50
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	2 160
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	25 895,83
Presidente FCT	03-03-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	13 000
Presidente FCT	07-03-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	83 000
Presidente FCT	13-04-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	9 000
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	64 564,14
Presidente FCT	25-05-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	18 600
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	45 439,13
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	9 562,50
Vice-Presidente FCT ...	02-05-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	1 900
Vice-Presidente FCT ...	18-05-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	16 460,33
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	9 107,95
Vice-Presidente FCT ...	01-06-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	12 000
Presidente FCT	22-02-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	57 585,94
Presidente FCT	24-02-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	1 200
Presidente FCT	03-03-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	40 600
Presidente FCT	07-03-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	30 000
Presidente FCT	14-03-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	9 000
Presidente FCT	15-03-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	25 312,82
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	500
Presidente FCT	30-03-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	1 350
Presidente FCT	24-04-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	40 785,50
Presidente FCT	28-04-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	271 861,64
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	264 287,53
Presidente FCT	22-05-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	39 925,88
Presidente FCT	05-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	14 000
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	61 848,83
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	27 776,25
Presidente FCT	29-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	31 441,93
Vice-Presidente FCT ...	22-05-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	7 000
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	15 136,18
Vice-Presidente FCT ...	29-05-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	29 996,07
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	7 283,96
Vice-Presidente FCT ...	01-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	12 000
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 800
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	1 800
Vice-Presidente FCT ...	29-06-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	196 429,64
Presidente FCT	20-02-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	17 110,40
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	43 312,50
Presidente FCT	07-03-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	9 670
Presidente FCT	31-03-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	43 542,80
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	34 305,91
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	16 845,94

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	8 730
Presidente FCT	29-06-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	11 088,82
Vice-Presidente FCT	24-05-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	15 338,02
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	82 500
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	13 196,14
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	6 716,13
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	3 240
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	750
Presidente FCT	24-02-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	500
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	118 242,38
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	2 000
Presidente FCT	30-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	600
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	24 461,13
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	13 301,11
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	5 580
Presidente FCT	29-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	4 589,67
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	850
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	54 500
Presidente FCT	03-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	11 971,15
Presidente FCT	07-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	14 150,70
Presidente FCT	14-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	6 000
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	23 989,30
Presidente FCT	30-03-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	650
Presidente FCT	06-04-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	0,20
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	67 572,86
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	32 427,85
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	17 572,50
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	1 100
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	782,47
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	800
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	2 947,07
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	2 213,40
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	2 400
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	8 056,50
Presidente FCT	03-03-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	54 870,01
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	51 501,88
Presidente FCT	24-04-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	16 993,96
Presidente FCT	28-04-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	4 215
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	63 211,50
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	38 101,48
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	12 555
Presidente FCT	29-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	11 334,61
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	8 575,20
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	10 217,60
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	750
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	19 158,48
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	23 321,52
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	13 000
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	13 770
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 750
Presidente FCT	24-03-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	6 172
Presidente FCT	07-04-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	19 402
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	54 112,52
Presidente FCT	26-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	28 400
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	28 507,52
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	12 802,50
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	750
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA	82 500
Presidente FCT	20-02-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	31 352,50
Presidente FCT	13-04-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	19 500
Presidente FCT	24-04-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	8 645,79
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	59 553,04
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	32 823,04
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	13 365
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 750
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	27 540
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	12 960
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	7 290
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	750
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 200
Presidente FCT	20-02-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	20 633,10
Presidente FCT	01-03-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	78 291,67
Presidente FCT	03-03-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	11 000
Presidente FCT	11-05-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	41 508,23
Presidente FCT	23-06-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	21 573,23
Presidente FCT	27-06-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	9 967,50
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	750
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	17 081,98
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	700

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	1 500
Presidente FCT	23-03-2006	FATIMA ALEXANDRA REMIZ PEREIRA AFRICANO	8 485
Presidente FCT	19-04-2006	FATIMA ALEXANDRA REMIZ PEREIRA AFRICANO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	FATIMA ALEXANDRA REMIZ PEREIRA AFRICANO	2 245
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FATIMA ALEXANDRA REMIZ PEREIRA AFRICANO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	6 477,32
Presidente FCT	23-03-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	FERNANDO MANUEL LAMBERIA CORREIA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	FERNANDO MANUEL LAMBERIA CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FERNANDO MANUEL LAMBERIA CORREIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FERNANDO MANUEL LAMBERIA CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FERNANDO MANUEL LAMBERIA CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FERNANDO MANUEL LAMBERIA CORREIA	7 804,80
Presidente FCT	23-03-2006	FILIPA BRAVO LOPES	2 308
Presidente FCT	19-04-2006	FILIPA BRAVO LOPES	3 787
Presidente FCT	16-05-2006	FILIPA BRAVO LOPES	1 307
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FILIPA BRAVO LOPES	13 807
Presidente FCT	23-01-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	3 065,66
Presidente FCT	23-03-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	FILIFE JOSE FELICIANO FERREIRA	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	FILIFE JOSE FELICIANO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FILIFE JOSE FELICIANO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FILIFE JOSE FELICIANO FERREIRA	9 013,53
Presidente FCT	16-05-2006	FILIFE JOSE FELICIANO FERREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FILIFE JOSE FELICIANO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	FILIFE LEMOS OLEIRO RODRIGUES CALVAO	7 348,50
Presidente FCT	22-02-2006	FILIFE LEMOS OLEIRO RODRIGUES CALVAO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FILIFE LEMOS OLEIRO RODRIGUES CALVAO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FILIFE LEMOS OLEIRO RODRIGUES CALVAO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FILIFE LEMOS OLEIRO RODRIGUES CALVAO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FILIFE LEMOS OLEIRO RODRIGUES CALVAO	12 324,81
Presidente FCT	23-01-2006	FRANCISCA ALVES CARDOSO	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	FRANCISCA ALVES CARDOSO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FRANCISCA ALVES CARDOSO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FRANCISCA ALVES CARDOSO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FRANCISCA ALVES CARDOSO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FRANCISCA ALVES CARDOSO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	FRANCISCO PITA CARAVANA SANTOS SILVA	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	FRANCISCO PITA CARAVANA SANTOS SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FRANCISCO PITA CARAVANA SANTOS SILVA	6 216,28
Presidente FCT	16-05-2006	FRANCISCO PITA CARAVANA SANTOS SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FRANCISCO PITA CARAVANA SANTOS SILVA	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	FREDERIC THALASSO	5 300
Presidente FCT	23-03-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	19-04-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	16-05-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	23-01-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	14 066,42
Presidente FCT	23-01-2006	FREDERICO NUNO CASTANHEIRA AIRES SILVA	8 078,89

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	FREDERICO NUNO CASTANHEIRA AIRES SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	FREDERICO NUNO CASTANHEIRA AIRES SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	FREDERICO NUNO CASTANHEIRA AIRES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	FREDERICO NUNO CASTANHEIRA AIRES SILVA	980
Vice-Presidente FCT ..	21-06-2006	FREDERICO NUNO CASTANHEIRA AIRES SILVA	980
Presidente FCT	24-02-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	5 405,60
Presidente FCT	07-03-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	37 200
Presidente FCT	24-03-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	16 772,68
Presidente FCT	02-05-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	1 000
Presidente FCT	10-05-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	3 543,76
Presidente FCT	18-05-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	3 131,63
Presidente FCT	27-06-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	3 645
Vice-Presidente FCT ..	22-05-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	10 000
Vice-Presidente FCT ..	31-05-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	1 204,09
Vice-Presidente FCT ..	14-06-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	15 141,46
Vice-Presidente FCT ..	20-06-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	20 400
Presidente FCT	24-02-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	45 887
Presidente FCT	01-03-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	289 151,09
Presidente FCT	24-03-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	25 184,47
Presidente FCT	07-04-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	9 000
Presidente FCT	24-04-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	67 036,80
Presidente FCT	05-05-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	272 413,39
Presidente FCT	17-05-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	11 232,48
Presidente FCT	22-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	64 268,10
Presidente FCT	23-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	26 524,38
Presidente FCT	27-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	27 000
Presidente FCT	28-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	499 722,10
Vice-Presidente FCT ..	31-05-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	3 483,26
Vice-Presidente FCT ..	14-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	21 226,55
Vice-Presidente FCT ..	20-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	8 807,14
Vice-Presidente FCT ..	26-06-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	42 648,60
Presidente FCT	20-02-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	16 050
Presidente FCT	22-02-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	15 701,23
Presidente FCT	24-02-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	24 975,21
Presidente FCT	27-02-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	750
Presidente FCT	03-03-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	29 728,35
Presidente FCT	13-03-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	12 600
Presidente FCT	14-03-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	26 421
Presidente FCT	20-03-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	85 000
Presidente FCT	24-03-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	123 728,59
Presidente FCT	31-03-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	30 000
Presidente FCT	21-04-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	16 500
Presidente FCT	24-04-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	46 793,55
Presidente FCT	02-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	2 000
Presidente FCT	03-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	32 349,60
Presidente FCT	10-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	3 510
Presidente FCT	16-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	4 220
Presidente FCT	17-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	88 890,70
Presidente FCT	18-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	5 874,16
Presidente FCT	22-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	9 360
Presidente FCT	25-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	5 075,66
Presidente FCT	23-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	192 387,18
Presidente FCT	27-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	208 347,19
Presidente FCT	28-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	35 000
Vice-Presidente FCT ..	06-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	750
Vice-Presidente FCT ..	18-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	21 244,40
Vice-Presidente FCT ..	22-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	42 397,82
Vice-Presidente FCT ..	25-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	14 779,53
Vice-Presidente FCT ..	31-05-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	43 122,42
Vice-Presidente FCT ..	01-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	24 800
Vice-Presidente FCT ..	14-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	39 336,29
Vice-Presidente FCT ..	21-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	3 800
Vice-Presidente FCT ..	26-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	1 200
Vice-Presidente FCT ..	29-06-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	28 500
Presidente FCT	20-02-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	12 300
Presidente FCT	24-02-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	2 328
Presidente FCT	27-02-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	3 850
Presidente FCT	03-03-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	3 536,94
Presidente FCT	14-03-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	27 445
Presidente FCT	20-03-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	322 500
Presidente FCT	24-03-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	10 850,10
Presidente FCT	03-04-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 852,43
Presidente FCT	07-04-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	16 200
Presidente FCT	24-04-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	27 868,14
Presidente FCT	02-05-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	450
Presidente FCT	10-05-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	7 520,25
Presidente FCT	16-05-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	5 000
Presidente FCT	17-05-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	155 096,16
Presidente FCT	26-05-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	4 600

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	23-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	244 734,64
Presidente FCT	27-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	312 221,25
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	29 500
Vice-Presidente FCT	07-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	14 835,80
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	4 008,97
Vice-Presidente FCT	19-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	960
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	9 031,92
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	750
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	18 000
Presidente FCT	23-01-2006	GISELA MARIA SOBRAL PINHEIRO TAVORA RUA	5 420
Presidente FCT	22-02-2006	GISELA MARIA SOBRAL PINHEIRO TAVORA RUA	15 205,24
Presidente FCT	23-03-2006	GISELA MARIA SOBRAL PINHEIRO TAVORA RUA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	GISELA MARIA SOBRAL PINHEIRO TAVORA RUA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	GISELA MARIA SOBRAL PINHEIRO TAVORA RUA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	GISELA MARIA SOBRAL PINHEIRO TAVORA RUA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	GISELA MARIA TEIXEIRA MOCO	4 944
Presidente FCT	23-03-2006	GISELA MARIA TEIXEIRA MOCO	980
Presidente FCT	19-04-2006	GISELA MARIA TEIXEIRA MOCO	980
Presidente FCT	16-05-2006	GISELA MARIA TEIXEIRA MOCO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	GISELA MARIA TEIXEIRA MOCO	14 210
Presidente FCT	23-01-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	9 013,53
Presidente FCT	22-02-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	2 678,76
Presidente FCT	23-03-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	GONCALO ALVES PINA	15 605
Presidente FCT	23-03-2006	GONCALO ALVES PINA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	GONCALO ALVES PINA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	GONCALO ALVES PINA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	GONCALO ALVES PINA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	GONCALO ESPREGUEIRA CRUZ THEMUDO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	GONCALO ESPREGUEIRA CRUZ THEMUDO	2 159,64
Presidente FCT	16-05-2006	GONCALO ESPREGUEIRA CRUZ THEMUDO	17 630
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	GONCALO ESPREGUEIRA CRUZ THEMUDO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	GONCALO NUNO MONTEIRO DUARTE	1 349,52
Presidente FCT	21-02-2006	GONCALO NUNO MONTEIRO DUARTE	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	GONCALO NUNO MONTEIRO DUARTE	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	GONCALO NUNO MONTEIRO DUARTE	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	GONCALO NUNO MONTEIRO DUARTE	2 245
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	GONCALO NUNO MONTEIRO DUARTE	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	8 735
Presidente FCT	19-04-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Presidente FCT	21-02-2006	HELDER JORGE RODRIGUES INACIO	9 787,95
Presidente FCT	23-03-2006	HELDER JORGE RODRIGUES INACIO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HELDER JORGE RODRIGUES INACIO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	HELDER JORGE RODRIGUES INACIO	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	HELDER JORGE RODRIGUES INACIO	3 863,53
Presidente FCT	23-01-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	7 552,83
Presidente FCT	16-05-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	HELENA CONCEICAO PEREIRA ALBANO	12 630
Presidente FCT	22-02-2006	HELENA CONCEICAO PEREIRA ALBANO	980
Presidente FCT	23-03-2006	HELENA CONCEICAO PEREIRA ALBANO	1 479
Presidente FCT	19-04-2006	HELENA CONCEICAO PEREIRA ALBANO	980
Presidente FCT	16-05-2006	HELENA CONCEICAO PEREIRA ALBANO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	HELENA CONCEICAO PEREIRA ALBANO	980
Presidente FCT	23-01-2006	HELENA ISABEL MARTINS SOARES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	HELENA ISABEL MARTINS SOARES	6 805,11
Presidente FCT	23-03-2006	HELENA ISABEL MARTINS SOARES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HELENA ISABEL MARTINS SOARES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	HELENA ISABEL MARTINS SOARES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	HELENA ISABEL MARTINS SOARES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	HELENA MARIA SILVA SANTOS ROMAO	8 879,39
Presidente FCT	22-02-2006	HELENA MARIA SILVA SANTOS ROMAO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	HELENA MARIA SILVA SANTOS ROMAO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HELENA MARIA SILVA SANTOS ROMAO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	HELENA MARIA SILVA SANTOS ROMAO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	HELENA MARIA SILVA SANTOS ROMAO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	HELENA RIBEIRO PIRES	3 710
Presidente FCT	22-02-2006	HELENA RIBEIRO PIRES	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	HELENA RIBEIRO PIRES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HELENA RIBEIRO PIRES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	HELENA RIBEIRO PIRES	2 759,59

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	HELENA RIBEIRO PIRES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	HELVIO JOSE CALEIRO VAIRINHOS	8 835,33
Presidente FCT	22-02-2006	HELVIO JOSE CALEIRO VAIRINHOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	HELVIO JOSE CALEIRO VAIRINHOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HELVIO JOSE CALEIRO VAIRINHOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	HELVIO JOSE CALEIRO VAIRINHOS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	HELVIO JOSE CALEIRO VAIRINHOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	HENRIQUE MANUEL PAIXAO SANTOS GIRAO	1 500
Presidente FCT	22-02-2006	HENRIQUE MANUEL PAIXAO SANTOS GIRAO	3 995
Presidente FCT	23-03-2006	HENRIQUE MANUEL PAIXAO SANTOS GIRAO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	HENRIQUE MANUEL PAIXAO SANTOS GIRAO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	HENRIQUE MANUEL PAIXAO SANTOS GIRAO	2 245
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	HENRIQUE MANUEL PAIXAO SANTOS GIRAO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	HUGO BETTENCOURT MACHADO	12 500
Presidente FCT	23-03-2006	HUGO BETTENCOURT MACHADO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HUGO BETTENCOURT MACHADO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	HUGO EMANUEL VITORINO REBELO	730
Presidente FCT	22-02-2006	HUGO EMANUEL VITORINO REBELO	14 091,17
Presidente FCT	23-03-2006	HUGO EMANUEL VITORINO REBELO	980
Presidente FCT	19-04-2006	HUGO EMANUEL VITORINO REBELO	2 440
Presidente FCT	16-05-2006	HUGO EMANUEL VITORINO REBELO	980
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	HUGO EMANUEL VITORINO REBELO	980
Presidente FCT	23-01-2006	HUGO FILIPE VIOLANTE CARDOSO	1 049,76
Presidente FCT	21-02-2006	HUGO FILIPE VIOLANTE CARDOSO	5 235
Presidente FCT	23-03-2006	HUGO FILIPE VIOLANTE CARDOSO	1 495
Presidente FCT	19-04-2006	HUGO FILIPE VIOLANTE CARDOSO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	HUGO FILIPE VIOLANTE CARDOSO	2 397,12
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	HUGO FILIPE VIOLANTE CARDOSO	2 322,18
Presidente FCT	23-01-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 345
Presidente FCT	23-03-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ILIDIO RICARDO SANTOS MARTINS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ILIDIO RICARDO SANTOS MARTINS	3 420
Presidente FCT	19-04-2006	ILIDIO RICARDO SANTOS MARTINS	13 871,10
Presidente FCT	16-05-2006	ILIDIO RICARDO SANTOS MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	ILIDIO RICARDO SANTOS MARTINS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	INES COSTA CARVALHO	14 960
Presidente FCT	22-02-2006	INES COSTA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	INES COSTA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	INES COSTA CARVALHO	980
Presidente FCT	16-05-2006	INES COSTA CARVALHO	980
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INES COSTA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	INES DAMAS VILAR BRAGA GONCALVES	3 460
Presidente FCT	19-04-2006	INES DAMAS VILAR BRAGA GONCALVES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	INES DAMAS VILAR BRAGA GONCALVES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INES DAMAS VILAR BRAGA GONCALVES	7 458,09
Presidente FCT	23-01-2006	INES GIRAO MEIRELES SOUSA	12 285,10
Presidente FCT	22-02-2006	INES GIRAO MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	INES GIRAO MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	INES GIRAO MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	INES GIRAO MEIRELES SOUSA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INES GIRAO MEIRELES SOUSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	INES LOPES ANTUNES	3 420
Presidente FCT	22-02-2006	INES LOPES ANTUNES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	INES LOPES ANTUNES	8 218,91
Presidente FCT	19-04-2006	INES LOPES ANTUNES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	INES LOPES ANTUNES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INES LOPES ANTUNES	9 597,82
Presidente FCT	23-01-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	20-02-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	24 376
Presidente FCT	07-03-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	38 000
Presidente FCT	31-03-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	8 000
Presidente FCT	17-05-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	14 217,31
Presidente FCT	25-05-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	18 417
Presidente FCT	23-06-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	14 217,30
Presidente FCT	27-06-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	17 246,25
Vice-Presidente FCT ...	29-05-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	12 000
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	3 277,66
Vice-Presidente FCT ...	07-06-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	15 000
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	34 753,85
Vice-Presidente FCT ...	19-06-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	109 108,06

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	400
Presidente FCT	24-02-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	34 170,34
Presidente FCT	24-03-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	1 100
Presidente FCT	31-03-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	24 087,21
Presidente FCT	28-04-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	109 892,80
Presidente FCT	17-05-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	15 321,67
Presidente FCT	05-06-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	12 177,81
Presidente FCT	23-06-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	41 105
Presidente FCT	27-06-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	20 520
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	14 823,98
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	2 200
Presidente FCT	24-02-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	175 456,94
Presidente FCT	27-02-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	3 300
Presidente FCT	02-03-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	24 160
Presidente FCT	07-03-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	35 361,20
Presidente FCT	14-03-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	47 719,60
Presidente FCT	24-03-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	2 500
Presidente FCT	31-03-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	63 571,42
Presidente FCT	21-04-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	5 115
Presidente FCT	24-04-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	23 594,40
Presidente FCT	28-04-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	59 088,58
Presidente FCT	18-05-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	15 044,57
Presidente FCT	22-05-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	24 800
Presidente FCT	23-06-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	117 547,35
Presidente FCT	28-06-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	121 064,93
Vice-Presidente FCT ...	07-06-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	18 000
Presidente FCT	22-02-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	518 170
Presidente FCT	24-02-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	17 875
Presidente FCT	07-03-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	89 998,18
Presidente FCT	20-03-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	111 250
Presidente FCT	24-03-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	78 077,07
Presidente FCT	31-03-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	441 482,97
Presidente FCT	21-04-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	19 240
Presidente FCT	24-04-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	61 792,04
Presidente FCT	10-05-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	816 797,83
Presidente FCT	27-06-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	150 000
Vice-Presidente FCT ...	18-05-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	12 181,82
Vice-Presidente FCT ...	22-05-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	34 154,40
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	2 846,11
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	10 028,54
Vice-Presidente FCT ...	07-06-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	37 250
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	33 806,35
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	1 900
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	36 204
Presidente FCT	22-02-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	52 593,75
Presidente FCT	07-04-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	35 087,40
Presidente FCT	18-05-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	4 675,66
Presidente FCT	28-06-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	402 100
Presidente FCT	29-06-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	36 343,44
Presidente FCT	22-02-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	115 417,50
Presidente FCT	27-02-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	1 300
Presidente FCT	29-06-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	47 758,04
Vice-Presidente FCT ...	29-06-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	6 000
Presidente FCT	22-02-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	184 753,13
Presidente FCT	03-03-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	12 000
Presidente FCT	24-03-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	12 276,69
Presidente FCT	31-03-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	150 776,25
Presidente FCT	24-04-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	13 563,52
Presidente FCT	28-04-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	81 134,90
Presidente FCT	22-05-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	93 685,10
Presidente FCT	29-06-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	97 017,45
Vice-Presidente FCT ...	29-05-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	31 247,23
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	22 093,02
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	22 200
Vice-Presidente FCT ...	29-06-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	46 192,80
Presidente FCT	07-03-2006	INST INTERNACIONAL INTERCAMBIO ESTUDOS ASIATICOS	30 000
Presidente FCT	24-02-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	122 578,40
Presidente FCT	24-03-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	1 322,28
Presidente FCT	22-05-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	20 527,20
Vice-Presidente FCT ...	22-05-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	16 000
Vice-Presidente FCT ...	26-05-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	1 000
Vice-Presidente FCT ...	06-06-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	750
Presidente FCT	01-03-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	103 041,67
Presidente FCT	21-04-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	13 814
Presidente FCT	11-05-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	26 122,50
Presidente FCT	23-06-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	12 622,50
Presidente FCT	27-06-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	6 750
Vice-Presidente FCT ...	26-05-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	2 000
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	1 500

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE ARTES VISUAIS DESIGN E MARKETING	26 058,53
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE ARTES VISUAIS DESIGN E MARKETING	1 796,67
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE ARTES VISUAIS DESIGN E MARKETING	2 869
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO DE ARTES VISUAIS DESIGN E MARKETING	2 125,50
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	19 563,30
Presidente FCT	02-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	12 375
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	140 100
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	174 023,23
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	11 921,27
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	1 946,52
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	9 145,76
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	74 221,90
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	15 176,77
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	8 380
Presidente FCT	22-02-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	12 040,50
Presidente FCT	02-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	6 300
Presidente FCT	03-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	25 650
Presidente FCT	07-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	19 191,60
Presidente FCT	14-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	9 529
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	82 466,47
Presidente FCT	28-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	609 248,90
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	443 200
Presidente FCT	10-04-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	97 456,36
Presidente FCT	21-04-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	9 065
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	13 219,59
Presidente FCT	28-04-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	4 900
Presidente FCT	17-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	249 653,24
Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	2 347,26
Presidente FCT	05-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	157 302,86
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	252 452,65
Presidente FCT	28-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	86 040
Vice-Presidente FCT	06-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	4 000
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	18 293,60
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	60 830,47
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	79 617,93
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	142 007,67
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	700
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	61 908,83
Vice-Presidente FCT	26-06-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	19 500
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO DE CIENCIA APLICADA E TECNOLOGIA ICAT	18 120
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO DE CIENCIA APLICADA E TECNOLOGIA ICAT	4 950
Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIA APLICADA E TECNOLOGIA ICAT	4 987,98
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIA APLICADA E TECNOLOGIA — ICAT	7 566,06
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO DE CIENCIA APLICADA E TECNOLOGIA — ICAT	2 894,90
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	15 550
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	20 928,41
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	4 987,98
Presidente FCT	13-04-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	20 000
Presidente FCT	21-04-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	22 500
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	18 090
Presidente FCT	28-04-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	6 624,61
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	14 796,67
Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	10 000
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	10 510,82
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	3 155,63
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	30 600,45
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS DA TERRA E DO ESPAÇO — ICTE	84 000
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS DA TERRA E DO ESPAÇO ICTE	32 990,28
Presidente FCT	25-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS DA TERRA E DO ESPAÇO ICTE	5 310,70
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	4 900
Presidente FCT	01-03-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	49 500
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	479 500
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	8 000
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	80 000
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	2 500
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	10 373,74
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	10 000
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	1 000
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	66 938,20
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	16 131,60
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	39 000
Presidente FCT	03-04-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	7 200
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	7 385,02
Presidente FCT	10-05-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	4 266,24
Presidente FCT	17-05-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	12 593,90
Presidente FCT	05-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	10 000
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	16 977,12
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	26 029,69
Presidente FCT	28-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	99 460

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA-POLO IST	1 045,18
Vice-Presidente FCT ...	02-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA-POLO IST	2 352,70
Vice-Presidente FCT ...	07-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA-POLO IST	23 400
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA-POLO IST	3 816,42
Presidente FCT	22-02-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	111 250
Presidente FCT	01-03-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	41 250
Presidente FCT	07-03-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	81 542
Presidente FCT	14-03-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	10 000
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	28 651,50
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	16 000
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	25 056,30
Presidente FCT	21-04-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	15 000
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	7 118,75
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	2 459,38
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	36 543,98
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	1 882,18
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	1 603,35
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	2 000
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TROPICAL	850
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TROPICAL	117 614,69
Presidente FCT	04-05-2006	INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TROPICAL	13 443,42
Presidente FCT	28-06-2006	INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TROPICAL	13 911,01
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TROPICAL	7 524,86
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TROPICAL	12 607
Presidente FCT	21-02-2006	INSTITUTO DE LINGUISTICA TEORICA E COMPUTACIONAL	25 000
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE LINGUISTICA TEORICA E COMPUTACIONAL	3 645
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO DE LINGUISTICA TEORICA E COMPUTACIONAL	2 317,92
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	18 000
Presidente FCT	14-03-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	10 818,90
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	469 628,50
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	1 000
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	128 079,63
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	20 250
Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	167 929
Presidente FCT	22-06-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	40 000
Presidente FCT	28-06-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	708 684,17
Vice-Presidente FCT ...	29-05-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	114 637,63
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DE METEOROLOGIA — IM	20 662,50
Presidente FCT	22-02-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	29 902,50
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	48 312
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	9 576,91
Presidente FCT	28-04-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	31 688
Presidente FCT	17-05-2006	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE — ISQ	5 062,50
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE — ISQ	5 062,50
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE — ISQ	6 682,50
Presidente FCT	22-02-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	305 282,18
Presidente FCT	03-03-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	9 000
Presidente FCT	14-03-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	8 978,30
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	93 311,92
Presidente FCT	05-05-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	43 817,08
Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	76 696,21
Presidente FCT	28-06-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	17 777,86
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	97 401,02
Presidente FCT	30-06-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	29 067,01
Vice-Presidente FCT ...	29-05-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	158 252,42
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	115 943,65
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	6 000
Vice-Presidente FCT ...	29-06-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	35 759,82
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	40 972,33
Presidente FCT	17-05-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	5 712,31
Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	6 329,11
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	17 136,91
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	15 795
Vice-Presidente FCT ...	06-05-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	2 500
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO DO MAR	15 982
Presidente FCT	14-03-2006	INSTITUTO DO MAR	1 977,70
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO DO MAR	28 928,05
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO DO MAR	113 744,21
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO DO MAR	10 195,60
Presidente FCT	21-04-2006	INSTITUTO DO MAR	20 000
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO DO MAR	10 187,41
Presidente FCT	28-04-2006	INSTITUTO DO MAR	85 785,19
Presidente FCT	17-05-2006	INSTITUTO DO MAR	23 838,48
Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO DO MAR	9 106,99
Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO DO MAR	5 000
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO DO MAR	40 428,91
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO DO MAR	68 478,75
Vice-Presidente FCT ...	01-06-2006	INSTITUTO DO MAR	68 500
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO DO MAR	8 322,27

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	INSTITUTO DO MAR	3 559,04
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO HIDROGRAFICO — IH	28 000
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	45 067,01
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	1 082,12
Presidente FCT	28-04-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA INEB	98 930,71
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA INEB	1 959,81
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	1 200
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	30 000
Presidente FCT	28-03-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	5 049,57
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	5 049,57
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	14 008,94
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	12 964,47
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	18 000
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	1 118,86
Presidente FCT	28-06-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	37 689,55
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	9 661,69
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	579,45
Presidente FCT	14-03-2006	INSTITUTO PEDRO NUNES	15 000
Presidente FCT	28-03-2006	INSTITUTO PEDRO NUNES	2 344,20
Presidente FCT	04-05-2006	INSTITUTO PEDRO NUNES	655,80
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	INSTITUTO PEDRO NUNES	16 600
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	14 584
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	16 807,50
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	8 437,50
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	4 185
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	8 600
Vice-Presidente FCT ...	26-05-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	1 650
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	7 448,16
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	19 664,09
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	1 000
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	69 306,15
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	3 750
Presidente FCT	10-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	3 000
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	46 235,04
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	500
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	68 970
Presidente FCT	03-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	20 000
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	39 062
Presidente FCT	13-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	20 350,50
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	9 783,10
Presidente FCT	03-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	15 000
Presidente FCT	04-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	3 855,62
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	136 924,34
Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	5 000
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	72 281,84
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	32 321,25
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	10 974,30
Vice-Presidente FCT ...	18-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	2 929,62
Vice-Presidente FCT ...	22-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	71 175
Vice-Presidente FCT ...	29-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	311 294,38
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	34 731
Vice-Presidente FCT ...	26-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	60 000
Vice-Presidente FCT ...	29-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	20 000
Presidente FCT	01-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	5 500
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	10 766,87
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	3 628,13
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	1 828,12
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	900
Vice-Presidente FCT ...	06-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	500
Presidente FCT	01-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	18 750
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	500
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	8 333,48
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	5 014,72
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	1 659,38
Vice-Presidente FCT ...	02-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	1 500
Vice-Presidente FCT ...	26-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	1 200
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	2 000
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	1 350
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	675
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	337,50
Vice-Presidente FCT ...	14-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	2 317,78
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	15 000
Vice-Presidente FCT ...	29-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	17 305,60
Presidente FCT	22-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	38 172,21
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	1 750
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	300
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	17 787,74
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	2 136,45
Presidente FCT	28-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	75 308,72

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	1 575
Presidente FCT	25-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	9 000
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	675
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	450
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	6 000
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	2 693,13
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	1 600
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	41 166,95
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	58 673,14
Vice-Presidente FCT	01-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	8 000
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	538,63
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	2 750
Presidente FCT	27-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	1 200
Presidente FCT	01-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	16 500
Presidente FCT	03-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	15 300
Presidente FCT	26-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	350
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	25 575,80
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	21 330
Presidente FCT	20-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	60 861,11
Presidente FCT	22-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	244 085,01
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	119 262,21
Presidente FCT	01-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	496 354,16
Presidente FCT	03-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	125 164,04
Presidente FCT	07-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	41 660
Presidente FCT	20-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	391 855,75
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	36 626,11
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	92 480
Presidente FCT	05-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	2 616,60
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	25 900
Presidente FCT	13-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	70 078,11
Presidente FCT	21-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	13 350,27
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	2 317,78
Presidente FCT	03-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	4 070
Presidente FCT	11-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	635 754,20
Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	18 000
Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	21 000
Presidente FCT	14-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	15 000
Presidente FCT	23-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	339 361,60
Presidente FCT	27-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	278 892,25
Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	85 030,50
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	750
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	59 152,39
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	32 136,28
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	18 613,61
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	3 500
Vice-Presidente FCT	01-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	33 244
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	690
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	37 164
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	4 500
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	48 339,80
Presidente FCT	24-02-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	17 796,29
Presidente FCT	03-03-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	5 455,14
Presidente FCT	24-03-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	4 992,58
Presidente FCT	31-03-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	24 492,83
Presidente FCT	07-04-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	6 000
Presidente FCT	12-04-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	15 000
Presidente FCT	13-04-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	7 448
Presidente FCT	24-04-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	29 433,22
Presidente FCT	03-05-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	5 688
Presidente FCT	25-05-2006	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR — ITN	17 609
Presidente FCT	22-02-2006	IRIS MARIA FERREIRA CARAMALHO	3 995
Presidente FCT	23-03-2006	IRIS MARIA FERREIRA CARAMALHO	2 245
Presidente FCT	06-04-2006	IRIS MARIA FERREIRA CARAMALHO	5 000
Presidente FCT	19-04-2006	IRIS MARIA FERREIRA CARAMALHO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	IRIS MARIA FERREIRA CARAMALHO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	IRIS MARIA FERREIRA CARAMALHO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ISA CONCEICAO LOPES CAVACO	980
Presidente FCT	22-02-2006	ISA CONCEICAO LOPES CAVACO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ISA CONCEICAO LOPES CAVACO	12 410
Presidente FCT	19-04-2006	ISA CONCEICAO LOPES CAVACO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ISA CONCEICAO LOPES CAVACO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ISA CONCEICAO LOPES CAVACO	980
Presidente FCT	22-02-2006	ISAAC MIGUEL BASTO SEABRA	7 643
Presidente FCT	23-03-2006	ISAAC MIGUEL BASTO SEABRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ISAAC MIGUEL BASTO SEABRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ISAAC MIGUEL BASTO SEABRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ISAAC MIGUEL BASTO SEABRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ISABEL MARIA BARROS PEGO NORONHA TAVORA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ISABEL MARIA BARROS PEGO NORONHA TAVORA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	23-03-2006	ISABEL MARIA BARROS PEGO NORONHA TAVORA	6 216,28
Presidente FCT	19-04-2006	ISABEL MARIA BARROS PEGO NORONHA TAVORA	2 613,76
Presidente FCT	16-05-2006	ISABEL MARIA BARROS PEGO NORONHA TAVORA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ISABEL MARIA BARROS PEGO NORONHA TAVORA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ISABEL MARIA DANTAS ALVES	10 730
Presidente FCT	19-04-2006	ISABEL MARIA DANTAS ALVES	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	ISABEL MARIA DANTAS ALVES	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ISABEL MARIA DANTAS ALVES	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	ISABEL MARIA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	980
Presidente FCT	22-02-2006	ISABEL MARIA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	28 690
Presidente FCT	23-03-2006	ISABEL MARIA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	980
Presidente FCT	19-04-2006	ISABEL MARIA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	980
Presidente FCT	16-05-2006	ISABEL MARIA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	ISABEL MARIA DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	980
Presidente FCT	23-01-2006	JACINTO PAIVA SA	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	JACINTO PAIVA SA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JACINTO PAIVA SA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JACINTO PAIVA SA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JACINTO PAIVA SA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JACINTO PAIVA SA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JEAN LAURENT RAZUNGLES	5 300
Presidente FCT	21-02-2006	JEAN LAURENT RAZUNGLES	2 650
Presidente FCT	23-03-2006	JEAN LAURENT RAZUNGLES	2 650
Presidente FCT	19-04-2006	JEAN LAURENT RAZUNGLES	2 650
Presidente FCT	16-05-2006	JEAN LAURENT RAZUNGLES	2 650
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	JEAN LAURENT RAZUNGLES	2 650
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA ALEXANDRA PINTO COSTA TAVARES	13 460
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA ALEXANDRA PINTO COSTA TAVARES	980
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA ALEXANDRA PINTO COSTA TAVARES	980
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA ALEXANDRA PINTO COSTA TAVARES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA ALEXANDRA PINTO COSTA TAVARES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA ALEXANDRA PINTO COSTA TAVARES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA BRITO LOURENCO SEQUEIRA MENDES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA BRITO LOURENCO SEQUEIRA MENDES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA BRITO LOURENCO SEQUEIRA MENDES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA BRITO LOURENCO SEQUEIRA MENDES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA BRITO LOURENCO SEQUEIRA MENDES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA BRITO LOURENCO SEQUEIRA MENDES	14 210
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA COSTA VILHENA BESSA CAMPOS	1 493,68
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA COSTA VILHENA BESSA CAMPOS	980
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA COSTA VILHENA BESSA CAMPOS	16 183,70
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA COSTA VILHENA BESSA CAMPOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA COSTA VILHENA BESSA CAMPOS	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA COSTA VILHENA BESSA CAMPOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	2 405,55
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA ISABEL RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	15 118,18
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA ISABEL RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA ISABEL RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	2 940
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA ISABEL RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	13 293,18
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA MARIA SOFIO MARTELO	4 650
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA MARIA SOFIO MARTELO	1 450
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA MARIA SOFIO MARTELO	5 956,28
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA MARIA SOFIO MARTELO	1 450
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA MARIA SOFIO MARTELO	1 450
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA MARIA SOFIO MARTELO	1 450
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA MENDES NEVES	6 456,40
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA MENDES NEVES	12 910
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA RAFAEL MATZEN NEVES SILVA	18 150
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA RAFAEL MATZEN NEVES SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA RAFAEL MATZEN NEVES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA RAFAEL MATZEN NEVES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA RAFAEL MATZEN NEVES SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	12 250
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOANA VAZ PATO OSORIO	13 510
Presidente FCT	22-02-2006	JOANA VAZ PATO OSORIO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	23-03-2006	JOANA VAZ PATO OSORIO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOANA VAZ PATO OSORIO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOANA VAZ PATO OSORIO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOANA VAZ PATO OSORIO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO ANTONIO RODRIGUES MADEIRA	2 084,70
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO ANTONIO RODRIGUES MADEIRA	8 247,88
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO ANTONIO RODRIGUES MADEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO ANTONIO RODRIGUES MADEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO ANTONIO RODRIGUES MADEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO ANTONIO RODRIGUES MADEIRA	2 170,84
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO CARLOS MARTINS CUNHA NEVES	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO CARLOS MARTINS CUNHA NEVES	6 325,83
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO CARLOS MARTINS CUNHA NEVES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO CARLOS MARTINS CUNHA NEVES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO CARLOS MARTINS CUNHA NEVES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	980
Presidente FCT	21-02-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	8 485
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	824,34
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO DANIEL ALONSO ANTAO LENCART SILVA	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO DANIEL ALONSO ANTAO LENCART SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO DANIEL ALONSO ANTAO LENCART SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO DANIEL ALONSO ANTAO LENCART SILVA	5 090,08
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO DANIEL ALONSO ANTAO LENCART SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	6 391,88
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	2 234,58
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	1 884,36
Presidente FCT	21-02-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	11 386,28
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	583,79
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	8 774,82
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO LUIS GARCIA DOMINGUES DIAS COSTA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO LUIS GARCIA DOMINGUES DIAS COSTA	14 184,20
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO LUIS GARCIA DOMINGUES DIAS COSTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO LUIS GARCIA DOMINGUES DIAS COSTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO LUIS GARCIA DOMINGUES DIAS COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO LUIS GARCIA DOMINGUES DIAS COSTA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO LUIS TEIXEIRA PESTANA	980
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO LUIS TEIXEIRA PESTANA	980
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO LUIS TEIXEIRA PESTANA	980
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO LUIS TEIXEIRA PESTANA	980
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO LUIS TEIXEIRA PESTANA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO LUIS TEIXEIRA PESTANA	10 322,58
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO MANUEL MENDES SILVA MEDEIROS	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO MANUEL MENDES SILVA MEDEIROS	3 046,18
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO MANUEL MENDES SILVA MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO MANUEL MENDES SILVA MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO MANUEL MENDES SILVA MEDEIROS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO MANUEL MENDES SILVA MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	21 050
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	6 216,28
Presidente FCT	21-02-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO MIGUEL MENDES SILVEIRA	1 530
Presidente FCT	21-02-2006	JOAO MIGUEL MENDES SILVEIRA	9 194,27
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO MIGUEL MENDES SILVEIRA	1 530
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO MIGUEL MENDES SILVEIRA	1 530
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO MIGUEL MENDES SILVEIRA	1 530

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	JOAO MIGUEL MENDES SILVEIRA	1 530
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	5 170
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	4 222,42
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	12 399,85
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	865
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	2 084,70
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO PEDRO TRANCOSO GOMES ROSA	11 877,57
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO PEDRO TRANCOSO GOMES ROSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO PEDRO TRANCOSO GOMES ROSA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO PEDRO TRANCOSO GOMES ROSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO PEDRO TRANCOSO GOMES ROSA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAO PEDRO TRANCOSO GOMES ROSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO RODRIGO REIS CARVALHO LEAO	13 759,51
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO RODRIGO REIS CARVALHO LEAO	750
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO RODRIGO REIS CARVALHO LEAO	750
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO RODRIGO REIS CARVALHO LEAO	750
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO RODRIGO REIS CARVALHO LEAO	750
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAO RODRIGO REIS CARVALHO LEAO	750
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO TIAGO ALVES PRIOR PROENCA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOAO TIAGO ALVES PRIOR PROENCA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO TIAGO ALVES PRIOR PROENCA	826,58
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO TIAGO ALVES PRIOR PROENCA	5 130
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAO TIAGO ALVES PRIOR PROENCA	14 960
Presidente FCT	23-01-2006	JOAO VASCO SEIXAS CASTELA VIEGAS	6 216,28
Presidente FCT	21-02-2006	JOAO VASCO SEIXAS CASTELA VIEGAS	2 279
Presidente FCT	23-03-2006	JOAO VASCO SEIXAS CASTELA VIEGAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAO VASCO SEIXAS CASTELA VIEGAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAO VASCO SEIXAS CASTELA VIEGAS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	JOAO VASCO SEIXAS CASTELA VIEGAS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JOAQUIM ALEXANDRE MACEDO SOUSA	11 420
Presidente FCT	23-03-2006	JOAQUIM ALEXANDRE MACEDO SOUSA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAQUIM ALEXANDRE MACEDO SOUSA	980
Presidente FCT	16-05-2006	JOAQUIM ALEXANDRE MACEDO SOUSA	980
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAQUIM ALEXANDRE MACEDO SOUSA	1 730
Presidente FCT	23-01-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	16 301,54
Presidente FCT	22-02-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOAQUIN HORTAL MUÑOZ	3 289
Presidente FCT	22-02-2006	JOAQUIN HORTAL MUÑOZ	2 769,58
Presidente FCT	23-03-2006	JOAQUIN HORTAL MUÑOZ	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	JOAQUIN HORTAL MUÑOZ	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	JOAQUIN HORTAL MUÑOZ	2 245
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOAQUIN HORTAL MUÑOZ	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	JORGE ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	1 859,88
Presidente FCT	22-02-2006	JORGE ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	1 934,82
Presidente FCT	23-03-2006	JORGE ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JORGE ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JORGE ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	14 210
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JORGE ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	JORGE MANUEL REIS TAVARES DUARTE	9 764,90
Presidente FCT	23-03-2006	JORGE MANUEL REIS TAVARES DUARTE	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JORGE MANUEL REIS TAVARES DUARTE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JORGE MANUEL REIS TAVARES DUARTE	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JORGE MANUEL REIS TAVARES DUARTE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	5 479,57
Presidente FCT	22-02-2006	JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JORGE MIGUEL RAMOS ALMEIDA	13 710
Presidente FCT	23-01-2006	JORGE MIGUEL RODRIGUES FONTES	980
Presidente FCT	23-03-2006	JORGE MIGUEL RODRIGUES FONTES	3 214,58
Presidente FCT	19-04-2006	JORGE MIGUEL RODRIGUES FONTES	8 588,40
Presidente FCT	16-05-2006	JORGE MIGUEL RODRIGUES FONTES	1 345

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JORGE MIGUEL RODRIGUES FONTES	980
Presidente FCT	22-02-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	3 250
Presidente FCT	23-03-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	5 235
Presidente FCT	19-04-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	JOSE EDUARDO VARELA AYRES ESTEVES TOMAZ	7 189,57
Presidente FCT	23-03-2006	JOSE EDUARDO VARELA AYRES ESTEVES TOMAZ	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOSE EDUARDO VARELA AYRES ESTEVES TOMAZ	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOSE EDUARDO VARELA AYRES ESTEVES TOMAZ	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOSE EDUARDO VARELA AYRES ESTEVES TOMAZ	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	JOSEFA NEVES SIMOES PANDEIRADA	1 500
Presidente FCT	23-03-2006	JOSEFA NEVES SIMOES PANDEIRADA	4 245
Presidente FCT	19-04-2006	JOSEFA NEVES SIMOES PANDEIRADA	3 447,45
Presidente FCT	16-05-2006	JOSEFA NEVES SIMOES PANDEIRADA	2 245
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOSEFA NEVES SIMOES PANDEIRADA	2 995
Presidente FCT	23-01-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	2 205,57
Presidente FCT	23-03-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	24-02-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	114 316,89
Presidente FCT	13-03-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	23 061,04
Presidente FCT	20-03-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	5 645,51
Presidente FCT	24-03-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	91 767,61
Presidente FCT	31-03-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	90 910,79
Presidente FCT	07-04-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	40 414
Presidente FCT	22-05-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	4 875
Presidente FCT	23-06-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	127 000
Vice-Presidente FCT ...	19-06-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	16 302
Presidente FCT	03-03-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	18 597,39
Presidente FCT	22-05-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	14 963,94
Vice-Presidente FCT ...	18-05-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	9 472
Vice-Presidente FCT ...	25-05-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	2 848,26
Vice-Presidente FCT ...	31-05-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	4 229,73
Presidente FCT	23-01-2006	LARA CAROLINA ALVAREZ LACERDA	16 541,60
Presidente FCT	22-02-2006	LARA CAROLINA ALVAREZ LACERDA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	LARA CAROLINA ALVAREZ LACERDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LARA CAROLINA ALVAREZ LACERDA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LARA CAROLINA ALVAREZ LACERDA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LARA CAROLINA ALVAREZ LACERDA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LILIANA MANCIO SILVA	9 210
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LINO SILVA FERREIRA	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	LINO SILVA FERREIRA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	LINO SILVA FERREIRA	3 213,07
Presidente FCT	19-04-2006	LINO SILVA FERREIRA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	LINO SILVA FERREIRA	2 995
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LINO SILVA FERREIRA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	13 475,99
Presidente FCT	23-03-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	2 460
Presidente FCT	23-01-2006	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES SOBREIRA	5 479,57
Presidente FCT	22-02-2006	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES SOBREIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES SOBREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES SOBREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES SOBREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES SOBREIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LUIS DANIEL MOREIRA COSTA	1 960
Presidente FCT	22-02-2006	LUIS DANIEL MOREIRA COSTA	980
Presidente FCT	23-03-2006	LUIS DANIEL MOREIRA COSTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LUIS DANIEL MOREIRA COSTA	14 210
Presidente FCT	16-05-2006	LUIS DANIEL MOREIRA COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LUIS DANIEL MOREIRA COSTA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	7 115,56
Presidente FCT	23-03-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LUIS MIGUEL COSTA SANTOS OLIVEIRA PEGADO	5 170

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	LUIS MIGUEL COSTA SANTOS OLIVEIRA PEGADO	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	LUIS MIGUEL COSTA SANTOS OLIVEIRA PEGADO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LUIS MIGUEL COSTA SANTOS OLIVEIRA PEGADO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LUIS MIGUEL COSTA SANTOS OLIVEIRA PEGADO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	LUIS MIGUEL COSTA SANTOS OLIVEIRA PEGADO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LUIS MIGUEL MOITA CARVALHO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	LUIS MIGUEL MOITA CARVALHO	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	LUIS MIGUEL MOITA CARVALHO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	LUIS MIGUEL MOITA CARVALHO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	LUIS MIGUEL MOITA CARVALHO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	LUIS MIGUEL MOITA CARVALHO	2 776,30
Presidente FCT	23-01-2006	LUIS MIGUEL NUNES CAROLINO	2 992,58
Presidente FCT	22-02-2006	LUIS MIGUEL NUNES CAROLINO	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	LUIS MIGUEL NUNES CAROLINO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	LUIS MIGUEL NUNES CAROLINO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	LUIS MIGUEL NUNES CAROLINO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	LUIS MIGUEL NUNES CAROLINO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	1 960
Presidente FCT	22-02-2006	LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	9 451,75
Presidente FCT	23-03-2006	LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	2 309,52
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	LUISA MAFALDA GIGANTE RODRIGUES CARVALHEIRO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	LUISA MARIA LIMA GONCALVES	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	LUISA MARIA LIMA GONCALVES	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	LUISA MARIA LIMA GONCALVES	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	LUISA MARIA LIMA GONCALVES	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	LUISA MARIA LIMA GONCALVES	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	LUISA MARIA LIMA GONCALVES	2 995
Presidente FCT	23-01-2006	MADALENA DAMASIO COSTA	7 990
Presidente FCT	21-02-2006	MADALENA DAMASIO COSTA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MADALENA DAMASIO COSTA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MADALENA DAMASIO COSTA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MADALENA DAMASIO COSTA	2 245
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MADALENA DAMASIO COSTA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MAFALDA LUDOVINO ALMEIDA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	MAFALDA LUDOVINO ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MAFALDA LUDOVINO ALMEIDA	3 001,40
Presidente FCT	19-04-2006	MAFALDA LUDOVINO ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MAFALDA LUDOVINO ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MAFALDA LUDOVINO ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	14 210
Presidente FCT	22-02-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	14 356,67
Presidente FCT	23-03-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	2 093,66
Presidente FCT	23-01-2006	MANUEL LARA ARRIAGA CASTRO	14 210
Presidente FCT	22-02-2006	MANUEL LARA ARRIAGA CASTRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MANUEL LARA ARRIAGA CASTRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MANUEL LARA ARRIAGA CASTRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MANUEL LARA ARRIAGA CASTRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MANUEL LARA ARRIAGA CASTRO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARCO ANTONIO GONCALVES MIGUEIS	19 630
Presidente FCT	23-03-2006	MARCO ANTONIO GONCALVES MIGUEIS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARCO ANTONIO GONCALVES MIGUEIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARCO ANTONIO GONCALVES MIGUEIS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARCO ANTONIO GONCALVES MIGUEIS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	14 210
Presidente FCT	22-02-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARCO OLIVEIRA PENA SAMPAIO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	MARCO OLIVEIRA PENA SAMPAIO	8 641,05
Presidente FCT	23-03-2006	MARCO OLIVEIRA PENA SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARCO OLIVEIRA PENA SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARCO OLIVEIRA PENA SAMPAIO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARCO OLIVEIRA PENA SAMPAIO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARGARIDA MARIA NEVES ESTEVAO BAIA	6 240
Presidente FCT	22-02-2006	MARGARIDA MARIA NEVES ESTEVAO BAIA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARGARIDA MARIA NEVES ESTEVAO BAIA	2 245

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	19-04-2006	MARGARIDA MARIA NEVES ESTEVAO BAIA	3 022,30
Presidente FCT	16-05-2006	MARGARIDA MARIA NEVES ESTEVAO BAIA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARGARIDA MARIA NEVES ESTEVAO BAIA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARGARIDA TRUNINGER ALBUQUERQUE SOUSA	20 215
Presidente FCT	19-04-2006	MARGARIDA TRUNINGER ALBUQUERQUE SOUSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARGARIDA TRUNINGER ALBUQUERQUE SOUSA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARGARIDA TRUNINGER ALBUQUERQUE SOUSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA AMELIA VIEIRA COSTA ARAUJO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA AMELIA VIEIRA COSTA ARAUJO	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA AMELIA VIEIRA COSTA ARAUJO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA AMELIA VIEIRA COSTA ARAUJO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA AMELIA VIEIRA COSTA ARAUJO	2 774,06
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA AMELIA VIEIRA COSTA ARAUJO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA ASSUNCAO CARVALHO SOARES FRANCO	1 960
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA ASSUNCAO CARVALHO SOARES FRANCO	3 489,58
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA ASSUNCAO CARVALHO SOARES FRANCO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA ASSUNCAO CARVALHO SOARES FRANCO	6 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA ASSUNCAO CARVALHO SOARES FRANCO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA ASSUNCAO CARVALHO SOARES FRANCO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	5 645
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 215
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 215
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	4 185
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA CONCEICAO MEDEIROS CASTRO FONTES	16 500
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA CONCEICAO MEDEIROS CASTRO FONTES	750
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA CONCEICAO MEDEIROS CASTRO FONTES	750
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA CONCEICAO MEDEIROS CASTRO FONTES	750
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA CONCEICAO MEDEIROS CASTRO FONTES	750
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA DULCE JESUS POMBO BELO	6 240
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA DULCE JESUS POMBO BELO	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA DULCE JESUS POMBO BELO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA DULCE JESUS POMBO BELO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA DULCE JESUS POMBO BELO	2 995
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA DULCE JESUS POMBO BELO	1 495
Presidente FCT	21-02-2006	MARIA EDUARDA SILVA MENDES RODRIGUES	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA EDUARDA SILVA MENDES RODRIGUES	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA EDUARDA SILVA MENDES RODRIGUES	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA EDUARDA SILVA MENDES RODRIGUES	2 245
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MARIA EDUARDA SILVA MENDES RODRIGUES	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA ELVIRA CALLAPEZ	2 739,23
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA ELVIRA CALLAPEZ	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA ELVIRA CALLAPEZ	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA ELVIRA CALLAPEZ	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA ELVIRA CALLAPEZ	2 739,23
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA ELVIRA CALLAPEZ	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA FATIMA AFONSO CAIRRAO	6 240
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA FATIMA AFONSO CAIRRAO	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA FATIMA AFONSO CAIRRAO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA FATIMA AFONSO CAIRRAO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA FATIMA AFONSO CAIRRAO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA FATIMA AFONSO CAIRRAO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA INES LOBATO FARIA MATOS SEQUEIRA	5 665,57
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA INES LOBATO FARIA MATOS SEQUEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA INES LOBATO FARIA MATOS SEQUEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA INES LOBATO FARIA MATOS SEQUEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA INES LOBATO FARIA MATOS SEQUEIRA	13 714,43
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	6 398,87
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA JOANA PATRICIO GONCALVES SA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA JOANA PATRICIO GONCALVES SA	6 636,97
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA JOANA PATRICIO GONCALVES SA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA JOANA PATRICIO GONCALVES SA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA JOANA PATRICIO GONCALVES SA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA JOANA PATRICIO GONCALVES SA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA JOAO ALMEIDA CARVALHO	10 436
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA JOAO ALMEIDA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA JOAO ALMEIDA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA JOAO ALMEIDA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA JOAO ALMEIDA CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA JOAO ALMEIDA CARVALHO	2 318,48
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA JOAO LOBO ANTUNES	2 460
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA JOAO LOBO ANTUNES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA JOAO LOBO ANTUNES	5 429
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA JOAO LOBO ANTUNES	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA JOAO LOBO ANTUNES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA JOAO LOBO ANTUNES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA LUCIA MARTINS NEVES GARRIDO	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA LUCIA MARTINS NEVES GARRIDO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA LUCIA MARTINS NEVES GARRIDO	2 460
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA LUCIA MARTINS NEVES GARRIDO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA LUCIA MARTINS NEVES GARRIDO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA LUCIA MARTINS NEVES GARRIDO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA LUISA MADEIRA MILITAO CAMACHO	1 495
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA LUISA MADEIRA MILITAO CAMACHO	7 745
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA LUISA MADEIRA MILITAO CAMACHO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA LUISA MADEIRA MILITAO CAMACHO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA LUISA MADEIRA MILITAO CAMACHO	1 495
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA LUISA MADEIRA MILITAO CAMACHO	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA LUISA MORAIS SARMENTO CAMPOS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA LUISA MORAIS SARMENTO CAMPOS	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA LUISA MORAIS SARMENTO CAMPOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA LUISA MORAIS SARMENTO CAMPOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA LUISA MORAIS SARMENTO CAMPOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA LUISA MORAIS SARMENTO CAMPOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA LUISA NORTON PINTO TEIXEIRA	2 990
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA LUISA NORTON PINTO TEIXEIRA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA LUISA NORTON PINTO TEIXEIRA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA LUISA NORTON PINTO TEIXEIRA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA LUISA NORTON PINTO TEIXEIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA LUISA NORTON PINTO TEIXEIRA	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA LUISA RIBEIRO SILVA	9 676,28
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA LUISA RIBEIRO SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA LUISA RIBEIRO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA LUISA RIBEIRO SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA LUISA RIBEIRO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIA SOFIA PINTO FERNANDES	3 420
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA SOFIA PINTO FERNANDES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA SOFIA PINTO FERNANDES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA SOFIA PINTO FERNANDES	6 216,28
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA SOFIA PINTO FERNANDES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA SOFIA PINTO FERNANDES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	7 130
Presidente FCT	23-03-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	2 313,71
Presidente FCT	23-01-2006	MARIANA CANELHAS PALMINHA SANTA MARTA	10 843,15
Presidente FCT	22-02-2006	MARIANA CANELHAS PALMINHA SANTA MARTA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARIANA CANELHAS PALMINHA SANTA MARTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIANA CANELHAS PALMINHA SANTA MARTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIANA CANELHAS PALMINHA SANTA MARTA	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIANA CANELHAS PALMINHA SANTA MARTA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARIANA RITA ALBERTO ROSADO CORREIA	8 550
Presidente FCT	22-02-2006	MARIANA RITA ALBERTO ROSADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARIANA RITA ALBERTO ROSADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARIANA RITA ALBERTO ROSADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARIANA RITA ALBERTO ROSADO CORREIA	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARIANA RITA ALBERTO ROSADO CORREIA	3 308,98
Presidente FCT	23-01-2006	MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO PEDRO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO PEDRO	2 607,19
Presidente FCT	23-03-2006	MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO PEDRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO PEDRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO PEDRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARINA ALEXANDRA SANTOS RIBEIRO PEDRO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARJAN SARA FONSECA JALALI	15 455,78
Presidente FCT	23-03-2006	MARJAN SARA FONSECA JALALI	750
Presidente FCT	19-04-2006	MARJAN SARA FONSECA JALALI	750
Presidente FCT	16-05-2006	MARJAN SARA FONSECA JALALI	750
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARJAN SARA FONSECA JALALI	750
Presidente FCT	23-01-2006	MARTA FILIPA BARROS EVANGELISTA LIMA	16 201,89
Presidente FCT	22-02-2006	MARTA FILIPA BARROS EVANGELISTA LIMA	2 012
Presidente FCT	23-03-2006	MARTA FILIPA BARROS EVANGELISTA LIMA	1 883,23
Presidente FCT	19-04-2006	MARTA FILIPA BARROS EVANGELISTA LIMA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA FILIPA BARROS EVANGELISTA LIMA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARTA FILIPA BARROS EVANGELISTA LIMA	15 847,04
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA FILIPE MOURA RIBEIRO VILAR	14 101,30
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARTA FILIPE MOURA RIBEIRO VILAR	750
Presidente FCT	23-01-2006	MARTA GONCALVES LEITE ASSUNCAO	12 789,46
Presidente FCT	22-02-2006	MARTA GONCALVES LEITE ASSUNCAO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MARTA GONCALVES LEITE ASSUNCAO	2 607,46
Presidente FCT	19-04-2006	MARTA GONCALVES LEITE ASSUNCAO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA GONCALVES LEITE ASSUNCAO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARTA GONCALVES LEITE ASSUNCAO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	19-04-2006	MARTA MESQUITA COSTA	9 000
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA MESQUITA COSTA	7 658
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARTA MESQUITA COSTA	1 450
Presidente FCT	23-01-2006	MARTA MORGADO CORREIA	5 170
Presidente FCT	21-02-2006	MARTA MORGADO CORREIA	9 134,77
Presidente FCT	23-03-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MARTA RIOS ALVES NUNES COSTA	6 490
Presidente FCT	21-02-2006	MARTA RIOS ALVES NUNES COSTA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	MARTA RIOS ALVES NUNES COSTA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MARTA RIOS ALVES NUNES COSTA	2 995
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA RIOS ALVES NUNES COSTA	2 245
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MARTA RIOS ALVES NUNES COSTA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MARTA SILVA MENDES LOURENCO EMMETT	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MARTA SILVA MENDES LOURENCO EMMETT	1 897,35
Presidente FCT	16-05-2006	MARTA SILVA MENDES LOURENCO EMMETT	11 288,82
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MARTA SILVA MENDES LOURENCO EMMETT	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL ANGELO CANHOTA LOPES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MIGUEL ANGELO CANHOTA LOPES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL ANGELO CANHOTA LOPES	9 310
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL ANGELO CANHOTA LOPES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL ANGELO CANHOTA LOPES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIGUEL ANGELO CANHOTA LOPES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MIGUEL ATANASIO LOPES CARVALHO	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL ATANASIO LOPES CARVALHO	3 206
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL ATANASIO LOPES CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL ATANASIO LOPES CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIGUEL ATANASIO LOPES CARVALHO	2 151,50
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL CUNHA SANTOS CARDOSO	3 420
Presidente FCT	22-02-2006	MIGUEL CUNHA SANTOS CARDOSO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL CUNHA SANTOS CARDOSO	6 216,28
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL CUNHA SANTOS CARDOSO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL CUNHA SANTOS CARDOSO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIGUEL CUNHA SANTOS CARDOSO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	5 170
Presidente FCT	21-02-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	9 634,34
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL JORGE PINTO CARNEIRO	3 710
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL JORGE PINTO CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL JORGE PINTO CARNEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIGUEL JORGE PINTO CARNEIRO	14 210
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL LUIS CUNHA MANO	1 500
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL LUIS CUNHA MANO	6 240
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL LUIS CUNHA MANO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL LUIS CUNHA MANO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIGUEL LUIS CUNHA MANO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL MARIA BORGES COSTA GUINT BARBOSA	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	MIGUEL MARIA BORGES COSTA GUINT BARBOSA	2 460
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL MARIA BORGES COSTA GUINT BARBOSA	9 703,72
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL MARIA BORGES COSTA GUINT BARBOSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL MARIA BORGES COSTA GUINT BARBOSA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIGUEL MARIA BORGES COSTA GUINT BARBOSA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	9 676,28
Presidente FCT	21-02-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	MIGUEL STONE TERRA HOMEM	2 245
Presidente FCT	21-02-2006	MIGUEL STONE TERRA HOMEM	2 919,46
Presidente FCT	23-03-2006	MIGUEL STONE TERRA HOMEM	3 824,80
Presidente FCT	19-04-2006	MIGUEL STONE TERRA HOMEM	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MIGUEL STONE TERRA HOMEM	2 245
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	MIGUEL STONE TERRA HOMEM	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	10 300
Presidente FCT	16-05-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	6 216,28
Presidente FCT	23-01-2006	MONICA BARROSO SILVA CRUZ	1 500
Presidente FCT	22-02-2006	MONICA BARROSO SILVA CRUZ	7 735
Presidente FCT	23-03-2006	MONICA BARROSO SILVA CRUZ	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	MONICA BARROSO SILVA CRUZ	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	MONICA BARROSO SILVA CRUZ	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MONICA BARROSO SILVA CRUZ	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	MONICA SOFIA CALADO MARTA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	MONICA SOFIA CALADO MARTA	13 637,03
Presidente FCT	23-03-2006	MONICA SOFIA CALADO MARTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	MONICA SOFIA CALADO MARTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MONICA SOFIA CALADO MARTA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MONICA SOFIA CALADO MARTA	2 836,76
Presidente FCT	23-01-2006	MONICA TORRES ROSA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	MONICA TORRES ROSA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	MONICA TORRES ROSA	11 865,25
Presidente FCT	19-04-2006	MONICA TORRES ROSA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	MONICA TORRES ROSA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	MONICA TORRES ROSA	1 211,54
Presidente FCT	23-01-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	NATACHA SOFIA MIRANDA FONTES	1 960
Presidente FCT	22-02-2006	NATACHA SOFIA MIRANDA FONTES	8 825
Presidente FCT	23-03-2006	NATACHA SOFIA MIRANDA FONTES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	NATACHA SOFIA MIRANDA FONTES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	NATACHA SOFIA MIRANDA FONTES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	NATACHA SOFIA MIRANDA FONTES	980
Presidente FCT	23-01-2006	NELSON CABRITA MARTINS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	NELSON CABRITA MARTINS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	NELSON CABRITA MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	NELSON CABRITA MARTINS	9 743,62
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	NELSON CABRITA MARTINS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	NUNO MIGUEL CABRAL QUEIROZ	1 960
Presidente FCT	23-03-2006	NUNO MIGUEL CABRAL QUEIROZ	4 190
Presidente FCT	19-04-2006	NUNO MIGUEL CABRAL QUEIROZ	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	NUNO MIGUEL CABRAL QUEIROZ	14 210
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	NUNO MIGUEL CABRAL QUEIROZ	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	NUNO PEDRO FIGUEIREDO BETTENCOURT MENDES	11 386,28
Presidente FCT	23-03-2006	NUNO PEDRO FIGUEIREDO BETTENCOURT MENDES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	NUNO PEDRO FIGUEIREDO BETTENCOURT MENDES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	NUNO PEDRO FIGUEIREDO BETTENCOURT MENDES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	NUNO PEDRO FIGUEIREDO BETTENCOURT MENDES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	NUNO SERGIO MENDES DIAS	17 420
Presidente FCT	21-02-2006	NUNO SERGIO MENDES DIAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	NUNO SERGIO MENDES DIAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	NUNO SERGIO MENDES DIAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	NUNO SERGIO MENDES DIAS	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	NUNO SERGIO MENDES DIAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	NUNO VASCO SILVA MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	NUNO VASCO SILVA MIRANDA OLIVEIRA	2 016,48
Presidente FCT	23-03-2006	NUNO VASCO SILVA MIRANDA OLIVEIRA	2 460
Presidente FCT	19-04-2006	NUNO VASCO SILVA MIRANDA OLIVEIRA	14 166,71
Presidente FCT	16-05-2006	NUNO VASCO SILVA MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	NUNO VASCO SILVA MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	OCEANÁRIO DE LISBOA SA	40 000
Presidente FCT	23-01-2006	OLGA CARINA OLIVEIRA FERNANDO	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	OLGA CARINA OLIVEIRA FERNANDO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	OLGA CARINA OLIVEIRA FERNANDO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	OLGA CARINA OLIVEIRA FERNANDO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	OLGA CARINA OLIVEIRA FERNANDO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	OLGA CARINA OLIVEIRA FERNANDO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	OLGA MARTINS BRITO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	OLGA MARTINS BRITO	14 210
Presidente FCT	23-03-2006	OLGA MARTINS BRITO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	OLGA MARTINS BRITO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	OLGA MARTINS BRITO	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	OLGA MARTINS BRITO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	OSCAR JOAO CAMPOS DIAS	2 995
Presidente FCT	22-02-2006	OSCAR JOAO CAMPOS DIAS	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	OSCAR JOAO CAMPOS DIAS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	OSCAR JOAO CAMPOS DIAS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	OSCAR JOAO CAMPOS DIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	OSCAR JOAO CAMPOS DIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PATRICIA ALEXANDRA RODRIGUES RALEIRAS	17 465
Presidente FCT	23-01-2006	PATRICIA CARLA CORREIA VELOSO VEIGA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	PATRICIA CARLA CORREIA VELOSO VEIGA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PATRICIA CARLA CORREIA VELOSO VEIGA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PATRICIA CARLA CORREIA VELOSO VEIGA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PATRICIA CARLA CORREIA VELOSO VEIGA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PATRICIA CARLA CORREIA VELOSO VEIGA	6 216,28
Presidente FCT	23-01-2006	PATRICIA RIBEIRO NOGUEIRA	980
Presidente FCT	22-02-2006	PATRICIA RIBEIRO NOGUEIRA	7 111,41
Presidente FCT	23-03-2006	PATRICIA RIBEIRO NOGUEIRA	1 504,58

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	19-04-2006	PATRICIA RIBEIRO NOGUEIRA	4 337,81
Presidente FCT	16-05-2006	PATRICIA RIBEIRO NOGUEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PATRICIA RIBEIRO NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PATRICK EMANUEL PEREIRA REBUSCHAT	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PATRICK EMANUEL PEREIRA REBUSCHAT	9 156,68
Presidente FCT	23-03-2006	PATRICK EMANUEL PEREIRA REBUSCHAT	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PATRICK EMANUEL PEREIRA REBUSCHAT	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PATRICK EMANUEL PEREIRA REBUSCHAT	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PATRICK EMANUEL PEREIRA REBUSCHAT	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO SA MACHADO	4 506,28
Presidente FCT	22-02-2006	PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO SA MACHADO	3 420
Presidente FCT	23-03-2006	PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO SA MACHADO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO SA MACHADO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO SA MACHADO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO SA MACHADO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PAULO CESAR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	5 420
Presidente FCT	22-02-2006	PAULO CESAR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO CESAR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	6 789,06
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO CESAR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO CESAR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO CESAR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO JOAO SILVA ARAUJO FERREIRA SOUSA	750
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO JOAO SILVA ARAUJO FERREIRA SOUSA	13 225
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO JOAO SILVA ARAUJO FERREIRA SOUSA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO JOAO SILVA ARAUJO FERREIRA SOUSA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	6 168,63
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PAULO PIRES PACHECO	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	PAULO PIRES PACHECO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO PIRES PACHECO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO PIRES PACHECO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO PIRES PACHECO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO PIRES PACHECO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PAULO ROCHA ABECASIS	5 670
Presidente FCT	22-02-2006	PAULO ROCHA ABECASIS	6 072,50
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO ROCHA ABECASIS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO ROCHA ABECASIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO ROCHA ABECASIS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO ROCHA ABECASIS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PAULO RUI ANCIAES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PAULO RUI ANCIAES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO RUI ANCIAES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO RUI ANCIAES	6 369,66
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO RUI ANCIAES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO RUI ANCIAES	2 616
Presidente FCT	23-01-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	13 410,26
Presidente FCT	19-04-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO ALEXANDRE GARCIA RANGE	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO ALEXANDRE GARCIA RANGE	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO ALEXANDRE GARCIA RANGE	14 637,82
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO ALEXANDRE GARCIA RANGE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO ALEXANDRE GARCIA RANGE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO ALEXANDRE GARCIA RANGE	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	PEDRO EMANUEL BANDIM FAUSTINO	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO EMANUEL BANDIM FAUSTINO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO EMANUEL BANDIM FAUSTINO	7 597,29
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO EMANUEL BANDIM FAUSTINO	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	PEDRO EMANUEL BANDIM FAUSTINO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	8 414,65
Presidente FCT	21-02-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	5 130
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	3 011,76
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	774,64
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	1 668,46
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	2 990
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	3 745
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO JOSE PONCE LEAO AZEVEDO GERALDES	2 100,63
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO JOSE PONCE LEAO AZEVEDO GERALDES	12 256,88
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO JOSE PONCE LEAO AZEVEDO GERALDES	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO JOSE PONCE LEAO AZEVEDO GERALDES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO JOSE PONCE LEAO AZEVEDO GERALDES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO JOSE PONCE LEAO AZEVEDO GERALDES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	5 236,28
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	8 555,09
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	980
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	980
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL CRUZ CORREIA GARDETE	15 355,84
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL CRUZ CORREIA GARDETE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL CRUZ CORREIA GARDETE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL CRUZ CORREIA GARDETE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO MIGUEL DUARTE MORENO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO MIGUEL DUARTE MORENO	2 084,70
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL DUARTE MORENO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL DUARTE MORENO	13 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL DUARTE MORENO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL DUARTE MORENO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	10 730
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 995
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	12 567,02
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO MIGUEL SANTOS RAPOSO	6 666
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO MIGUEL SANTOS RAPOSO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL SANTOS RAPOSO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL SANTOS RAPOSO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL SANTOS RAPOSO	2 016,48
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL SANTOS RAPOSO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA FARINHA	2 460
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA FARINHA	14 341,98
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA FARINHA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA FARINHA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA FARINHA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA FARINHA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	2 302,60
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	8 186,02
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO RICARDO LOURENCO FIGUEIRA	6 880
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO RICARDO LOURENCO FIGUEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO RICARDO LOURENCO FIGUEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO RICARDO LOURENCO FIGUEIRA	2 032,77
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO RICARDO LOURENCO FIGUEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	PEDRO RODRIGUES FRADE	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	PEDRO RODRIGUES FRADE	2 680,58
Presidente FCT	23-03-2006	PEDRO RODRIGUES FRADE	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	PEDRO RODRIGUES FRADE	14 210
Presidente FCT	16-05-2006	PEDRO RODRIGUES FRADE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	PEDRO RODRIGUES FRADE	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	RAQUEL CAMPOS SOARES VASCONCELOS	2 940
Presidente FCT	23-03-2006	RAQUEL CAMPOS SOARES VASCONCELOS	17 420
Presidente FCT	19-04-2006	RAQUEL CAMPOS SOARES VASCONCELOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RAQUEL CAMPOS SOARES VASCONCELOS	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	RAQUEL CAMPOS SOARES VASCONCELOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RAUL OCTAVIO COQUENÃO FONSECA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	RAUL OCTAVIO COQUENÃO FONSECA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RAUL OCTAVIO COQUENÃO FONSECA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RAUL OCTAVIO COQUENÃO FONSECA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RAUL OCTAVIO COQUENÃO FONSECA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RAUL OCTAVIO COQUENÃO FONSECA	14 420,16
Presidente FCT	23-01-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	14 210
Presidente FCT	22-02-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RENATO CAMPOS VASCONCELOS	3 460
Presidente FCT	19-04-2006	RENATO CAMPOS VASCONCELOS	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-05-2006	RENATO CAMPOS VASCONCELOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RENATO CAMPOS VASCONCELOS	11 613,59
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO ALBERTO BATISTA RIBEIRO	8 550
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO ALBERTO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO ALBERTO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO ALBERTO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO ALBERTO BATISTA RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO ALBERTO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	11 386,28
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA	9 868,05
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA	2 314
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO FILIPE ARINTO MARTINS RODRIGUES	14 828,19
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO FILIPE ARINTO MARTINS RODRIGUES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO FILIPE ARINTO MARTINS RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	6 216,28
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 754,26
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO JORGE LEAL SILVESTRE	980
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO JORGE LEAL SILVESTRE	980
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO JORGE LEAL SILVESTRE	980
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO JORGE LEAL SILVESTRE	15 670
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO JORGE LEAL SILVESTRE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO JORGE LEAL SILVESTRE	2 460
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO MANUEL BORGES PINHO CRUZ VASCONCELOS	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO MANUEL BORGES PINHO CRUZ VASCONCELOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO MANUEL BORGES PINHO CRUZ VASCONCELOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO MANUEL BORGES PINHO CRUZ VASCONCELOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO MANUEL BORGES PINHO CRUZ VASCONCELOS	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO MANUEL BORGES PINHO CRUZ VASCONCELOS	3 099,79
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO MIGUEL CRUZ GANDARA	13 096,28
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO MIGUEL CRUZ GANDARA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO MIGUEL CRUZ GANDARA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO MIGUEL CRUZ GANDARA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO MIGUEL NETO SILVA	10 550
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO MIGUEL NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO MIGUEL NETO SILVA	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO MIGUEL NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO MIGUEL NETO SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO MIGUEL NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	10 474,24
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	1 099,08
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	980
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	4 170
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	3 170
Presidente FCT	23-01-2006	RICARDO NUNO CALADO ANTUNES	4 190
Presidente FCT	22-02-2006	RICARDO NUNO CALADO ANTUNES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RICARDO NUNO CALADO ANTUNES	14 210
Presidente FCT	19-04-2006	RICARDO NUNO CALADO ANTUNES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RICARDO NUNO CALADO ANTUNES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RICARDO NUNO CALADO ANTUNES	980
Presidente FCT	23-01-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RITA GRACA SILVA	10 416,86
Presidente FCT	16-05-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	RITA ISABEL RIBEIRO MIRANDA OLIVEIRA	17 920
Presidente FCT	23-03-2006	RITA ISABEL RIBEIRO MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RITA ISABEL RIBEIRO MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RITA ISABEL RIBEIRO MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RITA ISABEL RIBEIRO MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	7 676,99
Presidente FCT	22-02-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	RITA SOUSA DIAS	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	RITA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	RITA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	RITA SOUSA DIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RITA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	RODRIGO FREIRE MARTINS ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	RODRIGO FREIRE MARTINS ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	RODRIGO FREIRE MARTINS ALMEIDA	2 995
Presidente FCT	19-04-2006	RODRIGO FREIRE MARTINS ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	RODRIGO FREIRE MARTINS ALMEIDA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RODRIGO FREIRE MARTINS ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	RUBEN EMANUEL LEITAO PRAZERES SEREM	16 516,28
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUBEN EMANUEL LEITAO PRAZERES SEREM	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RUBEN HUTTEL HELENO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	RUBEN HUTTEL HELENO	2 009,76
Presidente FCT	23-03-2006	RUBEN HUTTEL HELENO	12 237,32
Presidente FCT	19-04-2006	RUBEN HUTTEL HELENO	1 462
Presidente FCT	16-05-2006	RUBEN HUTTEL HELENO	980
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUBEN HUTTEL HELENO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RUI AFONSO BAIRRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	RUI AFONSO BAIRRAO ROSA	2 844,52
Presidente FCT	23-03-2006	RUI AFONSO BAIRRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	RUI AFONSO BAIRRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	RUI AFONSO BAIRRAO ROSA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI AFONSO BAIRRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	RUI ALEXANDRE PITA PERDIGAO	9 340
Presidente FCT	19-04-2006	RUI ALEXANDRE PITA PERDIGAO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RUI ALEXANDRE PITA PERDIGAO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI ALEXANDRE PITA PERDIGAO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 844,52
Presidente FCT	22-02-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	4 575,90
Presidente FCT	23-03-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 802,74
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	RUI FILIPE PAUL MIRANDA OLIVEIRA	6 236,23
Presidente FCT	21-02-2006	RUI FILIPE PAUL MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RUI FILIPE PAUL MIRANDA OLIVEIRA	5 130
Presidente FCT	19-04-2006	RUI FILIPE PAUL MIRANDA OLIVEIRA	2 012
Presidente FCT	16-05-2006	RUI FILIPE PAUL MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	RUI FILIPE PAUL MIRANDA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RUI MIGUEL CURADO SILVA	907,71
Presidente FCT	22-02-2006	RUI MIGUEL CURADO SILVA	6 059,94
Presidente FCT	23-03-2006	RUI MIGUEL CURADO SILVA	2 319,94
Presidente FCT	19-04-2006	RUI MIGUEL CURADO SILVA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	RUI MIGUEL CURADO SILVA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI MIGUEL CURADO SILVA	1 726,54
Presidente FCT	23-01-2006	RUI MIGUEL ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE	1 859,88
Presidente FCT	22-02-2006	RUI MIGUEL ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE	1 784,94
Presidente FCT	23-03-2006	RUI MIGUEL ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE	1 787,18
Presidente FCT	19-04-2006	RUI MIGUEL ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RUI MIGUEL ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE	6 287,18
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI MIGUEL ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE	1 787,18
Presidente FCT	22-02-2006	RUI PEDRO FERREIRA COSTA ESTEVES	5 130
Presidente FCT	23-03-2006	RUI PEDRO FERREIRA COSTA ESTEVES	6 840
Presidente FCT	19-04-2006	RUI PEDRO FERREIRA COSTA ESTEVES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RUI PEDRO FERREIRA COSTA ESTEVES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI PEDRO FERREIRA COSTA ESTEVES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	RUI VASCO PORTAS FERREIRA SIMÕES	2 230,29
Presidente FCT	22-02-2006	RUI VASCO PORTAS FERREIRA SIMÕES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	RUI VASCO PORTAS FERREIRA SIMÕES	15 142,64
Presidente FCT	19-04-2006	RUI VASCO PORTAS FERREIRA SIMÕES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	RUI VASCO PORTAS FERREIRA SIMÕES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUI VASCO PORTAS FERREIRA SIMÕES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	RUTE MARGARIDA RODRIGUES CALDEIRA	4 485
Presidente FCT	23-03-2006	RUTE MARGARIDA RODRIGUES CALDEIRA	1 495
Presidente FCT	19-04-2006	RUTE MARGARIDA RODRIGUES CALDEIRA	4 745
Presidente FCT	16-05-2006	RUTE MARGARIDA RODRIGUES CALDEIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	RUTE MARGARIDA RODRIGUES CALDEIRA	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	SALOME MENEZES LACERDA NEVES	980
Presidente FCT	22-02-2006	SALOME MENEZES LACERDA NEVES	980
Presidente FCT	23-03-2006	SALOME MENEZES LACERDA NEVES	1 279,76
Presidente FCT	19-04-2006	SALOME MENEZES LACERDA NEVES	14 920,10
Presidente FCT	16-05-2006	SALOME MENEZES LACERDA NEVES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SALOME MENEZES LACERDA NEVES	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SANDRA CRISTINA VICENTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	SANDRA CRISTINA VICENTE ALMEIDA	4 044,58
Presidente FCT	23-03-2006	SANDRA CRISTINA VICENTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SANDRA CRISTINA VICENTE ALMEIDA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-05-2006	SANDRA CRISTINA VICENTE ALMEIDA	10 201,85
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SANDRA CRISTINA VICENTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SANDRA MARGARIDA CALDAS AMARAL	15 739,46
Presidente FCT	22-02-2006	SANDRA MARGARIDA CALDAS AMARAL	855
Presidente FCT	23-03-2006	SANDRA MARGARIDA CALDAS AMARAL	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SANDRA MARGARIDA CALDAS AMARAL	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SANDRA MARGARIDA CALDAS AMARAL	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SANDRA MARGARIDA CALDAS AMARAL	2 093,66
Presidente FCT	23-01-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	5 420
Presidente FCT	22-02-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	16 472,23
Presidente FCT	19-04-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SARA FILIPA SILVA GERALDO	1 934,82
Presidente FCT	22-02-2006	SARA FILIPA SILVA GERALDO	3 243,74
Presidente FCT	23-03-2006	SARA FILIPA SILVA GERALDO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SARA FILIPA SILVA GERALDO	1 784,94
Presidente FCT	16-05-2006	SARA FILIPA SILVA GERALDO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SARA FILIPA SILVA GERALDO	9 963,15
Presidente FCT	23-01-2006	SARA JOANA SANTOS CALHIM FERNANDES	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	SARA JOANA SANTOS CALHIM FERNANDES	11 328,76
Presidente FCT	23-03-2006	SARA JOANA SANTOS CALHIM FERNANDES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SARA JOANA SANTOS CALHIM FERNANDES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SARA JOANA SANTOS CALHIM FERNANDES	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SARA JOANA SANTOS CALHIM FERNANDES	1 768,61
Presidente FCT	22-02-2006	SARA MARIA COSTA VIEIRA	7 735
Presidente FCT	23-03-2006	SARA MARIA COSTA VIEIRA	2 995
Presidente FCT	19-04-2006	SARA MARIA COSTA VIEIRA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	SARA MARIA COSTA VIEIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SARA MARIA COSTA VIEIRA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	SARA RODRIGUES PASSOS ROCHA	980
Presidente FCT	22-02-2006	SARA RODRIGUES PASSOS ROCHA	14 434,82
Presidente FCT	23-03-2006	SARA RODRIGUES PASSOS ROCHA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SARA RODRIGUES PASSOS ROCHA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SARA RODRIGUES PASSOS ROCHA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SARA RODRIGUES PASSOS ROCHA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SARA VILARINHO SANTIAGO FIDALGO	17 565,56
Presidente FCT	22-02-2006	SARA VILARINHO SANTIAGO FIDALGO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SARA VILARINHO SANTIAGO FIDALGO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SARA VILARINHO SANTIAGO FIDALGO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SARA VILARINHO SANTIAGO FIDALGO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SARA VILARINHO SANTIAGO FIDALGO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	13 382,91
Presidente FCT	22-02-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	10 300
Presidente FCT	22-02-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	13 519,82
Presidente FCT	23-03-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SILVIA MARGARIDA TEIXEIRA VILARINHO	10 550
Presidente FCT	16-05-2006	SILVIA MARGARIDA TEIXEIRA VILARINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SILVIA MARGARIDA TEIXEIRA VILARINHO	1 710
Presidente FCT	01-03-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	115 609,56
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	5 000
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	4 500
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO	20 000
Presidente FCT	27-02-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMATICA	2 250
Presidente FCT	24-03-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMATICA	3 500
Presidente FCT	11-04-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMATICA	6 024,69
Presidente FCT	22-05-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMATICA	4 000
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMATICA	2 000
Vice-Presidente FCT	26-06-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMATICA	5 000
Presidente FCT	23-01-2006	SOFIA CRISTINA SILVA LOURENCO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	SOFIA CRISTINA SILVA LOURENCO	2 209,57
Presidente FCT	23-03-2006	SOFIA CRISTINA SILVA LOURENCO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SOFIA CRISTINA SILVA LOURENCO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SOFIA CRISTINA SILVA LOURENCO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SOFIA CRISTINA SILVA LOURENCO	13 710,43
Presidente FCT	23-03-2006	SOFIA ISABEL VIEIRA GABRIEL	1 960
Presidente FCT	19-04-2006	SOFIA ISABEL VIEIRA GABRIEL	15 960
Presidente FCT	16-05-2006	SOFIA ISABEL VIEIRA GABRIEL	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SOFIA ISABEL VIEIRA GABRIEL	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SOFIA MARIA MATOS SILVA FERTUZINHOS	5 555,02

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	22-02-2006	SOFIA MARIA MATOS SILVA FERTUZINHOS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SOFIA MARIA MATOS SILVA FERTUZINHOS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SOFIA MARIA MATOS SILVA FERTUZINHOS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SOFIA MARIA MATOS SILVA FERTUZINHOS	2 460
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SOFIA MARIA MATOS SILVA FERTUZINHOS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SONIA MARISA GONCALVES CRUZ	16 979,82
Presidente FCT	22-02-2006	SONIA MARISA GONCALVES CRUZ	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SONIA MARISA GONCALVES CRUZ	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SONIA MARISA GONCALVES CRUZ	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SONIA MARISA GONCALVES CRUZ	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SONIA MARISA GONCALVES CRUZ	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SONIA MARTINS FIUZA	1 279,76
Presidente FCT	22-02-2006	SONIA MARTINS FIUZA	980
Presidente FCT	23-03-2006	SONIA MARTINS FIUZA	980
Presidente FCT	19-04-2006	SONIA MARTINS FIUZA	980
Presidente FCT	16-05-2006	SONIA MARTINS FIUZA	9 260
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SONIA MARTINS FIUZA	1 209,30
Presidente FCT	23-01-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	6 461,40
Presidente FCT	22-02-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	11 386,28
Presidente FCT	23-03-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SUSANA CARVALHO ROSA	1 730
Presidente FCT	22-02-2006	SUSANA CARVALHO ROSA	980
Presidente FCT	23-03-2006	SUSANA CARVALHO ROSA	3 240
Presidente FCT	19-04-2006	SUSANA CARVALHO ROSA	980
Presidente FCT	16-05-2006	SUSANA CARVALHO ROSA	1 310
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SUSANA CARVALHO ROSA	13 476,35
Presidente FCT	23-01-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	6 216,28
Presidente FCT	23-03-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SUSANA GOMES CAMPINO	2 245
Presidente FCT	22-02-2006	SUSANA GOMES CAMPINO	2 245
Presidente FCT	23-03-2006	SUSANA GOMES CAMPINO	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	SUSANA GOMES CAMPINO	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	SUSANA GOMES CAMPINO	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SUSANA GOMES CAMPINO	2 995
Presidente FCT	22-02-2006	SUSANA GOMES SANTOS	8 485
Presidente FCT	23-03-2006	SUSANA GOMES SANTOS	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	SUSANA GOMES SANTOS	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	SUSANA GOMES SANTOS	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SUSANA GOMES SANTOS	2 995
Presidente FCT	23-01-2006	SUSANA ISABEL MORGADO MENDES ANTUNES SILVA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	SUSANA ISABEL MORGADO MENDES ANTUNES SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SUSANA ISABEL MORGADO MENDES ANTUNES SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SUSANA ISABEL MORGADO MENDES ANTUNES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SUSANA ISABEL MORGADO MENDES ANTUNES SILVA	14 210
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SUSANA ISABEL MORGADO MENDES ANTUNES SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	SUZE CHAINHO CHORA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	SUZE CHAINHO CHORA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	SUZE CHAINHO CHORA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	SUZE CHAINHO CHORA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	SUZE CHAINHO CHORA	4 720
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	SUZE CHAINHO CHORA	2 710
Presidente FCT	22-02-2006	TERESA CRISTINA CLIMACO MONTEIRO OLIVEIRA	6 240
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA CRISTINA CLIMACO MONTEIRO OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA CRISTINA CLIMACO MONTEIRO OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA CRISTINA CLIMACO MONTEIRO OLIVEIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	TERESA CRISTINA CLIMACO MONTEIRO OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	23-01-2006	TERESA ISABEL PIMENTA TEIXEIRA FERREIRA	10 414,77
Presidente FCT	22-02-2006	TERESA ISABEL PIMENTA TEIXEIRA FERREIRA	750
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA ISABEL PIMENTA TEIXEIRA FERREIRA	750
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA ISABEL PIMENTA TEIXEIRA FERREIRA	750
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA ISABEL PIMENTA TEIXEIRA FERREIRA	750
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	TERESA ISABEL PIMENTA TEIXEIRA FERREIRA	750
Presidente FCT	23-01-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	13 480
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	5 170
Presidente FCT	21-02-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	4 916,25
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TERESA MARIA BODAS ARAUJO FREITAS	1 710
Presidente FCT	21-02-2006	TERESA MARIA BODAS ARAUJO FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA MARIA BODAS ARAUJO FREITAS	6 216,28
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA MARIA BODAS ARAUJO FREITAS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA MARIA BODAS ARAUJO FREITAS	2 607,46
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	TERESA MARIA BODAS ARAUJO FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TERESA MARIA MONTEIRO LIMA VEIGA MACEDO	5 738,47
Presidente FCT	22-02-2006	TERESA MARIA MONTEIRO LIMA VEIGA MACEDO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA MARIA MONTEIRO LIMA VEIGA MACEDO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA MARIA MONTEIRO LIMA VEIGA MACEDO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA MARIA MONTEIRO LIMA VEIGA MACEDO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TERESA MARIA MONTEIRO LIMA VEIGA MACEDO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	TERESA PAULA SANTOS ENCARNACAO	6 100
Presidente FCT	23-03-2006	TERESA PAULA SANTOS ENCARNACAO	5 800
Presidente FCT	19-04-2006	TERESA PAULA SANTOS ENCARNACAO	1 450
Presidente FCT	16-05-2006	TERESA PAULA SANTOS ENCARNACAO	1 450
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TERESA PAULA SANTOS ENCARNACAO	1 450
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO CUNHA LUIS	21 090
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO CUNHA LUIS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO CUNHA LUIS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO CUNHA LUIS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	9 676,28
Presidente FCT	22-02-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	TIAGO MENDES DOMINGOS PEREIRA	17 920
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO MENDES DOMINGOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO MENDES DOMINGOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO MENDES DOMINGOS PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO MENDES DOMINGOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	10 805,62
Presidente FCT	22-02-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TIAGO OLIVEIRA BOTELHO	11 532,72
Presidente FCT	22-02-2006	TIAGO OLIVEIRA BOTELHO	12 710
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO OLIVEIRA BOTELHO	2 009,76
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO OLIVEIRA BOTELHO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO OLIVEIRA BOTELHO	2 018,72
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO OLIVEIRA BOTELHO	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	TIAGO PEDRO ALVES FERREIRA	5 130
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO PEDRO ALVES FERREIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO PEDRO ALVES FERREIRA	14 175,63
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO PEDRO ALVES FERREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO PEDRO ALVES FERREIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	TIAGO PESTANA SILVA	10 164,04
Presidente FCT	22-02-2006	TIAGO PESTANA SILVA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	TIAGO PESTANA SILVA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	TIAGO PESTANA SILVA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	TIAGO PESTANA SILVA	5 902,34
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	TIAGO PESTANA SILVA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	ULLA MAJ FIUZA	6 379,88
Presidente FCT	22-02-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	7 290
Presidente FCT	14-03-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	34 500
Vice-Presidente FCT ...	20-06-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	9 900
Presidente FCT	24-02-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	53 997
Presidente FCT	01-03-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	24 250
Presidente FCT	03-03-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	5 839
Presidente FCT	24-03-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	34 123,62
Presidente FCT	30-03-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	700
Presidente FCT	31-03-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	362 020,37
Presidente FCT	24-04-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	39 363,88
Presidente FCT	28-04-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	81 912,93

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	11-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	104 089,18
Presidente FCT	22-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	25 835,52
Vice-Presidente FCT	05-06-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	152 899,88
Presidente FCT	23-06-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	56 771,65
Presidente FCT	27-06-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	23 658,75
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	2 300
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	9 187,22
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	5 877,25
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	3 650
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	21 094,87
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	106 275,81
Vice-Presidente FCT	19-06-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	14 600
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	2 850
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	311 209,30
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	700
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	5 500
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	13 247,50
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	6 160
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	3 543,75
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	900
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	5 798,38
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	42 234
Presidente FCT	27-02-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	550
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	73 000
Presidente FCT	07-03-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	17 991,40
Presidente FCT	15-03-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	14 103,77
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	135 796,05
Presidente FCT	21-04-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	20 000
Presidente FCT	28-04-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	21 482,37
Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	500
Presidente FCT	10-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	4 106,26
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	21 661,73
Presidente FCT	17-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	59 858,97
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	14 624,60
Vice-Presidente FCT	06-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	250
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	12 000
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	11 492
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	5 395
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	27 500
Presidente FCT	24-03-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	1 300
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	60 350,63
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	27 298,12
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	16 526,25
Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	19 019,61
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	2 500
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	11 304
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	400
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	2 132,36
Vice-Presidente FCT	07-06-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	18 342
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	111 150
Presidente FCT	20-02-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	36 060
Presidente FCT	22-02-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	45 000
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	800
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 500
Presidente FCT	07-03-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	25 303,20
Presidente FCT	24-04-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	11 000
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	30 566,67
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	19 474,17
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	5 546,25
Presidente FCT	28-06-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	76 200
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 500
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	10 050
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 162,62
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	18 457,38
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	126 075,01
Presidente FCT	20-02-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	13 980
Presidente FCT	22-02-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	121 262,83
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	121 238,68
Presidente FCT	03-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	105 820,69
Presidente FCT	07-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	16 233,27
Presidente FCT	10-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	8 940
Presidente FCT	14-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	14 963,85
Presidente FCT	15-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	21 769,27
Presidente FCT	24-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	213 083,63
Presidente FCT	30-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 000
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	96 767,97
Presidente FCT	07-04-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	10 501
Presidente FCT	13-04-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	44 653,85
Presidente FCT	19-04-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 099,91

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-04-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	10 210
Presidente FCT	24-04-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	41 086,55
Presidente FCT	28-04-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	711 136,97
Presidente FCT	04-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	529 839,78
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	456 766
Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	266 452,46
Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	10 000
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	121 947,57
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	577 904,95
Presidente FCT	28-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	310 000
Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	48 770,75
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	700
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	23 826,06
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	25 405,20
Vice-Presidente FCT	24-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 697,59
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	21 196,81
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	4 150
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	184 148,94
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	248 757,64
Vice-Presidente FCT	01-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	9 600
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	3 200
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	38 292,43
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	2 000
Vice-Presidente FCT	26-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	8 050
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 236 510,20
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	6 400
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	131 375
Presidente FCT	24-03-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	3 850
Presidente FCT	30-03-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	500
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	260 133,63
Presidente FCT	03-04-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	24 000
Presidente FCT	24-04-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	35 487,74
Presidente FCT	28-04-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	49 045
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	172 162,66
Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	60 944,59
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	84 536,37
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	43 813,13
Presidente FCT	28-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	136 751,25
Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	115 000
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	3 900
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	7 798,54
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	6 350
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	104 316,43
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 886,04
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	11 525,79
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1 800
Vice-Presidente FCT	26-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	550
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	453 505,32
Presidente FCT	20-02-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	66 371,52
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	500
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	55 000
Presidente FCT	20-03-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	8 100,48
Presidente FCT	24-03-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	103 445,10
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	126 272,54
Presidente FCT	07-04-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	9 900
Presidente FCT	21-04-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	22 362
Presidente FCT	24-04-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	20 349,78
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	105 799,37
Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	18 000
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	51 506,85
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	28 935
Presidente FCT	28-06-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	44 999,83
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	15 584,55
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	20 166
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	1 300
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	3 200
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	2 500
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	UNIVERSIDADE DE LISBOA	20 000
Presidente FCT	20-02-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	20 000
Presidente FCT	22-02-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	31 773,60
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	42 868
Presidente FCT	03-03-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	85 828,90
Presidente FCT	07-03-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	27 817
Presidente FCT	28-03-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	13 000
Presidente FCT	30-03-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	400
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	26 149,08
Presidente FCT	07-04-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	11 000
Presidente FCT	21-04-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	28 787
Presidente FCT	24-04-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	18 690,29

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	04-05-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	690,92
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 756,29
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	27 688,80
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	13 533,75
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	44 689,77
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	53 913,60
Vice-Presidente FCT	29-05-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	13 484,90
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	16 415,10
Vice-Presidente FCT	01-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	21 000
Vice-Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	13 400
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	14 690,81
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	267 852,61
Vice-Presidente FCT	30-06-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	1 740,66
Presidente FCT	20-02-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	59 767,10
Presidente FCT	22-02-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	95 298,56
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	12 740,80
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	233 750
Presidente FCT	03-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	105 243,40
Presidente FCT	07-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	82 040,80
Presidente FCT	14-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	7 980,70
Presidente FCT	20-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	6 443,20
Presidente FCT	24-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	47 782,07
Presidente FCT	30-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	250
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	185 000
Presidente FCT	13-04-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	11 000
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	430 278,31
Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	12 000
Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	10 000
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	214 593,25
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	108 675
Presidente FCT	28-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	73 000
Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	32 337,78
Vice-Presidente FCT	02-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	1 800
Vice-Presidente FCT	18-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	22 645,82
Vice-Presidente FCT	22-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	77 733,60
Vice-Presidente FCT	24-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	1 665
Vice-Presidente FCT	25-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	9 747,45
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	4 650
Vice-Presidente FCT	31-05-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	3 755,27
Vice-Presidente FCT	01-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	22 800
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	4 400
Vice-Presidente FCT	21-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	4 400
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	48 937,75
Vice-Presidente FCT	30-06-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	1 346,96
Presidente FCT	22-02-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	41 645,14
Presidente FCT	03-03-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	15 712,13
Presidente FCT	14-03-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	7 481,90
Presidente FCT	28-03-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	35 000
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	352 015,62
Presidente FCT	28-04-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	122 171,82
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	15 474,61
Presidente FCT	14-06-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	5 000
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	7 779,61
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	3 847,50
Presidente FCT	28-06-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	555 000
Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	25 400,76
Vice-Presidente FCT	29-06-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	96 104,72
Presidente FCT	24-02-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	850
Presidente FCT	01-03-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	39 416,67
Presidente FCT	31-03-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	11 557,70
Presidente FCT	07-04-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	30 000
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	44 220,49
Presidente FCT	25-05-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	24 300
Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	15 900
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	26 265,47
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	8 977,50
Vice-Presidente FCT	26-05-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	6 000
Vice-Presidente FCT	06-06-2006	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 000
Presidente FCT	11-05-2006	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — REITORIA	23 329,81
Presidente FCT	23-06-2006	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — REITORIA	11 382,30
Presidente FCT	27-06-2006	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — REITORIA	5 973,75
Presidente FCT	22-02-2006	VANESSA ALEXANDRA GONÇALVES OLIVEIRA	15 176,98
Presidente FCT	16-05-2006	VANESSA ALEXANDRA GONÇALVES OLIVEIRA	5 235
Vice-Presidente FCT	20-06-2006	VANESSA ALEXANDRA GONÇALVES OLIVEIRA	1 495
Presidente FCT	23-01-2006	VANESSA ANABELA SCHAFFER SEQUEIRA	980
Presidente FCT	22-02-2006	VANESSA ANABELA SCHAFFER SEQUEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	VANESSA ANABELA SCHAFFER SEQUEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VANESSA ANABELA SCHAFFER SEQUEIRA	9 140,37
Presidente FCT	16-05-2006	VANESSA ANABELA SCHAFFER SEQUEIRA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VANESSA ANABELA SCHAFFER SEQUEIRA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	18 458,05
Presidente FCT	22-02-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	VANIA JESUS PAIVA FREITAS	16 089,28
Presidente FCT	22-02-2006	VANIA JESUS PAIVA FREITAS	980
Presidente FCT	23-03-2006	VANIA JESUS PAIVA FREITAS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VANIA JESUS PAIVA FREITAS	980
Presidente FCT	16-05-2006	VANIA JESUS PAIVA FREITAS	1 209,30
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VANIA JESUS PAIVA FREITAS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	VASCO JOSE NETO BATISTA	3 670
Presidente FCT	22-02-2006	VASCO JOSE NETO BATISTA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	VASCO JOSE NETO BATISTA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VASCO JOSE NETO BATISTA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	VASCO JOSE NETO BATISTA	14 210
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VASCO JOSE NETO BATISTA	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	VERA SANTOS DOMINGUES	10 931,85
Presidente FCT	22-02-2006	VERA SANTOS DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	VERA SANTOS DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VERA SANTOS DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	VERA SANTOS DOMINGUES	980
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VERA SANTOS DOMINGUES	1 730
Presidente FCT	23-03-2006	VERONICA FILIPA VIEIRA PRAZERES	9 489,74
Presidente FCT	19-04-2006	VERONICA FILIPA VIEIRA PRAZERES	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	VERONICA FILIPA VIEIRA PRAZERES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VERONICA FILIPA VIEIRA PRAZERES	2 460
Presidente FCT	23-01-2006	VILMA MARISA ARROJADO SOARES SARDAO	980
Presidente FCT	22-02-2006	VILMA MARISA ARROJADO SOARES SARDAO	980
Presidente FCT	23-03-2006	VILMA MARISA ARROJADO SOARES SARDAO	980
Presidente FCT	19-04-2006	VILMA MARISA ARROJADO SOARES SARDAO	1 363,66
Presidente FCT	16-05-2006	VILMA MARISA ARROJADO SOARES SARDAO	980
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VILMA MARISA ARROJADO SOARES SARDAO	15 019,59
Presidente FCT	23-01-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	22-02-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	11 645,52
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	23-01-2006	VITOR HUGO SOUSA TEIXEIRA	5 170
Presidente FCT	22-02-2006	VITOR HUGO SOUSA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	23-03-2006	VITOR HUGO SOUSA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	19-04-2006	VITOR HUGO SOUSA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	16-05-2006	VITOR HUGO SOUSA TEIXEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	21-06-2006	VITOR HUGO SOUSA TEIXEIRA	14 210

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.

Listagem n.º 19/2007

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2006:

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-08-2006	ADELAIDE CLARA FARIA ALVARES LEMOS	1 864,36
Presidente FCT	25-09-2006	ADELAIDE CLARA FARIA ALVARES LEMOS	980
Presidente FCT	16-10-2006	ADELAIDE CLARA FARIA ALVARES LEMOS	1 134,36
Presidente FCT	27-11-2006	ADELAIDE CLARA FARIA ALVARES LEMOS	13 557,18
Presidente FCT	27-12-2006	ADELAIDE CLARA FARIA ALVARES LEMOS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ADELAIDE CLARA FARIA ALVARES LEMOS	2 460
Ministro Ciência Tecnologia Ensino Superior.	22-07-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	651 539
Presidente FCT	31-08-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	38 142,80
Presidente FCT	06-10-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	27 805,37
Presidente FCT	18-10-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	27 215,80
Presidente FCT	06-11-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	31 442,86
Presidente FCT	10-11-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	54 756,60
Presidente FCT	14-11-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	92 616,87
Presidente FCT	27-11-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	29 079,95
Presidente FCT	05-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	96 227,68
Presidente FCT	11-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	100 000
Presidente FCT	12-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	35 041,20
Presidente FCT	15-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	39 158,09

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	19-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	122 982,89
Presidente FCT	28-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	1 745 000
Presidente FCT	29-12-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	84 884,72
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	21 282,83
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	1 157 008,27
Vice-Presidente FCT ...	14-09-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	96 534,32
Vice-Presidente FCT ...	16-10-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	289 696,70
Vice-Presidente FCT ...	06-11-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	65 438,72
Vice-Presidente FCT ...	15-11-2006	AGENC NAC CULT CIENTIF TECNOLOGICA — CIENCIA VIVA	546,75
Presidente FCT	27-11-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	76 795,38
Presidente FCT	29-11-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	85 478,08
Presidente FCT	07-12-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	204 124,99
Presidente FCT	28-12-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	283 000
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	467 051,71
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	21 301,90
Vice-Presidente FCT ...	03-08-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	9 600
Vice-Presidente FCT ...	04-08-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	353 642,49
Vice-Presidente FCT ...	26-09-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	5 899,82
Vice-Presidente FCT ...	28-09-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	359 667,53
Vice-Presidente FCT ...	26-10-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	89 269,55
Vice-Presidente FCT ...	06-11-2006	AGENCIA DE INOVACAO, SA	121 626,05
Presidente FCT	21-08-2006	ALAN JOHN LANDER PHILLIPS	10 600
Presidente FCT	25-09-2006	ALAN JOHN LANDER PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	16-10-2006	ALAN JOHN LANDER PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	27-11-2006	ALAN JOHN LANDER PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	22-12-2006	ALAN JOHN LANDER PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	21-08-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	18 078,21
Presidente FCT	25-09-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	2 248,02
Presidente FCT	16-10-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALBINO JORGE CARVALHO SOUSA OLIVEIRA MAIA	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	ALCINO FERNANDO SILVA AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ALCINO FERNANDO SILVA AZEVEDO	13 795,41
Presidente FCT	16-10-2006	ALCINO FERNANDO SILVA AZEVEDO	1 787,18
Presidente FCT	27-11-2006	ALCINO FERNANDO SILVA AZEVEDO	1 787,18
Presidente FCT	27-12-2006	ALCINO FERNANDO SILVA AZEVEDO	1 787,18
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALCINO FERNANDO SILVA AZEVEDO	1 787,18
Presidente FCT	21-08-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 941,54
Presidente FCT	25-09-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 941,54
Presidente FCT	27-12-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	6 489,47
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALEXANDRA INES SARABANDO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	15 456,01
Presidente FCT	27-12-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO RAPOSO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ALEXANDRE GASPAR MAIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ALEXANDRE GASPAR MAIA	15 256,76
Presidente FCT	16-10-2006	ALEXANDRE GASPAR MAIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ALEXANDRE GASPAR MAIA	1 787,18
Presidente FCT	27-12-2006	ALEXANDRE GASPAR MAIA	1 787,18
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALEXANDRE GASPAR MAIA	1 787,18
Presidente FCT	21-08-2006	ALEXANDRE JOSE CORREIA GONCALVES	11 085,82
Presidente FCT	25-09-2006	ALEXANDRE JOSE CORREIA GONCALVES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ALEXANDRE JOSE CORREIA GONCALVES	2 747,99
Presidente FCT	27-11-2006	ALEXANDRE JOSE CORREIA GONCALVES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ALEXANDRE JOSE CORREIA GONCALVES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALEXANDRE JOSE CORREIA GONCALVES	1 998,55
Presidente FCT	27-11-2006	ALEXANDRE MANUEL FONSECA MATEUS	20 315,85
Presidente FCT	22-12-2006	ALEXANDRE MANUEL FONSECA MATEUS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	6 383,26
Presidente FCT	27-11-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ALEXANDRE MIGUEL PAIVA PAIS SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	10 005,51
Presidente FCT	27-11-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA ALEXANDRA DUARTE ALMEIDA	6 092,12
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CARVALHO FIGUEIREDO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CARVALHO FIGUEIREDO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CARVALHO FIGUEIREDO	460,84
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CARVALHO FIGUEIREDO	15 881,65
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CARVALHO FIGUEIREDO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CARVALHO FIGUEIREDO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	9 261,86
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 941,54
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CATARINA FERREIRA SILVA	1 941,54
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CATARINA MARTINS GRANDELA	2 168,60
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CATARINA MARTINS GRANDELA	11 524,02
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CATARINA MARTINS GRANDELA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CATARINA MARTINS GRANDELA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CATARINA MARTINS GRANDELA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CATARINA MARTINS GRANDELA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	2 371,30
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 795
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	14 210
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CATARINA PARENTE PEREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	10 946,82
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CATARINA PARREIRA PERES MATIAS	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CELIA ARAUJO VILA VERDE	2 322,18
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS	14 178,96
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	13 860,14
Presidente FCT	27-11-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA CRISTINA COLAÇO MARUTA MESTRE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA ELIZABETE CARMO SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA ELIZABETE CARMO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA ELIZABETE CARMO SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA ELIZABETE CARMO SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA ELIZABETE CARMO SILVA	980
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA ELIZABETE CARMO SILVA	8 370,82
Presidente FCT	21-08-2006	ANA FILIPA BASTOS MIRANDA SOUSA FARO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA FILIPA BASTOS MIRANDA SOUSA FARO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA FILIPA BASTOS MIRANDA SOUSA FARO	2 622,72
Presidente FCT	27-11-2006	ANA FILIPA BASTOS MIRANDA SOUSA FARO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA FILIPA BASTOS MIRANDA SOUSA FARO	14 210
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA FILIPA BASTOS MIRANDA SOUSA FARO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA FILIPA COSTA SIMOES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA FILIPA COSTA SIMOES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA FILIPA COSTA SIMOES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA FILIPA COSTA SIMOES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA FILIPA COSTA SIMOES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA FILIPA COSTA SIMOES	15 532,48
Presidente FCT	21-08-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA FILIPA MOURA QUEIROS	9 703,72
Presidente FCT	21-08-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	2 095,90
Presidente FCT	25-09-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	9 096,05
Presidente FCT	27-12-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA FILIPA PINTEUS CRUZ	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	ANA ISABEL CONFRARIA SILVA	980
Presidente FCT	25-09-2006	ANA ISABEL CONFRARIA SILVA	13 125,79
Presidente FCT	16-10-2006	ANA ISABEL CONFRARIA SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA ISABEL CONFRARIA SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA ISABEL CONFRARIA SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA ISABEL CONFRARIA SILVA	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	2 460

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	3 449,42
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA ISABEL OLIVEIRA FRANCO	9 743,89
Presidente FCT	21-08-2006	ANA ISABEL PONTIFICE BOLEO TELES	3 460
Presidente FCT	25-09-2006	ANA ISABEL PONTIFICE BOLEO TELES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA ISABEL PONTIFICE BOLEO TELES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA ISABEL PONTIFICE BOLEO TELES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA ISABEL PONTIFICE BOLEO TELES	14 210
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA ISABEL PONTIFICE BOLEO TELES	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	1 730
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	14 210
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MAFALDA SILVA PEREIRA LUZ	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MAFALDA SILVA PEREIRA LUZ	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MAFALDA SILVA PEREIRA LUZ	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MAFALDA SILVA PEREIRA LUZ	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MAFALDA SILVA PEREIRA LUZ	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MAFALDA SILVA PEREIRA LUZ	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	9 299,83
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	7 363,39
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARGARIDA ABRANTES MATEUS	6 310
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	2 248,02
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	2 367
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	12 953,55
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARGARIDA COELHO SANTOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	2 990
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	1 495
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	1 868,64
Presidente FCT	28-12-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARGARIDA GRENHO FERREIRA	4 485
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARGARIDA MEDEIROS GASPAS	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARGARIDA MEDEIROS GASPAS	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARGARIDA MEDEIROS GASPAS	2 937,38
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARGARIDA MEDEIROS GASPAS	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARGARIDA MEDEIROS GASPAS	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARGARIDA MEDEIROS GASPAS	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARGARIDA MONTEIRO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARGARIDA MONTEIRO OLIVEIRA	17 132,04
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARGARIDA MONTEIRO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARGARIDA MONTEIRO OLIVEIRA	2 152
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARGARIDA MONTEIRO OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARGARIDA MONTEIRO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARIA BELEZA MEIRELES	2 565
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARIA BELEZA MEIRELES	15 143,02
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARIA BELEZA MEIRELES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARIA BELEZA MEIRELES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARIA BELEZA MEIRELES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARIA BELEZA MEIRELES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARIA DOMINGUES GONÇALVES	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARIA DOMINGUES GONÇALVES	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARIA DOMINGUES GONÇALVES	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARIA DOMINGUES GONÇALVES	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARIA DOMINGUES GONÇALVES	2 785,26
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MARIA DOMINGUES GONÇALVES	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MARIA MADEIRA MARTINS FAISCA PHILLIPS	10 600
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MARIA MADEIRA MARTINS FAISCA PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MARIA MADEIRA MARTINS FAISCA PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MARIA MADEIRA MARTINS FAISCA PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MARIA MADEIRA MARTINS FAISCA PHILLIPS	2 650
Presidente FCT	21-08-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	12 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANA MONICA PAIS CORREIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA PAULA CORDEIRO GOMES SILVA	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	ANA PAULA CORDEIRO GOMES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA PAULA CORDEIRO GOMES SILVA	6 337,52
Presidente FCT	27-11-2006	ANA PAULA CORDEIRO GOMES SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA PAULA CORDEIRO GOMES SILVA	2 439

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA PAULA CORDEIRO GOMES SILVA	5 361,77
Presidente FCT	21-08-2006	ANA PAULA GUERREIRO COSTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA PAULA GUERREIRO COSTA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA PAULA GUERREIRO COSTA	5 722,39
Presidente FCT	27-11-2006	ANA PAULA GUERREIRO COSTA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA PAULA GUERREIRO COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA PAULA GUERREIRO COSTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	4 264,94
Presidente FCT	27-12-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	2 479,56
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	2 275
Presidente FCT	21-08-2006	ANA RAQUEL SANTOS AGRA	12 980
Presidente FCT	25-09-2006	ANA RAQUEL SANTOS AGRA	1 211,54
Presidente FCT	16-10-2006	ANA RAQUEL SANTOS AGRA	1 057,18
Presidente FCT	27-11-2006	ANA RAQUEL SANTOS AGRA	980
Presidente FCT	27-12-2006	ANA RAQUEL SANTOS AGRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA RAQUEL SANTOS AGRA	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANA RITA PISSARRA PIRES	2 932,83
Presidente FCT	25-09-2006	ANA RITA PISSARRA PIRES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA RITA PISSARRA PIRES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA RITA PISSARRA PIRES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA RITA PISSARRA PIRES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA RITA PISSARRA PIRES	14 210
Presidente FCT	21-08-2006	ANA ROXO LEAO NEVES COSTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA ROXO LEAO NEVES COSTA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA ROXO LEAO NEVES COSTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA ROXO LEAO NEVES COSTA	1 876,86
Presidente FCT	27-12-2006	ANA ROXO LEAO NEVES COSTA	14 210
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA ROXO LEAO NEVES COSTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA SOFIA BREGIEIRO EULALIO	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	ANA SOFIA BREGIEIRO EULALIO	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	ANA SOFIA BREGIEIRO EULALIO	2 995
Presidente FCT	27-11-2006	ANA SOFIA BREGIEIRO EULALIO	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	ANA SOFIA BREGIEIRO EULALIO	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA SOFIA BREGIEIRO EULALIO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	ANA SOFIA DAMAS MATOS	6 072,50
Presidente FCT	25-09-2006	ANA SOFIA DAMAS MATOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA SOFIA DAMAS MATOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA SOFIA DAMAS MATOS	9 599,07
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA SOFIA DAMAS MATOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA SOFIA FRANCISCO CORREIA	1 787,18
Presidente FCT	25-09-2006	ANA SOFIA FRANCISCO CORREIA	1 787,18
Presidente FCT	16-10-2006	ANA SOFIA FRANCISCO CORREIA	1 787,18
Presidente FCT	27-11-2006	ANA SOFIA FRANCISCO CORREIA	1 787,18
Presidente FCT	27-12-2006	ANA SOFIA FRANCISCO CORREIA	12 787,18
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA SOFIA FRANCISCO CORREIA	1 787,18
Presidente FCT	21-08-2006	ANA SOFIA JORDAO SOUSA LOPES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA SOFIA JORDAO SOUSA LOPES	8 735
Presidente FCT	28-12-2006	ANA SOFIA JORDAO SOUSA LOPES	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA SOFIA JORDAO SOUSA LOPES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANA SOFIA MACEIRA ANTUNES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANA SOFIA MACEIRA ANTUNES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANA SOFIA MACEIRA ANTUNES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANA SOFIA MACEIRA ANTUNES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANA SOFIA MACEIRA ANTUNES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANA SOFIA MACEIRA ANTUNES	10 360
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE AZEVEDO ALVES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE AZEVEDO ALVES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE AZEVEDO ALVES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE AZEVEDO ALVES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE AZEVEDO ALVES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE AZEVEDO ALVES	6 216,28
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE BARREIRA SILVA ROCHA	15 960
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE BARREIRA SILVA ROCHA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE BARREIRA SILVA ROCHA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE BARREIRA SILVA ROCHA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE FILIPE CARVALHO BARRINHA	8 032,01
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE FILIPE CARVALHO BARRINHA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE FILIPE CARVALHO BARRINHA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE FILIPE CARVALHO BARRINHA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE FILIPE CARVALHO BARRINHA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE FILIPE CARVALHO BARRINHA	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	10 697,19

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE GARCIA OLIVEIRA TRINDADE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	980
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	980
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	980
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	8 576,99
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE MOREIRA NETO SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE RAMOS BARBOSA	750
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE RAMOS BARBOSA	750
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE RAMOS BARBOSA	750
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE RAMOS BARBOSA	750
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE RAMOS BARBOSA	15 286,86
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE RAMOS BARBOSA	750
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	2 664,41
Presidente FCT	22-12-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	4 865,52
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE RUI DANTAS CARVALHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE SCHMIDT	1 960
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE SCHMIDT	11 780
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE SCHMIDT	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	2 614,36
Presidente FCT	25-09-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	1 864,36
Presidente FCT	27-11-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	6 383,26
Presidente FCT	27-12-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	1 864,36
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDRE SOUSA CARDOSO COSTA MARREIROS	1 787,18
Presidente FCT	21-08-2006	ANDREIA ALEXANDRA VAQUEIRINHO PINHO	2 614,36
Presidente FCT	25-09-2006	ANDREIA ALEXANDRA VAQUEIRINHO PINHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDREIA ALEXANDRA VAQUEIRINHO PINHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDREIA ALEXANDRA VAQUEIRINHO PINHO	1 864,36
Presidente FCT	27-12-2006	ANDREIA ALEXANDRA VAQUEIRINHO PINHO	15 210
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDREIA ALEXANDRA VAQUEIRINHO PINHO	1 363,66
Presidente FCT	21-08-2006	ANDREIA CRISTINA LEITAO CORREIA SIMAO LINO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDREIA CRISTINA LEITAO CORREIA SIMAO LINO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANDREIA CRISTINA LEITAO CORREIA SIMAO LINO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDREIA CRISTINA LEITAO CORREIA SIMAO LINO	11 564,16
Presidente FCT	27-12-2006	ANDREIA CRISTINA LEITAO CORREIA SIMAO LINO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDREIA CRISTINA LEITAO CORREIA SIMAO LINO	12 324,81
Presidente FCT	21-08-2006	ANDREIA NATACHA BARBOSA GARCIA CARVALHO	980
Presidente FCT	25-09-2006	ANDREIA NATACHA BARBOSA GARCIA CARVALHO	3 460
Presidente FCT	16-10-2006	ANDREIA NATACHA BARBOSA GARCIA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDREIA NATACHA BARBOSA GARCIA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANDREIA NATACHA BARBOSA GARCIA CARVALHO	13 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDREIA NATACHA BARBOSA GARCIA CARVALHO	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANDREIA SOFIA SERAPICOS FERNANDES BERNARDO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANDREIA SOFIA SERAPICOS FERNANDES BERNARDO	13 917,86
Presidente FCT	16-10-2006	ANDREIA SOFIA SERAPICOS FERNANDES BERNARDO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANDREIA SOFIA SERAPICOS FERNANDES BERNARDO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANDREIA SOFIA SERAPICOS FERNANDES BERNARDO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANDREIA SOFIA SERAPICOS FERNANDES BERNARDO	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	ANTJE HELGA LUISE VOELKER	1 870
Presidente FCT	25-09-2006	ANTJE HELGA LUISE VOELKER	2 553,72
Presidente FCT	16-10-2006	ANTJE HELGA LUISE VOELKER	4 490
Presidente FCT	27-11-2006	ANTJE HELGA LUISE VOELKER	3 093,25
Presidente FCT	28-12-2006	ANTJE HELGA LUISE VOELKER	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANTJE HELGA LUISE VOELKER	2 649,36
Presidente FCT	21-08-2006	ANTONINO VACCARO	980
Presidente FCT	25-09-2006	ANTONINO VACCARO	8 677,34
Presidente FCT	16-10-2006	ANTONINO VACCARO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANTONINO VACCARO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANTONINO VACCARO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANTONINO VACCARO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	6 383,26
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANTONIO JOSE GONCALVES FREITAS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANTONIO MANUEL BONDOSO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANTONIO MANUEL BONDOSO CARDOSO	7 371,61
Presidente FCT	16-10-2006	ANTONIO MANUEL BONDOSO CARDOSO	1 801,02
Presidente FCT	27-11-2006	ANTONIO MANUEL BONDOSO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANTONIO MANUEL BONDOSO CARDOSO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ANTONIO MANUEL BONDOSO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-11-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	6 383,26
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANTONIO MANUEL FARIA PINHO VARGAS SILVA	980
Presidente FCT	21-08-2006	ANTONIO MANUEL RODRIGUES GUERRA BARBOSA	12 923,91
Presidente FCT	25-09-2006	ANTONIO MANUEL RODRIGUES GUERRA BARBOSA	750
Presidente FCT	16-10-2006	ANTONIO MANUEL RODRIGUES GUERRA BARBOSA	750
Presidente FCT	27-11-2006	ANTONIO MANUEL RODRIGUES GUERRA BARBOSA	750
Presidente FCT	27-12-2006	ANTONIO MANUEL RODRIGUES GUERRA BARBOSA	750
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANTONIO MANUEL RODRIGUES GUERRA BARBOSA	750
Presidente FCT	21-08-2006	ANTONIO RAFAEL COSTA PAIVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ANTONIO RAFAEL COSTA PAIVA	2 216,28
Presidente FCT	16-10-2006	ANTONIO RAFAEL COSTA PAIVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ANTONIO RAFAEL COSTA PAIVA	14 210
Presidente FCT	22-12-2006	ANTONIO RAFAEL COSTA PAIVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ANTONIO RAFAEL COSTA PAIVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ARMANDO JOSE MORENO GERALDES	750
Presidente FCT	25-09-2006	ARMANDO JOSE MORENO GERALDES	6 490
Presidente FCT	16-10-2006	ARMANDO JOSE MORENO GERALDES	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	ARMANDO JOSE MORENO GERALDES	2 349,06
Presidente FCT	27-12-2006	ARMANDO JOSE MORENO GERALDES	2 245
Presidente FCT	10-07-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	791,08
Presidente FCT	09-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	164,08
Presidente FCT	31-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	7 000
Presidente FCT	24-10-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	10 935
Presidente FCT	28-11-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	91 752,10
Vice-Presidente FCT	18-07-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	1 904,62
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	7 350
Vice-Presidente FCT	13-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	7 000
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DA AERODINAMICA INDUSTRIAL	2 408,24
Presidente FCT	10-07-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	17 718,56
Presidente FCT	08-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	1 985,99
Presidente FCT	25-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	5 000
Presidente FCT	28-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	3 640,44
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	1 800
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	4 672,60
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	61 572,56
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO DEPART FISICA UNIV COIMBRA	15 678,90
Presidente FCT	12-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	9 725
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	20 949,51
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	18 730,40
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	931,87
Vice-Presidente FCT	22-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO ENSINO INVEST MICROBIOLOGIA	6 551,03
Presidente FCT	31-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	1 900
Presidente FCT	21-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	162 718,40
Presidente FCT	22-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	39 615,25
Presidente FCT	24-10-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	8 707,50
Presidente FCT	28-11-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	17 310,27
Presidente FCT	06-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	79 820,85
Presidente FCT	12-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	101 745
Presidente FCT	15-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	10 000
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	5 488,87
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	8 727,15
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	977,43
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	531,98
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	7 834,73
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	ASSOC DESENVOLVIMENTO FAC CIENCIAS UNIV DO PORTO	2 891,74
Presidente FCT	25-09-2006	AUREA MARIA CASINHAS QUINTINO	11 936,89
Presidente FCT	16-10-2006	AUREA MARIA CASINHAS QUINTINO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	AUREA MARIA CASINHAS QUINTINO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	AUREA MARIA CASINHAS QUINTINO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	9 348,29
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	BARBARA TROVAO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BEATRIZ BARAHONA PENA VICOSO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	BEATRIZ BARAHONA PENA VICOSO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	BEATRIZ BARAHONA PENA VICOSO	13 775,44
Presidente FCT	27-11-2006	BEATRIZ BARAHONA PENA VICOSO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	BEATRIZ BARAHONA PENA VICOSO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	BEATRIZ BARAHONA PENA VICOSO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	6 340,44
Presidente FCT	16-10-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	BERNARDO FIGUEIREDO LUIS MIRANDA TAVORA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BILLY JACOME ARAUJO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	BILLY JACOME ARAUJO	7 976,79
Presidente FCT	16-10-2006	BILLY JACOME ARAUJO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	BILLY JACOME ARAUJO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	BILLY JACOME ARAUJO	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	BILLY JACOME ARAUJO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BRUNO MANUEL ASCENSO SILVA SIMÕES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	BRUNO MANUEL ASCENSO SILVA SIMÕES	9 803,26
Presidente FCT	27-12-2006	BRUNO MANUEL ASCENSO SILVA SIMÕES	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	BRUNO MANUEL ASCENSO SILVA SIMÕES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	5 616,81
Presidente FCT	27-12-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	BRUNO MIGUEL BARREIRO HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	8 393,08
Presidente FCT	25-09-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	980
Presidente FCT	27-11-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	2 519,18
Presidente FCT	27-12-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	BRUNO MIGUEL SIMOES AFONSO	1 710
Presidente FCT	24-10-2006	CAMPO ARQUEOLOGICO DE MERTOLA	1 620
Vice-Presidente FCT ..	02-08-2006	CAMPO ARQUEOLOGICO DE MERTOLA	1 000
Vice-Presidente FCT ..	31-08-2006	CAMPO ARQUEOLOGICO DE MERTOLA	19 252,44
Presidente FCT	21-08-2006	CARLA SOFIA DIAS MOREIRA RAMOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CARLA SOFIA DIAS MOREIRA RAMOS	7 056,19
Presidente FCT	16-10-2006	CARLA SOFIA DIAS MOREIRA RAMOS	2 460
Presidente FCT	27-11-2006	CARLA SOFIA DIAS MOREIRA RAMOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CARLA SOFIA DIAS MOREIRA RAMOS	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CARLA SOFIA DIAS MOREIRA RAMOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CARLA SOFIA PORTELA DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CARLA SOFIA PORTELA DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CARLA SOFIA PORTELA DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CARLA SOFIA PORTELA DOMINGUES	14 597,21
Presidente FCT	27-12-2006	CARLA SOFIA PORTELA DOMINGUES	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CARLA SOFIA PORTELA DOMINGUES	1 480
Presidente FCT	21-08-2006	CARLA SOFIA SILVA LOPES	7 698,66
Presidente FCT	25-09-2006	CARLA SOFIA SILVA LOPES	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	CARLA SOFIA SILVA LOPES	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	CARLA SOFIA SILVA LOPES	2 476,54
Presidente FCT	27-12-2006	CARLA SOFIA SILVA LOPES	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	CARLOS FILIPE RIBEIRO LEMOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CARLOS FILIPE RIBEIRO LEMOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CARLOS FILIPE RIBEIRO LEMOS PEREIRA	978,70
Presidente FCT	27-11-2006	CARLOS FILIPE RIBEIRO LEMOS PEREIRA	16 218,97
Presidente FCT	27-12-2006	CARLOS FILIPE RIBEIRO LEMOS PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CARLOS FILIPE RIBEIRO LEMOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	09-08-2006	CARLOS JOSE AMARO PARENTE MARTINS	24 270
Presidente FCT	21-08-2006	CARLOS MANUEL RODRIGUES MADEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CARLOS MANUEL RODRIGUES MADEIRA	13 275,90
Presidente FCT	16-10-2006	CARLOS MANUEL RODRIGUES MADEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CARLOS MANUEL RODRIGUES MADEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CARLOS MANUEL RODRIGUES MADEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CARLOS MANUEL RODRIGUES MADEIRA	1 710
Ministro Ciência Tecnol ogia Ensino Superior.	21-09-2006	CARNEGIE MELLON UNIVERSITY	342 240,98
Presidente FCT	21-08-2006	CAROLINA NOIVA LEIRAS RODRIGUES PERDIGOTO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CAROLINA NOIVA LEIRAS RODRIGUES PERDIGOTO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CAROLINA NOIVA LEIRAS RODRIGUES PERDIGOTO	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	CAROLINA NOIVA LEIRAS RODRIGUES PERDIGOTO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CAROLINA NOIVA LEIRAS RODRIGUES PERDIGOTO	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CAROLINA NOIVA LEIRAS RODRIGUES PERDIGOTO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA CARVALHO SOARES DINIS LEITAO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA CARVALHO SOARES DINIS LEITAO	12 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA CARVALHO SOARES DINIS LEITAO	4 277,08
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA CARVALHO SOARES DINIS LEITAO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA CARVALHO SOARES DINIS LEITAO	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CATARINA CARVALHO SOARES DINIS LEITAO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	88,17
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	14 670,84
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CATARINA CERTIMA FERNANDES HOMEM	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA ISABEL SOARES DOMINGUES CARVALHO	11 513,26
Presidente FCT	22-12-2006	CATARINA ISABEL SOARES DOMINGUES CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT ..	19-07-2006	CATARINA ISABEL SOARES DOMINGUES CARVALHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA MARIA RODRIGUES AFONSO CRUZ	13 400,39
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA MARIA RODRIGUES AFONSO CRUZ	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA MARIA RODRIGUES AFONSO CRUZ	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA MARIA RODRIGUES AFONSO CRUZ	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA MARIA RODRIGUES AFONSO CRUZ	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATARINA MARIA RODRIGUES AFONSO CRUZ	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA MARTINS OLIVEIRA HENRIQUES	7 960
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA MARTINS OLIVEIRA HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA MARTINS OLIVEIRA HENRIQUES	3 420
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA MARTINS OLIVEIRA HENRIQUES	1 710
Presidente FCT	28-12-2006	CATARINA MARTINS OLIVEIRA HENRIQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATARINA MARTINS OLIVEIRA HENRIQUES	3 460
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA RODRIGUES ALMEIDA	2 248,02
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA RODRIGUES ALMEIDA	14 102,32
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA RODRIGUES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA RODRIGUES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA RODRIGUES ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATARINA RODRIGUES ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA SANTOS CORTESÃO	2 170,84
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA SANTOS CORTESÃO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA SANTOS CORTESÃO	14 634,59
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA SANTOS CORTESÃO	980
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA SANTOS CORTESÃO	1 730
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATARINA SANTOS CORTESÃO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA SOFIA GONCALVES PIMENTEL	14 972,84
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA SOFIA GONCALVES PIMENTEL	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA SOFIA GONCALVES PIMENTEL	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA SOFIA GONCALVES PIMENTEL	980
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA SOFIA GONCALVES PIMENTEL	2 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATARINA SOFIA GONCALVES PIMENTEL	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	2 468,36
Presidente FCT	25-09-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	12 324,81
Presidente FCT	27-11-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATARINA SOFIA VIANA NOGUEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	13 710
Presidente FCT	25-09-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATIA ANDREIA SILVA TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	8 114,79
Presidente FCT	27-11-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATIA CRISTINA MOREIRA PROENCA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	2 318,48
Presidente FCT	25-09-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	14 673,54
Presidente FCT	27-11-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATIA GISELA REBORDELO MARQUES FELICIANO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CATIA PATRICIA ALHO LETRA MARTINS	14 269,82
Presidente FCT	25-09-2006	CATIA PATRICIA ALHO LETRA MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CATIA PATRICIA ALHO LETRA MARTINS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CATIA PATRICIA ALHO LETRA MARTINS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CATIA PATRICIA ALHO LETRA MARTINS	2 095,90
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CATIA PATRICIA ALHO LETRA MARTINS	2 091,42
Presidente FCT	21-08-2006	CELIA MARGARIDA SANTOS CABRAL	12 241,52
Presidente FCT	25-09-2006	CELIA MARGARIDA SANTOS CABRAL	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CELIA MARGARIDA SANTOS CABRAL	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CELIA MARGARIDA SANTOS CABRAL	1 345
Presidente FCT	27-12-2006	CELIA MARGARIDA SANTOS CABRAL	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CELIA MARGARIDA SANTOS CABRAL	980
Presidente FCT	25-09-2006	CELINA FELICIO VERISSIMO	11 625,35
Presidente FCT	16-10-2006	CELINA FELICIO VERISSIMO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CELINA FELICIO VERISSIMO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CELINA FELICIO VERISSIMO	1 710
Presidente FCT	25-08-2006	CENT ESTUDOS DE ECON ENERGIA TRANSP AMB	22 500
Presidente FCT	06-07-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DO ALGARVE	50 000
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	CENTRO CIENCIA VIVA DO ALGARVE	50 000
Presidente FCT	08-08-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	2 017,97
Presidente FCT	11-08-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	49,89
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	3 000
Presidente FCT	21-12-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	73 443,14
Presidente FCT	28-12-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	8 082,01
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	71,14
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	37 367,34
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	6 732,74

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	128 999,23
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	CENTRO DE CIENCIAS DO MAR DO ALGARVE	14 272,45
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	1 900
Presidente FCT	12-12-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	15 822,50
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	1 850
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	18 181,89
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS	5 526,22
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	1 000
Presidente FCT	12-12-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	9 720
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL	6 132
Presidente FCT	26-07-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	216 199,66
Presidente FCT	08-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	14 269,56
Presidente FCT	11-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	10 033,36
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	4 250
Presidente FCT	07-09-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	3 981,40
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	11 480
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	38 482,48
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	718,81
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS — COIMBRA	5 714,18
Presidente FCT	10-07-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	9 463,11
Presidente FCT	25-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	35 397
Presidente FCT	24-10-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	2 430
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	4 910,35
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	5 238,40
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	5 288,45
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS	4 931,09
Presidente FCT	08-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	25 127,44
Presidente FCT	14-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	10 834
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	2 700
Presidente FCT	12-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	4 860
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E DE INTERVENCAO SOCIAL	30 713,87
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	3 000
Presidente FCT	12-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	16 700
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	31 510,57
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA	58 309,57
Presidente FCT	10-07-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	979,94
Presidente FCT	08-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	4 561,34
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	1 500
Presidente FCT	12-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	2 700
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	900
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO MEDIA E JORNALISMO	4 003,62
Presidente FCT	21-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO TECNOLOGICA DO ALGARVE	11 200
Presidente FCT	28-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO TECNOLOGICA DO ALGARVE	29 250
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	CENTRO DE INVESTIGACAO TECNOLOGICA DO ALGARVE	7 187,60
Presidente FCT	08-08-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	12 235,91
Presidente FCT	25-08-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	17 600
Presidente FCT	31-08-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	600
Presidente FCT	06-09-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	101 897,07
Presidente FCT	22-09-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	300 000
Presidente FCT	13-11-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	80 000
Presidente FCT	21-11-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	300 000
Presidente FCT	21-12-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	66 172,76
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	16 213
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	184 263,34
Vice-Presidente FCT ...	30-09-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	18 000
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	CENTRO DE NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR	69 484,20
Presidente FCT	21-08-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	15 153,05
Presidente FCT	27-12-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	CESAR ALEXANDRE BENOLIEL COUTINHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CESAR SAMPAIO BATISTA EVARISTO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CESAR SAMPAIO BATISTA EVARISTO	14 141,57
Presidente FCT	16-10-2006	CESAR SAMPAIO BATISTA EVARISTO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CESAR SAMPAIO BATISTA EVARISTO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CESAR SAMPAIO BATISTA EVARISTO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	CESAR SAMPAIO BATISTA EVARISTO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CHIARA CASSETTI	1 209,30
Presidente FCT	25-09-2006	CHIARA CASSETTI	980
Presidente FCT	16-10-2006	CHIARA CASSETTI	980
Presidente FCT	27-11-2006	CHIARA CASSETTI	980
Presidente FCT	27-12-2006	CHIARA CASSETTI	18 150
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	CHIARA CASSETTI	980
Presidente FCT	08-08-2006	CHYMIOTECHNON	14 011,30
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	CHYMIOTECHNON	42 742,80
Presidente FCT	21-08-2006	CLAUDIA ALEXANDRA RIBEIRO ALMEIDA	14 210
Presidente FCT	25-09-2006	CLAUDIA ALEXANDRA RIBEIRO ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CLAUDIA ALEXANDRA RIBEIRO ALMEIDA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-11-2006	CLAUDIA ALEXANDRA RIBEIRO ALMEIDA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CLAUDIA ALEXANDRA RIBEIRO ALMEIDA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	4 570,06
Presidente FCT	27-11-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	7 969,86
Presidente FCT	27-12-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CLAUDIA CEU AFONSO BICHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CLAUDIA SOFIA ANTUNES FERREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CLAUDIA SOFIA ANTUNES FERREIRA	14 210
Presidente FCT	16-10-2006	CLAUDIA SOFIA ANTUNES FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CLAUDIA SOFIA ANTUNES FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CLAUDIA SOFIA ANTUNES FERREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CLAUDIA SOFIA ANTUNES FERREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CLAUDIA SOFIA JESUS LOPES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CLAUDIA SOFIA JESUS LOPES	14 308,14
Presidente FCT	16-10-2006	CLAUDIA SOFIA JESUS LOPES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CLAUDIA SOFIA JESUS LOPES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CLAUDIA SOFIA JESUS LOPES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CLAUDIA SOFIA JESUS LOPES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	CLAUDIA SUSANA SOARES FREITAS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CLAUDIA SUSANA SOARES FREITAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	CLAUDIA SUSANA SOARES FREITAS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CLAUDIA SUSANA SOARES FREITAS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	CLAUDIA SUSANA SOARES FREITAS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CLAUDIA SUSANA SOARES FREITAS	7 607,46
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	COOPERATIVA ENSINO SUP POLITECNICO UNIV CRL	45 000
Presidente FCT	31-08-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL, CRL	1 700
Presidente FCT	24-10-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL, CRL	7 340,61
Presidente FCT	12-12-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL, CRL	2 025
Presidente FCT	21-12-2006	COOPERATIVA DE FORMACAO E ANIMACAO CULTURAL, CRL	10 500
Presidente FCT	21-08-2006	CRISTINA BRICE PITA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CRISTINA BRICE PITA	2 460
Presidente FCT	16-10-2006	CRISTINA BRICE PITA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CRISTINA BRICE PITA	2 018,72
Presidente FCT	27-12-2006	CRISTINA BRICE PITA	6 383,26
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CRISTINA BRICE PITA	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 787,18
Presidente FCT	25-09-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 787,18
Presidente FCT	16-10-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	8 287,18
Presidente FCT	27-11-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 787,18
Presidente FCT	27-12-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CRISTINA CELESTE COSTA OLIVEIRA SANTOS FARINHA	1 787,18
Presidente FCT	21-08-2006	CRISTINA MARIA MARTA ROSA PEDROSO	3 995
Presidente FCT	25-09-2006	CRISTINA MARIA MARTA ROSA PEDROSO	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	CRISTINA MARIA MARTA ROSA PEDROSO	4 490
Presidente FCT	27-11-2006	CRISTINA MARIA MARTA ROSA PEDROSO	2 245
Presidente FCT	28-12-2006	CRISTINA MARIA MARTA ROSA PEDROSO	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CRISTINA MARIA MARTA ROSA PEDROSO	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	CRISTINA MARIANA SOUSA CORREIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	CRISTINA MARIANA SOUSA CORREIA	4 996,59
Presidente FCT	16-10-2006	CRISTINA MARIANA SOUSA CORREIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	CRISTINA MARIANA SOUSA CORREIA	5 695,34
Presidente FCT	27-12-2006	CRISTINA MARIANA SOUSA CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	CRISTINA MARIANA SOUSA CORREIA	1 710
Presidente FCT	31-08-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	600
Presidente FCT	24-10-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	13 365
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	1 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	CTRO DE ESTUDOS DA POPULACAO ECONOMIA E SOCIEDADE	21 614,13
Presidente FCT	24-10-2006	CTRO DE ESTUDOS HISTORICOS DA UNIV NOVA DE LISBOA	8 025
Presidente FCT	30-11-2006	CTRO DE ESTUDOS HISTORICOS DA UNIV NOVA DE LISBOA	10 125
Presidente FCT	12-12-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	19 162,50
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	3 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	21 716,40
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	CTRO DE INVEST ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV PORTO	4 888,37
Presidente FCT	12-12-2006	CTRO DE INVEST SOCIOLOGIA ECONOMICA ORGANIZACOES	8 575
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	CTRO DE INVEST SOCIOLOGIA ECONOMICA ORGANIZACOES	2 200
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	CTRO DE INVEST SOCIOLOGIA ECONOMICA ORGANIZACOES	21 302
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	CTRO DE INVEST SOCIOLOGIA ECONOMICA ORGANIZACOES	5 357,34
Presidente FCT	12-12-2006	CTRO DE MATEMAT APLIC PREVISAO DECISAO ECONOMICA	15 043,75
Presidente FCT	10-07-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	2 028,06
Presidente FCT	22-09-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	60 000
Presidente FCT	13-11-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	300 000
Presidente FCT	21-12-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	12 875
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	180 761,57
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	103 317,06
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	24 350,09
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	CTRO INTERDISCIPLINAR INVESTIG MARINHA AMBIENTAL	29 113,40
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	CTRO REG ONCOLOGIA COIMBRA	16 921,50

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-08-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	DANIEL SANTOS COVITA	13 842,19
Presidente FCT	27-12-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DANIEL SANTOS COVITA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	DANIELA ALEXANDRA SILVA HENRIQUES BRITES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DANIELA ALEXANDRA SILVA HENRIQUES BRITES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	DANIELA ALEXANDRA SILVA HENRIQUES BRITES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	DANIELA ALEXANDRA SILVA HENRIQUES BRITES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	DANIELA ALEXANDRA SILVA HENRIQUES BRITES	1 811
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DANIELA ALEXANDRA SILVA HENRIQUES BRITES	12 858,78
Presidente FCT	21-08-2006	DAVID FILIPE OLIVEIRA COSTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DAVID FILIPE OLIVEIRA COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DAVID FILIPE OLIVEIRA COSTA	14 595,23
Presidente FCT	21-08-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	25-09-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	16-10-2006	DAVID LESLIE TURNER	5 300
Presidente FCT	27-11-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	28-12-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DAVID LESLIE TURNER	2 650
Presidente FCT	21-08-2006	DAVID MENDES SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DAVID MENDES SILVA	1 017,11
Presidente FCT	16-10-2006	DAVID MENDES SILVA	3 420
Presidente FCT	27-11-2006	DAVID MENDES SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	DAVID MENDES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DAVID MENDES SILVA	10 920,97
Presidente FCT	21-08-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DIANA MARIA PINTO PRATA	7 021,86
Presidente FCT	11-08-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	6 847,56
Presidente FCT	31-08-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	1 500
Presidente FCT	12-12-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	9 781,25
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	DINAMIA — CTR ESTUDOS SOBRE MUDANCA SOCIOECONOMICA	2 278,20
Presidente FCT	21-08-2006	DIOGO CORTE REAL ALARCAO JUDICE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DIOGO CORTE REAL ALARCAO JUDICE	6 384,26
Presidente FCT	16-10-2006	DIOGO CORTE REAL ALARCAO JUDICE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	DIOGO CORTE REAL ALARCAO JUDICE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	DIOGO CORTE REAL ALARCAO JUDICE	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DIOGO CORTE REAL ALARCAO JUDICE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	DIOGO MICAEL PEREIRA COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	DIOGO MICAEL PEREIRA COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	DIOGO MICAEL PEREIRA COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	DIOGO MICAEL PEREIRA COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	DIOGO MICAEL PEREIRA COSTA RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DIOGO MICAEL PEREIRA COSTA RIBEIRO	14 210
Presidente FCT	21-08-2006	DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL	7 574,58
Presidente FCT	25-09-2006	DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL	2 583,84
Presidente FCT	16-10-2006	DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	EDUARDO MANUEL BRITO LIMA FERREIRA COUTINHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	EDUARDO MANUEL BRITO LIMA FERREIRA COUTINHO	6 340,44
Presidente FCT	16-10-2006	EDUARDO MANUEL BRITO LIMA FERREIRA COUTINHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	EDUARDO MANUEL BRITO LIMA FERREIRA COUTINHO	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	EDUARDO MANUEL BRITO LIMA FERREIRA COUTINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	EDUARDO MANUEL BRITO LIMA FERREIRA COUTINHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	2 325,20
Presidente FCT	27-11-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	6 337,52
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ELIANA PEREIRA SOUSA SANTOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	13 772,73
Presidente FCT	25-09-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ELISABETE LOPES ENGENHEIRO	1 710
Presidente FCT	31-08-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE BEJA	1 550
Presidente FCT	06-10-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE BEJA	25 990,41
Vice-Presidente FCT	04-08-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE BEJA	7 876,80
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE BEJA	25 990,40
Presidente FCT	06-12-2006	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO DE LISBOA	7 290
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO DE LISBOA	8 100
Presidente FCT	21-08-2006	EURICO MANUEL JANUARIO RODRIGUES MORAIS SA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	EURICO MANUEL JANUARIO RODRIGUES MORAIS SA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-10-2006	EURICO MANUEL JANUARIO RODRIGUES MORAIS SA	9 269,16
Presidente FCT	27-11-2006	EURICO MANUEL JANUARIO RODRIGUES MORAIS SA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	EURICO MANUEL JANUARIO RODRIGUES MORAIS SA	6 196,77
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	EURICO MANUEL JANUARIO RODRIGUES MORAIS SA	1 710
Presidente FCT	11-09-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	7 250
Presidente FCT	28-09-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	13 750
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	1 200
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	1 158,89
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE ARQUITECTURA DA UNIV TECNICA DE LISBOA	20 842,57
Presidente FCT	10-07-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	2 935,56
Presidente FCT	08-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	47 740,28
Presidente FCT	11-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	9 076,62
Presidente FCT	28-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	53 125
Presidente FCT	29-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	13 750
Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	3 200
Presidente FCT	11-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	100 250
Presidente FCT	20-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	56 000
Presidente FCT	21-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	57 075,94
Presidente FCT	22-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	69 478,25
Presidente FCT	28-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	235 770,83
Presidente FCT	19-10-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	100 455,45
Presidente FCT	24-10-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	35 666,25
Presidente FCT	27-11-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	42 600
Presidente FCT	28-11-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	333 174,94
Presidente FCT	30-11-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	7 425
Presidente FCT	06-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	150 095
Presidente FCT	07-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	597 244,90
Presidente FCT	12-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	8 267,50
Presidente FCT	19-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	30 020,28
Presidente FCT	21-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	619,38
Presidente FCT	28-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	24 252
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	1 254,87
Vice-Presidente FCT	21-07-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	9 600
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	4 500
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	5 219,55
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	56 561,07
Vice-Presidente FCT	07-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	20 594,04
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	5 529,88
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV DE COIMBRA	7 947,99
Presidente FCT	08-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	30 222,96
Presidente FCT	28-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	30 250
Presidente FCT	29-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	11 000
Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	2 300
Presidente FCT	07-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	2 227,50
Presidente FCT	11-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	52 250
Presidente FCT	28-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	141 125
Presidente FCT	19-10-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	40 182,17
Presidente FCT	24-10-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	6 480
Presidente FCT	21-11-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	1 270 711,50
Presidente FCT	28-11-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	59 891,62
Presidente FCT	06-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	73 361,87
Presidente FCT	12-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	13 005
Presidente FCT	28-12-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	19 453,12
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	1 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	109 700
Vice-Presidente FCT	19-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	319 291,99
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	116,67
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	FAC DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIV NOVA LISBOA	24 478,90
Presidente FCT	04-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	121 000
Presidente FCT	08-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	21 446,32
Presidente FCT	11-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	10 500
Presidente FCT	28-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	5 041,67
Presidente FCT	29-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	9 500
Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	17 150
Presidente FCT	11-09-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	81 500
Presidente FCT	27-09-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	298 490,60
Presidente FCT	28-09-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	151 239,59
Presidente FCT	24-10-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	8 606,25
Presidente FCT	27-11-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	98 800
Presidente FCT	30-11-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	10 733,70
Presidente FCT	06-12-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	84 060
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	15 165,89
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	2 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE CIENCIAS SOCIAIS HUMANAS UNIV NOVA LISBOA	134 404,88
Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	500
Presidente FCT	11-09-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	2 750
Presidente FCT	28-09-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	13 020,83
Presidente FCT	06-12-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	21 475
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	47 915,99

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	FAC DE MOTRICIDADE HUMANA UNIV TECNICA LISBOA	948,89
Presidente FCT	11-09-2006	FAC PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO — UNIV DE LISBOA	2 750
Presidente FCT	28-09-2006	FAC PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO — UNIV DE LISBOA	13 750
Presidente FCT	29-08-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	10 500
Presidente FCT	28-09-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	2 062,50
Presidente FCT	24-10-2006	FAC. DE DESPORTO UNIV PORTO	2 580
Presidente FCT	07-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	16 280
Presidente FCT	28-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	24 979,16
Presidente FCT	29-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 604,17
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	600
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	94 562,50
Presidente FCT	12-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	86 878,30
Presidente FCT	20-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	756 476,08
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	447 906,25
Presidente FCT	28-11-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	350 198,57
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 150
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	325 214,87
Vice-Presidente FCT ...	16-10-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	50 000
Presidente FCT	08-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	977,33
Presidente FCT	28-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	30 937,50
Presidente FCT	29-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	11 000
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 750
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	68 750
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	184 250
Presidente FCT	21-12-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	23 856,63
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 100
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	29 000
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	29 661,34
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO	30 542,82
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	2 750
Presidente FCT	25-09-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	10 100
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	8 666,67
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	4 275
Presidente FCT	19-12-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	5 050
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIV NOVA DE LISBOA	33 985,45
Presidente FCT	07-09-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	3 847,50
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	5 500
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	16 500
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	7 290
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE DIREITO DA UNIV NOVA DE LISBOA	10 300
Presidente FCT	29-08-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	8 250
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	38 500
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	24 177,08
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	35 462,40
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIV NOVA DE LISBOA	53 996,50
Presidente FCT	10-07-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	3 114
Presidente FCT	08-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	58 515,58
Presidente FCT	11-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	4 000
Presidente FCT	28-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	93 000
Presidente FCT	29-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	11 000
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 800
Presidente FCT	07-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	14 603,92
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	73 333,33
Presidente FCT	21-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	124 540,77
Presidente FCT	22-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	151 602,85
Presidente FCT	25-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	14 019,30
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	107 708,33
Presidente FCT	19-10-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	71 624,73
Presidente FCT	25-10-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	73 199,39
Presidente FCT	21-11-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	13 435,77
Presidente FCT	28-11-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	127 747,04
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	67 692,50
Presidente FCT	19-12-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	13 464,89
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	14 112
Vice-Presidente FCT ...	28-07-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	6 000
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	8 818,61
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	197 343,51
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	15 000
Vice-Presidente FCT ...	30-09-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	32 728,50
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	7 385,45
Vice-Presidente FCT ...	27-10-2006	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	55 150
Presidente FCT	08-08-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	2 416,02
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	1 800
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	16 500
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	34 833,34
Presidente FCT	27-11-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	26 100
Presidente FCT	07-12-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	28 446,88
Presidente FCT	21-12-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	35 624,81
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	15 938,79

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	9 328,99
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DE LISBOA	141 514,10
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	5 500
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	71 500
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	11 262,50
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	6 512,61
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE FARMACIA DA UNIV DO PORTO	22 214,51
Presidente FCT	28-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	5 500
Presidente FCT	29-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	9 312,50
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	4 250
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	85 750
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	95 000
Presidente FCT	24-10-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	10 625
Presidente FCT	25-10-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	20 000
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	5 917,50
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DE LISBOA	20 100
Presidente FCT	28-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	8 250
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	7 550
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	27 500
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	44 000
Presidente FCT	24-10-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	3 240
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	30 300
Presidente FCT	12-12-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	2 970
Presidente FCT	15-12-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	8 453,75
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	6 000
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	1 364,54
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	37 618,49
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	2 370,09
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	FACULDADE DE LETRAS DA UNIV DO PORTO	1 349,94
Presidente FCT	08-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	26 387,69
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	19 250
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	60 500
Presidente FCT	24-10-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	13 662,50
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	34 858,75
Presidente FCT	19-12-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	1 162,78
Presidente FCT	21-12-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	51 638,88
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	1 000
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	101 788,93
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	3 512,28
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DO PORTO	25 183,70
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1 000
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	8 250
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	5 500
Presidente FCT	24-10-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	2 430
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	36 955
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	6 400
Presidente FCT	20-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA UNIV DE LISBOA	16 800
Presidente FCT	28-11-2006	FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA UNIV DE LISBOA	45 200
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA UNIV DE LISBOA	19 629,80
Presidente FCT	10-07-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	23 700
Presidente FCT	31-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	300
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 250
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	30 250
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	57 525
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	1 000
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 595,48
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	159 922,57
Presidente FCT	28-08-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	5 041,67
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	8 250
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	2 750
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	19 440
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	16 323,60
Presidente FCT	11-08-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	16 628,28
Presidente FCT	11-09-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	29 750
Presidente FCT	28-09-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	57 332,51
Presidente FCT	06-12-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	17 400
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	2 050
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS EDUCACAO UNIV PORTO	62 563,32
Presidente FCT	21-08-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 783,02
Presidente FCT	16-10-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FATIMA LOPES VERISSIMO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	9 829,19

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FERNANDA SA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	5 706,85
Presidente FCT	27-12-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FERNANDO ANTONIO NUNES DIONISIO RODRIGUES ANJOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	7 129,76
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FERNANDO ANTONIO TENORIO PINTO LAIGINHAS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FERNANDO BALTASAR SANTOS PEDROSA	1 530
Presidente FCT	25-09-2006	FERNANDO BALTASAR SANTOS PEDROSA	1 530
Presidente FCT	16-10-2006	FERNANDO BALTASAR SANTOS PEDROSA	8 404,57
Presidente FCT	27-11-2006	FERNANDO BALTASAR SANTOS PEDROSA	1 530
Presidente FCT	22-12-2006	FERNANDO BALTASAR SANTOS PEDROSA	1 530
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FERNANDO BALTASAR SANTOS PEDROSA	1 530
Presidente FCT	21-08-2006	FERNANDO MANUEL CARVALHO ALMEIDA COSTA	6 337,52
Presidente FCT	25-09-2006	FERNANDO MANUEL CARVALHO ALMEIDA COSTA	2 460
Presidente FCT	16-10-2006	FERNANDO MANUEL CARVALHO ALMEIDA COSTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FERNANDO MANUEL CARVALHO ALMEIDA COSTA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	FERNANDO MANUEL CARVALHO ALMEIDA COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FERNANDO MANUEL CARVALHO ALMEIDA COSTA	1 710
Presidente FCT	30-10-2006	FERNANDO MANUEL VALENTE RAMOS	12 821,57
Presidente FCT	27-11-2006	FERNANDO MANUEL VALENTE RAMOS	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	FERNANDO MANUEL VALENTE RAMOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FERNANDO PADUA SILVA LIMA	13 178,24
Presidente FCT	25-09-2006	FERNANDO PADUA SILVA LIMA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FERNANDO PADUA SILVA LIMA	980
Presidente FCT	16-10-2006	FILIPA ALEXANDRA CARVALHO SANTOS	22 746,50
Presidente FCT	21-08-2006	FILIPA COELHO MATOS SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FILIPA COELHO MATOS SILVA	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	FILIPA COELHO MATOS SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FILIPA COELHO MATOS SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	FILIPA COELHO MATOS SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FILIPA COELHO MATOS SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	2 248,02
Presidente FCT	16-10-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	11 710
Presidente FCT	27-11-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	2 200
Presidente FCT	27-12-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FILIFE JORGE GARRETT VIEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FILIFE MANUEL PINTO TEIXEIRA SOUSA	3 460
Presidente FCT	16-10-2006	FILIFE MANUEL PINTO TEIXEIRA SOUSA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FILIFE MANUEL PINTO TEIXEIRA SOUSA	14 210
Presidente FCT	27-12-2006	FILIFE MANUEL PINTO TEIXEIRA SOUSA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FILIFE MIGUEL FERREIRA MENEZES AREIAS	8 485
Presidente FCT	25-09-2006	FILIFE MIGUEL FERREIRA MENEZES AREIAS	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	FILIFE MIGUEL FERREIRA MENEZES AREIAS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	FILIFE MIGUEL FERREIRA MENEZES AREIAS	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	FILIFE MIGUEL FERREIRA MENEZES AREIAS	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FILIFE MIGUEL FERREIRA MENEZES AREIAS	750
Presidente FCT	21-08-2006	FILIFE VICENTE JACINTO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FILIFE VICENTE JACINTO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FILIFE VICENTE JACINTO	15 920
Presidente FCT	27-12-2006	FILIFE VICENTE JACINTO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FILIFE VICENTE JACINTO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	25-09-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	16-10-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	27-11-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	22-12-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FREDERIC THALASSO	2 650
Presidente FCT	21-08-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	9 495,81
Presidente FCT	27-12-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FREDERICO EUGENIO CASTRO SOARES REGATEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	FREDERICO MARTINHO ANACLETO ARROJA	2 437
Presidente FCT	25-09-2006	FREDERICO MARTINHO ANACLETO ARROJA	1 864,36
Presidente FCT	16-10-2006	FREDERICO MARTINHO ANACLETO ARROJA	6 235,71
Presidente FCT	27-11-2006	FREDERICO MARTINHO ANACLETO ARROJA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	FREDERICO MARTINHO ANACLETO ARROJA	2 018,72
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	FREDERICO MARTINHO ANACLETO ARROJA	1 864,36
Presidente FCT	11-08-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	19 694,76
Presidente FCT	25-08-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	15 300

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	31-08-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	2 500
Presidente FCT	24-10-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	1 417,49
Presidente FCT	17-11-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	7 928
Presidente FCT	30-11-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	3 167,16
Presidente FCT	21-12-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	23 879,06
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	15 600
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	26 718
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	63 477,98
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	57 875,54
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	38 212,79
Vice-Presidente FCT ...	12-09-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	6 864,64
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	25 381,82
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	7 845,89
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	4 892,88
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	26 629,46
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	FUNDACAO FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA — UNL	7 322,64
Presidente FCT	25-07-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	10 618
Presidente FCT	04-08-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	180 000
Presidente FCT	08-08-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	12 668
Presidente FCT	11-08-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	73 776,06
Presidente FCT	31-08-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	5 382
Presidente FCT	12-09-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	55 250
Presidente FCT	24-10-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	36 725
Presidente FCT	20-12-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	41 704,15
Presidente FCT	21-12-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	81 149,74
Presidente FCT	22-12-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	9 000
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	312 572,08
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	108 362,66
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	18 190,38
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	60 735,78
Presidente FCT	13-07-2006	FUNDACAO CIENCIA E DESENVOLVIMENTO	177 000
Vice-Presidente FCT ...	25-09-2006	FUNDACAO CIENCIA E DESENVOLVIMENTO	73 000
Presidente FCT	08-08-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	6 550,14
Presidente FCT	11-08-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	14 400
Presidente FCT	25-08-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	8 479,50
Presidente FCT	31-08-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	11 800
Presidente FCT	28-09-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	13 000
Presidente FCT	19-10-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	20 091,09
Presidente FCT	24-10-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	23 177,50
Presidente FCT	30-11-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	96 832,84
Presidente FCT	12-12-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	203 863,10
Presidente FCT	21-12-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	83 269,59
Presidente FCT	22-12-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	14 439,53
Presidente FCT	28-12-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	46 800
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	10 827,78
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	89 433,91
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	1 040 606,47
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	105 000
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	114 321,42
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	23 433,59
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	19 960,82
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	FUNDACAO DA FAC DE CIENCIAS DA UNIV DE LISBOA	62 116,40
Presidente FCT	31-08-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	10 727,79
Presidente FCT	20-09-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	65 060
Presidente FCT	25-10-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	50 000
Presidente FCT	30-11-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	27 050,37
Presidente FCT	12-12-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	294 697,95
Presidente FCT	21-12-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	11 000
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	3 579,30
Vice-Presidente FCT ...	28-07-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	16 603,20
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	15 800
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 371,68
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	149 984,59
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 342,13
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	2 234,81
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	5 128,53
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	22 894,08
Presidente FCT	31-08-2006	FUNDACAO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	1 500
Presidente FCT	12-12-2006	FUNDACAO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	13 725
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FUNDACAO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	16 517,81
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FUNDACAO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	4 788,42
Presidente FCT	31-08-2006	FUNDACAO GOMES TEIXEIRA DA UNIV DO PORTO	1 000
Presidente FCT	28-12-2006	FUNDACAO GOMES TEIXEIRA DA UNIV DO PORTO	6 600
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	FUNDACAO GOMES TEIXEIRA DA UNIV DO PORTO	24 000
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	FUNDACAO GOMES TEIXEIRA DA UNIV DO PORTO	19 112,50
Presidente FCT	11-09-2006	FUNDACAO PARA A COMPUTACAO CIENTIFICA NACIONAL	3 842,58
Presidente FCT	14-11-2006	FUNDACAO PARA A COMPUTACAO CIENTIFICA NACIONAL	73 430
Presidente FCT	21-08-2006	GIL PESSANHA PENHA LOPES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	GIL PESSANHA PENHA LOPES	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-10-2006	GIL PESSANHA PENHA LOPES	1 345
Presidente FCT	27-11-2006	GIL PESSANHA PENHA LOPES	980
Presidente FCT	27-12-2006	GIL PESSANHA PENHA LOPES	1 440,84
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GIL PESSANHA PENHA LOPES	7 095
Presidente FCT	21-08-2006	GILBERTO MANUEL PINTO CARREIRA	11 204,24
Presidente FCT	25-09-2006	GILBERTO MANUEL PINTO CARREIRA	1 592,96
Presidente FCT	16-10-2006	GILBERTO MANUEL PINTO CARREIRA	980
Presidente FCT	27-11-2006	GILBERTO MANUEL PINTO CARREIRA	980
Presidente FCT	27-12-2006	GILBERTO MANUEL PINTO CARREIRA	980
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GILBERTO MANUEL PINTO CARREIRA	980
Presidente FCT	21-08-2006	GISELA PATRICIA MACHADO SILVA	6 015
Presidente FCT	25-09-2006	GISELA PATRICIA MACHADO SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	GISELA PATRICIA MACHADO SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	GISELA PATRICIA MACHADO SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	GISELA PATRICIA MACHADO SILVA	14 210
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GISELA PATRICIA MACHADO SILVA	980
Presidente FCT	21-08-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	2 245,78
Presidente FCT	27-12-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	14 127,76
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GISELA SOFIA MENDES MACHADO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	GONCALO ABREU SANTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	GONCALO ABREU SANTOS	15 942,02
Presidente FCT	16-10-2006	GONCALO ABREU SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	GONCALO ABREU SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	GONCALO ABREU SANTOS	2 431,47
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GONCALO ABREU SANTOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	GONCALO JOSE LOPES BERNARDES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	GONCALO JOSE LOPES BERNARDES	1 941,54
Presidente FCT	16-10-2006	GONCALO JOSE LOPES BERNARDES	9 406,47
Presidente FCT	27-11-2006	GONCALO JOSE LOPES BERNARDES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	GONCALO JOSE LOPES BERNARDES	2 018,72
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GONCALO JOSE LOPES BERNARDES	2 093,66
Presidente FCT	28-12-2006	GONCALO MANOEL VILHENA ALMEIDA RIBEIRO	16 210
Presidente FCT	21-08-2006	GONÇALO CADETE VILHAIS NETO	14 210
Presidente FCT	25-09-2006	GONÇALO CADETE VILHAIS NETO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	GONÇALO CADETE VILHAIS NETO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	GONÇALO CADETE VILHAIS NETO	14 210
Presidente FCT	27-12-2006	GONÇALO CADETE VILHAIS NETO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GONÇALO CADETE VILHAIS NETO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 995
Presidente FCT	25-09-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GONÇALO CANELAS CARDOSO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	GUSTAVO OLIVEIRA MENESES MARTINS	1 730
Presidente FCT	25-09-2006	GUSTAVO OLIVEIRA MENESES MARTINS	980
Presidente FCT	16-10-2006	GUSTAVO OLIVEIRA MENESES MARTINS	9 262,21
Presidente FCT	27-11-2006	GUSTAVO OLIVEIRA MENESES MARTINS	2 460
Presidente FCT	27-12-2006	GUSTAVO OLIVEIRA MENESES MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GUSTAVO OLIVEIRA MENESES MARTINS	980
Presidente FCT	21-08-2006	GUSTAVO VIEIRA GONCALVES PACHECO DUARTE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	GUSTAVO VIEIRA GONCALVES PACHECO DUARTE	1 941,54
Presidente FCT	16-10-2006	GUSTAVO VIEIRA GONCALVES PACHECO DUARTE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	GUSTAVO VIEIRA GONCALVES PACHECO DUARTE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	GUSTAVO VIEIRA GONCALVES PACHECO DUARTE	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	GUSTAVO VIEIRA GONCALVES PACHECO DUARTE	11 623,81
Presidente FCT	21-08-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	2 089,18
Presidente FCT	27-11-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	HELDER SIMAO COSTA BARBOSA	8 302,83
Presidente FCT	21-08-2006	HELENA RITA SIMOES TEIXEIRA	11 320
Presidente FCT	25-09-2006	HELENA RITA SIMOES TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	HELENA RITA SIMOES TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	HELENA RITA SIMOES TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	HELENA RITA SIMOES TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	HELENA SOFIA AZEVEDO DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	HELENA SOFIA AZEVEDO DOMINGUES	2 472,84
Presidente FCT	16-10-2006	HELENA SOFIA AZEVEDO DOMINGUES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	HELENA SOFIA AZEVEDO DOMINGUES	14 364,36
Presidente FCT	27-12-2006	HELENA SOFIA AZEVEDO DOMINGUES	1 787,18
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	HELENA SOFIA AZEVEDO DOMINGUES	3 095
Presidente FCT	07-08-2006	HOSPITAIS DA UNIV DE COIMBRA	19 951,92
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	HOSPITAIS DA UNIV DE COIMBRA	19 951,92
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO	14 749,79
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO	9 400

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-08-2006	HUGO ALEXANDRE ESTEVAO PINTO GOMES PEREIRA	1 684,36
Presidente FCT	25-09-2006	HUGO ALEXANDRE ESTEVAO PINTO GOMES PEREIRA	8 749,11
Presidente FCT	16-10-2006	HUGO ALEXANDRE ESTEVAO PINTO GOMES PEREIRA	1 530
Presidente FCT	27-11-2006	HUGO ALEXANDRE ESTEVAO PINTO GOMES PEREIRA	1 649,25
Presidente FCT	22-12-2006	HUGO ALEXANDRE ESTEVAO PINTO GOMES PEREIRA	1 530
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	HUGO ALEXANDRE ESTEVAO PINTO GOMES PEREIRA	1 530
Presidente FCT	21-08-2006	HUGO CANELAS CARDOSO	2 170,84
Presidente FCT	25-09-2006	HUGO CANELAS CARDOSO	12 710
Presidente FCT	16-10-2006	HUGO CANELAS CARDOSO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	HUGO CANELAS CARDOSO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	HUGO CANELAS CARDOSO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	HUGO CANELAS CARDOSO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	2 460
Presidente FCT	27-11-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	6 374,40
Presidente FCT	27-12-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	HUGO GONCALO FONSECA RELVAS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	HUGO MIGUEL FERNANDES GANTE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	HUGO MIGUEL FERNANDES GANTE	2 460
Presidente FCT	16-10-2006	HUGO MIGUEL FERNANDES GANTE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	HUGO MIGUEL FERNANDES GANTE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	HUGO MIGUEL FERNANDES GANTE	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	HUGO MIGUEL FERNANDES GANTE	15 122,87
Presidente FCT	21-08-2006	HUGO MIGUEL GRAVATO MARQUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	HUGO MIGUEL GRAVATO MARQUES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	HUGO MIGUEL GRAVATO MARQUES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	HUGO MIGUEL GRAVATO MARQUES	6 383,26
Presidente FCT	22-12-2006	HUGO MIGUEL GRAVATO MARQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	HUGO MIGUEL GRAVATO MARQUES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	HUGO RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	11 010,39
Presidente FCT	25-09-2006	HUGO RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	HUGO RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	HUGO RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	HUGO RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	IDALINA MARIA COSTA BATISTA	980
Presidente FCT	16-10-2006	IDALINA MARIA COSTA BATISTA	980
Presidente FCT	27-11-2006	IDALINA MARIA COSTA BATISTA	980
Presidente FCT	27-12-2006	IDALINA MARIA COSTA BATISTA	11 827,40
Presidente FCT	21-08-2006	INES COSTA CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	INES COSTA CARVALHO	1 960
Presidente FCT	27-11-2006	INES COSTA CARVALHO	980
Presidente FCT	27-12-2006	INES COSTA CARVALHO	14 210
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	INES COSTA CARVALHO	2 682,40
Presidente FCT	21-08-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	3 420
Presidente FCT	25-09-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	6 383,26
Presidente FCT	27-12-2006	INES OLIVEIRA BATISTA MORAIS	1 710
Presidente FCT	10-07-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	16 195,42
Presidente FCT	08-08-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	31 170,69
Presidente FCT	11-08-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	2 465,71
Presidente FCT	07-09-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	5 433,75
Presidente FCT	25-10-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	153 443
Presidente FCT	12-12-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	13 650
Presidente FCT	21-12-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	14 371,36
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	16 150
Vice-Presidente FCT	28-07-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	25 290
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	2 000
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	11 155,08
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	147 633,81
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	13 634,22
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	23 552,83
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	INST CIENC TECNOL AGRÁRIAS AGRO-ALIMENTARES -PORTO	89 787,99
Presidente FCT	10-07-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	1 280,39
Presidente FCT	24-10-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	25 745
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	15 246
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	40,64
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	1 638,16
Vice-Presidente FCT	30-09-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	15 480
Vice-Presidente FCT	22-12-2006	INST DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL	384,38
Presidente FCT	08-08-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	26 240,06
Presidente FCT	31-08-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	1 795
Presidente FCT	20-10-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	360 677,31
Presidente FCT	13-11-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	299 060,12
Presidente FCT	28-11-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	158 495
Presidente FCT	11-12-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	41 745,62
Presidente FCT	21-12-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	11 240
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	46 759,97

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	33 853,59
Vice-Presidente FCT ...	29-11-2006	INST DE PATOLOGIA IMUNOLOGIA MOLECULAR UNIV PORTO	207 750
Presidente FCT	10-07-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	6 543,46
Presidente FCT	28-08-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	2 750
Presidente FCT	29-08-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	290 125
Presidente FCT	31-08-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	33 067,27
Presidente FCT	07-09-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	173 394,89
Presidente FCT	25-10-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	100 000
Presidente FCT	21-11-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	415 000
Presidente FCT	28-11-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	3 123 653
Presidente FCT	30-11-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	200 000
Presidente FCT	21-12-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	13 114,33
Presidente FCT	29-12-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	257 583,33
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	22 200
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	17 120,64
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	66 744,90
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	204 304,23
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	12 173,41
Vice-Presidente FCT ...	12-09-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	6 698,84
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	1 876 347
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	62 470,21
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	INST DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA DA UNL	5 530,84
Presidente FCT	04-08-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	133 732,85
Presidente FCT	08-08-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	87 553,86
Presidente FCT	19-10-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	90 409,90
Presidente FCT	21-12-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	47 683,52
Presidente FCT	22-12-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	28 839,72
Vice-Presidente FCT ...	26-07-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	34 167,15
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	23 803,45
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	36 863,64
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	INST ENG SIST COMPUT-MICROSISTEMAS NANOTECNOLOGIAS	1 931,74
Presidente FCT	10-07-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	673,56
Presidente FCT	08-08-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	74 804,74
Presidente FCT	19-10-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	40 182,18
Presidente FCT	21-12-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	113 284,92
Presidente FCT	22-12-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	68 516,45
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	56 209,05
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	INST ENG SIST COMPUTADORES INVEST DESENVOLVIMENTO	32 971,81
Presidente FCT	10-07-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS COMPUTADORES DE COIMBRA	9 562,33
Presidente FCT	21-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS COMPUTADORES DE COIMBRA	9 814,55
Presidente FCT	22-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS COMPUTADORES DE COIMBRA	5 935,99
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS COMPUTADORES DE COIMBRA	1 500
Presidente FCT	07-08-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	18 000
Presidente FCT	08-08-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	135 277,35
Presidente FCT	11-08-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	3 564,91
Presidente FCT	31-08-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	900
Presidente FCT	19-10-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	200 910,89
Presidente FCT	06-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	23 263,50
Presidente FCT	21-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	132 684,18
Presidente FCT	22-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	80 249,42
Presidente FCT	28-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	12 000
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	5 393,06
Vice-Presidente FCT ...	12-09-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	1 889,86
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	36 981,50
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	24 072,41
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	INST ENGENHARIA SISTEMAS E COMPUTADORES DO PORTO	36 241,60
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INST INTERNACIONAL INTERCAMBIO ESTUDOS ASIATICOS	20 000
Presidente FCT	20-09-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	174 000
Presidente FCT	19-12-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	5 114,49
Presidente FCT	21-12-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	13 182,97
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	28 920
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	6 797,14
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	89 238,99
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	26 341,90
Vice-Presidente FCT ...	30-09-2006	INST NACIONAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA INOVAÇÃO	9 628
Presidente FCT	31-08-2006	INST POLIT SAUDE LISBOA-ESC SUP TECN SAUDE LISBOA	750
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INST POLIT SAUDE LISBOA-ESC SUP TECN SAUDE LISBOA	18 000
Presidente FCT	28-08-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	11 000
Presidente FCT	29-08-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	2 250
Presidente FCT	31-08-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	2 000
Presidente FCT	11-09-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	50 791,67
Presidente FCT	28-09-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	93 270,84
Presidente FCT	06-12-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	18 933,75
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INST SUPERIOR DE CIENCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	43 200
Presidente FCT	31-08-2006	INST SUPERIOR DE ESTATISTICA GESTAO INFORMACAO	750
Presidente FCT	24-10-2006	INST SUPERIOR DE ESTATISTICA GESTAO INFORMACAO	4 954,50
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INST SUPERIOR DE ESTATISTICA GESTAO INFORMACAO	9 000
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLOGICA	13 042,20
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLOGICA	1 500

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	8 850,45
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	50 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	33 706,67
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	6 342,04
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	75 771,70
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	19 340,79
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	6 298,98
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E TECNOLÓGICA	11 984,12
Presidente FCT	07-08-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	18 490,60
Presidente FCT	12-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	387 677,45
Presidente FCT	21-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	560,61
Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	90 201,38
Presidente FCT	25-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	200 000
Presidente FCT	20-10-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	388 701,19
Presidente FCT	28-11-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	135 060,22
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR IBMC	153 867,71
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	23 010,66
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	293 504,76
Vice-Presidente FCT	07-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	5 625,84
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	10 421,24
Vice-Presidente FCT	13-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	16 500
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	44 963,36
Vice-Presidente FCT	27-10-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	489 350,32
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR — IBMC	173 597,18
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA — ICAT	1 113,68
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA — ICAT	45 501,78
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA — ICAT	2 346,89
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA — ICAT	3 931,98
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	15 000
Presidente FCT	28-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	2 750
Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	2 750
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	3 000
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	60 000
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	132 000
Presidente FCT	28-11-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	168 382,05
Presidente FCT	06-12-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	759,35
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	55 818,05
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	3 886,88
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	8 961
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	15 106,14
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	60 000
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	28 374,46
Presidente FCT	07-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	70 507,76
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	8 250
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	44 000
Presidente FCT	21-11-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	162 967,78
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	15 940,38
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	3 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	43 294,39
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	2 272,77
Presidente FCT	07-08-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	7 000
Presidente FCT	24-10-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	10 029,69
Presidente FCT	12-12-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	47 220
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	19 500
Vice-Presidente FCT	21-07-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	27 848
Vice-Presidente FCT	28-07-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	24 000
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	86 550,53
Vice-Presidente FCT	22-12-2006	INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-POLO IST	14 172,60
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	3 955,26
Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	2 750
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	17 744,44
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	13 750
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	38 500
Presidente FCT	24-10-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	1 814,06
Presidente FCT	25-10-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	24 601
Presidente FCT	06-12-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	18 125
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	2 060,97
Vice-Presidente FCT	28-07-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	18 000
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	8 660,21
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	162 860,30
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	19 156,20
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNL	16 923,08
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL	19 235,40
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL	9 119,63
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL	16 600
Presidente FCT	20-09-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	148 598,57
Vice-Presidente FCT	01-08-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	19 776
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	23 658,67
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	104 829,46

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	23-10-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	24 300,66
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	92 804,66
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	42 172,09
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR	9 448,27
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO DE METEOROLOGIA — IM	220 800
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO DE METEOROLOGIA — IM	34 700
Presidente FCT	29-11-2006	INSTITUTO DE METEOROLOGIA — IM	8 200
Presidente FCT	21-09-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	91 054,44
Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	110 840,10
Presidente FCT	19-10-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	8 538,71
Presidente FCT	15-12-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	78 105,46
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	31 698,08
Presidente FCT	22-12-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	19 171,48
Presidente FCT	28-12-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	9 600
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	173 245,66
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INSTITUTO DE SISTEMAS E ROBOTICA — ISR	7 000
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	53 275,21
Presidente FCT	21-09-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	162 696,50
Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	198 049,62
Presidente FCT	19-10-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	145 864,36
Presidente FCT	28-11-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	54 934,59
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	246 914,10
Presidente FCT	22-12-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	146 714,82
Presidente FCT	28-12-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	32 800
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	21 000
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	41 722,14
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	13 125
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	22 771,63
Presidente FCT	12-12-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	18 795
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	26 815,71
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	12 666,10
Vice-Presidente FCT ...	12-09-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	7 758,97
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA	16 580,94
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO DO MAR	2 623,69
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO DO MAR	4 301,03
Presidente FCT	11-08-2006	INSTITUTO DO MAR	4 311,68
Presidente FCT	23-08-2006	INSTITUTO DO MAR	599,52
Presidente FCT	25-08-2006	INSTITUTO DO MAR	30 000
Presidente FCT	12-12-2006	INSTITUTO DO MAR	111 135,65
Presidente FCT	15-12-2006	INSTITUTO DO MAR	173 499,18
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	INSTITUTO DO MAR	17 243,76
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INSTITUTO DO MAR	3 043,98
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO DO MAR	115 074,63
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INSTITUTO DO MAR	52 023,74
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	INSTITUTO DO MAR	21 790,23
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	768,08
Presidente FCT	21-09-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	84 000
Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	56 000
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	5 703,22
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	1 500
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	13 578,49
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	8 139,21
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMEDICA — INEB	727,49
Presidente FCT	07-07-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	2 840
Presidente FCT	14-07-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	5 000
Presidente FCT	25-09-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	5 049,58
Presidente FCT	19-12-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	5 049,57
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR. RICARDO JORGE	7 354,41
Presidente FCT	28-11-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	76 450
Presidente FCT	29-11-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	57 377,60
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	900
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	37 179,49
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	210 498,58
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	4 056,11
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	27 540,45
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	5 161,08
Vice-Presidente FCT ...	11-12-2006	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA E PESCAS	19 355
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO PEDRO NUNES	7 703,89
Presidente FCT	25-08-2006	INSTITUTO PEDRO NUNES	13 088
Presidente FCT	11-08-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	6 000
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	500
Presidente FCT	07-12-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	6 750
Vice-Presidente FCT ...	21-07-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	24 709,62
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	2 150
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	15 882,70
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	51 243,71
Vice-Presidente FCT ...	12-09-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	2 897,22
Vice-Presidente FCT ...	13-09-2006	INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	19 164
Presidente FCT	07-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	2 915,47

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	25 358,15
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	4 597,34
Presidente FCT	11-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	2 210,22
Presidente FCT	14-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	11 807,40
Presidente FCT	28-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	2 750
Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	12 750
Presidente FCT	07-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	2 430
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	19 250
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	55 000
Presidente FCT	24-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	11 102,50
Presidente FCT	06-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	91 837,50
Presidente FCT	12-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	8 505
Presidente FCT	20-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	14 479,49
Vice-Presidente FCT	21-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	20 708,15
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	216 723,37
Vice-Presidente FCT	19-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	66 275
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	30 871,63
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	17 832,04
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA — UTL	13 471,60
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	2 250
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	5 500
Presidente FCT	06-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	1 462,50
Vice-Presidente FCT	21-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	17 898,88
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	2 700
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	8 805,47
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	11 000
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	13 750
Presidente FCT	27-11-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	4 900
Presidente FCT	06-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	6 406,25
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	1 800
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTAO	9 000
Presidente FCT	24-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	1 012,50
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 945,98
Vice-Presidente FCT	12-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	7 207,50
Vice-Presidente FCT	22-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	3 528,70
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	15 248,36
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	650
Presidente FCT	19-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	88 400,79
Presidente FCT	06-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	1 012,50
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	650
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	6 566,56
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	27 092,83
Presidente FCT	04-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	32 961,50
Presidente FCT	14-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	11 222,85
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	27 250
Presidente FCT	09-11-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	5 250
Presidente FCT	12-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	21 365
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	1 600
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	33 080,20
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA	10 000
Presidente FCT	10-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	28 576,80
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	118 322,13
Presidente FCT	11-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	53 368,72
Presidente FCT	28-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	196 281,25
Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	34 750
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	28 830,57
Presidente FCT	07-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	362 208,53
Presidente FCT	11-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	141 500
Presidente FCT	20-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	511 960
Presidente FCT	28-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	359 368,06
Presidente FCT	19-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	320 653,79
Presidente FCT	24-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	21 215
Presidente FCT	30-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	3 952 338,84
Presidente FCT	28-11-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	949 740,87
Presidente FCT	30-11-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	13 972,50
Presidente FCT	07-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	389 317,50
Presidente FCT	12-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	79 005
Presidente FCT	19-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	132 875,66
Presidente FCT	21-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	83 943,25
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	44 216,53
Vice-Presidente FCT	21-07-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	10 000
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	14 900
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	41 465,34
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	1 204 698,68
Vice-Presidente FCT	07-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	114 583,35
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	12 455,64
Vice-Presidente FCT	13-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	24 000
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	115 046,38
Vice-Presidente FCT	24-10-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	5,88

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	6 279,23
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	82 548,07
Presidente FCT	08-08-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	4 124,91
Presidente FCT	31-08-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	2 500
Presidente FCT	30-10-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	463 410,82
Presidente FCT	28-11-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	616 694,19
Presidente FCT	19-12-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	9 216
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	5 412,22
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	8 136,54
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	90 368,19
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	106 135,58
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	INSTITUTO TECNOLOGICO E NUCLEAR — ITN	2 004,80
Presidente FCT	21-08-2006	IRENE ALEXANDRA CARVALHO BRAZ SANTOS PALA	1 730
Presidente FCT	25-09-2006	IRENE ALEXANDRA CARVALHO BRAZ SANTOS PALA	980
Presidente FCT	16-10-2006	IRENE ALEXANDRA CARVALHO BRAZ SANTOS PALA	11 710
Presidente FCT	27-11-2006	IRENE ALEXANDRA CARVALHO BRAZ SANTOS PALA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	IRENE ALEXANDRA CARVALHO BRAZ SANTOS PALA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	IRENE ALEXANDRA CARVALHO BRAZ SANTOS PALA	980
Presidente FCT	21-08-2006	ISABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ISABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ISABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	14 210
Presidente FCT	21-08-2006	ISABEL MARIA BARBAS SANTOS	2 939,62
Presidente FCT	25-09-2006	ISABEL MARIA BARBAS SANTOS	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	ISABEL MARIA BARBAS SANTOS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	ISABEL MARIA BARBAS SANTOS	2 245
Presidente FCT	22-12-2006	ISABEL MARIA BARBAS SANTOS	2 245
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ISABEL MARIA BARBAS SANTOS	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	ISABEL MARIA SILVA MARCOS	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	ISABEL MARIA SILVA MARCOS	1 831
Presidente FCT	16-10-2006	ISABEL MARIA SILVA MARCOS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	ISABEL MARIA SILVA MARCOS	1 495
Presidente FCT	22-12-2006	ISABEL MARIA SILVA MARCOS	4 745
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ISABEL MARIA SILVA MARCOS	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	ISABEL RUTE SILVA FARIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ISABEL RUTE SILVA FARIA	12 819,60
Presidente FCT	16-10-2006	ISABEL RUTE SILVA FARIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ISABEL RUTE SILVA FARIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ISABEL RUTE SILVA FARIA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	ISABEL RUTE SILVA FARIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	IVO TEIXEIRA LIMA VEIGA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	IVO TEIXEIRA LIMA VEIGA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	IVO TEIXEIRA LIMA VEIGA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	IVO TEIXEIRA LIMA VEIGA	6 423,82
Presidente FCT	27-12-2006	IVO TEIXEIRA LIMA VEIGA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	IVO TEIXEIRA LIMA VEIGA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA BASTOS DAMASIO	12 980
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA BASTOS DAMASIO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA BASTOS DAMASIO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA BASTOS DAMASIO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA BASTOS DAMASIO	980
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	JOANA BASTOS DAMASIO	980
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA CATARINA CRAVO LOURENCO	15 875,66
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA CATARINA CRAVO LOURENCO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA CATARINA CRAVO LOURENCO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA CATARINA CRAVO LOURENCO	980
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA CATARINA CRAVO LOURENCO	2 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	JOANA CATARINA CRAVO LOURENCO	980
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA CRISTINA COSTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA CRISTINA COSTA	9 258,93
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA CRISTINA COSTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA CRISTINA COSTA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA CRISTINA COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	JOANA CRISTINA COSTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA CRISTINA GONCALVES SILVA	2 095,90
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA CRISTINA GONCALVES SILVA	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA CRISTINA GONCALVES SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA CRISTINA GONCALVES SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA CRISTINA GONCALVES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	JOANA CRISTINA GONCALVES SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA DOMINGUES RIBEIRO	980
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA DOMINGUES RIBEIRO	15 960
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA DOMINGUES RIBEIRO	1 941,54
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA DOMINGUES RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA DOMINGUES RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	JOANA DOMINGUES RIBEIRO	980
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA DUARTE ANTUNES RAMOS SANTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA DUARTE ANTUNES RAMOS SANTOS	231,54
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA DUARTE ANTUNES RAMOS SANTOS	15 292,63
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA DUARTE ANTUNES RAMOS SANTOS	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA DUARTE ANTUNES RAMOS SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA DUARTE ANTUNES RAMOS SANTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA LUZ GAFEIRA GONCALVES	3 315
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA LUZ GAFEIRA GONCALVES	2 970,84
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA LUZ GAFEIRA GONCALVES	8 067,87
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA LUZ GAFEIRA GONCALVES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA LUZ GAFEIRA GONCALVES	2 565
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA MAGOS BREHM	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA MAGOS BREHM	9 624,11
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA MAGOS BREHM	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA MAGOS BREHM	1 636,96
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA MAGOS BREHM	11 379,76
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA MAGOS BREHM	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA MARGARIDA GUIMARAES SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA MARGARIDA GUIMARAES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA MARGARIDA GUIMARAES SILVA	12 886,52
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA MARGARIDA GUIMARAES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA MARGARIDA GUIMARAES SILVA	1 180
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA MENDES NEVES	14 192,73
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA MENDES NEVES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	3 420
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	13 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA RITA BOGALHO TEIXEIRA XAVIER	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOANA SOFIA SOARES SANTOS	15 384,36
Presidente FCT	25-09-2006	JOANA SOFIA SOARES SANTOS	1 941,54
Presidente FCT	16-10-2006	JOANA SOFIA SOARES SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOANA SOFIA SOARES SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOANA SOFIA SOARES SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOANA SOFIA SOARES SANTOS	980
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO ANDRE COSTA TEDIM	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO ANDRE COSTA TEDIM	1 960
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO ANDRE COSTA TEDIM	3 170
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO ANDRE COSTA TEDIM	6 386,21
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO ANDRE COSTA TEDIM	1 730
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO CARLOS AGUIAR TEIXEIRA	750
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO CARLOS AGUIAR TEIXEIRA	11 220,35
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO CARLOS AGUIAR TEIXEIRA	750
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO CARLOS AGUIAR TEIXEIRA	750
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO CARLOS AGUIAR TEIXEIRA	750
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO CARLOS AGUIAR TEIXEIRA	750
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 783,02
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	22-12-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO CARLOS SA NOGUEIRA SOUSA DIAS	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	1 941,54
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	980
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	10 078,69
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO EDUARDO PEREIRA CUSTODIO	980
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	2 248,02
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 787,18
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 787,18
Presidente FCT	22-12-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	6 460,44
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO FERNANDO PEIXOTO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO FILIPE SILVA SOARES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO FILIPE SILVA SOARES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO FILIPE SILVA SOARES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO FILIPE SILVA SOARES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO FILIPE SILVA SOARES	7 381,64
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO FILIPE SILVA SOARES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	13 432,38
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO LOUREIRO MIL HOMENS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO LUIS MARQUES VERISSIMO	1 941,54
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO LUIS MARQUES VERISSIMO	8 324,80
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO LUIS MARQUES VERISSIMO	2 445
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO LUIS MARQUES VERISSIMO	2 354
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO LUIS MARQUES VERISSIMO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO MANUEL FACUCHO OLIVEIRA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO MANUEL FACUCHO OLIVEIRA	14 844,58
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO MANUEL FACUCHO OLIVEIRA	2 119
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO MANUEL FACUCHO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO MANUEL FACUCHO OLIVEIRA	2 450
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO MANUEL FACUCHO OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	14 293,22
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO MARIO MC MILLAN CUNHA VALLE AZEVEDO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	6 383,26
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO MIGUEL COSTA MAGALHAES	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO MIGUEL NEVES DUARTE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO MIGUEL NEVES DUARTE	13 480
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO MIGUEL NEVES DUARTE	980
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO MIGUEL NEVES DUARTE	2 193,08
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO MIGUEL NEVES DUARTE	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO MIGUEL NEVES DUARTE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO MIGUEL PECA LIMA NOVO SILVESTRE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO MIGUEL PECA LIMA NOVO SILVESTRE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO MIGUEL PECA LIMA NOVO SILVESTRE	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO MIGUEL PECA LIMA NOVO SILVESTRE	2 095,90
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO MIGUEL PECA LIMA NOVO SILVESTRE	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO MIGUEL PECA LIMA NOVO SILVESTRE	2 001,27
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO MIGUEL SANTOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO MIGUEL SANTOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO MIGUEL SANTOS PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO MIGUEL SANTOS PEREIRA	4 270,85
Presidente FCT	22-12-2006	JOAO MIGUEL SANTOS PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO MIGUEL SANTOS PEREIRA	4 184,44
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	6 383,26
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO NUNO RAMALHO GONCALVES PIRES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	6 460,44
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	3 154,62
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO PAULO CORREIA LEITAO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 520,26
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 415
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	13 397,14
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO PAULO TRAVASSOS LEANDRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO PEDRO CORDAS ROSA DIAS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO PEDRO CORDAS ROSA DIAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO PEDRO CORDAS ROSA DIAS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO PEDRO CORDAS ROSA DIAS	7 300,46
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO PEDRO CORDAS ROSA DIAS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO PEDRO CORDAS ROSA DIAS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA PAULINO LOPES	1 288,72
Presidente FCT	25-09-2006	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA PAULINO LOPES	980
Presidente FCT	16-10-2006	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA PAULINO LOPES	980
Presidente FCT	27-11-2006	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA PAULINO LOPES	980
Presidente FCT	27-12-2006	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA PAULINO LOPES	1 505,03
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA PAULINO LOPES	16 567
Presidente FCT	21-08-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	15 353,85
Presidente FCT	16-10-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAQUIM MIGUEL CABRAL TEIXEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAQUIM MIGUEL NUNES VIEIRA	3 287,66
Presidente FCT	25-09-2006	JOAQUIM MIGUEL NUNES VIEIRA	13 348,91
Presidente FCT	16-10-2006	JOAQUIM MIGUEL NUNES VIEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOAQUIM MIGUEL NUNES VIEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAQUIM MIGUEL NUNES VIEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAQUIM MIGUEL NUNES VIEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOAQUIM MIGUEL PAIVA ABREU TRIGO NEGREIROS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOAQUIM MIGUEL PAIVA ABREU TRIGO NEGREIROS	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-10-2006	JOAQUIM MIGUEL PAIVA ABREU TRIGO NEGREIROS	1 987,53
Presidente FCT	27-11-2006	JOAQUIM MIGUEL PAIVA ABREU TRIGO NEGREIROS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOAQUIM MIGUEL PAIVA ABREU TRIGO NEGREIROS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOAQUIM MIGUEL PAIVA ABREU TRIGO NEGREIROS	6 216,28
Presidente FCT	21-08-2006	JORGE EDUARDO PINTO SILVA CONCEICAO SANTOS	8 417,57
Presidente FCT	25-09-2006	JORGE EDUARDO PINTO SILVA CONCEICAO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JORGE EDUARDO PINTO SILVA CONCEICAO SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JORGE EDUARDO PINTO SILVA CONCEICAO SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JORGE EDUARDO PINTO SILVA CONCEICAO SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JORGE EDUARDO PINTO SILVA CONCEICAO SANTOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JORGE MIGUEL CRUZ PEREIRA VARELAS ROCHA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JORGE MIGUEL CRUZ PEREIRA VARELAS ROCHA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JORGE MIGUEL CRUZ PEREIRA VARELAS ROCHA	13 942,79
Presidente FCT	27-11-2006	JORGE MIGUEL CRUZ PEREIRA VARELAS ROCHA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JORGE MIGUEL CRUZ PEREIRA VARELAS ROCHA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JORGE MIGUEL CRUZ PEREIRA VARELAS ROCHA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE ANTONIO COSTA PATRICIO BRACONS FERREIRA	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE ANTONIO COSTA PATRICIO BRACONS FERREIRA	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE ANTONIO COSTA PATRICIO BRACONS FERREIRA	4 490
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE ANTONIO COSTA PATRICIO BRACONS FERREIRA	2 245
Presidente FCT	28-12-2006	JOSE ANTONIO COSTA PATRICIO BRACONS FERREIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE ANTONIO COSTA PATRICIO BRACONS FERREIRA	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 785,26
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE CARLOS PINA ALMEIDA	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE FERNANDO MELO FERREIRA	2 998,02
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE FERNANDO MELO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE FERNANDO MELO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE FERNANDO MELO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOSE FERNANDO MELO FERREIRA	14 210
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE FERNANDO MELO FERREIRA	980
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES	1 495
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES	4 815
Presidente FCT	27-12-2006	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE MANUEL MENINO VENTURA ANTÃO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE MANUEL MENINO VENTURA ANTÃO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE MANUEL MENINO VENTURA ANTÃO	12 746,66
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE MANUEL MENINO VENTURA ANTÃO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOSE MANUEL MENINO VENTURA ANTÃO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE MANUEL MENINO VENTURA ANTÃO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE MIGUEL PAIVA PROENÇA	14 607,51
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE MIGUEL PAIVA PROENÇA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE MIGUEL PAIVA PROENÇA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE MIGUEL PAIVA PROENÇA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE MIGUEL PAIVA PROENÇA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE PEDRO ARIEIRO GONCALVES BEZERRA	16 301,30
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE PEDRO ARIEIRO GONCALVES BEZERRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE PEDRO ARIEIRO GONCALVES BEZERRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE PEDRO ARIEIRO GONCALVES BEZERRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOSE PEDRO ARIEIRO GONCALVES BEZERRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOSE RICARDO VAZ ANTUNES PEREIRA CORREIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOSE RICARDO VAZ ANTUNES PEREIRA CORREIA	9 342,19
Presidente FCT	16-10-2006	JOSE RICARDO VAZ ANTUNES PEREIRA CORREIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	JOSE RICARDO VAZ ANTUNES PEREIRA CORREIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOSE RICARDO VAZ ANTUNES PEREIRA CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSE RICARDO VAZ ANTUNES PEREIRA CORREIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	13 210
Presidente FCT	27-11-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	2 223,57
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	JOSINA CORTE REAL FILIPE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	KAVITA BIPINCHANDRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	KAVITA BIPINCHANDRA	6 325,83
Presidente FCT	16-10-2006	KAVITA BIPINCHANDRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	KAVITA BIPINCHANDRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	KAVITA BIPINCHANDRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	KAVITA BIPINCHANDRA	1 710
Presidente FCT	08-08-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	27 557,50
Presidente FCT	14-08-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	5 856
Presidente FCT	25-08-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	21 312,75
Presidente FCT	31-08-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	5 000
Presidente FCT	12-09-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	57 589,21

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	13-11-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	50 000
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	45 036,96
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	9 600
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	151 210,78
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	LAB INSTRUMENTACAO FIS EXPERIMENTAL PARTICULAS	10 898
Presidente FCT	08-08-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	28 974,04
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	790,91
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	1 187,95
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	987,09
Vice-Presidente FCT	07-09-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	22 000
Vice-Presidente FCT	17-11-2006	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL — LNEC	46 948,50
Presidente FCT	21-08-2006	LIDIA JOSELIA REBELO LIMA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LIDIA JOSELIA REBELO LIMA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	LIDIA JOSELIA REBELO LIMA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LIDIA JOSELIA REBELO LIMA	14 210
Presidente FCT	27-12-2006	LIDIA JOSELIA REBELO LIMA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LIDIA JOSELIA REBELO LIMA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LIGIA CARINHA GOMES	17 420
Presidente FCT	25-09-2006	LIGIA CARINHA GOMES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	LIGIA CARINHA GOMES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LIGIA CARINHA GOMES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LIGIA CARINHA GOMES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LIGIA CARINHA GOMES	980
Presidente FCT	21-08-2006	LIGIA MARIA SILVA TAVARES	980
Presidente FCT	25-09-2006	LIGIA MARIA SILVA TAVARES	2 920,84
Presidente FCT	16-10-2006	LIGIA MARIA SILVA TAVARES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LIGIA MARIA SILVA TAVARES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LIGIA MARIA SILVA TAVARES	15 210
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LIGIA MARIA SILVA TAVARES	980
Presidente FCT	21-08-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LILIANA MANCIO SILVA	8 420
Presidente FCT	27-12-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LILIANA MANCIO SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	13 493,45
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LUCIANA MELO SANTOS GENIO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES COBRA BRANCO	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES COBRA BRANCO	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES COBRA BRANCO	2 990
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES COBRA BRANCO	5 495
Presidente FCT	28-12-2006	LUIS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES COBRA BRANCO	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LUIS ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES COBRA BRANCO	5 235
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS FILIPE COSTA FERREIRA	1 530
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS FILIPE COSTA FERREIRA	1 530
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS FILIPE COSTA FERREIRA	8 404,57
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS FILIPE COSTA FERREIRA	1 530
Presidente FCT	22-12-2006	LUIS FILIPE COSTA FERREIRA	1 530
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LUIS FILIPE COSTA FERREIRA	1 530
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS FILIPE MELO SANTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS FILIPE MELO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS FILIPE MELO SANTOS	6 337,52
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS FILIPE MELO SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LUIS FILIPE MELO SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LUIS FILIPE MELO SANTOS	1 710
Presidente FCT	30-11-2006	LUIS FILIPE PINTO TAVARES ALMEIDA MATOS	16 593,82
Presidente FCT	28-12-2006	LUIS FILIPE PINTO TAVARES ALMEIDA MATOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	13 758,98
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LUIS FILIPE SILVESTRE APOLONIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS GUILHERME SANTOS MARQUES PEDRO	14 553,70
Presidente FCT	28-12-2006	LUIS GUILHERME SANTOS MARQUES PEDRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS MANUEL DIAS AMARAL MARTINS BALULA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS MANUEL DIAS AMARAL MARTINS BALULA	13 278,91
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS MANUEL DIAS AMARAL MARTINS BALULA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS MANUEL DIAS AMARAL MARTINS BALULA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LUIS MANUEL DIAS AMARAL MARTINS BALULA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	LUIS MANUEL DIAS AMARAL MARTINS BALULA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS MANUEL DUARTE FIGUEIREDO TRINDADE	3 995
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS MANUEL DUARTE FIGUEIREDO TRINDADE	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS MANUEL DUARTE FIGUEIREDO TRINDADE	4 490
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS MANUEL DUARTE FIGUEIREDO TRINDADE	2 245
Presidente FCT	28-12-2006	LUIS MANUEL DUARTE FIGUEIREDO TRINDADE	2 245

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	LUIS MANUEL DUARTE FIGUEIREDO TRINDADE	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS MANUEL FERNANDES BICHEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS MANUEL FERNANDES BICHEIRO	2 095,90
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS MANUEL FERNANDES BICHEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS MANUEL FERNANDES BICHEIRO	9 168,33
Presidente FCT	27-12-2006	LUIS MANUEL FERNANDES BICHEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	LUIS MANUEL FERNANDES BICHEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	LUIS PAULO FERREIRA VALENTE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	LUIS PAULO FERREIRA VALENTE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	LUIS PAULO FERREIRA VALENTE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	LUIS PAULO FERREIRA VALENTE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	LUIS PAULO FERREIRA VALENTE	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	LUIS PAULO FERREIRA VALENTE	14 126,01
Presidente FCT	21-08-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	14 121,77
Presidente FCT	27-11-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MANUEL AREIAS SOBRINHO SIMOES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	14 518,72
Presidente FCT	27-11-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MANUEL FILIPE SANTOS CRUZ BATISTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MANUEL JOAO CORREIA CASTRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MANUEL JOAO CORREIA CASTRO	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	MANUEL JOAO CORREIA CASTRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MANUEL JOAO CORREIA CASTRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MANUEL JOAO CORREIA CASTRO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MANUEL JOAO CORREIA CASTRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MANUEL RICARDO FONTES CUNHA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MANUEL RICARDO FONTES CUNHA	12 206,64
Presidente FCT	16-10-2006	MANUEL RICARDO FONTES CUNHA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MANUEL RICARDO FONTES CUNHA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MANUEL RICARDO FONTES CUNHA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MANUEL RICARDO FONTES CUNHA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARCO FILIPE LOUREIRO LEMOS	3 670
Presidente FCT	25-09-2006	MARCO FILIPE LOUREIRO LEMOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARCO FILIPE LOUREIRO LEMOS	980
Presidente FCT	27-11-2006	MARCO FILIPE LOUREIRO LEMOS	980
Presidente FCT	27-12-2006	MARCO FILIPE LOUREIRO LEMOS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARCO FILIPE LOUREIRO LEMOS	12 500
Presidente FCT	21-08-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARCO MARQUES CANDEIAS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA ANA TRAVASSOS VALDEZ FARIA ARAUJO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA ANA TRAVASSOS VALDEZ FARIA ARAUJO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA ANA TRAVASSOS VALDEZ FARIA ARAUJO	5 057,55
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA ANA TRAVASSOS VALDEZ FARIA ARAUJO	3 523,26
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA ANA TRAVASSOS VALDEZ FARIA ARAUJO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARIA ANA TRAVASSOS VALDEZ FARIA ARAUJO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	16 421,28
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	769,56
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARIA CLARA MARTINS BARATA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA DANIELA ALMEIDA DANTAS BRITO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA DANIELA ALMEIDA DANTAS BRITO	12 665,76
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA DANIELA ALMEIDA DANTAS BRITO	2 460
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA DANIELA ALMEIDA DANTAS BRITO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA DANIELA ALMEIDA DANTAS BRITO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARIA DANIELA ALMEIDA DANTAS BRITO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA GRACA PARRO OLIVEIRA CORREA	9 885,95
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA GRACA PARRO OLIVEIRA CORREA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA GRACA PARRO OLIVEIRA CORREA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA GRACA PARRO OLIVEIRA CORREA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA GRACA PARRO OLIVEIRA CORREA	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARIA GRACA PARRO OLIVEIRA CORREA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA INES GOMES LEANDRO SEABRA	13 454,44
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA INES GOMES LEANDRO SEABRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA INES GOMES LEANDRO SEABRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA INES GOMES LEANDRO SEABRA	2 479,56
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	MARIA INES GOMES LEANDRO SEABRA	980
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA INES MEDEIROS CAMPOS BATISTA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA INES MEDEIROS CAMPOS BATISTA	2 460
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA INES MEDEIROS CAMPOS BATISTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA INES MEDEIROS CAMPOS BATISTA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA INES MEDEIROS CAMPOS BATISTA	12 352,49
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA INES MEDEIROS CAMPOS BATISTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	6 244,33
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA ISABEL FERNANDES POMBO CARDOSO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA JOAO SILVA TEIXEIRA COSTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA JOAO SILVA TEIXEIRA COSTA	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA JOAO SILVA TEIXEIRA COSTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA JOAO SILVA TEIXEIRA COSTA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA JOAO SILVA TEIXEIRA COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA JOAO SILVA TEIXEIRA COSTA	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA LUISA SOUSA COELHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA LUISA SOUSA COELHO	980
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA LUISA SOUSA COELHO	980
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA LUISA SOUSA COELHO	8 524,14
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA LUISA SOUSA COELHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA LUISA SOUSA COELHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA MAFALDA CANAS PORTELA COSTA	1 960
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA MAFALDA CANAS PORTELA COSTA	980
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA MAFALDA CANAS PORTELA COSTA	1 730
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA MAFALDA CANAS PORTELA COSTA	980
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA MAFALDA CANAS PORTELA COSTA	13 480
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA RAQUEL COSTA LEICHSENRING FRANCO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA RAQUEL COSTA LEICHSENRING FRANCO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA RAQUEL COSTA LEICHSENRING FRANCO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA RAQUEL COSTA LEICHSENRING FRANCO	6 622,23
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA RAQUEL COSTA LEICHSENRING FRANCO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA RAQUEL COSTA LEICHSENRING FRANCO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA REGINA OLIVEIRA LOPES CUNHA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA REGINA OLIVEIRA LOPES CUNHA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA REGINA OLIVEIRA LOPES CUNHA	12 000
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA REGINA OLIVEIRA LOPES CUNHA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA SALOME GIAO TEIXEIRA CARVALHO MARQUES	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA SALOME GIAO TEIXEIRA CARVALHO MARQUES	3 893,76
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA SALOME GIAO TEIXEIRA CARVALHO MARQUES	2 095,90
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA SALOME GIAO TEIXEIRA CARVALHO MARQUES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA SALOME GIAO TEIXEIRA CARVALHO MARQUES	6 203,29
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA SALOME GIAO TEIXEIRA CARVALHO MARQUES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA TERESA AMARO COSTA LUZ CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA TERESA AMARO COSTA LUZ CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA TERESA AMARO COSTA LUZ CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA TERESA AMARO COSTA LUZ CARNEIRO	6 383,26
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA TERESA AMARO COSTA LUZ CARNEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA TERESA AMARO COSTA LUZ CARNEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	2 313,71
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	6 461,35
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA TERESA DOMINGUES NABAIS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIA TERESA GIRAO CRUZ	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	MARIA TERESA GIRAO CRUZ	2 995
Presidente FCT	16-10-2006	MARIA TERESA GIRAO CRUZ	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	MARIA TERESA GIRAO CRUZ	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	MARIA TERESA GIRAO CRUZ	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIA TERESA GIRAO CRUZ	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	MARIANA GODINHO BEXIGA	3 510,66
Presidente FCT	25-09-2006	MARIANA GODINHO BEXIGA	14 210
Presidente FCT	16-10-2006	MARIANA GODINHO BEXIGA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIANA GODINHO BEXIGA	980
Presidente FCT	27-12-2006	MARIANA GODINHO BEXIGA	2 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIANA GODINHO BEXIGA	980
Presidente FCT	25-09-2006	MARIANA GUEDES VIEIRA PEREIRA	16 187,92
Presidente FCT	16-10-2006	MARIANA GUEDES VIEIRA PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIANA GUEDES VIEIRA PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIANA GUEDES VIEIRA PEREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIANA PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA LOPES	2 653,72
Presidente FCT	25-09-2006	MARIANA PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA LOPES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIANA PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA LOPES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIANA PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA LOPES	1 345
Presidente FCT	27-12-2006	MARIANA PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA LOPES	7 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIANA PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA LOPES	980
Presidente FCT	21-08-2006	MARIANA SA RICCA MANADELO FERREIRA	4 095,90

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	MARIANA SA RICCA MANADELO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIANA SA RICCA MANADELO FERREIRA	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	MARIANA SA RICCA MANADELO FERREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIANA SA RICCA MANADELO FERREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIANA SA RICCA MANADELO FERREIRA	980
Presidente FCT	21-08-2006	MARINA VINHAS CORTES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARINA VINHAS CORTES	7 087,52
Presidente FCT	16-10-2006	MARINA VINHAS CORTES	2 550,02
Presidente FCT	27-11-2006	MARINA VINHAS CORTES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARINA VINHAS CORTES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARINA VINHAS CORTES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARIO JORGE FIGUEIREDO PULQUERIO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARIO JORGE FIGUEIREDO PULQUERIO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARIO JORGE FIGUEIREDO PULQUERIO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARIO JORGE FIGUEIREDO PULQUERIO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARIO JORGE FIGUEIREDO PULQUERIO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIO JORGE FIGUEIREDO PULQUERIO	14 259,20
Presidente FCT	21-08-2006	MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA FRANCA	5 898,82
Presidente FCT	25-09-2006	MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA FRANCA	2 547
Presidente FCT	16-10-2006	MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA FRANCA	4 490
Presidente FCT	27-11-2006	MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA FRANCA	2 245
Presidente FCT	28-12-2006	MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA FRANCA	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARIO JORGE RODRIGUES PEREIRA FRANCA	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	MARTA ISABEL FIGUEIREDO GARRIDO	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	MARTA ISABEL FIGUEIREDO GARRIDO	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	MARTA ISABEL FIGUEIREDO GARRIDO	2 018,72
Presidente FCT	27-11-2006	MARTA ISABEL FIGUEIREDO GARRIDO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARTA ISABEL FIGUEIREDO GARRIDO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARTA ISABEL FIGUEIREDO GARRIDO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARTA MORGADO CORREIA	2 057,03
Presidente FCT	27-11-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	MARTA MORGADO CORREIA	7 392,55
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARTA MORGADO CORREIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MARTA SOFIA ABREU PAIVA	13 480
Presidente FCT	25-09-2006	MARTA SOFIA ABREU PAIVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MARTA SOFIA ABREU PAIVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MARTA SOFIA ABREU PAIVA	2 325,20
Presidente FCT	27-12-2006	MARTA SOFIA ABREU PAIVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARTA SOFIA ABREU PAIVA	2 730
Presidente FCT	21-08-2006	MARTA SOFIA PEREIRA CASTRO VITORINO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MARTA SOFIA PEREIRA CASTRO VITORINO	2 704,38
Presidente FCT	16-10-2006	MARTA SOFIA PEREIRA CASTRO VITORINO	9 295,45
Presidente FCT	27-11-2006	MARTA SOFIA PEREIRA CASTRO VITORINO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MARTA SOFIA PEREIRA CASTRO VITORINO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MARTA SOFIA PEREIRA CASTRO VITORINO	1 710
Ministro Ciência Tecnologia Ensino Superior.	21-09-2006	MASS INSTITUTE OF TECHNOLOGY	1 003 674,37
Presidente FCT	21-08-2006	MIGUEL BANDEIRA CARVALHO JERONIMO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MIGUEL BANDEIRA CARVALHO JERONIMO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MIGUEL BANDEIRA CARVALHO JERONIMO	6 384,26
Presidente FCT	27-11-2006	MIGUEL BANDEIRA CARVALHO JERONIMO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MIGUEL BANDEIRA CARVALHO JERONIMO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIGUEL BANDEIRA CARVALHO JERONIMO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MIGUEL CASANOVA VIEIRA PARENTE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MIGUEL CASANOVA VIEIRA PARENTE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MIGUEL CASANOVA VIEIRA PARENTE	15 468,97
Presidente FCT	27-12-2006	MIGUEL CASANOVA VIEIRA PARENTE	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIGUEL CASANOVA VIEIRA PARENTE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	7 374,85
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIGUEL FERNANDES PAULOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MIGUEL MAURICIO PEREIRA BATISTA COELHO	980
Presidente FCT	25-09-2006	MIGUEL MAURICIO PEREIRA BATISTA COELHO	3 460
Presidente FCT	16-10-2006	MIGUEL MAURICIO PEREIRA BATISTA COELHO	9 335,02
Presidente FCT	27-11-2006	MIGUEL MAURICIO PEREIRA BATISTA COELHO	6 135,43
Presidente FCT	27-12-2006	MIGUEL MAURICIO PEREIRA BATISTA COELHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIGUEL MAURICIO PEREIRA BATISTA COELHO	980
Presidente FCT	21-08-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	2 460
Presidente FCT	27-11-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	6 383,26
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIGUEL NOVAIS PIMENTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	MIGUEL RAMOS ALEGRE BRANCO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MIGUEL RAMOS ALEGRE BRANCO	14 210

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-10-2006	MIGUEL RAMOS ALEGRE BRANCO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MIGUEL RAMOS ALEGRE BRANCO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MIGUEL RAMOS ALEGRE BRANCO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIGUEL RAMOS ALEGRE BRANCO	2 611,52
Presidente FCT	21-08-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	13 894,68
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	MIRIAM BOTELHO DUARTE PORTELA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	6 337,52
Presidente FCT	27-11-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NANCY VERONICA MORGADO DINIZ	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NATACHA DENTES CARVALHO	980
Presidente FCT	25-09-2006	NATACHA DENTES CARVALHO	980
Presidente FCT	27-11-2006	NATACHA DENTES CARVALHO	3 420
Presidente FCT	27-12-2006	NATACHA DENTES CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NATACHA DENTES CARVALHO	9 980
Presidente FCT	21-08-2006	NATALIA FILIPA OLIVEIRA MARQUES LEAL	6 486,51
Presidente FCT	25-09-2006	NATALIA FILIPA OLIVEIRA MARQUES LEAL	2 095,90
Presidente FCT	16-10-2006	NATALIA FILIPA OLIVEIRA MARQUES LEAL	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	NATALIA FILIPA OLIVEIRA MARQUES LEAL	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	NATALIA FILIPA OLIVEIRA MARQUES LEAL	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NATALIA FILIPA OLIVEIRA MARQUES LEAL	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NELSON FERNANDO REI BERNARDINO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	NELSON FERNANDO REI BERNARDINO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	NELSON FERNANDO REI BERNARDINO	6 570,19
Presidente FCT	27-11-2006	NELSON FERNANDO REI BERNARDINO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	NELSON FERNANDO REI BERNARDINO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NELSON FERNANDO REI BERNARDINO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO DOMINGUES MATEUS PEDROSO SOARES	750
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO DOMINGUES MATEUS PEDROSO SOARES	12 613,03
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO DOMINGUES MATEUS PEDROSO SOARES	750
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO DOMINGUES MATEUS PEDROSO SOARES	750
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO DOMINGUES MATEUS PEDROSO SOARES	750
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO DOMINGUES MATEUS PEDROSO SOARES	750
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO FILIPE GONCALVES SILVA	2 248,02
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO FILIPE GONCALVES SILVA	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO FILIPE GONCALVES SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO FILIPE GONCALVES SILVA	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	NUNO FILIPE GONCALVES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO FILIPE GONCALVES SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO FILIPE SOUSA SANTOS	4 506,54
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO FILIPE SOUSA SANTOS	1 787,18
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO FILIPE SOUSA SANTOS	1 787,18
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO FILIPE SOUSA SANTOS	1 787,18
Presidente FCT	22-12-2006	NUNO FILIPE SOUSA SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO FILIPE SOUSA SANTOS	4 352,18
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO MIGUEL COSTA TRINDADE PALMEIRO ROMAO	5 367,50
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO MIGUEL COSTA TRINDADE PALMEIRO ROMAO	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO MIGUEL COSTA TRINDADE PALMEIRO ROMAO	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO MIGUEL COSTA TRINDADE PALMEIRO ROMAO	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO MIGUEL COSTA TRINDADE PALMEIRO ROMAO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO MIGUEL FREITAS SILVA	980
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO MIGUEL FREITAS SILVA	980
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO MIGUEL FREITAS SILVA	3 360
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO MIGUEL FREITAS SILVA	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO MIGUEL FREITAS SILVA	7 840
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO MIGUEL GABRIEL COELHO	10 019,38
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO MIGUEL GABRIEL COELHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO MIGUEL GABRIEL COELHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO MIGUEL GABRIEL COELHO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO MIGUEL GABRIEL COELHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO MIGUEL GUERRA GEOFFROY PRISTA	2 075
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO MIGUEL GUERRA GEOFFROY PRISTA	2 248,02
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO MIGUEL GUERRA GEOFFROY PRISTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO MIGUEL GUERRA GEOFFROY PRISTA	6 075
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO MIGUEL GUERRA GEOFFROY PRISTA	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO MIGUEL GUERRA GEOFFROY PRISTA	980
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO MIGUEL RODRIGUES DOMINGOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO MIGUEL RODRIGUES DOMINGOS	11 222,71
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO MIGUEL RODRIGUES DOMINGOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO MIGUEL RODRIGUES DOMINGOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO MIGUEL SAMPAIO OSORIO	17 440
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO MIGUEL SAMPAIO OSORIO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO MIGUEL SAMPAIO OSORIO	2 460

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO MIGUEL SAMPAIO OSORIO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO MIGUEL SAMPAIO OSORIO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO MIGUEL SAMPAIO OSORIO	980
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO PEDRO GONÇALVES PALMA	15 700
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO PEDRO GONÇALVES PALMA	1 450
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO PEDRO GONÇALVES PALMA	1 450
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO PEDRO GONÇALVES PALMA	1 450
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO PEDRO GONÇALVES PALMA	1 450
Presidente FCT	21-08-2006	NUNO SERGIO VINHAS SILVA	6 337,52
Presidente FCT	25-09-2006	NUNO SERGIO VINHAS SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	NUNO SERGIO VINHAS SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	NUNO SERGIO VINHAS SILVA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	NUNO SERGIO VINHAS SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	NUNO SERGIO VINHAS SILVA	1 710
Presidente FCT	21-12-2006	OBSERVATORIO DAS CIENCIAS E DO ENSINO SUPERIOR	142 004
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	OBSERVATORIO DAS CIENCIAS E DO ENSINO SUPERIOR	119 996
Presidente FCT	21-08-2006	OSCAR ANTONIO LOURO FELGUEIRAS	750
Presidente FCT	25-09-2006	OSCAR ANTONIO LOURO FELGUEIRAS	750
Presidente FCT	16-10-2006	OSCAR ANTONIO LOURO FELGUEIRAS	750
Presidente FCT	27-11-2006	OSCAR ANTONIO LOURO FELGUEIRAS	13 250
Presidente FCT	27-12-2006	OSCAR ANTONIO LOURO FELGUEIRAS	1 125
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	OSCAR ANTONIO LOURO FELGUEIRAS	750
Presidente FCT	21-08-2006	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	4 149,36
Presidente FCT	25-09-2006	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	2 476,54
Presidente FCT	16-10-2006	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	2 322,18
Presidente FCT	27-11-2006	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	2 322,18
Presidente FCT	27-12-2006	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	PATRICIA IGREJAS EUSEBIO MARQUES FONSECA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PATRICIA IGREJAS EUSEBIO MARQUES FONSECA	12 046,71
Presidente FCT	16-10-2006	PATRICIA IGREJAS EUSEBIO MARQUES FONSECA	3 420
Presidente FCT	27-11-2006	PATRICIA IGREJAS EUSEBIO MARQUES FONSECA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PATRICIA IGREJAS EUSEBIO MARQUES FONSECA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PATRICIA IGREJAS EUSEBIO MARQUES FONSECA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PATRICIA ISABEL LONTRO VIEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PATRICIA ISABEL LONTRO VIEIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PATRICIA ISABEL LONTRO VIEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PATRICIA ISABEL LONTRO VIEIRA	7 622,50
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PATRICIA ISABEL LONTRO VIEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PATRICIA ISABEL SEQUEIRA LEITAO ROMEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PATRICIA ISABEL SEQUEIRA LEITAO ROMEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PATRICIA ISABEL SEQUEIRA LEITAO ROMEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PATRICIA ISABEL SEQUEIRA LEITAO ROMEIRO	9 810
Presidente FCT	27-12-2006	PATRICIA ISABEL SEQUEIRA LEITAO ROMEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PATRICIA ISABEL SEQUEIRA LEITAO ROMEIRO	3 460
Presidente FCT	21-08-2006	PAULA ALEXANDRA GOMES SILVA	1 864,36
Presidente FCT	25-09-2006	PAULA ALEXANDRA GOMES SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PAULA ALEXANDRA GOMES SILVA	3 852,85
Presidente FCT	27-11-2006	PAULA ALEXANDRA GOMES SILVA	7 610,58
Presidente FCT	22-12-2006	PAULA ALEXANDRA GOMES SILVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULA ALEXANDRA GOMES SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULA CRISTINA BRANCO CUNHA	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	PAULA CRISTINA BRANCO CUNHA	9 038,37
Presidente FCT	16-10-2006	PAULA CRISTINA BRANCO CUNHA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULA CRISTINA BRANCO CUNHA	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	PAULA CRISTINA BRANCO CUNHA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULA CRISTINA BRANCO CUNHA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULA CRISTINA CARDOSO RAMOS MOTA	4 920
Presidente FCT	25-09-2006	PAULA CRISTINA CARDOSO RAMOS MOTA	980
Presidente FCT	16-10-2006	PAULA CRISTINA CARDOSO RAMOS MOTA	980
Presidente FCT	27-11-2006	PAULA CRISTINA CARDOSO RAMOS MOTA	980
Presidente FCT	27-12-2006	PAULA CRISTINA CARDOSO RAMOS MOTA	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULA CRISTINA CARDOSO RAMOS MOTA	5 880
Presidente FCT	21-08-2006	PAULA CRISTINA SIMOES CARVALHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULA CRISTINA SIMOES CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PAULA CRISTINA SIMOES CARVALHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULA CRISTINA SIMOES CARVALHO	980
Presidente FCT	27-12-2006	PAULA CRISTINA SIMOES CARVALHO	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULA CRISTINA SIMOES CARVALHO	14 230
Presidente FCT	21-08-2006	PAULA DUQUE MAGALHAES SANTOS	6 180
Presidente FCT	25-09-2006	PAULA DUQUE MAGALHAES SANTOS	2 060
Presidente FCT	16-10-2006	PAULA DUQUE MAGALHAES SANTOS	2 060
Presidente FCT	27-11-2006	PAULA DUQUE MAGALHAES SANTOS	2 060
Presidente FCT	22-12-2006	PAULA DUQUE MAGALHAES SANTOS	2 060
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULA DUQUE MAGALHAES SANTOS	460,84
Presidente FCT	21-08-2006	PAULA ENGRACIA PINHEIRO CARVALHO MARTINS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULA ENGRACIA PINHEIRO CARVALHO MARTINS	6 130,10
Presidente FCT	16-10-2006	PAULA ENGRACIA PINHEIRO CARVALHO MARTINS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULA ENGRACIA PINHEIRO CARVALHO MARTINS	7 133,26

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-12-2006	PAULA ENGRACIA PINHEIRO CARVALHO MARTINS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULA ENGRACIA PINHEIRO CARVALHO MARTINS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO FERNANDO PINTO MATOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO FERNANDO PINTO MATOS	9 714,58
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO FERNANDO PINTO MATOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO FERNANDO PINTO MATOS	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	PAULO FERNANDO PINTO MATOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO FERNANDO PINTO MATOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO FERNANDO TEIXEIRA AMARAL	11 879,44
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO FERNANDO TEIXEIRA AMARAL	2 325,20
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO FERNANDO TEIXEIRA AMARAL	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO FERNANDO TEIXEIRA AMARAL	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PAULO FERNANDO TEIXEIRA AMARAL	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO FERNANDO TEIXEIRA AMARAL	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO JORGE BETTENCOURT GIRAO	7 167,08
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO JORGE BETTENCOURT GIRAO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO JORGE BETTENCOURT GIRAO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO JORGE BETTENCOURT GIRAO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO JORGE BETTENCOURT GIRAO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	11 783,03
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO JOSE MARQUES RIBEIRO SANTOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO NELSON GOMES PEREIRA	980
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO NELSON GOMES PEREIRA	3 460
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO NELSON GOMES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO NELSON GOMES PEREIRA	8 758,90
Presidente FCT	27-12-2006	PAULO NELSON GOMES PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO NELSON GOMES PEREIRA	980
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	13 519,82
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	1 819,55
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PAULO TIAGO ANDRADE FAIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PAULO TIAGO ANDRADE FAIA	7 056,19
Presidente FCT	16-10-2006	PAULO TIAGO ANDRADE FAIA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PAULO TIAGO ANDRADE FAIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PAULO TIAGO ANDRADE FAIA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PAULO TIAGO ANDRADE FAIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	6 337,52
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO FIGUEIRA TORRES	3 642,42
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	2 995
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	5 990
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO FILIPE ALMEIDA MANSO	2 864,71
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO FILIPE FERREIRA VALE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO FILIPE FERREIRA VALE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO FILIPE FERREIRA VALE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO FILIPE FERREIRA VALE	14 101,21
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO FILIPE FERREIRA VALE	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO FILIPE FERREIRA VALE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO FILIPE PEREIRA CORREIA PINTO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO FILIPE PEREIRA CORREIA PINTO	15 432,83
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO FILIPE PEREIRA CORREIA PINTO	2 460
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO FILIPE PEREIRA CORREIA PINTO	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	PEDRO FILIPE PEREIRA CORREIA PINTO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO FILIPE PEREIRA CORREIA PINTO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO JORGE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO JORGE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	5 368,19
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO JORGE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	10 201,85
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO JORGE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	1 809,35
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO JORGE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO JORGE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO JORGE PAIXAO LEITAO	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO JORGE PAIXAO LEITAO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO JORGE PAIXAO LEITAO	13 758,98
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO JORGE PAIXAO LEITAO	980
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO JORGE PAIXAO LEITAO	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO JORGE PAIXAO LEITAO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO JOSE ALVES VIEIRA NOVO	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO JOSE ALVES VIEIRA NOVO	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO JOSE ALVES VIEIRA NOVO	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO JOSE ALVES VIEIRA NOVO	2 245
Presidente FCT	22-12-2006	PEDRO JOSE ALVES VIEIRA NOVO	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO JOSE ALVES VIEIRA NOVO	13 470
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO MIGUEL BONDOSO CARDOSO	2 995
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO MIGUEL BONDOSO CARDOSO	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO MIGUEL BONDOSO CARDOSO	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO MIGUEL BONDOSO CARDOSO	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO MIGUEL BONDOSO CARDOSO	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO MIGUEL BONDOSO CARDOSO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO MIGUEL GOMES LOURENCO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO MIGUEL GOMES LOURENCO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO MIGUEL GOMES LOURENCO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO MIGUEL GOMES LOURENCO	6 710
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO MIGUEL GOMES LOURENCO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO MIGUEL GOMES LOURENCO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 960
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO MIGUEL GONCALO PARCERIAS	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	9 639,85
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO MIGUEL NEVES COSTA PIRES MATOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO MIGUEL SILVA CECILIO MARQUES RAMOS	16 210
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO MIGUEL SILVA CECILIO MARQUES RAMOS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO MIGUEL SILVA CECILIO MARQUES RAMOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO MIGUEL SILVA CECILIO MARQUES RAMOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO MIGUEL SILVA CECILIO MARQUES RAMOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO MOURA ALVES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO MOURA ALVES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO MOURA ALVES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO MOURA ALVES	14 902,38
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO MOURA ALVES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO MOURA ALVES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 975
Presidente FCT	27-12-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	8 618,65
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	PEDRO OSCAR SA MARTINS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RACHID ARANGUREM KARAM	980
Presidente FCT	25-09-2006	RACHID ARANGUREM KARAM	3 710
Presidente FCT	16-10-2006	RACHID ARANGUREM KARAM	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RACHID ARANGUREM KARAM	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RACHID ARANGUREM KARAM	15 029,08
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RACHID ARANGUREM KARAM	980
Presidente FCT	21-08-2006	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES	3 420
Presidente FCT	27-12-2006	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES	6 260,82
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA GOMES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RAQUEL ANTUNES AZEVEDO TAVEIRA MARQUES	9 710
Presidente FCT	25-09-2006	RAQUEL ANTUNES AZEVEDO TAVEIRA MARQUES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RAQUEL ANTUNES AZEVEDO TAVEIRA MARQUES	9 775,70
Presidente FCT	27-11-2006	RAQUEL ANTUNES AZEVEDO TAVEIRA MARQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RAQUEL ANTUNES AZEVEDO TAVEIRA MARQUES	3 703,87
Presidente FCT	21-08-2006	RAQUEL BARRADAS FREITAS	9 439,48
Presidente FCT	25-09-2006	RAQUEL BARRADAS FREITAS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RAQUEL BARRADAS FREITAS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RAQUEL BARRADAS FREITAS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RAQUEL BARRADAS FREITAS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RAQUEL CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RAQUEL CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RAQUEL CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RAQUEL CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RAQUEL CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	1 986
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RAQUEL CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	6 216,28

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	21-08-2006	RAQUEL JESUS COSTA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RAQUEL JESUS COSTA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RAQUEL JESUS COSTA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RAQUEL JESUS COSTA	9 363,49
Presidente FCT	27-12-2006	RAQUEL JESUS COSTA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RAQUEL JESUS COSTA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RAQUEL MARIA JACINTO REIS	1 450
Presidente FCT	25-09-2006	RAQUEL MARIA JACINTO REIS	1 450
Presidente FCT	16-10-2006	RAQUEL MARIA JACINTO REIS	1 450
Presidente FCT	27-11-2006	RAQUEL MARIA JACINTO REIS	1 450
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RAQUEL MARIA JACINTO REIS	13 600
Presidente FCT	21-08-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	13 534,99
Presidente FCT	27-12-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RENATA ALEXANDRA BATISTA BRITO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GOMES PEREIRA	1 941,54
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GOMES PEREIRA	9 238,48
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GOMES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GOMES PEREIRA	2 460
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GOMES PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GOMES PEREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	3 010
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	6 337,52
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO ALEXANDRE SANTOS RAMALHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	8 093,26
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO FILIPE CHORAO SILVA VIEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JESUS VICENTE TAVARES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JESUS VICENTE TAVARES	6 666
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JESUS VICENTE TAVARES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JESUS VICENTE TAVARES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JESUS VICENTE TAVARES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JESUS VICENTE TAVARES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JOEL ABRANTES ANDRADE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JOEL ABRANTES ANDRADE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JOEL ABRANTES ANDRADE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JOEL ABRANTES ANDRADE	14 210
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JOEL ABRANTES ANDRADE	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JOEL ABRANTES ANDRADE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES	2 710
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES	10 018,72
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES	1 941,54
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JORGE ALVES RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JORGE FERREIRA MONTEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JORGE FERREIRA MONTEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JORGE FERREIRA MONTEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JORGE FERREIRA MONTEIRO	2 460
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JORGE FERREIRA MONTEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JORGE FERREIRA MONTEIRO	8 417,57
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JORGE MAGALHAES A SANTOS SOUSA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JORGE MAGALHAES A SANTOS SOUSA	6 328,76
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JORGE MAGALHAES A SANTOS SOUSA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JORGE MAGALHAES A SANTOS SOUSA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JORGE MAGALHAES A SANTOS SOUSA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JORGE MAGALHAES A SANTOS SOUSA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	13 480
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	2 849,78
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	5 130
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO JOSE RIBEIRO SOARES	3 920
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO JOSE RIBEIRO SOARES	15 210
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO JOSE RIBEIRO SOARES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO JOSE RIBEIRO SOARES	980
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO JOSE RIBEIRO SOARES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO JOSE RIBEIRO SOARES	1 588,48
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO MANUEL PINTO LIMA	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO MANUEL PINTO LIMA	3 942,80
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO MANUEL PINTO LIMA	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO MANUEL PINTO LIMA	2 245

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO MANUEL PINTO LIMA	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO MANUEL PINTO LIMA	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO MIGUEL MARTINS COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO MIGUEL MARTINS COSTA RIBEIRO	6 328,76
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO MIGUEL MARTINS COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO MIGUEL MARTINS COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO MIGUEL MARTINS COSTA RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO MIGUEL MARTINS COSTA RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO MIGUEL RAMALHO CARDOSO MARQUES	3 710
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO MIGUEL RAMALHO CARDOSO MARQUES	11 710
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO MIGUEL RAMALHO CARDOSO MARQUES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO MIGUEL RAMALHO CARDOSO MARQUES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO MIGUEL RAMALHO CARDOSO MARQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO MIGUEL RAMALHO CARDOSO MARQUES	980
Presidente FCT	21-08-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	2 440
Presidente FCT	25-09-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	9 442,98
Presidente FCT	27-11-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RICARDO NEVES PIRES NEVES	980
Presidente FCT	21-08-2006	RITA CAMILA SANTOS MIGUEL PRATA GINJA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RITA CAMILA SANTOS MIGUEL PRATA GINJA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RITA CAMILA SANTOS MIGUEL PRATA GINJA	6 337,52
Presidente FCT	27-11-2006	RITA CAMILA SANTOS MIGUEL PRATA GINJA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RITA CAMILA SANTOS MIGUEL PRATA GINJA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RITA CAMILA SANTOS MIGUEL PRATA GINJA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RITA GRACA SILVA	6 603,21
Presidente FCT	27-12-2006	RITA GRACA SILVA	2 243
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RITA GRACA SILVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RITA JOANA FIGUEIREDO ROCHA VICENTE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RITA JOANA FIGUEIREDO ROCHA VICENTE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	RITA JOANA FIGUEIREDO ROCHA VICENTE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RITA JOANA FIGUEIREDO ROCHA VICENTE	14 210
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RITA JOANA FIGUEIREDO ROCHA VICENTE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RITA LEAL SOUSA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RITA LEAL SOUSA	14 210
Presidente FCT	16-10-2006	RITA LEAL SOUSA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RITA LEAL SOUSA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RITA LEAL SOUSA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RITA LEAL SOUSA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	8 486,54
Presidente FCT	16-10-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RITA MARIA FERNANDES TOJEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RITA SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO	6 015,45
Presidente FCT	25-09-2006	RITA SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO	6 584,62
Presidente FCT	16-10-2006	RITA SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RITA SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RITA SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RITA SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ROBERTO MOREIRA GOMES ARAUJO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ROBERTO MOREIRA GOMES ARAUJO	9 505,52
Presidente FCT	16-10-2006	ROBERTO MOREIRA GOMES ARAUJO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	ROBERTO MOREIRA GOMES ARAUJO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ROBERTO MOREIRA GOMES ARAUJO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ROBERTO MOREIRA GOMES ARAUJO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RODRIGO FERREIRA SILVA GOUVEIA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RODRIGO FERREIRA SILVA GOUVEIA OLIVEIRA	16 152,30
Presidente FCT	16-10-2006	RODRIGO FERREIRA SILVA GOUVEIA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RODRIGO FERREIRA SILVA GOUVEIA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RODRIGO FERREIRA SILVA GOUVEIA OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RODRIGO FERREIRA SILVA GOUVEIA OLIVEIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	ROSA ISABEL SENA NEVES GOMES DURAO DIAS	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	ROSA ISABEL SENA NEVES GOMES DURAO DIAS	4 218,51
Presidente FCT	16-10-2006	ROSA ISABEL SENA NEVES GOMES DURAO DIAS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	ROSA ISABEL SENA NEVES GOMES DURAO DIAS	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ROSA ISABEL SENA NEVES GOMES DURAO DIAS	4 245
Presidente FCT	25-09-2006	ROSINDA MANUELA FERREIRA MAGALHAES	3 460
Presidente FCT	16-10-2006	ROSINDA MANUELA FERREIRA MAGALHAES	10 710
Presidente FCT	27-11-2006	ROSINDA MANUELA FERREIRA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	ROSINDA MANUELA FERREIRA MAGALHAES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RUI AFONSO BAIIRAO ROSA	2 708,08
Presidente FCT	25-09-2006	RUI AFONSO BAIIRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	RUI AFONSO BAIIRAO ROSA	2 245

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-11-2006	RUI AFONSO BAIIRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	RUI AFONSO BAIIRAO ROSA	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RUI AFONSO BAIIRAO ROSA	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	RUI ALBERTO SERRA RIBEIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	RUI ALBERTO SERRA RIBEIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	RUI ALBERTO SERRA RIBEIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	RUI ALBERTO SERRA RIBEIRO SANTOS	2 245
Presidente FCT	22-12-2006	RUI ALBERTO SERRA RIBEIRO SANTOS	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RUI ALBERTO SERRA RIBEIRO SANTOS	3 995
Presidente FCT	21-08-2006	RUI ANDRE SARAIVA RAPOSO	980
Presidente FCT	25-09-2006	RUI ANDRE SARAIVA RAPOSO	12 685,08
Presidente FCT	16-10-2006	RUI ANDRE SARAIVA RAPOSO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RUI ANDRE SARAIVA RAPOSO	5 445,76
Presidente FCT	27-12-2006	RUI ANDRE SARAIVA RAPOSO	5 760,05
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RUI ANDRE SARAIVA RAPOSO	980
Presidente FCT	21-08-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	27-11-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RUI FERNANDO COSTA OLIVEIRA	2 853,48
Presidente FCT	21-08-2006	RUI FERNANDO LIMA MATOS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	RUI FERNANDO LIMA MATOS	9 273,54
Presidente FCT	16-10-2006	RUI FERNANDO LIMA MATOS	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	RUI FERNANDO LIMA MATOS	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	RUI FERNANDO LIMA MATOS	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RUI FERNANDO LIMA MATOS	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	RUI GONCALO VIEGAS RUSSO CONCEICAO MARTINHO	6 180
Presidente FCT	25-09-2006	RUI GONCALO VIEGAS RUSSO CONCEICAO MARTINHO	2 060
Presidente FCT	16-10-2006	RUI GONCALO VIEGAS RUSSO CONCEICAO MARTINHO	2 060
Presidente FCT	27-11-2006	RUI GONCALO VIEGAS RUSSO CONCEICAO MARTINHO	2 214,36
Presidente FCT	22-12-2006	RUI GONCALO VIEGAS RUSSO CONCEICAO MARTINHO	2 060
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	RUI GONCALO VIEGAS RUSSO CONCEICAO MARTINHO	0
Presidente FCT	16-10-2006	RUI JOSE SANTOS TEIXEIRA	13 250
Presidente FCT	27-11-2006	RUI JOSE SANTOS TEIXEIRA	750
Presidente FCT	27-12-2006	RUI JOSE SANTOS TEIXEIRA	750
Presidente FCT	21-08-2006	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	1 787,18
Presidente FCT	25-09-2006	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	1 787,18
Presidente FCT	16-10-2006	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	1 787,18
Presidente FCT	27-11-2006	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	12 240,18
Presidente FCT	27-12-2006	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	1 787,18
Presidente FCT	21-08-2006	SANDRA ISABEL ROCHA LOURENCO PINHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SANDRA ISABEL ROCHA LOURENCO PINHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SANDRA ISABEL ROCHA LOURENCO PINHO	13 795,41
Presidente FCT	27-11-2006	SANDRA ISABEL ROCHA LOURENCO PINHO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SANDRA ISABEL ROCHA LOURENCO PINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SANDRA ISABEL ROCHA LOURENCO PINHO	1 864,36
Presidente FCT	21-08-2006	SANDRA MARIA SENGU MESQUITA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SANDRA MARIA SENGU MESQUITA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SANDRA MARIA SENGU MESQUITA	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	SANDRA MARIA SENGU MESQUITA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SANDRA MARIA SENGU MESQUITA	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SANDRA MARIA SENGU MESQUITA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SANDRINA NOBREGA PEREIRA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SANDRINA NOBREGA PEREIRA	14 210
Presidente FCT	16-10-2006	SANDRINA NOBREGA PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SANDRINA NOBREGA PEREIRA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SANDRINA NOBREGA PEREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SANDRINA NOBREGA PEREIRA	2 395,66
Presidente FCT	21-08-2006	SANNA MARIA SILLANKORVA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SANNA MARIA SILLANKORVA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SANNA MARIA SILLANKORVA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SANNA MARIA SILLANKORVA	14 210
Presidente FCT	27-12-2006	SANNA MARIA SILLANKORVA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SANNA MARIA SILLANKORVA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	10 697,19
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SARA ALEXANDRA GONCALO FERREIRA FILIPE	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SARA RUTE LAMAS OLIVEIRA MARQUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SARA RUTE LAMAS OLIVEIRA MARQUES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SARA RUTE LAMAS OLIVEIRA MARQUES	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	SARA RUTE LAMAS OLIVEIRA MARQUES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SARA RUTE LAMAS OLIVEIRA MARQUES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SARA RUTE LAMAS OLIVEIRA MARQUES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	25-09-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	5 185,92
Presidente FCT	27-11-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	6 814
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SERGIO PEREIRA CARVALHO CORREIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	2 241,30
Presidente FCT	25-09-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	13 758,97
Presidente FCT	27-12-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SEVERINA DANIELA TEIXEIRA MOREIRA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SILVIA MARGARIDA VILARES SANTOS CONDE	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SILVIA MARGARIDA VILARES SANTOS CONDE	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SILVIA MARGARIDA VILARES SANTOS CONDE	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SILVIA MARGARIDA VILARES SANTOS CONDE	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SILVIA MARGARIDA VILARES SANTOS CONDE	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SILVIA MARGARIDA VILARES SANTOS CONDE	13 726,18
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA	24 102
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA	692,29
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA	5 180,45
Presidente FCT	13-07-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	23 025,88
Presidente FCT	14-07-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	15 000
Presidente FCT	31-07-2006	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	14 124,62
Presidente FCT	21-08-2006	SOFIA ROCHA PAULETA	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	SOFIA ROCHA PAULETA	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	SOFIA ROCHA PAULETA	7 120
Presidente FCT	27-11-2006	SOFIA ROCHA PAULETA	1 870
Presidente FCT	27-12-2006	SOFIA ROCHA PAULETA	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SOFIA ROCHA PAULETA	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	SONIA MARIA ALMEIDA GUEDES MELO	980
Presidente FCT	25-09-2006	SONIA MARIA ALMEIDA GUEDES MELO	1 057,18
Presidente FCT	16-10-2006	SONIA MARIA ALMEIDA GUEDES MELO	3 344,36
Presidente FCT	27-11-2006	SONIA MARIA ALMEIDA GUEDES MELO	5 887,18
Presidente FCT	27-12-2006	SONIA MARIA ALMEIDA GUEDES MELO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SONIA MARIA ALMEIDA GUEDES MELO	1 363,66
Presidente FCT	21-08-2006	SONIA MARIA CARVALHO RIBEIRO	7 433,23
Presidente FCT	25-09-2006	SONIA MARIA CARVALHO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SONIA MARIA CARVALHO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SONIA MARIA CARVALHO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SONIA MARIA CARVALHO RIBEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SONIA MARIA CARVALHO RIBEIRO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SONIA MARIA GUERREIRO SEQUEIRA	2 245
Presidente FCT	25-09-2006	SONIA MARIA GUERREIRO SEQUEIRA	2 245
Presidente FCT	16-10-2006	SONIA MARIA GUERREIRO SEQUEIRA	2 476,54
Presidente FCT	27-11-2006	SONIA MARIA GUERREIRO SEQUEIRA	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	SONIA MARIA GUERREIRO SEQUEIRA	3 644,50
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SONIA MARIA GUERREIRO SEQUEIRA	2 553,72
Presidente FCT	21-08-2006	SONIA PATRICIA ABREU RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SONIA PATRICIA ABREU RODRIGUES	2 983,08
Presidente FCT	16-10-2006	SONIA PATRICIA ABREU RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SONIA PATRICIA ABREU RODRIGUES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SONIA PATRICIA ABREU RODRIGUES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SONIA PATRICIA ABREU RODRIGUES	9 957,48
Presidente FCT	21-08-2006	SONIA PATRICIA VICENTE PEREIRA SILVA	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	SONIA PATRICIA VICENTE PEREIRA SILVA	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	SONIA PATRICIA VICENTE PEREIRA SILVA	1 495
Presidente FCT	27-11-2006	SONIA PATRICIA VICENTE PEREIRA SILVA	1 993,86
Presidente FCT	27-12-2006	SONIA PATRICIA VICENTE PEREIRA SILVA	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SONIA PATRICIA VICENTE PEREIRA SILVA	6 735
Presidente FCT	21-08-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	14 210
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SONIA ROSA PEREIRA VEIGA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	STEFANIE NUNES ROSA	2 460
Presidente FCT	25-09-2006	STEFANIE NUNES ROSA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	STEFANIE NUNES ROSA	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	STEFANIE NUNES ROSA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	STEFANIE NUNES ROSA	13 480
Presidente FCT	21-08-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	6 383,26
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	STEPHANIE BATISTA ROSSIT	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	SULTAN AWAD SULTAN ARAFFA	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	SULTAN AWAD SULTAN ARAFFA	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	SULTAN AWAD SULTAN ARAFFA	4 490

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-11-2006	SULTAN AWAD SULTAN ARAFFA	1 495
Presidente FCT	28-12-2006	SULTAN AWAD SULTAN ARAFFA	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SULTAN AWAD SULTAN ARAFFA	3 495
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA CRUZ BARRETO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA CRUZ BARRETO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA CRUZ BARRETO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA CRUZ BARRETO	6 493,90
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA CRUZ BARRETO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA CRUZ BARRETO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	6 383,26
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA FERNANDES MARINHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA INES SILVA CUSTODIO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA INES SILVA CUSTODIO	14 677,54
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA INES SILVA CUSTODIO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA INES SILVA CUSTODIO	2 460
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA INES SILVA CUSTODIO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA INES SILVA CUSTODIO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA MAIA LOPES	2 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA MAIA LOPES	3 431,96
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA MAIA LOPES	980
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA MAIA LOPES	4 145,68
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA MAIA LOPES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA MAIA LOPES	980
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA MARGARIDA LOPES MARTINS DOMINGUES	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA MARGARIDA LOPES MARTINS DOMINGUES	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA MARGARIDA LOPES MARTINS DOMINGUES	2 412,20
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA MARGARIDA LOPES MARTINS DOMINGUES	4 495
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA MARGARIDA LOPES MARTINS DOMINGUES	1 495
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA MARGARIDA LOPES MARTINS DOMINGUES	2 990
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA MARISA SALGADO PIRES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA MARISA SALGADO PIRES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA MARISA SALGADO PIRES	385,90
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA MARISA SALGADO PIRES	15 781,71
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA MARISA SALGADO PIRES	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA MARISA SALGADO PIRES	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA MONTENEGRO GOUVEIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA MONTENEGRO GOUVEIA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA MONTENEGRO GOUVEIA	14 210
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA MONTENEGRO GOUVEIA	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA MONTENEGRO GOUVEIA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA MONTENEGRO GOUVEIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	SUSANA PINTO CAVADAS AFONSO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	SUSANA PINTO CAVADAS AFONSO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	SUSANA PINTO CAVADAS AFONSO	6 269,92
Presidente FCT	27-11-2006	SUSANA PINTO CAVADAS AFONSO	2 460
Presidente FCT	27-12-2006	SUSANA PINTO CAVADAS AFONSO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	SUSANA PINTO CAVADAS AFONSO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	980
Presidente FCT	25-09-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	14 575
Presidente FCT	16-10-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	980
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TERESA JESUS CARDOSO DELGADO	1 730
Presidente FCT	21-08-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	6 337,52
Presidente FCT	27-11-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	22-12-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TERESA MARGARIDA MATIAS CORREIA	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	TERESA PAULA MARTINS TIAGO	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	TERESA PAULA MARTINS TIAGO	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	TERESA PAULA MARTINS TIAGO	6 995
Presidente FCT	27-11-2006	TERESA PAULA MARTINS TIAGO	2 245
Presidente FCT	27-12-2006	TERESA PAULA MARTINS TIAGO	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TERESA PAULA MARTINS TIAGO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	TIAGO FRANCISCO CERDEIRA SILVEIRA CARVAO	1 530
Presidente FCT	25-09-2006	TIAGO FRANCISCO CERDEIRA SILVEIRA CARVAO	1 530
Presidente FCT	16-10-2006	TIAGO FRANCISCO CERDEIRA SILVEIRA CARVAO	8 404,57
Presidente FCT	27-11-2006	TIAGO FRANCISCO CERDEIRA SILVEIRA CARVAO	1 530
Presidente FCT	22-12-2006	TIAGO FRANCISCO CERDEIRA SILVEIRA CARVAO	1 530
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TIAGO FRANCISCO CERDEIRA SILVEIRA CARVAO	1 530
Presidente FCT	21-08-2006	TIAGO JORGE PINHO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	TIAGO JORGE PINHO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	TIAGO JORGE PINHO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	TIAGO JORGE PINHO CARVALHO	15 127,20

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	27-12-2006	TIAGO JORGE PINHO CARVALHO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TIAGO JORGE PINHO CARVALHO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	6 235,74
Presidente FCT	27-12-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TIAGO JOSE GARCIA VIEIRA NETO	1 710
Presidente FCT	21-08-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	14 188,77
Presidente FCT	16-10-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TIAGO MIGUEL MAGANO SILVA PINHEIRO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	TIAGO MIGUEL TAMISSA MADEIRA COSTA RIBEIRO	615,20
Presidente FCT	27-11-2006	TIAGO MIGUEL TAMISSA MADEIRA COSTA RIBEIRO	9 684
Presidente FCT	27-12-2006	TIAGO MIGUEL TAMISSA MADEIRA COSTA RIBEIRO	2 245
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	TIAGO MIGUEL TAMISSA MADEIRA COSTA RIBEIRO	2 245
Presidente FCT	21-08-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	ULLA MAJ FIUZA	9 317,36
Presidente FCT	16-10-2006	ULLA MAJ FIUZA	2 550,02
Presidente FCT	27-11-2006	ULLA MAJ FIUZA	6 504,22
Presidente FCT	27-12-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Vice-Presidente FCT	19-07-2006	ULLA MAJ FIUZA	1 710
Presidente FCT	12-12-2006	UNIDADE ESTUDOS SOBRE A COMPLEXIDADE NA ECONOMIA	7 897,50
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	UNIDADE ESTUDOS SOBRE A COMPLEXIDADE NA ECONOMIA	12 000
Presidente FCT	19-10-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	38 173,07
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	480,50
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	13 281,97
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	4 522,36
Vice-Presidente FCT	22-12-2006	UNINOVA-INST DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	10 424,36
Presidente FCT	11-08-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	2 470,96
Presidente FCT	28-08-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	2 750
Presidente FCT	31-08-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	4 000
Presidente FCT	11-09-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	11 000
Presidente FCT	28-09-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	16 500
Presidente FCT	28-11-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	50 000
Presidente FCT	06-12-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	35 765
Presidente FCT	12-12-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	48 585
Presidente FCT	28-12-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	3 600
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	21 952,15
Vice-Presidente FCT	21-07-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	16 400,34
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	3 821,58
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	62 736,61
Vice-Presidente FCT	07-09-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	16 566,85
Vice-Presidente FCT	12-09-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	14 422,50
Vice-Presidente FCT	10-11-2006	UNIV DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO — UTAD	4 481,53
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	920
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	2 750
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	5 500
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	9 240
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	900
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	5 219,27
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE ABERTA	10 600
Presidente FCT	26-07-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	78 000
Presidente FCT	08-08-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	17 986,23
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	25 750
Presidente FCT	07-09-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	11 340
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	27 500
Presidente FCT	25-09-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	19 666,94
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	62 791,67
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	34 019,99
Presidente FCT	25-10-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	76 658,51
Presidente FCT	12-12-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	48 962,50
Vice-Presidente FCT	17-07-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	28 248,55
Vice-Presidente FCT	02-08-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	4 000
Vice-Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	14 968,73
Vice-Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	2 503,20
Vice-Presidente FCT	07-09-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	6 135,76
Vice-Presidente FCT	22-09-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	280,23
Vice-Presidente FCT	23-10-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	3 536,09
Vice-Presidente FCT	27-10-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	37 820,53
Vice-Presidente FCT	19-12-2006	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	641,63
Presidente FCT	08-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	27 828,28
Presidente FCT	28-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	8 250
Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	7 750
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	2 450
Presidente FCT	21-09-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	39 479,07
Presidente FCT	22-09-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	48 057,68

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	18 562,50
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	16 740
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	18 753,75
Presidente FCT	07-12-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	53 913,25
Vice-Presidente FCT ..	02-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	4 800
Vice-Presidente FCT ..	29-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	14 807,73
Vice-Presidente FCT ..	31-08-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	30 300,73
Vice-Presidente FCT ..	07-09-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	2 202,29
Vice-Presidente FCT ..	12-09-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	105,32
Vice-Presidente FCT ..	24-10-2006	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	3 824,53
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	2 150
Presidente FCT	07-09-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	4 961,25
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	13 750
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	6 480
Presidente FCT	07-12-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	10 675
Vice-Presidente FCT ..	31-08-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	59 833,56
Vice-Presidente FCT ..	10-11-2006	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	13 454,65
Presidente FCT	10-07-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	25 171,75
Presidente FCT	08-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	153 795,47
Presidente FCT	11-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	18 537,39
Presidente FCT	28-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	74 708,33
Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	13 250
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 900
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	165 875
Presidente FCT	20-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	360 000
Presidente FCT	21-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	25 061,17
Presidente FCT	22-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	111 506,83
Presidente FCT	25-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	49 803,82
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	275 229,16
Presidente FCT	19-10-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	60 273,27
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	146 122,50
Presidente FCT	25-10-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	65 202,04
Presidente FCT	10-11-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	600
Presidente FCT	30-11-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	4 387,50
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	429 904,49
Presidente FCT	12-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	23 900
Presidente FCT	13-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	158 486,37
Presidente FCT	19-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	4 713,05
Vice-Presidente FCT ..	17-07-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	208 207,07
Vice-Presidente FCT ..	02-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	6 250
Vice-Presidente FCT ..	29-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	6 587,84
Vice-Presidente FCT ..	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	481 634,91
Vice-Presidente FCT ..	07-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	7 682,10
Vice-Presidente FCT ..	13-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	9 000
Vice-Presidente FCT ..	22-09-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	6 000
Vice-Presidente FCT ..	23-10-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	7 951,42
Vice-Presidente FCT ..	10-11-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	65,96
Vice-Presidente FCT ..	15-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 500
Vice-Presidente FCT ..	19-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	17 428
Vice-Presidente FCT ..	22-12-2006	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1 137,13
Presidente FCT	10-07-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	12 633,66
Presidente FCT	08-08-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	6 568,99
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	15 500
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	74 552,08
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	184 149,28
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1 856,25
Presidente FCT	30-11-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	12 318,75
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	112 446,25
Presidente FCT	21-12-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	639,48
Vice-Presidente FCT ..	17-07-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1 798,37
Vice-Presidente FCT ..	02-08-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	3 750
Vice-Presidente FCT ..	29-08-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	3 382,05
Vice-Presidente FCT ..	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	117 351,04
Vice-Presidente FCT ..	07-09-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1 407,69
Vice-Presidente FCT ..	10-11-2006	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	747,08
Presidente FCT	10-07-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	18 796,80
Presidente FCT	11-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	532,79
Presidente FCT	28-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	6 875
Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	5 000
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	11 850
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	19 020,83
Presidente FCT	21-09-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	20 993,75
Presidente FCT	22-09-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	25 555,58
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	48 812,50
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	12 042,19
Presidente FCT	30-10-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	168 749,34
Presidente FCT	30-11-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	2 193,75
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	70 220
Vice-Presidente FCT ..	02-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	2 200

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	782,87
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	46 735,86
Vice-Presidente FCT ...	27-10-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	89 958,69
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	UNIVERSIDADE DE EVORA	13,56
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DE LISBOA	8 000
Presidente FCT	28-11-2006	UNIVERSIDADE DE LISBOA	73 000
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	UNIVERSIDADE DE LISBOA	134 000
Presidente FCT	11-08-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 317,78
Presidente FCT	28-08-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	11 000
Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 250
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	3 400
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	18 250
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	471 896,63
Presidente FCT	19-10-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	34 154,85
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	20 093,45
Presidente FCT	28-11-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	255 407,31
Presidente FCT	30-11-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 025
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	234,20
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	29 050
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	338 338,67
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 660,78
Presidente FCT	10-07-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	7 169,79
Presidente FCT	08-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	50 144,70
Presidente FCT	11-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	12 604,39
Presidente FCT	14-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	20 400
Presidente FCT	28-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	82 270,83
Presidente FCT	29-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	29 104,17
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	25 150
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	116 833,33
Presidente FCT	27-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	322 448,29
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	276 489,59
Presidente FCT	19-10-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	112 510,10
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	103 893,75
Presidente FCT	28-11-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	1 129 853,12
Presidente FCT	07-12-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	586 725,80
Presidente FCT	15-12-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	432 296,77
Presidente FCT	19-12-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	39 263,83
Presidente FCT	28-12-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	49 534,60
Vice-Presidente FCT ...	17-07-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	9 131,39
Vice-Presidente FCT ...	28-07-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	11 644,94
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	9 835,15
Vice-Presidente FCT ...	29-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	47 365,73
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	432 753,51
Vice-Presidente FCT ...	07-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	3 716,11
Vice-Presidente FCT ...	12-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	6 190,27
Vice-Presidente FCT ...	13-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	31 130,10
Vice-Presidente FCT ...	19-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	487 070
Vice-Presidente FCT ...	22-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	69 943,44
Vice-Presidente FCT ...	30-09-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	15 000
Vice-Presidente FCT ...	27-10-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	852 902,51
Vice-Presidente FCT ...	10-11-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	5 209,95
Vice-Presidente FCT ...	19-12-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	14 382
Vice-Presidente FCT ...	22-12-2006	UNIVERSIDADE DO MINHO	7 577,27
Presidente FCT	08-08-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	49 288,89
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	3 000
Presidente FCT	21-09-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	156 078
Presidente FCT	22-09-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	104 052
Presidente FCT	19-10-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	90 409,90
Presidente FCT	29-11-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	150 131,51
Presidente FCT	07-12-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	307 927,50
Presidente FCT	15-12-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	21 800
Vice-Presidente FCT ...	27-10-2006	UNIVERSIDADE DO PORTO — REITORIA	176 200
Presidente FCT	04-08-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	35 479,07
Presidente FCT	31-08-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	2 025
Presidente FCT	11-09-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	19 250
Presidente FCT	28-09-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	40 750
Presidente FCT	24-10-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	13 365
Presidente FCT	28-11-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	36 809,96
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	12 251,25
Presidente FCT	07-12-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	78 866,16
Presidente FCT	12-12-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	6 975
Vice-Presidente FCT ...	02-08-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	1 350
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	UNIVERSIDADE DOS ACORES	7 719,22
Presidente FCT	06-12-2006	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — REITORIA	17 902,50
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — REITORIA	17 900
Presidente FCT	21-08-2006	VALTER LUIS MORGADO AMARAL	7 552,83
Presidente FCT	25-09-2006	VALTER LUIS MORGADO AMARAL	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente FCT	16-10-2006	VALTER LUIS MORGADO AMARAL	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	VALTER LUIS MORGADO AMARAL	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	VALTER LUIS MORGADO AMARAL	3 549,34
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	VALTER LUIS MORGADO AMARAL	980
Presidente FCT	21-08-2006	VANDA SOFIA CASTELAO LOPES	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	VANDA SOFIA CASTELAO LOPES	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	VANDA SOFIA CASTELAO LOPES	14 055,33
Presidente FCT	27-11-2006	VANDA SOFIA CASTELAO LOPES	1 710
Presidente FCT	27-12-2006	VANDA SOFIA CASTELAO LOPES	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	VANDA SOFIA CASTELAO LOPES	2 460
Presidente FCT	21-08-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	27-11-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	14 210
Presidente FCT	27-12-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	VANESSA SOLANGE FERNANDES OLIVEIRA CRISTAO	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	VESELIN KOSTADINOV PETROV	10 970
Presidente FCT	27-11-2006	VESELIN KOSTADINOV PETROV	1 495
Presidente FCT	28-12-2006	VESELIN KOSTADINOV PETROV	1 495
Presidente FCT	21-08-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	25-09-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Presidente FCT	16-10-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	13 710
Presidente FCT	27-11-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	1 710
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	VIOLANTE FARIA MAIA PACHECO MEDEIROS	2 633,92
Vice-Presidente FCT ...	31-08-2006	VISIONARIUM CENTRO DE CIENCIA SA	187 000
Presidente FCT	21-08-2006	VITOR MANUEL FONTINHAS ALVES FAUSTINO	12 360
Presidente FCT	25-09-2006	VITOR MANUEL FONTINHAS ALVES FAUSTINO	2 060
Presidente FCT	16-10-2006	VITOR MANUEL FONTINHAS ALVES FAUSTINO	2 060
Presidente FCT	27-11-2006	VITOR MANUEL FONTINHAS ALVES FAUSTINO	2 060
Presidente FCT	22-12-2006	VITOR MANUEL FONTINHAS ALVES FAUSTINO	2 060
Presidente FCT	21-08-2006	XIE QIANG	1 495
Presidente FCT	25-09-2006	XIE QIANG	1 495
Presidente FCT	16-10-2006	XIE QIANG	4 819,92
Presidente FCT	27-11-2006	XIE QIANG	1 572,18
Presidente FCT	28-12-2006	XIE QIANG	4 745
Vice-Presidente FCT ...	19-07-2006	XIE QIANG	1 495

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.



PARTE D

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 1360/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 6446/05.0TBVR

Credor — Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Devedor — Maria Júlia Tavares Silva Duarte.

Maria Júlia Tavares Silva Duarte, divorciada, nascida em 6 de Outubro de 1956, concelho de Viseu, freguesia de Santa Maria (Viseu), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 108340228, bilhete de identidade n.º 3460907, licença de condução VS-72588, com endereço na Rua de Mário Sacramento, 169, 3800 Aveiro, fica notificada de que o processo supra-identificado foi encerrado por decisão de 24 de Janeiro de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa falida (artigo 232.º do CIRE).

Ao administrador de insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

6 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Sá*.

1000311068

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 1361/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 858/06.0TBVN

Credor — Caixa Geral de Depósitos.
Devedor — Fernanda Maria Morgado Vitorino Oliveira.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, no dia 8 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Fernanda Maria Morgado Vitorino Oliveira, número de identificação fiscal 175679185, bilhete de identidade n.º 6943236, com domicílio na Rua de Elias Garcia, 32, 1.º, I, 2120-088 Salvaterra de Magos. Para administrador da insolvência é nomeado António Pessoa Filho, com domicílio na Avenida de 5 de Outubro, 359, C, loja 5, Lisboa, 1600-036 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE) acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Abril de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Dora Dinis*. — O Oficial de Justiça, *João Pereira Coutinho*.

3000225852

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1362/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1330/06.3TYLSB

Insolvente — ATRECAMI — Importação de Acessórios para Atrelados e Camiões, S. A.

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 22 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ATRECAMI — Importação de Acessórios para Atrelados e Camiões, S. A., número de identificação fiscal 503632740, com sede na Rua do Pinhal, 7-A, Fanqueiro, Loures.

É administrador da devedora João Carlos Simões da Costa Bernardo, com domicílio na Rua de Mário Moreira, lote 20, 5.º, D, Colinas do Cruzeiro, Odivelas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Manuel Correia Chambino, com domicílio na Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-329 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência

nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 18 de Abril de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

13 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

3000225840

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1363/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 456/05.5TYLSB

Requerente — BNC — Banco Nacional de Crédito, S. A.

Insolvente — DIGIAUTO — Comércio e Instalação de Acessórios Auto, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente DIGIAUTO — Comércio e Instalação de Acessórios Auto, L.ª, número de identificação fiscal 504112317, com sede na Praceta de Augusto de Castilho, 9, 2675-483 Odivelas, e administrador da insolvência o Dr. José Carvalho Salpico, com domicílio na Rua do General Schiappa Monteiro, 14, 2.º, esquerdo, Lisboa, 1600-119 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado;

Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE;

Cessam as atribuições do administrador de insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência;

Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, no caso, sem qualquer restrição;

Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos;

A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais.

19 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

3000225858

TRIBUNAL DA COMARCA DA NAZARÉ

Anúncio n.º 1364/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 242/06.5TBNZR

Requerente — INDIVIDRO — Indústria de Vidros e Espelhos, L.ª

Insolvente — Norma — Fabric. Caixilharia Alumínio, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são Norma — Fabric. Caixilharia Alumínio, L.ª, número de identificação fiscal 502431016, Rua de Santo António, 3, Famalicão, 2450-027 Nazaré, e Dr.ª Teresa Alegre, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, Apartado 204, 3781-907 Anadia, ficam notificados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado plano de liquidação, com o voto favorável dos credores Instituto da Segurança Social, Vidraria Caldense — Comércio de Vidros, L.ª,

e Fazenda Nacional. A credora INFORCOL — Informática e Contabilidade, L.^{da}, absteve-se desta votação.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

13 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sónia Costa*. — O Oficial de Justiça, *Zélia Cardoso*.

1000311051

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1365/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 431/05.0TYVNG**

Credor — Barendsen, B. V.

Insolvente — Flores de F — Comércio de Artigos de Florista, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 5 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Flores de F — Comércio de Artigos de Florista, L.^{da}, número de identificação fiscal 506075940, com sede na Rua da CEE, lugar de Pereira, Vilar, 4480 Vila do Conde.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, com domicílio na Avenida de Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro.

São administradores do devedor:

Maria de Fátima Magalhães Dias, com domicílio na Rua do Viso, 30, 4.º, sala 4, 4450 Maia;

Carla Marina da Silva Marques, com domicílio na Rua de Miguel Bombarda, 2.º, Cf, Ermesinde, Valongo.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

1000311063

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio (extracto) n.º 1366/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 820/06.2TYVNG**

Devedor — Manuel Ferreira Seabra & Irmão, S. A.

Presidente da comissão de credores — Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A., e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 21 de Dezembro de 2006, às 16 horas e 8 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Ferreira Seabra & Irmão, S. A., com sede na Rua da Campainha, 263, 4435-140 Rio Tinto.

É administrador do devedor Jorge Manuel de Almeida Seabra, engenheiro, divorciado, nascido em 27 de Junho de 1968, nacional

de Portugal, número de identificação fiscal 162192916, bilhete de identidade 8068049, com domicílio na Rua das Cavadas, 423, 4435 Rio Tinto.

Para administrador da insolvência é nomeado Jorge Manuel Teixeira Lopes da Silva, com domicílio na Rua do Dr. Sá Carneiro, 100, A, 4.º, direito, São João da Madeira, 3701-312 São João da Madeira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Março de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

3000225830

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 1367/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 4228/06.1TBVIS

Requerente — PINCOTÊXTEIS — Confecções, L.^{da}
Devedor — Charanga Vestuário, L.^{da}

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu, no dia 6 de Fevereiro de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Charanga Vestuário, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 506479307, com sede na Avenida de Alberto Sampaio, 96, rés-do-chão, 3510-027 Viseu.

É gerente da devedora João Paulo dos Santos Sá Morais, bilhete de identidade n.º 6220591, licença de condução Vs-2698, com domicílio na Quinta de Dentro, lote 43, Rio de Loba, 3505-496 Viseu.

Para administrador da insolvência é nomeado Albino José Correia Arromba da Cunha, com domicílio na Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Abril de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Marques Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Jacinto*.

3000225843

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Directiva n.º 1/2007

Circular n.º 1/2007

No uso da competência atribuída pelo artigo 12.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, 27 de Agosto) profere-se o seguinte despacho:

I — A Direcção-Geral do Tesouro (DGT) celebrou com os Correios de Portugal, S. A. (CTT), um contrato de prestação de serviços de cobrança no qual está expressamente consignado, quanto ao regime de pagamento, que os CTT podem receber cheques em representação do Estado.

II — Na sequência de queixas-crime por falta de provisão dos cheques em causa, queixas essas apresentadas por agentes da administração fiscal, tem-se verificado a emissão de despachos de arquivamento por parte de alguns magistrados do Ministério Público.

São dois os tipos de arquivamento detectados:

a) Um tipo de arquivamento baseia-se no entendimento de que, estando o cheque emitido a favor dos CTT, e tendo sido estes que o apresentam à cobrança, só a estes cabe a legitimidade para proceder à apresentação da queixa-crime por falta de provisão;

b) O segundo tipo de arquivamento baseia-se no entendimento de que as faltas de pagamento em causa, decorrentes dos cheques sem provisão, não possuindo origem em negócio jurídico, antes resultando de uma imposição legal que impende sobre os contribuintes, não provocam quaisquer prejuízos ao credor, neste caso, ao Estado.

III — Certo é que da falta de provisão de tais cheques não poderão decorrer quaisquer prejuízos para a entidade cobradora que se limita a verificar a circunstância da falta de provisão e a proceder ao endosso à Tesouraria de Finanças respectiva.

Quer isto dizer que, pese embora os cheques serem emitidos a favor dos CTT, estes actuam, no caso, como instrumento da administração fiscal para a arrecadação de tais receitas, receitas essas devidas ao Estado.

Neste contexto, não se afigura viável defender que só aos CTT cabe legitimidade para a apresentação de queixa, posto ser aqui efectivamente ofendido o Estado, ao deixar de receber as quantias em dívida e devidas a título de impostos.

Assim, não deverá haver lugar a despacho de arquivamento com base no argumento de que, tendo o cheque sido passado à ordem dos CTT, e tendo sido estes que o apresentaram à cobrança, só a estes cabe legitimidade para proceder à apresentação da queixa-crime correspondente.

Na verdade, tem legitimidade para apresentar queixa aquele que tem a receber a quantia titulada no cheque por ser sujeito da obrigação para cujo pagamento o cheque serviu.

IV — Quanto aos despachos de arquivamento fundamentados no facto de não possuir a dívida origem em negócio jurídico, mas antes resultar de uma imposição legal que impende sobre os contribuintes, importa referir que, se é verdade que deixou de poder entender-se, para efeitos penais, o prejuízo como conatural ao cheque não pago, no caso presente existe um direito de crédito consubstanciado precisamente na relação jurídica subjacente, direito de crédito esse que, tendo uma fonte lícita, não poderá deixar de integrar o património do credor.

V — Tendo em conta o exposto, verificando-se que existem divergências de entendimento e de actuação no âmbito do Ministério Público, e desencadeando mesmo os despachos em causa intervenções hierárquicas por iniciativa dos serviços da administração fiscal, determino, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto

do Ministério Público, que os magistrados e agentes do Ministério Público observem e sustentem o seguinte:

a) A administração fiscal tem legitimidade para apresentação de queixa relativa a cheques emitidos a favor dos CTT, para cumprimento de dívidas decorrentes de obrigações fiscais e devolvidos sem pagamento pela entidade bancária;

b) As obrigações fiscais constituem um direito de crédito lícito e exigível que integra o património do Estado, pelo que a falta de pagamento de um cheque, emitido para cumprimento de uma obrigação fiscal, consubstancia um prejuízo patrimonial para o Estado.

1 de Fevereiro de 2007. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso (extracto) n.º 3814/2007

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 16 de Março de 2006:

Foi autorizada a contratação de Américo Fernando Brás Carlos na categoria de professor auxiliar convidado, além do quadro, neste Instituto, em regime de tempo parcial (40%). O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi emitido parecer pelos Profs. Doutores António Gomes Mota, Vítor Seabra Franco e José Paulo Esperança, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 9 de Março de 2006.

De 10 de Agosto de 2006:

Foi autorizada a contratação de Mário de Jesus Lopes Barroso na categoria de professor auxiliar convidado, além do quadro, neste Instituto, em regime de tempo parcial (30%). O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi emitido parecer pelos Profs. Doutores Elizabeth Reis, Manuel Alberto Ferreira e Rui Menezes, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 11 de Julho de 2006.

De 8 de Novembro de 2006:

Foi autorizada a contratação de Maria Irene Antunes Abreu na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial (40%). O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 13 de Dezembro de 2006:

Foi autorizada a contratação de José Dinis Silvestre na categoria de assistente convidado em regime de tempo integral (30%), em substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De 3 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a prorrogação do contrato de assistente a Maria João Mendes Vaz, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2006, por ter requerido as provas de doutoramento.

Foi autorizada a prorrogação do contrato de assistente a Diniz Marques Francisco Lopes, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006, por ter requerido as provas de doutoramento.

Foi autorizada a prorrogação do contrato de assistente a Margarida e Sá Vaz Garrido, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2006, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 8 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a Pedro Miguel Pinto Prista Monteiro, professor auxiliar neste Instituto, equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 17 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2007.

De 15 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a José André Rocha Sá e Moura, assistente neste Instituto, equiparação a bolseiro no estrangeiro pelo período de seis meses com início em 1 de Fevereiro de 2007.

De 18 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a Luísa Maria dos Santos Oliveira, professora auxiliar neste Instituto, equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 20 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2007.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Francisco Cal.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 488/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a rescisão do contrato da Doutora Maria Mafalda de Oliveira Melo Nunes Viana, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

24 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 489/2007

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 6 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do mestre Carlos Ferreira do Carmo de Sousa, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do mestre Cláudio Vidal Semão, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do mestre Gonçalo Nuno Delgado Prates, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do mestre João Manuel Carvalho Estêvão, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos,

com início em 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto da mestra Maria da Conceição Rodrigues Ribeiro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto do mestre Rui Miguel Madeira Lança, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

25 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 490/2007

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 6 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio da mestra Cláudia Dias Sequeira, em regime de tempo parcial, a 30%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio do licenciado Carlos Otero Águas da Silva, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio do licenciado José Martins de Oliveira, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio do licenciado Pedro Manuel Martins Cabrita, em regime de acumulação, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 15 de Março de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

25 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 491/2007

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta da mestra Ana Paula Dias Pinheiro Moreira, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 27 de Fevereiro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3381/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi a mestra Maria Caeiro Martins Guerreiro nomeada provisoriamente professora-adjunta da área científica de Educação Física, Artística e Tecnológica, grupo disciplinar de Educação Visual e Tecnológica, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, com efeitos após a publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi o mestre Jacinto José dos Santos Gaudêncio nomeado provisoriamente professor-adjunto da área científica de Ciências da Educação, grupo disciplinar de Psicologia, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, com efeitos após a publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

24 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 3815/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Roger David Phillips:

Presidente — Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora associada da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor António Augusto de Freitas Gonçalves Moreira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria José de Azevedo da Costa Barros, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

19 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 3382/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 7 de Julho de 2006:

O licenciado Carlos Manuel Ferreira Nascimento foi nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe (áreas afins às actividades das unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

De 25 de Julho de 2006:

José Vieira Simões foi nomeado definitivamente técnico principal (áreas afins às actividades das unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

De 2 de Agosto de 2006:

A licenciada Cecília Ferreira da Costa Estêvão foi nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

A bacharel Juliana Henriques Ferreira Quintas foi nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Ana Sofia Dias Ribeiro, Maria Goreti Martins da Costa Melo e Lúcia Maria Nunes Lopes foram nomeadas definitivamente técnicas profissionais principais (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, a partir da data do despacho.

De 18 de Agosto de 2006:

Adelino do Carmo Gonçalves foi nomeado definitivamente operário principal qualificado (canalizador) do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

De 30 de Agosto de 2006:

O mestre Ricardo Torres Martins e o engenheiro António Manuel da Silva Vieira foram nomeados definitivamente especialistas de informática do grau 2, nível 1 (área de infra-estruturas tecnológicas), do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 267/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 18 725/2001 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 7 de Setembro de 2001, a p. 15 199, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 2.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Comunicações Ópticas corresponde à obtenção de 10 unidades de crédito»

deve ler-se:

«Artigo 2.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Comunicações Móveis corresponde à obtenção de 10 unidades de crédito».

19 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Rectificação n.º 268/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no despacho n.º 4795/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, a designação do curso de formação especializada em Instalação de Redes de Comunicação, rectifica-se que onde se lê «curso de formação especializada em Redes de Comunicação» deve ler-se «curso de formação especializada em Instalação de Redes de Comunicação».

19 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Rectificação n.º 269/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 18 724/2001 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 7 de Setembro de 2001, a p. 15 198, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 2.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Comunicações Ópticas corresponde à obtenção de 9 unidades de crédito».

deve ler-se:

«Artigo 2.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Sistemas de Informação corresponde à obtenção de 9 unidades de créditos».

19 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 3383/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a tempo parcial (30 %), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, ao Prof. Doutor Ezequiel Alvarez Castro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 270/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 1658/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007, a p. 2801, rectifica-se que onde se lê «à licenciada Cláudia Pedro Isidoro dos Santos Teixeira» deve ler-se «à mestra Cláudia Pedro Isidoro dos Santos Teixeira». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 271/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 12 131/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, a p. 8344, rectifica-se que onde se lê «Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado» deve ler-se «Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3384/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi ao licenciado Miguel Fernando Alves Ramos Coleta, assistente convidado a 20 % da Faculdade de Farmácia desta Universidade, rescindido o contrato por parte da Faculdade, a partir de 20 de Maio de 2007.

24 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 3385/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo, foi o Doutor Helmut Wolters contratado para exercer funções docentes como professor auxiliar convidado a 0 % no Departamento de Física, por um ano, com início em 1 de Janeiro de 2007. O contrato finalizará em 31 de Dezembro de 2007.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Helmut Wolters fez os seus estudos universitários na Universidade de Colónia, Alemanha, tendo concluído em 1990 o seu doutoramento em Física Nuclear pela Faculdade de Matemática e Ciências Naturais, com a classificação máxima (*mit Auszeichnung*), doutoramento que a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra viria a reconhecer em 1994. Após esses trabalhos iniciais no domínio da espectroscopia gama e dos estados nucleares de *spin* elevado, cujo trabalho decorreu nos mais prestigiados laboratórios europeus da especialidade, dedicou-se à compilação de dados sobre processos nucleares de interesse para a astrofísica. Como pós-doutoramento no Centro de Física Nuclear da Universidade de Lisboa e sendo *fellow* da Fundação Alexandre von Humboldt, dedicou-se às aplicações de técnica de matérias à caracterização de materiais, a partir de 1994 passa a colaborar com o Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), onde começa por se dedicar ao desenvolvimento de bases de dados e *software* de aquisição para a Experiência ATLAS, no CERN. Entre 1997 e 2003 participa na experiência HERA-b onde lidera a participação do LIP na implementação da base de dados da experiência, ao mesmo tempo que prossegue o trabalho para ATLAS. Ultimamente, tem-se dedicado ao paradigma GRID, sendo responsável pelo arranque em Coimbra de um dos dois componentes do nó nacional de nível TIER2 do LHC Computando GRID, que irá permitir à comunidade portuguesa de física de partículas, já a partir do arranque do colisionador LHC do CERN, no próximo ano, participar na análise dos dados ali recolhidos. De todas estas actividades resultou um considerável número de publicações em revistas internacionais de relevo em cada um dos domínios de actividade a que se dedicou, bem como comunicações em prestigiadas conferências internacionais, e a elaboração de importantes relatórios e notas internas no âmbito das colaborações em que participou. Por tudo isto, foi o Doutor Helmut Wolters seleccionado por um júri internacional para investigador auxiliar do LIP, lugar que ocupa desde o Verão de 2006.

A par desta actividade científica, o Doutor Helmut Wolters foi professor associado da Universidade Católica Portuguesa (UCP) entre 1994 e 2006, cabendo-lhe leccionar cursos das áreas da Física e das Tecnologias de Informação nos pólos da Figueira da Foz e de Viseu do Centro Regional das Beiras da UCP.

As elevadas qualificações do Doutor Helmut Wolters nas tecnologias de informação fizeram com que, tanto na UCP como no LIP, lhe tivessem sido solicitadas importantes tarefas de natureza técnica (ao nível de concepção de soluções, consultoria e supervisão e manutenção) tanto de *hardware* como de *software* de redes e base de dados, tarefas que ele sempre desempenhou com a máxima competência.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

2 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 3386/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Janeiro de 2007, foi anulado o concurso interno de acesso limitado

para provimento de três vagas na categoria de assistente administrativo especialista do quadro dos serviços centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, publicado através do aviso n.º 1-RH/2005, afixado em 17 de Janeiro de 2005, na sequência do recurso hierárquico interposto por um dos candidatos.

2 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 3387/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Novembro de 2006, foi à Doutora Ana Paula Figueira Banza de Figueiredo Santos, professora auxiliar desta Universidade, concedida licença sabática pelo período de um ano, correspondente ao ano lectivo de 2006-2007.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 2 de Janeiro de 2007, foram concedidas licenças sabáticas ao Doutor Salvador Luís Bethencourt Pinto de Abreu, professor associado desta Universidade, pelo período de um ano, correspondente ao ano lectivo de 2007-2008, e à Doutora Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira, professora auxiliar desta Universidade, pelo período de um ano, correspondente ao ano lectivo 2007-2008.

29 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3388/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Esmeralda de Jesus Ratinho Lopes Arranhado Ramalho, professora auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais, na sessão de 10 de Janeiro de 2007, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 11 de Janeiro de 2007.

Relatório do provimento definitivo da professora auxiliar Esmeralda de Jesus Ratinho Lopes Arranhado Ramalho

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado pela candidata, o conselho científico da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais regista o seguinte:

1 — Reunido o colégio dos professores catedráticos, dos professores associados e dos professores auxiliares de provimento definitivo da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais, em efectividade de funções, foi submetido à sua apreciação o requerimento de provimento definitivo apresentado pela Doutora Esmeralda de Jesus Ratinho Lopes Arranhado Ramalho.

2 — O relatório de actividades apresentado pela requerente, no respeito do que está estabelecido no ECDU, recebeu o parecer favorável dos professores catedráticos Maria João Fernandes Rodrigues, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, e João Manuel Caravana Santos Silva, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — O provimento definitivo solicitado pela requerente foi posto à votação do colégio, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da reunião do referido colégio que teve lugar no dia 10 de Janeiro de 2007.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do CC/AD/CEE, *Carlos Alberto Falcão Marques*.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3389/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Joaquim José dos Santos Ramalho, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais, na sessão de 10 de Janeiro de 2007, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 11 de Janeiro de 2007.

Relatório do provimento definitivo do professor auxiliar Doutor Joaquim José dos Santos Ramalho

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado pelo candidato, o conselho científico da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais regista o seguinte:

1 — Reunido o colégio dos professores catedráticos, dos professores associados e dos professores auxiliares de provimento definitivo da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais, em efectividade de funções, foi submetido à sua apreciação o requerimento de provimento definitivo apresentado pelo Doutor Joaquim José dos Santos Ramalho.

2 — O relatório de actividades apresentado pelo requerente, no respeito do que está estabelecido no ECDU, recebeu o parecer favorável dos professores catedráticos Maria João Fernandes Rodrigues, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, e João Manuel Caravana Santos Silva, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — O provimento definitivo solicitado pelo requerente foi posto à votação do colégio, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da reunião do referido colégio que teve lugar no dia 10 de Janeiro de 2007.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do CC/AD/CEE, *Carlos Alberto Falcão Marques*.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3390/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Novembro de 2006, foi ao mestre Manuel Joaquim Piteira Minhoto, assistente, prorrogado o contrato até final do ano lectivo de 2006-2007 (15 de Julho de 2007), com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3391/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Dezembro de 2006, foi à mestra Iara Carnevale de Almeida, assistente, prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 11 de Abril de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3392/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Janeiro de 2007, foi à Doutora Maria Helena de Carvalho Fernandes Bichão, professora auxiliar, rescindido o contrato, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3393/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23 de Outubro de 2006, foi ao mestre Osvaldo José Gonçalves Oliveira, assistente, rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a 19 de Setembro de 2006.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3394/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31 de Maio de 2006, foi a Doutora Paula Cristina Gonçalves Pereira Galacho, assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 12 de Maio de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3395/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Janeiro de 2007, foi ao mestre Vítor Manuel Pinto Lamberto Silva, assistente,

rescindido o contrato, com efeitos a 15 de Setembro de 2006 (inclusive).

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3396/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor José Alexandre Varanda Andrade, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências da Natureza e do Ambiente, na sessão de 23 de Novembro de 2006, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 24 de Novembro de 2006.

Relatório do provimento definitivo do professor auxiliar da Universidade de Évora Doutor José Alexandre Varanda Andrade

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, considerando o requerimento apresentado pelo candidato com vista ao seu provimento definitivo, o conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da área departamental das Ciências da Natureza e do Ambiente o processo referente ao provimento definitivo como professor auxiliar requerido pelo professor Doutor José Alexandre Varanda Andrade.

2 — O relatório de actividades apresentado pelo requerente, conforme o estabelecido no ECDU, obteve o parecer favorável dos professores catedráticos Doutora Maria do Rosário Gamito de Oliveira, da Universidade de Évora, e Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, da Escola Superior Agrária de Bragança.

3 — Posto à votação do conselho o provimento definitivo solicitado pelo requerente, foi o mesmo aprovado por maioria.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta de 23 de Novembro de 2006 deste conselho científico da AD/CNA.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Luiz Gazarini*.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3397/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Outubro de 2006, foi à Doutora Cristina Maria Gonçalves de Sousa, professora auxiliar convidada a 30 %, prorrogado o contrato até final do ano lectivo de 2006-2007 (15 de Julho de 2007), com efeitos a 20 de Novembro de 2006.

31 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3398/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Janeiro de 2007, foi à licenciada Sandra Maria Silva Branco, assistente, prorrogado o contrato, por um biénio, com efeitos a 24 de Fevereiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3399/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Janeiro de 2007, foi ao licenciado João Pedro Escudeiro Gonçalves Pereira, assistente, rescindido o contrato, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

1 de Fevereiro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3400/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Janeiro de 2007, foi à mestra Patrícia Sofia Martins Moita, assistente, prorrogado o contrato até final do ano escolar de 2006-2007 (14 de Setembro de 2007), com efeitos a 1 de Maio de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3401/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Janeiro de 2007, foi ao licenciado Carlos Manuel Antunes Franco, assistente, rescindido o contrato, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2007 (inclusive).

1 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3402/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Novembro de 2006, foi o Doutor Pablo Tomás Carús admitido como professor auxiliar convidado, a 100 %, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a 30 de Novembro de 2006.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 361/2007

Por deliberação da comissão coordenadora do senado, na sua reunião de 15 de Dezembro de 2006, foi aprovado o seguinte Regulamento Interno da Universidade de Lisboa Aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho:

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente Regulamento estabelece o conjunto de regras gerais a aplicar à contratação de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho regulado pelo Código do Trabalho, bem como os princípios a que deve obedecer o respectivo recrutamento e selecção.

2 — Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente normativo é aplicável o Código do Trabalho e legislação complementar.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Regulamento aplica-se à Universidade de Lisboa, adiante designada simplesmente por UL, e abrange:

- a) Pessoal com contrato por tempo indeterminado;
- b) Pessoal com contratos a termo certo e incerto no regime previsto no Código do Trabalho;
- c) Pessoal com contrato a tempo parcial;
- d) Pessoal em comissão de serviço no regime previsto no Código do Trabalho;
- e) Pessoal com quaisquer outras formas de vinculação reguladas pela lei geral do trabalho.

Artigo 3.º

Gestão dos quadros de pessoal

1 — Os quadros de pessoal são aprovados pelo reitor sob proposta do órgão competente das respectivas unidades orgânicas.

2 — Além dos quadros de pessoal abrangidos pelo regime jurídico da função pública, as universidades dispõem de quadros específicos para o pessoal contratado em regime de contrato individual de trabalho.

3 — Os quadros do pessoal contratado em regime de contrato individual de trabalho serão organizados em mapa, de acordo com a estrutura constante do anexo I ao presente Regulamento, devendo as dotações respeitar os quantitativos globais do quadro de pessoal existente.

4 — O preenchimento dos lugares do quadro de pessoal abrangido pelo regime jurídico da função pública e dos lugares do quadro específico para o pessoal contratado em regime de contrato individual de trabalho terão igualmente em conta os termos e as condições que vierem a ser fixados no despacho ministerial relativo a unidades ETI de pessoal não docente, decorrentes da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.

Artigo 4.º

Contratos de trabalho

Os contratos individuais de trabalho celebrados pela UL estão sujeitos à forma escrita, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome e domicílio ou sede dos outorgantes;
- b) Natureza do contrato;
- c) Actividade contratada e retribuição do trabalhador;
- d) Local e período normal de trabalho;
- e) Data de início de actividade;
- f) Indicação do processo de selecção utilizado;
- g) Identificação da entidade que autorizou a contratação.

Artigo 5.º

Modalidades contratuais

As entidades contratantes adoptarão as modalidades contratuais adequadas às necessidades específicas de trabalho que visam suprir e obedecerão ao preceituado no Código do Trabalho, nomeadamente quanto a condição e termo, comissão de serviço e período experimental.

Artigo 6.º

Mobilidade

A UL pode afectar ocasionalmente, a outra entidade, os trabalhadores com contrato individual de trabalho vinculados ao quadro, nos termos e condições reguladas pelos artigos 322.º a 329.º do Código do Trabalho.

Artigo 7.º

Critérios de contratação

A contratação de pessoal reger-se-á por critérios objectivos, com subordinação aos seguintes princípios gerais:

- a) Adequado cumprimento de um programa anual de recursos humanos, tendo em atenção o disposto nos estatutos da UL em matéria de gestão de pessoal.
- b) Definição prévia do perfil de cada cargo a preencher e do processo de recrutamento e selecção adequado a cada caso.

Artigo 8.º

Seleção e recrutamento

1 — A celebração de contratos de trabalho será precedida de um processo de selecção que obedeça aos seguintes princípios:

- a) Publicitação da oferta de emprego;
- b) Garantia de igualdade de condições e oportunidades;
- c) Decisão de contratação fundamentada em critérios objectivos de selecção.

2 — A oferta de emprego será publicitada por aviso publicado em jornal de circulação nacional, dele devendo constar o serviço a que se destina, a actividade a prestar pelo trabalhador, os requisitos de admissão gerais e especiais e a retribuição mensal a auferir.

Artigo 9.º

Requisitos

1 — Os requisitos gerais exigidos para o recrutamento dizem respeito às habilitações literárias e profissionais.

2 — Poderão ser fixados também requisitos especiais, relacionados com a especificidade das funções a desempenhar e o perfil requerido para o exercício de determinados cargos.

Artigo 10.º

Métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar serão previamente definidos pelo órgão com competência para contratar, com respeito pelos princípios gerais enunciados.

2 — Quando a especificidade do trabalho a desempenhar o aconselhe, poderá ser fixado um método de selecção destinado a avaliar o perfil psicológico e a especial aptidão para o exercício de funções.

3 — A aplicação dos métodos de selecção previamente definidos será efectuada por uma comissão nomeada para o efeito pelo órgão com competência para contratar ou entregue a empresa especializada em recrutamento e selecção de pessoal.

4 — Concluído o processo de selecção e fundamentada a escolha, será(ão) publicitado(s) o(s) nome(s) do(s) candidato(s) escolhido(s).

Artigo 11.º

Recrutamento excepcional

1 — Sem prejuízo do respeito pelos princípios gerais acima enunciados e tendo em conta as características especiais das funções a desempenhar, o recrutamento pode, desde que devidamente fundamentado, efectuar-se por escolha directa baseada no *curriculum vitae* do candidato a contratar e a sua experiência profissional.

2 — A escolha a que se refere o número anterior caberá a uma comissão nomeada para o efeito pelo reitor, sob proposta do dirigente máximo da unidade orgânica que promove o recrutamento.

Artigo 12.º

Deveres da entidade empregadora

Para além da obrigação geral de colaborar na promoção humana, profissional e social do trabalhador, a entidade empregadora está sujeita aos deveres consagrados no artigo 120.º do Código do Trabalho.

Artigo 13.º

Deveres gerais do trabalhador

O trabalhador, para além do dever geral de colaborar na sua promoção humana, profissional e social e na obtenção da maior produtividade, está sujeito às obrigações impostas pelo artigo 121.º do Código do Trabalho e, em especial, aos deveres inerentes ao exercício de funções ao serviço do interesse público, nomeadamente em matéria de incompatibilidades e acumulações.

Artigo 14.º

Prestação de trabalho

As condições de prestação de trabalho, nomeadamente o horário a praticar, serão definidas de harmonia com os condicionalismos legais aplicáveis, sem prejuízo das especificidades exigidas pela natureza do trabalho a desenvolver.

Artigo 15.º

Progressão profissional

A progressão profissional é orientada de acordo com critérios de equidade interna, atentos os objectivos globais das entidades empregadoras e a participação dos trabalhadores através do seu desempenho individual e colectivo na prossecução desses objectivos.

Artigo 16.º

Funções

1 — O pessoal contratado é enquadrado profissionalmente em categorias, nos termos do anexo I ao presente Regulamento.

2 — O trabalhador deve, em princípio, desempenhar as funções para que foi contratado, compreendendo estas, também, funções afins e funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada.

3 — Ao pessoal contratado são aplicáveis as normas que regulam a mobilidade funcional, nos termos e condições previstas no Código do Trabalho.

Artigo 17.º

Retribuição e suplementos

1 — A retribuição devida ao pessoal abrangido pelo presente Regulamento tem como referência a remuneração mensal auferida, para idêntico conteúdo funcional e responsabilidade, pelo pessoal com vínculo à função pública, e consta do anexo II.

2 — Poderão ainda ser atribuídas retribuições acessórias, sob a forma de prémios, de acordo com critérios a definir e, exclusivamente, no âmbito das disponibilidades financeiras próprias da entidade empregadora.

3 — Aos assessores, consultores, auditores, técnicos superiores e técnicos que, sob proposta da entidade que superintende no serviço e após nomeação pelo órgão de gestão competente, exerçam funções de coordenação poderá ser atribuída uma gratificação calculada com base numa percentagem sobre o índice 400 da função, a aprovar pelo reitor.

4 — Por despacho do reitor, sob proposta da entidade que os propôs ou por iniciativa dos próprios, os coordenadores podem, a todo o tempo, cessar o exercício dessas funções.

Artigo 18.º

Avaliação de desempenho

O pessoal contratado por tempo indeterminado, bem como o que esteja contratado a termo por período superior a seis meses, está sujeito a avaliação de desempenho para os efeitos e nos termos da

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

TÍTULO II

Disposições especiais

Artigo 19.º

Pluralidade de empregadores

1 — A Universidade pode celebrar contratos de trabalho em que o trabalhador se obriga a prestar actividade a mais de uma entidade empregadora, quando existam estruturas organizativas comuns e ou serviços partilhados que impliquem a prestação de trabalho subordinado a mais de uma entidade.

2 — Dos contratos assim celebrados, por escrito, deverão constar, para além dos dados constantes no artigo 5.º, os seguintes elementos:

- a) Identificação de todos os empregadores;
- b) Identificação do empregador que representa os demais no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos emergentes do contrato de trabalho.

3 — Os empregadores beneficiários são solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações emergentes da celebração do contrato de trabalho celebrado nos termos dos números anteriores cujo credor seja o trabalhador.

4 — Cessando a verificação do pressuposto referido no n.º 1 do presente artigo, o trabalhador fica unicamente vinculado ao empregador que representa os demais, salvo se do contrato constar acordo diferente.

Artigo 20.º

Recrutamento de trabalhadores vinculados à função pública

1 — Atendendo à especificidade das funções a desempenhar, podem ser contratados, mediante contrato individual de trabalho, funcionários do quadro geral ou agentes vinculados por contrato administrativo de provimento, uma vez cessado ou suspenso, por licença sem vencimento, o respectivo vínculo à função pública.

2 — Nos contratos a que se refere o número anterior, considera-se cumprida a observância dos princípios gerais, em matéria de recrutamento e selecção, aquando do respectivo ingresso na função pública, pelo que o recrutamento será efectuado por escolha, em função do mérito.

Artigo 21.º

Período normal de trabalho

O período normal de trabalho não pode exceder oito horas por dia nem quarenta horas por semana.

Artigo 22.º

Regime especial de adaptabilidade

1 — A entidade empregadora e os trabalhadores podem, mediante acordo e sem prejuízo do preceituado no Código do Trabalho sobre a matéria, definir o período normal de trabalho em termos médios, observado o disposto nos números seguintes.

2 — O acordo a que se refere o número anterior pode ser obtido mediante proposta dirigida pela entidade empregadora aos trabalhadores, presumindo-se a sua aceitação pelos trabalhadores que, no

prazo de 21 dias a contar do respectivo conhecimento, incluindo os períodos a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 173.º do Código de Trabalho, não se oponham por escrito.

3 — O período normal de trabalho diário pode ser aumentado até ao máximo de duas horas, sem que a duração do trabalho semanal exceda cinquenta horas, não se contando para este limite o trabalho suplementar prestado por motivo de força maior.

4 — Nas semanas em que a duração do trabalho seja inferior a quarenta horas, a redução diária não pode ser superior a duas horas, podendo, no entanto, as partes acordar na redução da semana de trabalho em dias ou meios dias, sem prejuízo do direito ao subsídio de refeição.

5 — O regime previsto nos números anteriores mantém-se até ao termo do período de referência em execução à data da entrada em vigor de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho que incida sobre a matéria.

6 — Será ainda observado o disposto no Código do Trabalho sobre os períodos de referência.

Artigo 23.º

Horário de trabalho

1 — Os horários de trabalho são definidos pela entidade empregadora, podendo ser alterados unilateralmente por esta, observados os condicionalismos legais e desde que não tenham sido objecto de acordo prévio.

2 — A entidade empregadora poderá fixar quaisquer tipos de horários previstos no Código do Trabalho.

TÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 24.º

Pessoal actualmente contratado a termo certo

1 — O pessoal não docente que, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, esteja contratado a termo certo há mais de seis meses e cujas funções visem satisfazer necessidades entretanto reconhecidas como permanentes, por despacho do dirigente máximo da entidade empregadora, pode, de imediato, ser contratado por tempo indeterminado, sem sujeição às normas de recrutamento e selecção previstas no presente Regulamento, ingressando em lugar constante do quadro anexo de pessoal não docente.

2 — A contratação nos termos do número anterior depende, ainda, de informação favorável do superior hierárquico do contratado no que respeita à qualidade do serviço prestado, homologada pelo dirigente máximo da entidade empregadora.

3 — Ao pessoal que, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, esteja contratado a termo certo há menos de seis meses é aplicável o disposto nos números anteriores, uma vez cumprido o prazo e desde que preenchidos os demais requisitos para o efeito.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

ANEXO I

QUADRO I

Desagregação de 50% dos lugares vagos dos quadros de pessoal não docente das unidades orgânicas da Universidade de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho:

Unidade orgânica	Carreira	Lugares a desactivar
Reitoria	Técnico superior	1
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	1
	Técnico profissional	1
	Técnico	0
	Administrativo	3
	Operário	1
	Motorista	0
	Auxiliar	1

Unidade orgânica	Carreira	Lugares a desafectar
Instituto Geofísico do Infante D. Luís	Técnico superior	1
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	4
	Técnico	1
	Administrativo	1
	Operário	1
	Motorista	0
	Auxiliar	0
Museu de Ciência	Técnico superior	1
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	4
	Técnico	0
	Administrativo	0
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	0
Museu Nacional de História Natural	Técnico superior	2
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	3
	Técnico	1
	Administrativo	2
	Operário	5
	Motorista	0
	Auxiliar	3
Instituto de Ciências Sociais	Técnico superior	2
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	2
	Técnico	0
	Administrativo	1
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	1
Instituto de Orientação Profissional	Técnico superior	1
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	0
	Técnico	0
	Administrativo	0
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	0
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	Técnico superior	2
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	10
	Técnico	6
	Administrativo	5
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	2
Faculdade de Letras	Técnico superior	4
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	1
	Técnico profissional	10
	Técnico	0
	Administrativo	12
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	3
Faculdade de Direito	Técnico superior	0
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	3
	Técnico	0
	Administrativo	3
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	2
Faculdade de Medicina	Técnico superior	0
	Especialista de informática	1
	Técnico de informática	0

Unidade orgânica	Carreira	Lugares a desafectar
Faculdade de Ciências	Técnico profissional	1
	Técnico	5
	Administrativo	5
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	1
	Técnico superior	3
	Especialista de informática	1
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	29
Faculdade de Farmácia	Técnico	8
	Administrativo	9
	Operário	9
	Motorista	0
	Auxiliar	12
	Técnico superior	0
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	10
	Técnico	1
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	Administrativo	3
	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	2
	Técnico superior	2
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	1
	Técnico	1
	Administrativo	0
Faculdade de Belas-Artes	Operário	0
	Motorista	0
	Auxiliar	0
	Técnico superior	1
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	2
	Técnico	0
	Administrativo	2
	Operário	0
Faculdade de Medicina Dentária	Motorista	0
	Auxiliar	2
	Técnico superior	3
	Especialista de informática	0
	Técnico de informática	0
	Técnico profissional	1
	Técnico	1
	Administrativo	1
	Operário	0
	Motorista	0
Total		225

QUADRO II

Mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Universidade de Lisboa, cuja dotação decorre da alteração prevista no quadro I:

Categorias profissionais do CIT	Lugares desagregados do quadro
Consultores e auditores	6
Técnico superior	78
Técnico	57
Administrativo	34
Operário	22
Motorista	6
Auxiliar	22
Total	225

ANEXO II

Estrutura do quadro com categorias profissionais e respectivos conteúdos funcionais

Categorias profissionais	Grau	Níveis				Conteúdos funcionais genéricos	Requisitos mínimos
		1	2	3	4		
Consultores e auditores	4 3 2 1	130 108 86 64	137 115 93 71	144 122 100 78	151 129 107 85	Funções de investigação, concepção, consultoria, apoio e suporte no planeamento, organização, execução e controlo de acções de auditoria ou de elevado nível de especialização técnica.	Licenciatura.
Técnico superior	4 3 2 1	97 86 75 64	102 91 80 69	107 96 85 74		Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.	Licenciatura.
Técnico	4 3 2 1	59 46 33 20	65 52 39 26	72 58 45 32		Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.	Curso técnico-profissional ou bacharelato.
Técnico administrativo	3 2 1	56 38 20	62 44 26	68 50 32	74 55 37	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.	11.º ano.
Operário	3 2 1	37 22 7	42 26 12	47 31 17	52 36 21	Funções de natureza executiva de complexidade variável, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requerem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, nomeadamente tecnologias de materiais.	Escolaridade mínima obrigatória.
Motorista	2 1	22 8	26 12	30 17	35 21	Funções de natureza mecânica, no âmbito de condução de viaturas pesadas e no âmbito de viaturas ligeiras.	Escolaridade mínima obrigatória e carta de condução.
Auxiliar	2 1	18 6	22 12	26 17	30	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade mínima obrigatória.

ANEXO III

(Em euros)

Tabela de retribuição — Níveis remuneratórios

(Em euros)	
Nível	Vencimento
6	385,90
7	441,03
8	463,56
9	470,92
10	478,28
11	489,31
12	504,03
13	522,43
14	537,14
15	555,54
16	570,25
17	588,65
18	607,04
19	625,44
20	643,83
21	665,91
22	669,59
23	676,95
24	687,98

Nível	Vencimento
25	695,34
26	706,38
27	713,74
28	724,77
29	732,13
30	743,17
31	750,53
32	761,56
33	768,92
34	787,32
35	802,03
36	816,75
37	838,82
38	857,22
39	875,62
40	897,69
41	901,37
42	916,08
43	934,48
44	952,88
45	971,27
46	989,97
47	1 008,06

(Em euros)	
Nível	Vencimento
48	1 030,14
49	1 048,53
50	1 066,93
51	1 085,32
52	1 103,72
53	1 122,11
54	1 144,19
55	1 162,58
56	1 180,98
57	1 199,37
58	1 221,45
59	1 232,48
60	1 239,84
61	1 250,88
62	1 269,27
63	1 287,67
64	1 306,06
65	1 324,46
66	1 342,86
67	1 361,25
68	1 379,65
69	1 398,04
70	1 416,44
71	1 434,83
72	1 453,23
73	1 471,62
74	1 490,02
75	1 508,41
76	1 526,81
77	1 545,20
78	1 563,60
79	1 581,99
80	1 600,39
81	1 618,78
82	1 637,18
83	1 655,58
84	1 673,97
85	1 692,37
86	1 710,76
87	1 729,16
88	1 747,55
89	1 765,95
90	1 784,34
91	1 802,74
92	1 821,13
93	1 839,53
94	1 857,92
95	1 876,32
96	1 894,71
97	1 913,11
98	1 931,50
99	1 949,90
100	1 968,29
101	1 986,69
102	2 005,09
103	2 023,48
104	2 041,88
105	2 060,27
106	2 078,67
107	2 097,06
108	2 115,46
109	2 133,85
110	2 152,25
111	2 170,64
112	2 189,04
113	2 207,43
114	2 225,83
115	2 244,22
116	2 262,62
117	2 281,01
118	2 299,41
119	2 317,81
120	2 336,20
121	2 354,60
122	2 372,99
123	2 391,39
124	2 409,78
125	2 428,18

(Em euros)	
Nível	Vencimento
126	2 446,57
127	2 464,97
128	2 483,36
129	2 501,76
130	2 520,15
131	2 538,55
132	2 556,94
133	2 575,34
134	2 593,73
135	2 612,13
136	2 630,53
137	2 648,92
138	2 667,32
139	2 685,71
140	2 704,11
141	2 722,50
142	2 740,90
143	2 759,29
144	2 777,69
145	2 796,08
146	2 814,48
147	2 832,87
148	2 851,27
149	2 869,66
150	2 888,06
151	2 906,45

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 3403/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 25 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006), foi prorrogado o contrato administrativo de provimento de Cristina Maria Sousa Catita até final do ano lectivo na categoria de assistente, em regime de exclusividade, além do quadro do pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 10 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Nuno Manuel Guimarães.

Despacho n.º 3404/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Janeiro de 2007, foi Ana de Jesus de Melo de Amorim Ferreira nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, em regime de exclusividade, escalão 2, além do quadro do pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 16 de Março de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Nuno Manuel Guimarães.

Despacho (extracto) n.º 3405/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 25 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006), foi Diogo Raeymaekers Namorado Rosa, com contrato administrativo de provimento, por três anos, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de prestação de serviço a 50 %, reconduzido a partir de 9 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Nuno Manuel Guimarães.

Despacho (extracto) n.º 3406/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 2007, foi António Eduardo do Nascimento Ferreira nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, em regime de exclusividade, escalão 2, além do quadro do pessoal docente da Faculdade

de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 12 de Março de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 3407/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 31 de Maio de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Doutora Clara Maria Martins de Moura Soares para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 3408/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 2007, foi Vanda Maria Coutinho Garrido Anastácio nomeada, precedendo concurso, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 3409/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 31 de Maio de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Sofia Isabel Pereira Ullán Frade para exercer as funções de assistente além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 3410/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a licenciada Cornélia Úrsula Böhm para exercer as funções de leitora além do quadro, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 3411/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e Maria Isabel da Costa Baía para exercer as funções de especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário), além do quadro, pelo período de seis meses, com efeitos a partir da data de publicação do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 3816/2007

Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 9 de Novembro de 2006, foi autorizada a contratação da licenciada Joana Isabel Barreto Pestana, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções de técnica superior, grau 1, nível 64, de acordo com o regulamento da celebração dos contratos individuais de trabalho e com o despacho n.º 88/R/2006, de 7 de Agosto, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006.

19 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000223344

Aviso n.º 3817/2007

Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 28 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato de avença em 1 de Outubro de 2006, pelo prazo de três meses, entre a Universidade da Madeira e Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação para desempenhar funções na sua especialidade, enfermagem, no âmbito do projecto ICE-INTERREG III 2000-2006, no montante de € 454, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

11 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000224517

Aviso (extracto) n.º 3818/2007

Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 28 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato de avença em 1 de Outubro de 2006, pelo prazo de três meses, entre a Universidade da Madeira e Dino Nelson Vieira Fernandes, para desempenhar funções na sua especialidade, enfermagem, no âmbito do projecto ICE-INTERREG III 2000-2006, no montante de € 537,24, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

16 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000224515

Reitoria

Despacho n.º 3412/2007

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e na alínea m) do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências da Terra e da Vida para o Ensino, é nomeado o júri para apreciação da dissertação apresentada pela licenciada Joana Patrícia Reis Vasconcelos:

Presidente — Doutor António Manuel Dias Brehm, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutora Graça Maria Pereira da Costa, professora auxiliar com agregação da Universidade da Madeira.

Doutor Leonel Paulo de Serrano Gordo, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Seixas Afonso Dias, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Frank Thomas Ussner Dellinger, professor associado da Universidade da Madeira.

30 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 3413/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Susana Maria de Oliveira e Silva Gonçalves como assistente convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2006 e termo em 18 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escala 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3414/2007

Por despacho de 8 de Março de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Zélia Ferreira Caçador Anastácio, assistente, concedida equiparação a bolseiro no período de 25 a 29 de Março de 2006.

14 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3415/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, professor associado — no período de 27 a 30 de Setembro de 2006.

Doutora Natália Fernandes, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Setembro de 2006.

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar — no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

Licenciada Sara Raquel Duarte Reis da Silva, assistente — no período de 5 a 8 de Setembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3416/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Luísa Garcia Alonso, professora associada, concedida equiparação a bolseiro no período de 28 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3417/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3418/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Cristina Cristo Parente, professora auxiliar no período de 25 a 28 de Outubro de 2006.

Doutora Dalila Maria Brito da Cunha Lino, professora auxiliar — no período de 26 a 29 de Outubro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3419/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana, professora associada, concedida equiparação a bolseiro no período de 24 a 29 de Outubro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3420/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Luísa Amaral Varella de Freitas, professora associada, concedida equiparação a bolseiro no período de 28 de Novembro a 4 de Dezembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3421/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Luísa Amaral Varella de Freitas, professora associada no período de 19 a 22 de Outubro de 2006.

Licenciada Maria Glória Parra Santos Solé, assistente — no período de 27 a 30 de Setembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3422/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Sara Raquel Duarte Reis da Silva, assistente, concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 13 de Novembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3423/2007

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Sara de Jesus Gomes Pereira, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Novembro de 2006.

Doutora Maria de Lurdes Dias de Carvalho, professora auxiliar — no período de 8 a 10 de Novembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3424/2007

Por despacho de 9 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Judite Maria Zamith Cruz, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 1 de Outubro de 2006.

Licenciada Zélia Ferreira Caçador Anastácio, assistente — no período de 10 a 16 de Setembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3425/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Rui Manuel do Nascimento Lima Ramos, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 6 a 10 de Setembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3426/2007

Por despacho de 28 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 29 a 31 de Agosto de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3427/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Fernando Ilídio da Silva Ferreira, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3428/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Íris Susana Pires Pereira, assistente, concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 7 de Setembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3429/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, professor associado — pelo período de 11 dias, com início em 12 de Novembro de 2006.

Doutora Maria Luísa Garcia Alonso, professora associada — nos dias 13 e 14 de Novembro de 2006.

Licenciado Carlos Manuel Ribeiro da Silva, assistente — no período de 13 a 16 de Novembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3430/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora associada, concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 30 de Setembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3431/2007

Por despacho de 17 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria de Lurdes Dias de Carvalho, professora auxiliar — no período de 5 a 8 de Dezembro de 2006.

Doutora Paula Cristina Marques Martins, professora auxiliar — no período de 5 a 10 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3432/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Maria Eugénia Costa Pereira Rodrigues, assistente, concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 26 de Agosto de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3433/2007

Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao licenciado António José Branco da Cunha, assistente convidado, concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 20 de Maio de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3434/2007

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 9 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3435/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Elisa Maria Maia Silva Lessa, professora associada, concedida equiparação a bolseiro, no período de 6 a 9 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3436/2007

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Jean Martin Marie Rabot, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 18 a 23 de Junho de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3437/2007

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Emília Rodrigues Araújo, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 1 a 9 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3438/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 16 de Julho de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3439/2007

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Ana Maria Santos Bettencourt, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 19 a 24 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3440/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José Fernando Pinheiro Neves, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 18 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3441/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Maria Luísa Peixoto Magalhães Graça Branco Gouveia, assistente convidada, concedida equiparação a bolseiro no dia 28 de Julho de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3442/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Paulo Nuno Maia Sousa Nossa, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 11 de Agosto de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3443/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Paula Pereira Marques, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 21 de Julho de 2006.

Licenciada Maria Eugénia Costa Pereira Rodrigues, assistente — no período de 22 a 30 de Julho de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3444/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José Fernando Pinheiro Neves, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 21 a 28 de Agosto de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3445/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Alexandra Jesus Lázaro, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 9 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3446/2007

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 30 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3447/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, professor associado, concedida equiparação a bolseiro nos dias 3 e 4 de Agosto de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3448/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 27 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3449/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Helena Costa Carvalho Sousa, professora associada, concedida equiparação a bolseiro no período de 1 a 3 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3450/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Paula Cristina Almeida Remoaldo, professora associada — no período de 16 a 23 de Outubro de 2006.

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora auxiliar — no período de 4 a 7 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3451/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Helena Paula Abreu Carvalho, assistente, concedida equiparação a bolseiro no período de 2 a 7 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3452/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à licenciada Cristina Antónia Lapa Cerqueira, assistente, concedida equiparação a bolseiro pelo período de 12 dias, com início em 1 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho n.º 3453/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Isabel Cristina Guimarães Sanches Sá, professora associada com agregação, concedida equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 12 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3454/2007

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 16 a 21 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho n.º 3455/2007

Por despacho de 13 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Marta Lobo Araújo, professora associada — no período de 30 de Outubro a 7 de Novembro de 2006.

Doutor José Manuel Morais Lopes Cordeiro, professor auxiliar — nos dias 23 e 24 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3456/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, professor catedrático, no período de 13 a 18 de Novembro de 2006.

Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto, professor associado, no período de 13 a 18 de Novembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3457/2007

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria Gabriela Azevedo Alves Carneiro Gama, assistente, no período de 14 a 17 de Novembro de 2006.

Licenciada Maria do Carmo Franco Ribeiro, assistente, no período de 8 a 11 de Novembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3458/2007

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Ana Maria Santos Bettencourt, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 29 de Novembro a 1 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3459/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi

ao Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 16 a 22 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3460/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Carlos Vicente Sarmento, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 25 de Setembro de 2006.

Licenciada Silvana Ferreira da Silva Mota Ribeiro, assistente — no período de 13 a 16 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3461/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora catedrática, concedida equiparação a bolseiro nos dias de 1 e 2 de Novembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3462/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor José Luís Meireles Batista, professor associado, nos dias 24 e 25 de Outubro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3463/2007

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Aníbal Augusto Alves, professor catedrático — no período de 18 a 21 de Outubro de 2006.

Doutora Felisbela Maria Carvalho Lopes, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Novembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3464/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi Isabel Cristina da Costa e Silva nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3465/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Alice Fernanda de Abreu Ramos na categoria de monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3466/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi autorizada a exoneração da nomeação na categoria

de especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro da Universidade do Minho, do licenciado Manuel José Domingues Alves, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3467/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi ao mestre Óscar Sílvia Marques Almeida Gama denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3468/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada à mestra Palmira Anjos Veloso Costa Cabral, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3469/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar da Doutora Joana Buechler Matos Costa Paccetti Correia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3470/2007

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 60 %, por conveniência urgente de serviço, com a licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006 e termo em 29 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3471/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, ao licenciado Eloi António Santos Cordeiro Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro da Universidade do Minho, e nomeado em comissão de serviço director dos Serviços de Documentação, foi autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço no cargo director dos Serviços de Documentação, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3472/2007

Por despachos de 31 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Foi com o licenciado Francisco José Monteiro Duarte celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado a 40 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006 e termo em 1 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi com a licenciada Nadir Sousa Plasencia celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidada a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006 e termo em 1 de Novembro de 2007,

com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3473/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi com o licenciado Vítor Manuel Moreira Martins celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2006 e termo em 2 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3474/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi com a mestre Gabriela Filipa Lopes Ribeiro celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3475/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi a Doutora Marina Cláudia Pereira Verga Afonso Vigário autorizada a exoneração da nomeação na categoria de professora associada do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3476/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado ao licenciado José Luís Gonçalves Rosado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 272/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 22 de Dezembro de 2006, a p. 30 008, o despacho (extracto) n.º 26 073/2006, referente a Tiago Miguel Duarte Ferreira, rectifica-se que onde se lê «com o mestre Tiago Miguel Duarte Ferreira» deve ler-se «com o mestre Tiago Miguel Duarte Ferreira».

7 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 3819/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 29 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Engenharia de Sistemas e Processos Industriais (Simulação) da Escola de Engenharia, cuja abertura consta do edital n.º 164/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José António Sarsfield Pereira Cabral, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Universidade de Aveiro.

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro.

Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutora Edite Manuela da Graça Pinto Fernandes, professora catedrática do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Escola de Economia e Gestão

Aviso n.º 3820/2007

Por despacho da presidente da Escola de Economia e Gestão de 14 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau de mestre requerido pelo licenciado Nuno Alexandre Alves Borges os seguintes professores:

Presidente — Doutor Luís Filipe Lobo-Fernandes (professor associado com agregação do grupo disciplinar de Política Internacional do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).
Vogais:

Doutor Augusto Rogério Rodrigues Carvalho Leitão (professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra).

Doutora Ana Paula Pinto Lima de Oliveira Brandão (professora auxiliar do grupo disciplinar de Política Internacional do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

Aviso n.º 3821/2007

Por despacho da presidente da Escola de Economia e Gestão de 24 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau de mestre requerido pelo licenciado Paulo Alexandre Santos Estevinha os seguintes professores:

Presidente — Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira (professora auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).
Vogais:

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro (professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra).

Doutora Maria Isabel Estrada Carvalhais (professora auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

Instituto de Ciências Sociais

Aviso n.º 3822/2007

Por despacho do presidente do Instituto de Ciências Sociais de 24 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências conferida pelo despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações dos *masters degree in History*, obtido na William Paterson University, Estados Unidos da América, ao nível

de grau de mestre concedido pela Universidade do Minho requerido por José António Cardoso Martins os seguintes professores:

Presidente — Doutora Margarida Pereira Varela dos Santos Montenegro Durães, professora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Moraes Lopes Cordeiro, professor auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto de Ciências Sociais, *Moisés de Lemos Martins*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3477/2007

Considerando que as universidades podem hoje celebrar contratos individuais de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — Lei da Autonomia das Universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais;

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime do contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime de contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, determino o seguinte:

1 — Desagregar do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa os lugares constantes do anexo I do presente despacho.

2 — Afectar parcialmente uma dotação a situações de contrato individual de trabalho, de acordo com o artigo 4.º da deliberação n.º 1145/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, os lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho.

3 — Que o quadro constante no mapa v anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, seja alterado conforme o mapa anexo III.

4 — O quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa anexo v à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, do regime das carreiras da função pública é o resultante do anexo IV.

26 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Manuel António Bensabat Rendas*.

ANEXO I

Lugares desagregados do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Informático	Informática	Informática	Consultor	1
			Especialista de informática dos graus 3 e 2, níveis 1 e 2. Especialista de informática dos graus 1 e 2, níveis 1, 2 e 3.	1
Técnico superior	Funções de estudo e investigação em métodos e processos de trabalho de especialização em áreas específicas.	Técnica superior	Assessor principal	3
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
Técnico	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico de 1.ª classe	2
			Técnico de 2.ª classe	1
	Anatomia patológica, citológica e tanatológica.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista	1
			Técnico principal	1
Técnico-profissional	Línguas, secretariado e tradução.	Técnico-profissional de tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal	3
	Arquivo	Técnico-profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal	1
			Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Secretariado, atendimento, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento dos utentes.	Técnico-profissional de secretária-recepcionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato, património, pessoal, expediente, arquivo, alunos e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal . . . Assistente administrativo	3
—	Execução de tarefas simples e de apoio no âmbito dos laboratórios.	Auxiliar técnico de laboratório.	Auxiliar técnico	2
Auxiliar	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1

ANEXO II

Quadro com categorias e respectivo conteúdo funcional de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Categorias profissionais	Conteúdos funcionais genéricos	Número de lugares
Assessor, consultor e auditor . . .	Funções de investigação, concepção, consultoria; apoio e suporte no planeamento; organização, execução e controlo de acções de auditoria, requerendo elevado nível de especialização técnica.	2
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.	6
Técnico especializado	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de formação pós-secundária ou secundária técnico-profissional.	7
Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.	6
Operário	Funções de natureza executiva de complexidade variável, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de fundamentos de ordem tecnológica, nomeadamente tecnologias de materiais	1
Auxiliar	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	3

ANEXO III

1 — Lugares a extinguir

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato, património, pessoal, expediente, arquivo, alunos e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal . . . Assistente administrativo	1

2 — Lugares a criar

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo — chefia . . .	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.	—	Chefe de secção	1

ANEXO IV

Quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

(mapa v anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro)

Grupo de pessoal não docente	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	Dirigir, orientar e representar a Faculdade.	—	Director	(a) 1
	Substituir o director e exercer as funções que este lhe delegar.	—	Subdirector	(a) 2
	Coordenar os serviços administrativos e auxiliares.	—	Secretário	(b) 1
	Chefiar as divisões	—	Chefe de divisão	5
Informático	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática dos graus 3 e 2, níveis 1 e 2. Especialista de informática do grau 1, níveis 1, 2 e 3.	(*) 1
		Técnica de informática . . .	Técnico de informática dos graus 3 e 2, níveis 1 e 2. Técnico de informática do grau 1, níveis 1, 2 e 3.	(*) 2
		—	Técnico de informática-adjunto, níveis 1, 2 e 3.	1
Técnico superior	Funções de estudo e investigação em métodos e processos de trabalho de especialização em áreas específicas.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	19
	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
Técnico	Trabalhos de estudo e análise tendo em vista a preparação de pareceres e acompanhar a sua execução.	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 2 3 3 1
	Anatomia patológica, citológica e tanatológica.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2 2 2 3 1

Grupo de pessoal não docente	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Cardiopneumografia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Técnico-profissional	Línguas, secretariado e tradução.	Técnico-profissional de tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
	Realização de fotografia e desenho médico.	Técnico-profissional de fotografia e ou desenho médico.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	4
	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
	Arquivo	Técnico-profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Secretariado, atendimento, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento dos utentes.	Técnico-profissional de secretária-recepcionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	6
	Executar, a partir de orientações e no âmbito das actividades dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal docente, técnico superior e técnico, nomeadamente a aulas, preparação de textos e na realização de eventos ocorridos na Faculdade.	Técnico-profissional de meios audiovisuais.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Apoio técnico a diversos sectores.	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	7
	Apoio técnico ao laboratório.	Técnico-profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	(**) 1
Chefia	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.	—	Chefe de secção	9

Grupo de pessoal não docente	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato, património, pessoal, expediente, arquivo, alunos e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	35
	Coordenação dos trabalhos de tesouraria.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
—	Execução de tarefas simples e de apoio no âmbito dos laboratórios.	Auxiliar técnico de laboratório.	Auxiliar técnico	10 [(**) 6]
	Funções inerentes à produção, criação e manutenção de animais de laboratório, compreendendo higiene, alimentação e vigilância dos animais e tarefas de apoio a trabalho de investigação científica.	Auxiliar técnico de biotério	Auxiliar técnico	2
	Execução de tarefas simples e de apoio técnico a diversos sectores.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	7 [(**) 2]
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
Operário qualificado	Instalação, reparação e conservação das instalações e aparelhagem eléctrica.	Electricista	Electricista principal Electricista	2

Grupo de pessoal investigador	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Investigador	Executar com carácter de regularidade actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da Faculdade.	Investigação	Investigador-coordenador Investigador principal Investigador auxiliar	1 2 2

(a) Tem direito ao vencimento fixado de acordo com o Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro.

(b) Equiparado a director de serviços (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro).

(*) Previsto um lugar de coordenador técnico ou de projecto, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

(**) Lugar(s) criado(s) pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, a extinguir quando vagar(em).

Despacho n.º 3478/2007

Nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, foram nomeados, por despacho do vice-reitor de 26 de Janeiro de 2007 (por delegação de competências), os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas de obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Telecomunicações da Secção de Engenharia Electrotécnica, requeridas pelo Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garçon, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor associado, com agregação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

30 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Despacho n.º 3479/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto), estabeleço as seguintes delegações de competências:

1.1 — No vice-reitor Prof. Doutor Rui Manuel Baptista Ganho, a de coordenar a área do planeamento, bem como a área relativa a obras e espaços verdes, incluindo a coordenação dos procedimentos

necessários à realização das obras e da aquisição de bens e serviços conexos com as mesmas;

1.2 — Compete ao vice-reitor Prof. Doutor Rui Manuel Baptista Ganho substituir-me nas minhas faltas e impedimentos;

1.3 — Nos termos e para o efeito do disposto no artigo 22.º, alínea b), dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, o vice-reitor Prof. Doutor Rui Manuel Baptista Ganho integra o conselho administrativo da Universidade Nova de Lisboa;

2.1 — No vice-reitor Prof. Doutor Adolfo Yañez Casal, a de nomear e presidir aos júris dos concursos para recrutamento de professores catedráticos e associados, bem como nomear e presidir aos júris das provas dos concursos da carreira de investigação científica, nomear e presidir aos júris das provas de agregação e nomear os júris das provas de doutoramento;

2.2 — As delegações agora estabelecidas no vice-reitor Prof. Doutor Adolfo Yañez Casal são feitas sem prejuízo de, no caso de falta e impedimento do mesmo, as presidências dos júris dos concursos para recrutamento de professores catedráticos e associados serem asseguradas pelos presidentes dos conselhos científicos das unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa, desde que tenham a categoria de professor catedrático, assim como na falta ou impedimento daquele vice-reitor, as presidências dos júris de agregação serem asseguradas pelos directores das unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa em que foi aberta a agregação;

3 — Na vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca Carvalho Teixeira Carrondo, a quem fica cometido o pelouro dos assuntos de coordenação da investigação científica e das relações internacionais.

4 — As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao reitor pelo artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do poder de advocação, sempre que o entenda conveniente.

Consideram-se ratificados todos os actos definidos no âmbito deste despacho entretanto praticados pelos vice-reitores desde 19 de Janeiro de 2007 até à data da sua publicação.

25 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 3480/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Núcleo do Departamento da Conservação e Restauro de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à mestra Agnès Anne Françoise Le Gac Arinto, assistente no Núcleo do Departamento da Conservação e Restauro, no período de 17 a 24 de Janeiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho (extracto) n.º 3481/2007

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor João Pedro Barrosa Caupers, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, nomeado, precedido de eleição e por urgente conveniência de serviço, no cargo de director da mesma Faculdade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2007 (data da homologação dos resultados da eleição). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 3823/2007

Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2007, foi autorizado, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Luís Filipe Vaz de Frias para o exercício de funções equiparadas a impressor de artes gráficas, desta Escola, com a duração de um ano, renovável por iguais períodos, não podendo exceder três anos.

6 de Fevereiro de 2007. — O Director, em exercício, *Vasco Manuel Pinto dos Reis*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 3482/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Maria Esperança Carvalho de Campos Vieira, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Director, em substituição, *Jaime da Cunha Branco*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 3483/2007

Foi autorizada, por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Nuno Henrique Pires Soares, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 5 e 11 de Fevereiro de 2007.

Doutora Margarida Angélica Pires Pereira Esteves, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 17 e 20 de Fevereiro de 2007.

Doutor José António Pereira Tenedório, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 17 e 20 de Fevereiro de 2007.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 24 de Fevereiro e 2 de Março de 2007.

Doutor Mário Jorge Pereira de Almeida Carvalho, professor associado, nos dias 3 e 4 de Maio de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director, *João Sàa-gua*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 3484/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Artur Elias dos Santos Freitas, com a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, foi nomeado, mediante concurso, chefe de secção da área de expediente e arquivo do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 362/2007

Por deliberação do plenário do senado, em reunião de 26 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas Aplicadas, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr 83/2007, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do Curso de Licenciatura Conducente ao Grau de Licenciado em Línguas Aplicadas

Artigo 1.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa enquadrar o curso de licenciatura em Línguas Aplicadas no âmbito do regime jurídico instituído pelo

Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 2.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em Línguas Aplicadas.

Artigo 3.º

Área científica do curso

O curso de Línguas Aplicadas pertence maioritariamente às áreas científicas de Línguas.

Artigo 4.º

Coordenação e acompanhamento do curso

1 — De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto, aprovado pelo senado em 13 de Setembro de 2006, o curso possui director de curso, comissão científica e comissão de acompanhamento.

2 — O director de curso tem as competências definidas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

3 — A comissão científica e a comissão de acompanhamento têm a constituição e as competências definidas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 5.º

Duração do curso

O curso de Línguas Aplicadas compõe-se de seis semestres lectivos.

Artigo 6.º

Organização do curso

1 — O curso está organizado em unidades curriculares contabilizadas em ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System).

2 — Para a obtenção do grau de licenciado o aluno deve perfazer 180 ECTS, repartidos pelos diferentes grupos de unidades curriculares, de acordo com o anexo B.

Artigo 7.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos constam do anexo 1.

Artigo 8.º

Condições de ingresso

As condições de ingresso no curso de Línguas Aplicadas são as previstas no quadro legal em vigor.

Artigo 9.º

Número de vagas

A matrícula está sujeita a limitações quantitativas, a fixar, anualmente, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sob proposta do reitor da Universidade do Porto, ouvidos o conselho científico da Faculdade de Letras e a comissão científica do curso.

Artigo 10.º

Propinas

A fixação do valor das propinas está sujeita ao definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 11.º

Regime de prescrição do direito de inscrição

No curso de Línguas Aplicadas aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

Artigo 12.º

Inscrição nas unidades curriculares

O aluno poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte com um máximo de quatro unidades curriculares em atraso.

Artigo 13.º

Regime de frequência e de avaliação

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de Línguas Aplicadas são os previstos nas normas gerais de avaliação aprovadas pelo conselho pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 14.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média ponderada, arredondada às unidades, dos ECTS das diversas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, considerando o número de créditos de cada uma.

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro), tendo em conta o percentil relativo aos últimos três anos.

Artigo 15.º

Titulação do grau de licenciado

1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.

2 — A emissão da carta de curso, bem como das respectivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — A carta de curso, acompanhada do suplemento ao diploma e de outras certidões, é a prevista no artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

4 — As certidões e o suplemento ao diploma serão emitidos até 30 dias depois de requeridos.

Artigo 16.º

Entrada em funcionamento

O curso de licenciatura em Línguas Aplicadas entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 17.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

18 de Janeiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

ANEXO I

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.
- 3 — Curso — Línguas Aplicadas.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Línguas.
- 6 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Tradução;
Línguas Aplicadas às Relações Empresariais.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Perfil — Tradução

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas	LING	72	
Linguística	LG	18	
Ciências da Linguagem	CLI	42	
Ciência de Computadores	CC	6	
Estudos Culturais	EC	18	
Geografia	GEO	6	
História	HIST	6	
Linguística, Literatura ou Estudos Culturais	LG/LIT/EC		12
<i>Total</i>		168	12

Perfil — Línguas Aplicadas às Relações Empresariais

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas	LING	72	
Estudos Culturais	EC	30	
História	HIST	12	
Ciências Jurídicas	CJ	6	
Geografia	GEO	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LG	12	
Ciências da Comunicação	CCOM	10	
Economia	ECON	10	
Humanidades, Ciências Sociais, Ciências Tecnológicas	H/CS/CT		12
<i>Total</i>		168	12

10 — Plano de estudos:

Perfil — Tradução**1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 7.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 7.
Uma de Cultura Estrangeira Contemporânea.	EC	Semestral	162		6	V. quadro n.º 8.
Uma de Cultura Estrangeira Contemporânea.	EC	Semestral	162		6	V. quadro n.º 8.
Recursos Informáticos e Métodos de Estudo.	CC	Semestral	162	P: 39; OT: 13; O: 2	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 9.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 9.
Introdução aos Estudos da Tradução.	CLI	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita I.	LG	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Introdução à Comunicação Inter-cultural.	EC	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 10.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 10.
Uma de Linguística de Língua Estrangeira.	LG	Semestral	162		6	V. quadro n.º 11.
Uma de Linguística de Língua Estrangeira.	LG	Semestral	162		6	V. quadro n.º 11.
História Europeia Contemporânea	HIST	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 12.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 12.
Tradução Geral I Língua Estrangeira > Português.	CLI	Semestral	162		6	V. quadro n.º 13.
Tradução Geral I Língua Estrangeira > Português.	CLI	Semestral	162		6	V. quadro n.º 13.
Geografia da Europa	GEO	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 14.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 14.
Tradução Geral II Língua Estrangeira > Português.	CLI	Semestral	162		6	V. quadro n.º 15.
Tradução Geral II Língua Estrangeira > Português.	CLI	Semestral	162		6	V. quadro n.º 15.
Uma da área da Língua Estrangeira	LG/LIT/EC	Semestral	162		6	V. quadro n.º 16.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 17.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 17.
Tradução Geral Português > Língua Estrangeira.	CLI	Semestral	162		6	V. quadro n.º 18.
Tradução Geral Português > Língua Estrangeira.	CLI	Semestral	162		6	V. quadro n.º 18.
Uma da área da Língua Estrangeira	LG/LIT/EC	Semestral	162		6	V. quadro n.º 19.

Unidades curriculares de Língua Estrangeira

1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês A1 ou B1.1	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B1.1	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A1.1 ou A2.1	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol A1	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Cultura Estrangeira Contemporânea

1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Francesa Contemporânea ...	EC-F	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Inglesa Contemporânea ...	EC-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Alemã Contemporânea ...	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Espanhola Contemporânea	EC-H	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Língua Estrangeira

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francesa A2 ou B1.2	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B1.2	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A1.2 ou A2.2	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol A2	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B1.1 ou B2.1	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B2.1	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A2.1 ou B1.1	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B1.1	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Linguística Estrangeira

3.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Linguística Francesa	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Linguística Inglesa	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Linguística Alemã I	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Linguística Espanhola	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Língua Estrangeira

4.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B1.2 ou B2.2	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B2.2	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A2.2 ou B1.2	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B1.2	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Tradução

4.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Geral I Francês > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral I Inglês > Português	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral I Alemão > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral I Espanhol > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Língua Estrangeira

5.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B2.1 ou C1.1	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês C1.1	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão B1.1 ou B2.1	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B2.1	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Tradução

5.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Geral II Francês > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral II Inglês > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral II Alemão > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral II Espanhol > Português.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares da área da Língua Estrangeira

5.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Correntes do Pensamento Francês ...	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Da França Colonial à França Multicultural.	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Atelier de Escrita (Francês)	LG	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Francesa Clássica	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Francesa do Romantismo ao Simbolismo.	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Dramaturgia Francesa	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Clássicos Franceses da Literatura Europeia.	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Comparada	LITC	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Inglesa — Shakespeare e o Renascimento Inglês.	LIT-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Inglesa — Séc. XVIII e XIX.	LIT-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Inglesa — Narrativa do Séc. XX.	LIT-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Inglesa — Drama do Séc. XX.	LIT-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Inglesa — Modernismo ...	LIT-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Inglesa — Poesia Contemporânea.	LIT-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Inglesa — A Formação da Inglaterra Moderna.	EC-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Inglesa — Da Era Industrial ao Fim do Império.	EC-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Produção Oral e Escrita de Alemão I	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Introdução à Cultura e à Literatura Alemãs I.	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura de Expressão Alemã I	LIT-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Linguística Contrastiva	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Espanhola do Renascimento e do Barroco.	EC-H	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola da Idade Média.	LIT-E	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola do Renascimento.	LIT-E	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola do Século XIX: Romantismo e Realismo.	LIT-E	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B.2.2 ou C1.2	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês C1.2	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão B1.2 ou B2.2	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B2.2	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Tradução

6.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Geral Português > Francês.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Geral Português > Inglês	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral Português > Alemão.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Tradução Geral Português > Espanhol.	CLI	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares da área da Língua Estrangeira

6.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Cultura Francesa	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Francofonia e Mundialização	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Mulheres na Cultura Francesa	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Relações Culturais Luso-Francesas	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Contemporânea de Expressão Francesa.	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literaturas Francófonas	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literaturas e Culturas Regionais Francesas.	LIT-F/EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura e Artes	LITC	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura e Cinema	LIT	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Norte-Americana — Ficção Narrativa do Séc. XIX.	LIT-NAM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Norte-Americana — Ficção Narrativa do Séc. XX.	LIT-NAM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Norte-Americana — Romance Pós-1945.	LIT-NAM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Norte-Americana — História das Ideias na América.	EC-NAM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Produção Oral e Escrita de Alemão II.	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Introdução à Cultura e à Literatura Alemãs II.	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura de Expressão Alemã II ...	LIT-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Alemã II	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
História das Relações Luso-Alemãs	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Linguística Alemã II	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Seminário de Literatura ou de Cultura Alemãs.	LIT-A/EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Introdução à Cultura Espanhola ...	EC-H	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola do Barroco	LIT-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola Contemporânea.	LIT-E	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

Perfil — Línguas Aplicadas às Relações Empresariais

1.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 26.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	V. quadro n.º 26.
Uma de Cultura Estrangeira Contemporânea.	EC	Semestral	162		6	V. quadro n.º 27.
Uma de Cultura Estrangeira Contemporânea.	EC	Semestral	162		6	V. quadro n.º 27.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Recursos Informáticos e Métodos de Estudo.	CC	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2 T:13; P:26; OT:13; O:2 TP:39; OT:13; O:2	6	V. quadro n.º 28. V. quadro n.º 28.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	
Comunicação Empresarial	CCOM	Semestral	135		5	
Introdução à Comunicação Inter-cultural.	EC	Semestral	162		6	
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita I.	LG	Semestral	162		6	

3.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2 TP:39; OT:13; O:2 P:39; OT:13; O:2	6	V. quadro n.º 29. V. quadro n.º 29.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	
Cultura Portuguesa Contemporânea	EC-P	Semestral	162		6	
Introdução à Economia	ECON	Semestral	135	TP:39; OT:13; O:2 P:39; OT:13; O:2	5	
Uma da área da História Contemporânea.	HIST	Semestral	135		6	

4.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2 P:39; OT:13; O:2	6	V. quadro n.º 30. V. quadro n.º 30.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	
Direito Administrativo	CJ	Semestral	162		6	V. quadro n.º 32.
Geografia da Europa	GEO	Semestral	162		6	
Uma de Língua Estrangeira	LG/LIT/EC	Semestral	162		6	

5.º semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2 TP:39; OT:13; O:2 P:39; OT:13; O:2	6	V. quadro n.º 33. V. quadro n.º 33.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	
Relações Públicas	CCOM	Semestral	135		5	V. quadro n.º 31.
Marketing	ECON	Semestral	135		5	
Uma da área da História Contemporânea.	HIST	Semestral	162		6	

6.º semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	V. quadro n.º 34. V. quadro n.º 34.
Uma de Língua Estrangeira	LING	Semestral	162		6	
Globalização e Cultura	ECON	Semestral	162		6	
Uma de Língua Estrangeira	LG/LIT/EC	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	V. quadro n.º 35.
Estágio	LING	Semestral	270		10	

Unidades curriculares de Língua Estrangeira

1.º semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Francês A1 ou B1.1	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B1.1	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A1.1 ou A2.1	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol A1	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Cultura Estrangeira Contemporânea

1.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cultura Francesa Contemporânea ...	EC-F	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Inglesa Contemporânea ...	EC-I	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Alemã Contemporânea ...	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Espanhola Contemporânea	EC-E	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares de Língua Estrangeira

2.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Francês A2 ou B1.2	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B1.2	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A1.2 ou A2.2	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol A2	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B1.1 ou B2.1	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B2.1	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A2.1 ou B1.1	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B1.1	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B1.2 ou B2.2	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês B2.2	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão A2.2 ou B1.2	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B1.2	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares da área de História Contemporânea

3.º e 5.º semestres

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História Política na Época Contemporânea.	HIST	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
História da Cultura na Época Contemporânea.	HIST	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
História da Europa Contemporânea	HIST	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares da área da Língua Estrangeira

4.º e 6.º semestres

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Cultura Francesa	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Francofonia e Mundialização	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Mulheres na Cultura Francesa	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Relações Culturais Luso-Francesas	EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Contemporânea de Expressão Francesa.	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literaturas Francófonas	LIT-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literaturas e Culturas Regionais Francesas.	LIT-F/EC-F	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura e Artes	LITC	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura e Cinema	LIT	Semestral	162	TP:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Norte-Americana — Ficção Narrativa do Séc. XIX.	LIT-AM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Norte-Americana — Ficção Narrativa do Séc. XX.	LIT-AM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Norte-Americana — Romance Pós-1945.	LIT-AM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Norte-Americana — História das Ideias na América.	EC-NAM	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Produção Oral e Escrita de Alemão II	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Cultura e à Literatura Alemãs II.	LIT-A/EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura de Expressão Alemã II ...	LIT-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Cultura Alemã II	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
História das Relações Luso-Alemãs	EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Linguística Alemã II	LG	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Seminário de Literatura ou de Cultura Alemãs.	LIT-A/EC-A	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Introdução à Cultura Espanhola ...	EC-H	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola do Barroco	LIT-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Literatura Espanhola Contemporânea.	LIT-E	Semestral	162	T:13; P:26; OT:13; O:2	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B2.1 ou C1.1	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês C1.1	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão B1.1 ou B2.1	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B2.1	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês B.2.2 ou C1.2	LING-F	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Inglês C1.2	LING-I	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Alemão B1.2 ou B2.2	LING-A	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	
Espanhol B2.2	LING-E	Semestral	162	P:39; OT:13; O:2	6	

18 de Janeiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.**Deliberação n.º 363/2007**

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 8 de Fevereiro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovado, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, o programa de doutoramento interuniversitário em Matemática, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Programa de Doutoramento Interuniversitário em Matemática**Artigo 1.º****Criação**

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), através do seu Departamento de Matemática, e a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), através do seu Departamento de Matemática Pura, organizam conjuntamente um programa de doutoramento em Matemática.

Artigo 2.º**Objectivos**

O programa de doutoramento em Matemática tem como objectivo um ensino pós-graduado conducente à atribuição do grau de doutor

em Matemática nas áreas em vigor na FCTUC ou na FCUP que concede o grau.

Artigo 3.º**Condições de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao programa de doutoramento em Matemática os licenciados em Matemática e áreas afins, bem como os titulares de habilitação considerada, nos termos legais, como equivalente.

2 — Podem também candidatar-se ao programa de doutoramento em Matemática os detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para habilitação ao grau de doutor. Cabe à comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática, descrita abaixo no artigo 12.º deste Regulamento, a decisão sobre esta apreciação curricular.

3 — Sempre que seja julgado necessário, poderá a comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática exigir aos candidatos, como complemento da sua formação de base, a frequência ou aprovação prévia de uma ou mais disciplinas, além das que integram a parte escolar do programa de doutoramento em Matemática.

Artigo 4.º**CrITÉRIOS de selecção**

Os candidatos serão seleccionados e ordenados pela comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática, tendo em

consideração os seus currículos e, eventualmente, o resultado de uma entrevista individual.

Artigo 5.º

Organização do programa de doutoramento

1 — O programa de doutoramento em Matemática organiza-se pelo sistema de créditos ECTS e enquadra-se nos princípios estabelecidos nos regulamentos dos doutoramentos pela Universidade de Coimbra (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 29 de Março de 1996, com as alterações introduzidas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2001, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003) e pela Universidade do Porto (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 1993, com as alterações introduzidas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 20 de Julho de 1995, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 2003).

2 — O plano curricular consta:

a) De um primeiro ano, constituído por módulos lectivos obrigatórios e opcionais, que corresponde a um curso de especialização em Matemática Avançada com uma carga lectiva de 60 ECTS;

i) A leccionação dos módulos será da responsabilidade de docentes e investigadores especialistas nas temáticas que são anualmente propostos pela comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática;

ii) A leccionação dos módulos ocorrerá alternadamente em anos consecutivos no DMUC e no DMPUP;

b) De um mínimo de mais dois anos dedicados à realização de trabalho de investigação e à elaboração de uma dissertação de doutoramento, sob supervisão.

Artigo 6.º

Doutoramento

1 — O primeiro ano do programa de doutoramento em Matemática é considerado como um período probatório, cuja avaliação, devidamente fundamentada, será realizada, no fim desse período, pela comissão coordenadora ou por um júri por ela nomeado, expressa pelas fórmulas de *Não aprovado para tese* ou *Aprovado para tese*. A aprovação possibilita o registo definitivo da tese, ficando então definido o tema de doutoramento e designado o orientador ou, caso se justifique, os co-orientadores.

2 — O orientador, sendo único, será, salvo casos excepcionais, um professor da FCTUC ou da FCUP; caso existam dois co-orientadores, pelo menos um deles será um professor da FCTUC ou da FCUP.

3 — Os estudantes que procederem ao registo definitivo de tese são avaliados anualmente, sob parecer do respectivo orientador ou co-orientadores, caso existam, pela comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática.

4 — A dissertação é apresentada no prazo limite de quatro anos após o registo definitivo, podendo incluir o resultado de trabalhos no âmbito da tese já publicados ou aceites para publicação.

Artigo 7.º

Creditação de formação académica anterior

1 — A comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática poderá creditar formação académica anteriormente adquirida pelos estudantes inscritos.

2 — A creditação a que se refere o número anterior traduzir-se-á na dispensa de inscrição numa ou mais disciplinas do curso de especialização em Matemática Avançada.

Artigo 8.º

Vagas

O número máximo de candidatos a admitir será fixado anualmente por despacho dos órgãos competentes da FCTUC e da FCUP, sob proposta da comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática.

Artigo 9.º

Prazos e inscrição

1 — Os prazos para candidaturas, matrículas e inscrições são fixados por despacho dos órgãos competentes da FCTUC e da FCUP, sob proposta da comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática.

2 — Os candidatos admitidos procedem à inscrição na universidade onde decorre o curso de especialização em Matemática Avançada, excepto no caso de terem sido integralmente dispensados da frequência deste curso ou outras quaisquer disciplinas.

3 — A FCTUC e a FCUP reconhecem como habilitação para a inscrição definitiva como estudante de doutoramento a aprovação

no curso de especialização em Matemática Avançada ou formação académica anterior reconhecida como equivalente pela comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática.

4 — Os estudantes ou candidatos com a classificação *Aprovado para tese* procedem à inscrição como estudante de doutoramento na universidade a que pertence o orientador.

Artigo 10.º

Propinas

1 — A frequência do programa de doutoramento em Matemática está sujeita ao pagamento de propinas.

2 — Os estudantes inscritos no primeiro ano pagarão as propinas correspondentes na universidade em que decorrem os módulos lectivos.

3 — Os estudantes inscritos definitivamente como estudantes de doutoramento pagarão as propinas na universidade a que pertence o orientador, os co-orientadores ou um deles, no caso de o outro co-orientador ser exterior à Universidade de Coimbra e à Universidade do Porto. Nos casos excepcionais admitidos no n.º 2 do artigo 6.º, caberá à comissão coordenadora do programa propor a universidade em que os estudantes se inscrevem.

Artigo 11.º

Certificados

1 — Aos estudantes aprovados na globalidade ou em parte das acções de formação incluídas no programa de doutoramento em Matemática serão passados, a seu pedido, certificados comprovativos dessa aprovação, com menção da classificação.

2 — A frequência com aproveitamento de todo o programa curricular do primeiro ano do programa de doutoramento em Matemática dá direito, a pedido do estudante, a um certificado de especialização em Matemática Avançada, com menção das classificações. Este certificado é emitido pela universidade onde decorreu o curso de especialização em Matemática Avançada.

Artigo 12.º

Comissão coordenadora

A comissão coordenadora do programa de doutoramento em Matemática é constituída por quatro professores ou investigadores, sendo dois deles designados pelo DMUC e outros dois designados pelo DMPUP. O seu mandato é de dois anos, sendo a sua constituição aprovada pelos conselhos científicos das FCTUC e FCUP. O presidente da comissão é eleito de entre os quatro membros designados.

Artigo 13.º

Avaliação do programa

Aos departamentos envolvidos, com o apoio dos conselhos directivos da FCTUC e da FCUP, compete criar os mecanismos de garantia de qualidade do programa de doutoramento.

Artigo 14.º

Regime geral

Os procedimentos respeitantes à organização e funcionamento do programa de doutoramento em Matemática que não estejam contemplados no presente Regulamento serão os previstos na lei geral e nos regulamentos de doutoramento das Universidades de Coimbra e do Porto.

ANEXO

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.

3 — Curso programa interuniversitário de doutoramento em Matemática.

4 — Grau ou diploma — doutoramento em Matemática.

5 — Área científica predominante do curso — Matemática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240.

7 — Duração normal do curso — oito semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Unidades curriculares — 60 ECTS;

Trabalho de investigação — 180 ECTS.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Unidades curriculares

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Matemática	M	60	
Total		60	

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — de acordo com o Regulamento do Programa de Doutoramento Interuniversitário em Matemática, os estudantes podem ser dispensados de parte ou da totalidade da frequência das unidades curriculares.

As unidades curriculares são definidas anualmente pela comissão coordenadora do programa de doutoramento interuniversitário em Matemática.

31 de Janeiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Deliberação n.º 364/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Física, da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr 134/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Física

Artigo 1.º

Concessão do grau de mestre

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de mestre em Física aos alunos que tenham obtido aprovação no curso de especialização e na dissertação de natureza científica.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de 2.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de mestrado em Física proporcionar as seguintes competências fundamentais:

a) Possuir conhecimentos aprofundados na área de Física, com recurso à actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais;

b) Capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas ou em contextos alargados e multidisciplinares, seja para a prática da investigação seja para o exercício de uma actividade profissional especializada;

c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;

d) Ser capaz de comunicar as suas conclusões, os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;

e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem autónoma ao longo da vida.

2 — São objectivos específicos do ciclo de estudos de mestrado em Física:

a) Promover competências e conhecimentos avançados de matemática, análise numérica e computação, que são ferramentas fundamentais de formulação e de análise quantitativa de problemas e modelos;

b) Promover conhecimentos avançados de Física Clássica e Moderna que sustentem a construção de modelos explicativos e compreensão de uma vasta gama de fenómenos;

c) Promover uma formação em experimentação, análise de dados, instrumentação variada, técnicas de medida e projecto e concepção de experiências;

d) Promover prática de investigação científica teórica e experimental;

e) Preparar para o prosseguimento de estudos de doutoramento em Física, Engenharia Física, outras áreas de Engenharia ou em áreas de formação pluridisciplinar (Biofísica, Ambiente, Gestão de Recursos, etc.);

f) Preparar para o exercício de cargos técnicos de nível superior e de investigação e desenvolvimento, em organizações governamentais, no sector privado e em regime de autoemprego: laboratórios de Estado, universidades, institutos de investigação, escolas, controlo de qualidade, hospitais, sector de serviços financeiros, bancos e seguradoras, indústria e empresas de tecnologias de informação.

Artigo 4.º

Direcção e coordenação do curso de mestrado

1 — O ciclo de estudos terá um director e será coordenado por uma comissão científica e acompanhado por uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo director da Faculdade de Ciências, ouvido o Departamento de Física.

3 — A comissão científica do curso é constituída pelo director do curso e por mais três docentes ou investigadores doutorados, designados pelo director do curso, ouvido o presidente do Departamento de Física.

4 — A comissão de acompanhamento do curso é constituída por dois docentes ou investigadores e por dois alunos do curso:

a) Os docentes ou investigadores são nomeados pelo director da Faculdade de Ciências;

b) Os alunos são eleitos pelos seus pares, em listas de dois elementos mais dois suplentes, de acordo com o método de Hondt.

5 — As competências do director, da comissão científica e da comissão de acompanhamento do curso são as descritas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 5.º

Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos

As regras sobre a admissão ao ciclo de estudos, nomeadamente as condições de natureza académica e curricular, as condições de candidatura, os critérios de selecção e seriação, bem como o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura, são da responsabilidade do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão científica do curso, e devem ser conhecidas com, pelo menos, seis meses de antecedência relativamente à data de abertura das candidaturas à frequência do ciclo de estudos.

Artigo 6.º

Estrutura do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos tem 120 créditos, uma estrutura semestral e tem uma duração normal de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, quando em regime de tempo integral.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento, denominado curso de mestrado, a que correspondem 75 créditos do ciclo de estudos;

b) Uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 45 do total dos 120 créditos do ciclo de estudos.

Artigo 7.º

Regime de frequência e de avaliação

1 — O regime de frequência e de avaliação de cada unidade curricular será definido na ficha de disciplina e obedecerá às normas gerais em vigor. O resultado da avaliação será expresso na escala numérica de 0 a 20 valores.

2 — Considera-se aprovado numa unidade curricular o aluno cuja nota final de avaliação seja igual ou superior a 10 valores.

Artigo 8.º

Regime de precedências

Não existem precedências no curso de mestrado em Física.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

Um aluno não se pode inscrever mais de duas vezes nas unidades curriculares do curso de mestrado. A 2.ª inscrição está condicionada pelo funcionamento de uma nova edição do mestrado e carece da autorização do director do curso.

Artigo 10.º

Orientação da dissertação, do trabalho de projecto ou do estágio

1 — A elaboração da dissertação deve ser orientada por professor ou investigador da Universidade do Porto ou por doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo órgão competente da unidade orgânica, ouvida a comissão científica do curso, na área científica da dissertação, nacional ou estrangeiro.

2 — A nomeação do orientador e do co-orientador, caso exista, será feita pelo director da Faculdade, sob proposta da comissão científica do curso, depois de ouvidos o estudante de mestrado e o orientador a nomear.

3 — A nomeação referida no número anterior tem de ser concretizada até 30 dias após a data em que o aluno complete a realização de unidades curriculares que totalizem 60 créditos.

Artigo 11.º

Submissão da dissertação, do trabalho de projecto ou do estágio

1 — Dentro do prazo fixado no Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo da Universidade do Porto deverá dar entrada no Gabinete de Pós-Graduação da Faculdade um exemplar da dissertação, em forma provisória, e o requerimento de submissão às provas.

2 — No prazo de 10 dias úteis após a data do envio da informação do despacho de nomeação do júri das provas, deverá o aluno providenciar para que sejam entregues no Gabinete de Pós-Graduação os exemplares da dissertação para os membros do júri.

3 — Após realização das provas os candidatos aprovados deverão entregar no Gabinete de Pós-Graduação três exemplares, na forma definitiva, da dissertação, devidamente certificados pelo presidente do júri. Não serão passadas certidões ou cartas magistrais sem terem sido entregues as teses definitivas.

Artigo 12.º

Provas públicas

A composição, nomeação e funcionamento do júri, bem como os prazos e regras para a realização do acto público, regem-se pelo preceituado no Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 13.º

Processo de atribuição da classificação final

1 — O grau académico de mestre é atribuído com uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, com o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, incluindo o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é calculada pela média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que constituem o plano de estudos e no acto público de defesa da dissertação.

3 — Os coeficientes de ponderação são os créditos de cada unidade curricular.

Artigo 14.º

Diploma do curso de mestrado

1 — O curso de mestrado (especialização correspondente ao conjunto organizado de unidades curriculares e com 75 créditos), com a denominação Curso de Especialização de 2.º Ciclo em Física, é titulado por um diploma emitido pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — A classificação do curso de mestrado é obtida através da média ponderada das unidades curriculares que a constituem, aplicados os coeficientes definidos no número anterior.

3 — A emissão do diploma a que se refere o número anterior obedece ao Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 15.º

Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 16.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo da Universidade do Porto e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor, sob proposta da comissão científica do curso.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O novo plano do ciclo de estudos de mestrado em Física entra em vigor logo que aprovado e publicitado nos termos legais.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências
- 3 — Curso — Física.
- 4 — Grau ou diploma — 2.º ciclo — grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

- a) Área de especialização em Física Teórica;
- b) Área de especialização em Física Experimental.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização em Física Teórica

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	37,5	15-37,5
Matemática	M	—	0-22,5
Ciência de Computadores	CC	—	0- 7,5
Astronomia	A	—	0-15
Física ou Astronomia (Tese)	F/A	45	
<i>Total</i>		82,5	37,5

Área de especialização em Física Experimental

QUADRO N.º 9.2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	37,5	37,5
Física (Tese)	F	45	
<i>Total</i>		82,5	37,5

10 — Observações — T — teóricas; TP — teórico-práticas; PL — práticas laboratoriais ou computacionais; OT — orientação tutorial; O — outras a especificar.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências — Departamento de Física

Mestrado em Física — área de especialização em Física Teórica

Área científica predominante do curso — Física

1.º semestre

QUADRO N.º 11.A.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica Quântica Avançada (F401).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	Optativa.
Complementos de Física Estatística (F403).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	
Relatividade Geral (F435)	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	
Opção da lista A	F/M/A/CC	Semestral	202,5		7,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 11.A.2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Complementos de Física Matéria Condensada (F504).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	Optativas.
Teoria Quântica de Campo (F502).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	
Opções da lista B	F/M/A	Semestral	405		15	

3.º semestre

QUADRO N.º 11.A.3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opções da lista A ou da lista B	F	Semestral	405	14: OT	15	Optativa ⁽¹⁾ .
Dissertação/Projecto/Estágio (F583).	F/A	Anual	405		15	

⁽¹⁾ 7,5 ECTS podem ser feitos no 4.º semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 11.A.4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto/Estágio (F583).	F/A	Anual	810	14: OT	30	

Lista A

QUADRO N.º 11.A.5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos de Física Computacional (F407).	F	Semestral	202,5	T: 42; PL: 28	7,5	Optativa.
Disciplinas da Licenciatura em Física de nível 300 ou superior.	F	Semestral	202,5			Optativa ⁽¹⁾ .
Disciplina de Engenharia Física de nível 400 ou superior.	F	Semestral	202,5			Optativa
Tópicos de Física Teórica (F501).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	Optativa
Análise Funcional (M421)	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Topologia (M453)	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Sistemas Dinâmicos (M427) ...	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Representações de Grupos e Aplicações (M443).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Geometria em Variedades (M454).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos (M312).	M	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21; 7: OT	7,5	Optativa.
Modelos Matemáticos da Física (M484).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Teoria de Jogos (M383)	M	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21; 7: OT	7,5	Optativa.
Teoria da Informação (CC410)	CC	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21; 4: OT	7,5	Optativa.

⁽¹⁾ Máximo de duas disciplinas ou 15 ECTS em todo o 2.º ciclo; opções sujeitas a aprovação da comissão de mestrado.

Lista B

QUADRO N.º 11.A.6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Óptica Quântica (F402)	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21; PL: 6	7,5	Optativa.
Disciplinas da licenciatura em Física de nível 300 ou superior.	F	Semestral				Optativa ⁽¹⁾ .
Disciplinas de Engenharia Física de nível 400 ou superior.	F	Semestral				Optativa.
Cosmologia (AST406)	AST	Semestral	202,5	69 (45: TP; 15: OT; 9: O)	7,5	Optativa.
Sistemas Dinâmicos (M427) ...	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Representações de Grupos e Aplicações (M443).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Geometria em Variedades (M454).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Introdução aos Sistemas Dinâmicos (M312).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Modelos Matemáticos da Física (M484).	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Teoria de Jogos (M383)	M	Semestral	202,5	70 (56: T; 14: OT)	7,5	Optativa.
Galáxias (AST406)	AST	Semestral	202,5	69 (45: TP; 15: OT; 9: O)	7,5	Optativa.
Teoria da Informação (CC410)	CC	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21; 4: OT	7,5	Optativa.

⁽¹⁾ Máximo de duas disciplinas ou 15 ECTS em todo o 2.º ciclo; opções sujeitas a aprovação da comissão de mestrado.

Mestrado em Física — área de especialização em Física Experimental

Área científica predominante do curso — Física

1.º semestre

QUADRO N.º 11.B.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica Quântica Avançada (F401).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciência e Tecnologia de Materiais (F411).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.
Técnicas de Medida e Instrumentação (F413).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	
Complementos de Física Laboratorial I (F423).	F	Semestral	135	PL: 42	5	
Opção da lista C (ver quadro n.º 11.B.5).	F	Semestral	135		5	

2.º semestre

QUADRO N.º 11.B.2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Complementos de Física Matéria Condensada (F504).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	Optativa.
Complementos de Física Laboratorial II (F424).	F	Semestral	135	PL: 42	5	
Opções da lista D (ver quadro n.º 11.B.6).	F	Semestral	202,5		7,5	
Opções da lista E (ver quadro n.º 11.B.7).	F	Semestral	270		10	

3.º semestre

QUADRO N.º 11.B.3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opções lista C (v. quadro 11.B.5)	F	Semestral	405	OT: 14	15	Optativa.
Dissertação/Projecto/Estágio (F583).	F	Anual	405		15	

4.º semestre

QUADRO N.º 11.B.4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto/Estágio (F583).	F		810	OT: 14	30	

Lista C

QUADRO N.º 11.B.5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Materiais e Dispositivos Ópticos (F415).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.
Transições de Fase (F405)	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.
Técnicas de Caracterização de Materiais (F519).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.
Fenómenos de Transporte (F419).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Materiais Funcionais e Aplicações (F521).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.

Lista D

QUADRO N.º 11.B.6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Disciplina da licenciatura em Física de nível 300 ou superior.	F	Semestral	202,5		7,5	Optativa (¹).
Lasers e Electrónica Quântica (F412).	F	Semestral	202,5	T: 42; TP: 21	7,5	Optativa.

(¹) Sujeito a aprovação pela comissão de mestrado; se o aluno não tiver Física Computacional ou equivalente terá de escolher essa disciplina.

Lista E

QUADRO N.º 11.B.7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Semicondutores e Dispositivos (F416).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.
Materiais e Dispositivos Magnéticos (F414).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.
Complementos de Geodinâmica (F406).	F	Semestral	135	T: 28; TP: 21	5	Optativa.

Deliberação n.º 365/2007

Artigo 3.º

Objectivos

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr 169/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Sistemas de Informação Geográfica

Artigo 1.º

Concessão do grau de mestre

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica aos alunos que tenham obtido aprovação no curso de especialização e na dissertação de natureza científica ou trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional objecto de relatório final.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos do 2.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica proporcionar as seguintes competências fundamentais:

- a) Possuir conhecimentos aprofundados numa determinada área científica, com recurso à actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais;
- b) Capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas ou em contextos alargados e multidisciplinares, seja para a prática da investigação seja para o exercício de uma actividade profissional especializada;
- c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;
- d) Ser capaz de comunicar as suas conclusões, os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;
- e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem autónoma ao longo da vida.

2 — São objectivos específicos do ciclo de estudos de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica proporcionar as seguintes competências:

- a) Capacidade de planejar, implementar e gerir um sistema de informação geográfica;
- b) Conhecimento essencial das técnicas da engenharia geográfica para aquisição de informação georreferenciada;
- c) Domínio dos procedimentos de controlo de qualidade de informação geográfica;
- d) Conhecimentos sobre a estruturação e gestão de bases de dados;
- e) Domínio de ferramentas de programação para interacção com bases de dados;

f) Capacidade de operação de vários programas informáticos, nomeadamente para desenho assistido por computador e para manipulação de informação geográfica;

g) Desenvolvimento de programação integrada em *software* de tratamento de informação geográfica;

h) Desenvolvimento de aplicações para a *web* com vista à disponibilização de informação geográfica;

i) Conhecer com detalhe os diferentes sensores de observação da terra assim como as técnicas da detecção remota para processamento dessa informação.

Artigo 4.º

Direcção e coordenação do curso de mestrado

1 — O ciclo de estudos terá um director e será coordenado por uma comissão científica e acompanhado por uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo director da Faculdade de Ciências, ouvido o Departamento de Matemática Aplicada.

3 — A comissão científica do curso é constituída pelo director de curso e por mais dois docentes ou investigadores doutorados, designados pelo director do curso, ouvido o presidente do Departamento de Matemática Aplicada.

4 — A comissão de acompanhamento do curso é constituída por dois docentes ou investigadores e por dois alunos do curso:

a) Os docentes ou investigadores são nomeados pelo director da Faculdade de Ciências, ouvido o Departamento de Matemática Aplicada;

b) Os alunos são eleitos pelos seus pares, em listas de dois elementos mais dois suplentes, de acordo com o método de Hondt.

5 — As competências do director, da comissão científica e da comissão de acompanhamento do curso são as descritas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 5.º

Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos

As regras sobre a admissão ao ciclo de estudos, nomeadamente as condições de natureza académica e curricular, as condições de candidatura, os critérios de selecção e seriação, bem como o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura são da responsabilidade do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão científica do curso, e devem ser conhecidas com, pelo menos, seis meses de antecedência relativamente à data de abertura das candidaturas à frequência do ciclo de estudos.

Artigo 6.º

Estrutura do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos tem 120 créditos, uma estrutura semestral e uma duração normal de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, quando em regime de tempo integral.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento, denominado curso de mestrado, a que corresponde 75 créditos do ciclo de estudos;

b) Uma dissertação de natureza científica original ou um trabalho de projecto, especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, a que corresponde 45 do total dos 120 créditos do ciclo de estudos.

Artigo 7.º

Regime de frequência e de avaliação

1 — O regime de frequência e de avaliação de cada unidade curricular será definida na ficha de disciplina e obedecerá às normas gerais em vigor. O resultado da avaliação será expresso na escala numérica de 0 a 20 valores.

2 — Considera-se aprovado numa unidade curricular o aluno cuja nota final de avaliação seja igual ou superior a 10 valores.

Artigo 8.º

Regime de precedências

Não existem precedências no curso de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

Um aluno não se pode inscrever mais de duas vezes nas unidades curriculares do curso de mestrado. A segunda inscrição está con-

dicionada pelo funcionamento de uma nova edição do mestrado e carece da autorização do director do curso.

Artigo 10.º

Orientação da dissertação ou do estágio

1 — A elaboração da dissertação, ou do trabalho de projecto, ou a realização do estágio, deve ser orientada por professor ou investigador da Universidade do Porto ou por doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo órgão competente da unidade orgânica, ouvida a comissão científica do curso, na área científica da dissertação, nacional ou estrangeiro.

2 — A nomeação do orientador e do co-orientador, caso exista, será feita pelo director da Faculdade, sob proposta da comissão científica do curso, depois de ouvidos o estudante de mestrado e o orientador a nomear.

3 — A nomeação referida no número anterior tem de ser concretizada até 30 dias após a data em que o aluno complete a realização de unidades curriculares que totalizem 60 créditos.

Artigo 11.º

Orientação da dissertação ou do estágio

1 — Dentro do prazo fixado no Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto deverão dar entrada no Gabinete de Pós-Graduação da Faculdade um exemplar da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, em forma provisória, e o requerimento de submissão às provas.

2 — No prazo de 10 dias úteis após a data do envio da informação do despacho de nomeação do júri das provas deverá o aluno providenciar para que sejam entregues no Gabinete de Pós-Graduação os exemplares da dissertação ou do relatório de estágio ou informação descritiva sobre o trabalho de projecto para os membros do júri.

3 — Após realização das provas os candidatos aprovados deverão entregar no Gabinete de Pós-Graduação três exemplares, na forma definitiva, da dissertação ou do relatório de estágio ou da informação descritiva sobre o trabalho de projecto, devidamente certificados pelo presidente do júri. Não serão passadas certidões ou cartas magistrais sem terem sido entregues as teses definitivas.

Artigo 12.º

Provas públicas

A composição, nomeação e funcionamento do júri, bem como os prazos e regras para a realização do acto público, regem-se pelo o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 13.º

Processo de atribuição da classificação final

1 — O grau de mestre é atribuído com uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, com o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, incluindo o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é calculada pela média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que constituem o plano de estudos e no acto público de defesa da dissertação ou do relatório de estágio. A ponderação da média é dada pelos números de unidades de créditos das diferentes unidades curriculares e da dissertação ou estágio.

Artigo 14.º

Diploma do curso de mestrado

1 — O curso de mestrado (especialização correspondente ao conjunto organizado de unidades curriculares e com o mínimo de 90 créditos), com a denominação curso de especialização do 2.º ciclo em Sistemas de Informação Geográfica, é titulado por um diploma emitido pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — A classificação do curso de mestrado é obtida através da média ponderada das unidades curriculares que a constituem, aplicando os coeficientes definidos no artigo anterior.

3 — A emissão do diploma a que se refere o número anterior obedece ao Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 15.º

Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 16.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do 2.º Ciclo da Universidade do Porto e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor, sob proposta da comissão científica do curso.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O novo plano do ciclo de estudos de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica entra em vigor logo que aprovado e publicitado nos termos legais.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Sistemas de Informação Geográfica.
- 4 — Grau ou diploma — 2.º ciclo, grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Geográfica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Detecção Remota	DR	22,5	
Tecnologia Espacial	TE	15	
Topografia	Top	22,5	
Ciência de Computadores	CC	15	
Detecção Remota/Geodesia/Processamento de Imagem/Tecnologia Espacial/Topografia	DR/PI/TE/Top	45	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações — todas as escolhas do aluno são sujeitas à aprovação pela comissão de mestrado.

11 — Plano de estudos:

1.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Referência (EG471) ...	TE	S1	202,5	T:28; TP:42	7,5	
Fotogrametria (EG472)	DR	S1	202,5	T:28; TP:42	7,5	
Ambientes de Desenvolvimento e Aplicações (CC426)	CC	S1	202,5	T:42; TP:28	7,5	
Detecção Remota (EG352)	DR	S1	202,5	T:28; TP:42	7,5	(a)
Sistemas Globais de Localização e Navegação por Satélite (EG482)	TE	S2	202,5	T:28; TP:42	7,5	
Tópicos Avançados de Bases de Dados (CC420)	CC	S2	202,5	T:42; PL:21, OT:4	7,5	
Cartografia (EG361)	Top	S2	202,5	T:28; TP:42	7,5	(a)
Sistemas de Informação Geográfica (EG362)	Top	S2	202,5	T:28; TP:42	7,5	(a)

(a) Disciplina de nível 300 do *minor* em Informação Geográfica. O aluno com a formação inicial correspondente ao 1.º ciclo com *minor* de Informação Geográfica substituirá Detecção Remota, Sistemas de Informação Geográfica, Cartografia por disciplinas de opção listadas no quadro n.º 4.

2.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados de SIG (EG493)	Top	S1	202,5	T:28; TP:42	7,5	
Tópicos Avançados de Detecção Remota (EG494)	DR	S1	202,5	T:28; TP:42	7,5	
Estágio/Projecto/Dissertação (EG401)	DR/PI/TE/Top	S2	1 215	—	45	

QUADRO N.º 4

Opções

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento de Imagem (EG363)	PI	S2	202,5	T:28; TP:42	7,5	
Bases de Dados (CC301)	CC	S1	202,5	T:42 + PL:28	7,5	
Tecnologias Web (CC307)	CC	S1	135	T:28; PL:21	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Apoio à Decisão (CC330)	CC	S2	135	T:42 + TP:21	5	
Controlo Estatístico da Qualidade (M378)	M	S1/S2	202,5	TP:63 + OT:7	7,5	
Programação Matemática (M467) ...	M	S1/S2	202,5	T:56 + OT:14	7,5	
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas (M475)	M	S1	202,5	T:56 + OT:14	7,5	
Análise Estatística e Processamento de Sinal (M465)	M	S1/S2	202,5	T:56 + OT:14	7,5	

Despacho (extracto) n.º 3485/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi a licenciada Paula Cristina Pereira Rego, técnica superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3486/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Luís Miguel Meireles Bessa Costa, técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeado definitivamente como técnico superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3487/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Nuno Filipe Vilaça Portela, técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeado definitivamente como técnico superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3488/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 4.º grupo (Patologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, vice-reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Fernando de Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Leonor Martins Soares David, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3489/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao Doutor Alexandre Valentim Xavier Mourão do Carmo denunciado o contrato como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3490/2007

Torna-se público que, por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por deliberação da secção permanente do senado, foi aprovada a criação do quadro de pessoal não docente com contrato individual de trabalho (mapa I) e a alteração do quadro de pessoal não docente com vínculo à função pública (mapa II) da Faculdade de Economia.

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

MAPA I**Quadro de pessoal não docente com contrato individual de trabalho**

Categorias profissionais	Número de lugares
Assessor, consultor ou auditor	2
Técnico superior	12
Técnico	9
Técnico administrativo	4
Auxiliar	7
<i>Total</i>	34

MAPA II

Lugares a extinguir no quadro de pessoal com vínculo à função pública

Grupo de pessoal	Carreira/área funcional (designação)	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Técnico superior de gestão	Assessor principal, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1
	Técnico superior de engenharia	Assessor principal, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1
Técnico	Técnico superior de administração universitária.	Assessor principal, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1
	Técnico de apoio ao ensino e à investigação científica.	Técnico especialista principal, técnico especialista, técnico principal, técnico de 1.ª classe ou técnico de 2.ª classe.	2
	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3, nível 2, técnico de informática do grau 3, nível 1, técnico de informática do grau 2, nível 2, técnico de informática do grau 2, nível 1, técnico de informática do grau 1, nível 2, técnico de informática do grau 1, nível 1.	2
Técnico-profissional	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe.	12
	Técnico-profissional de arquivo	Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe.	1
	Técnico-profissional de gestão	Técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista, técnico profissional principal, técnico profissional de 1.ª classe ou técnico profissional de 2.ª classe.	2
Administrativo	Chefia	Chefe de secção	1
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista, assistente administrativo principal ou assistente administrativo.	11
Operário	Operário qualificado	Electricista principal ou electricista	1
Auxiliar	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico administrativo	1
	Ligações telefónicas	Telefonista	1
	Controlo e coordenação	Encarregado de pessoal auxiliar	1
	Vigilância das instalações	Auxiliar administrativo	3
	Limpeza das instalações	Auxiliar de manutenção	3
Total de lugares a extinguir			44

Despacho (extracto) n.º 3491/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 5.º grupo (Sociologia Médica) da Faculdade de Medicina desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Amílcar Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Freitas Arriscado Nunes, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Lopes Nunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3492/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor João Tiago de Sousa Pinto Guimarães, professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, nomeado provisoriamente por cinco anos como professor associado do 3.º grupo (Bioquímica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3493/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof. Doutor Carlos Alberto Ruivo Herdeiro, professor auxiliar — no período de 29 a 31 de Janeiro de 2007.

Licenciado Jorge Miguel Milhazes de Freitas, assistente — no período de 12 a 21 de Fevereiro de 2007.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torráo Lago, professora catedrática — no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2007.

No País:

Prof.ª Doutora Maria das Dores Melo Cruz Ribeiro da Silva, professora associada — nos dias 1, 3 e 4 de Fevereiro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 3494/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor José Ferreira Alves, professor associado, no período de 22 a 26 de Janeiro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 3495/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licen-

ciado Jorge Miguel Milhazes de Freitas, assistente, no período de 17 a 27 de Janeiro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3496/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2006 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por delegação, autorizo o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração ao Doutor Vítor Manuel dos Santos Costa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 3497/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências, por delegação, Antero Ribeiro, técnico profissional de 1.ª classe (AAEIC) da Faculdade de Ciências do Porto, foi nomeado definitivamente técnico profissional principal (AAEIC) desta Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 3498/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências, por delegação, foi prorrogado o contrato da licenciada Ana Cláudia Moreira Teodoro como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2007 e até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Guimarães*.

Despacho n.º 3499/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o Doutor João Carlos Matos Paiva foi nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos José Alberto Nunes Ferreira Gomes e António Fernando Sousa da Silva da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividades do Doutor João Carlos de Matos Paiva referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

6 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 3500/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2007 ao Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático.

5 de Fevereiro de 2007. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 3501/2007

Por despacho de 16 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida licença sabática para o ano lectivo de 2007-2008 ao Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático.

5 de Fevereiro de 2007. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 3502/2007

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, sem vencimento, no estrangeiro, ao mestre Henrique do Carmo Miranda, pelo período de 12 meses, de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3503/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, sem vencimento, no estrangeiro ao mestre José Miguel de Freitas Castro, pelo período de 12 meses, de 1 de Março de 2007 a 28 de Fevereiro de 2008.

2 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins Santos Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3504/2007

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo II — Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor Jorge Júlio Landeiro de Vaz:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luiz Abel Magro Moutinho, professor catedrático da Universidade de Glasgow.

Doutor José das Neves Adelino, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Alberto Sousa Vasconcellos e Sá, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

26 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 3505/2007

Considerando o desempenho e os resultados obtidos pelo Dr. Jaime António Amorim Ribes no exercício do cargo de coordenador do Gabinete de Apoio dos Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa, para o qual foi nomeado em 21 de Maio de 2004, importa assegurar a continuidade no exercício daquelas funções;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos dos SAAS, o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio dos Serviços de Administração e Acção Social é equiparado, para todos os efeitos legais, a subdirector-geral;

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos dos SAAS, é renovada a comissão de serviço do Dr. Jaime António Amorim Ribes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços de Acção Social**Despacho (extracto) n.º 3506/2007**

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, Luís Miguel da Silva Gomes, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, foi nomeado, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007, técnico de 2.ª classe da carreira técnica, regime geral, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Faculdade de Medicina Veterinária**Rectificação n.º 273/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 148/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista principal da carreira técnica profissional [...] vogais suplentes: Clara Maria Andrade Cartaxeiro» deve ler-se «se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira técnica profissional [...] vogais suplentes: Maria Clara Andrade Cartaxeiro».

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana**Despacho (extracto) n.º 3507/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 27 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi autorizado o contrato administrativo de provimento por um ano, renovável por triénios, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, a 40 %, ao mestre João Manuel Santos Silva Ferreira, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 3508/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 10 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi autorizada a renovação da comissão de serviço como secretário, por mais três anos, do mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007. (Não carece de anotação no Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

Instituto Superior de Agronomia**Aviso (extracto) n.º 3824/2007**

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2006, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia, constante do mapa a que se refere o n.º 2 da Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas através do Decreto Regulamentar n.º 35/91, de 20 de Junho, dos despachos reitorais de 19 de Julho de 1990, 9 de Julho de 1991, 20 de Novembro de 1992 e 25 de Março de 1993, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 176, 214, 288 e 98, de 1 de Agosto de 1990, 17 de Setembro de 1991 (suplemento), 15 de Dezembro de 1992 e 27 de Abril de 1993, respectivamente, e das Portarias n.ºs 251/93, de 5 de Março, e 146/95, de 14 de Fevereiro, e dos despachos reitorais n.ºs 24 365/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 11 de Dezembro de 1999, 22 045/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2001, e 7127/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2004.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas postas a concurso esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos lugares a prover o exercício de funções enquadradas em instruções bem definidas, com certo grau de complexidade, relativas às áreas administrativas.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas os requisitos seguintes:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar.

5 — Local de trabalho — situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sediado na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a correspondente à categoria em concurso, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia podendo ser entregues na morada referida no n.º 5 ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, à data da publicação do presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;

g) Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, pormenorizado, actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão, na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsa-

bilidade do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício, a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;

f) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e da carga horária;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

7.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos, autênticos ou autenticados, referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

8 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

11.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º da mencionada disposição legal.

12 — Legislação aplicável:

Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa a utilizar na graduação dos candidatos, constam da acta do júri do concurso, tendo em conta o disposto nos números anteriores e na lei aplicável, a qual será facultada aos concorrentes sempre que solicitada.

14 — A lista dos candidatos admitidos e ou excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto.

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Carlos Manuel Inácio Viçoso, chefe da Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais do ISA.

Vogais efectivos:

Engenheira Paula Maria Machado George de Vasconcelos de Azevedo e Castro, assessora principal do quadro de pessoal não docente do ISA.

Joaquim Lourenço Perdigão Ferreira, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do ISA.

Vogais suplentes:

Angelina Maria Abrantes Borges Pinto da Cruz, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente do ISA.

Maria de Lourdes Gomes de Carvalho, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente do ISA.

16.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Aviso n.º 3825/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2006, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de cinco lugares de técnico profissional principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia, constante do mapa a que se refere o n.º 2.º da Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas através do Decreto Regulamentar n.º 35/91, de 20 de Junho, dos despachos reitorais de 19 de Julho de 1990, de 9 de Julho de 1991, de 20 de Novembro de 1992 e de 25 de Março de 1993, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 176, 214, 288 e 98, e de 1 de Agosto de 1990, de 17 de Setembro de 1991 (suplemento), de 15 de Dezembro de 1992 e de 27 de Abril de 1993, respectivamente, das Portarias n.ºs 251/93, de 5 de Março, e 146/95, de 14 de Fevereiro, e dos despachos reitorais n.ºs 24 365/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 11 de Dezembro de 1999, 22 045/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2001, e 7127/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2004.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico profissional e especificamente na área de apoio ao ensino e investigação.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b) (ref.ª 1) e c) (ref.ª 2) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sediado na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto. A avaliação e a ponderação serão efectuadas de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se a capacidade de expressão e fluência verbais, interesse pela valorização e actualização profissionais, sentido crítico e clareza de raciocínio.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta aprovada pelo júri do concurso na sua primeira reunião, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, podendo ser entregues na morada referida no n.º 5 ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);
- d) Documento comprovativo das classificações dos últimos três anos;
- e) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo na função pública e o registo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entender apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — É suficiente a instrução da candidatura com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

14 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Carlos Viçoso, chefe da Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais do Instituto Superior de Agronomia.
Vogais efectivos:

Engenheira Paula Maria Machado George de Vasconcelos de Azevedo e Castro, assessora principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

Joaquim Lourenço Perdigão Ferreira, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

Vogais suplentes:

Angelina Maria Abrantes Borges Pinto da Cruz, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

Maria de Lourdes Gomes de Carvalho, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia.

15.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 3509/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Janeiro de 2007, proferido por delegação, foi o Doutor Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo nomeado definitivamente professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), a partir de 22 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo professor catedrático Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, e pelo professor associado com agregação Doutor Jorge Orestes Lasbarrères Cerdeira, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades desenvolvidas no quinquénio 2002-2007, que fica arquivado no processo individual do interessado, se encontram preenchidos os pressupostos do n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, reunida em 9 de Janeiro de 2007, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Santos Pereira*.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 3510/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi a Jorge Manuel de Oliveira Vicente autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3511/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Hugo Miguel Álvaro Manguinhas para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3512/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Carlos Miguel Pimenta Gomes para exercer as funções de monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3513/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 10 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Sílvia Isabel Belo Guerra para exercer as funções de monitora, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3514/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi a Pedro Daniel Barbosa Sequeira autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3515/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Pedro Afonso Oliveira da Silva para exercer as funções de monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3516/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi a João David Jesus de Matos Almeida Moreira autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3517/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Nuno Miguel de Comenda Figueiredo Nunes para exercer as funções de monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3518/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 10 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Annabela Afonso Pelicano para exercer as funções de monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3519/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Setembro de 2006, foi a Miguel Filipe Leitão Pardal autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3520/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi a Pedro Miguel Lopes das Neves autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por

conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 3521/2007**

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Eunice Luís Vieira Areal Bacelar, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 3522/2007**

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, foi autorizado a Tiago José Figueiredo Dias o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 11 de Outubro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Aviso (extracto) n.º 3826/2007**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Janeiro de 2007 e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006 do pessoal docente deste Instituto se encontram afixadas junto aos Serviços Administrativos de cada uma das unidades orgânicas, onde poderão ser consultadas pelos interessados.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3523/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Fevereiro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 14 a 22 de Abril de 2007, a Pedro Alexandre de Almeida do Vale Antunes, assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3524/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Janeiro de 2007, foi celebrado com a mestre Ana Paula Neves Ferreira da Silva contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 28 de Janeiro de 2007 e termo a 27 de Janeiro de 2008.

1 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3525/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Janeiro de 2007, foi rescindido com o licenciado

Sérgio Nuno de Matos Branco, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos na Escola Superior Agrária deste Instituto, a partir de 23 de Janeiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3526/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Janeiro de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, nos períodos de 4 a 18 de Março, de 9 a 28 de Abril e de 13 de Maio a 30 de Junho de 2007, a Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, professora-coordenadora na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

1 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3527/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Setembro de 2006, foi celebrado com o licenciado António Pedro Gonçalves Dias contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 25 de Setembro de 2006 e termo a 16 de Fevereiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3528/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Janeiro de 2007, foi a mestre Eugénia Nunes Grilo nomeada provisoriamente na categoria de professora-adjunta, precedendo concurso, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3529/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Janeiro de 2007, foi alterado ao licenciado Francisco José Barbas Rodrigues o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, celebrado em 10 de Outubro de 2006, nos termos e fundamentos seguintes:

É alterado o número de horas de aulas semanais, passando de tempo parcial e em acumulação (30 %) para tempo parcial e em acumulação (50 %), com efeitos a 1 de Janeiro de 2007;

É alterado o prazo de validade, prolongando-se até 15 de Julho de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3530/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Janeiro de 2007, foi renovado ao bacharel Paulo Jorge Faria Dias o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007 e termo a 15 de Janeiro de 2008.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3531/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Janeiro de 2007, foi renovado ao licenciado José Manuel Ribeiro Sequeira o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral

para a respectiva categoria, com efeitos a 26 de Janeiro de 2007 e termo a 25 de Janeiro de 2008.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3532/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 17 a 22 de Janeiro de 2007, a Isabel Maria de Oliveira da Silva, professora-adjunta na Escola Superior Agrária deste Instituto.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3533/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Dezembro de 2006, foi renovado ao licenciado Hélio Pedro Gonçalves Lameiras o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Janeiro de 2007 e termo a 2 de Janeiro de 2008.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3534/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 17 a 22 de Janeiro de 2007, a Maria Isabel Réfega de Figueiredo e Silva, professora-adjunta na Escola Superior Agrária deste Instituto.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3535/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Dezembro de 2006, foi concedida a equiparação a bolseiro no País, no período de 1 de Janeiro a 1 de Março de 2007, a Fátima Regina Duarte Gouveia Fernandes Jorge, professora-adjunta na Escola Superior de Educação deste Instituto.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3536/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Janeiro de 2007, foi alterado a licenciada Marisa Regina Reduto Barbeira o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, celebrado em 9 de Novembro de 2006, nos termos e fundamentos seguintes:

É alterado o número de horas de aulas semanais, passando de tempo parcial e em acumulação (30 %) para tempo parcial e em acumulação (50 %), com efeitos a 1 de Janeiro de 2007;

É alterado o prazo de validade, prolongando-se até 15 de Julho de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3537/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Janeiro de 2007, foi alterado a licenciada Liliana de Jesus Vieira da Silva o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, celebrado em 3 de Novembro de 2006, nos termos e fundamentos seguintes: é alterado o número de horas de aulas semanais, passando de tempo parcial (30 %) para tempo parcial (60 %), com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3538/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Janeiro de 2007, foi o mestre Paulo Jorge Madeira dos Santos nomeado provisoriamente na categoria de professor-adjunto, precedendo concurso, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3539/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Outubro de 2006, foi celebrado com a licenciada Maria Helena Baptista Garrucho Martins Ribeiro contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 10 de Outubro de 2006 e termo em 31 de Julho de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3540/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 12 de Janeiro de 2007, foi celebrado com o licenciado Hélder Miguel Gonçalves Martins contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Janeiro e termo a 28 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3541/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Janeiro de 2007, o mestre Pedro Manuel Rodrigues de Carvalho foi nomeado provisoriamente na categoria de professor-adjunto, precedendo concurso, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3542/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Janeiro de 2007, foi rescindido ao mestre Pedro Nuno Moreira da Silva, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 27 de Janeiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3543/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Janeiro de 2007, foi prorrogado ao mestre Jorge Manuel Todo Bom Pires o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Janeiro de 2007 e termo a 2 de Janeiro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3544/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Dezembro de 2006, foi renovado à bacharel Cristina Isabel Teixeira Cordeiro Camisão Henriques o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo

integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007 e termo a 1 de Janeiro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3545/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Janeiro de 2007, foi renovado ao mestre Filipe Miguel Bispo Fidalgo o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 6 de Janeiro e termo a 31 de Outubro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3546/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Janeiro de 2007, foi celebrado com o licenciado Pedro Filipe Carvalho Passão contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 27 de Janeiro e termo a 26 de Junho de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3547/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Fevereiro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 31 de Março a 7 de Abril de 2007 a Paulo Jorge Sequeira Gonçalves, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3548/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Dezembro de 2006, foi renovado à licenciada Ana Cristina Ribeiro Fonseca o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007 e termo a 31 de Dezembro de 2009.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3549/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 12 de Janeiro de 2007, foi celebrado com o bacharel Hugo Patrício Seixas contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Janeiro de 2007 e termo a 14 de Janeiro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3550/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Outubro de 2006, foi renovado ao licenciado Manuel Luís Conducto Rêgo o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal

previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3551/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Fevereiro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 20 a 26 de Março de 2007, a Cristina Maria Baptista Santos Pintado, professora adjunta na Escola Superior Agrária deste Instituto.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 3552/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Dezembro de 2006, foi concedida a equiparação a bolseiro no País nos períodos de 1 de Janeiro a 19 de Março e de 27 de Março a 31 de Julho de 2007 a Cristina Maria Baptista Santos Pintado, professora-adjunta na Escola Superior Agrária deste Instituto.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 3553/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 24 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, do equiparado a assistente licenciado Paulo Gonçalves Corte Real Lima, da Escola Superior Agrária deste Instituto, a tempo integral, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, de 12 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 3554/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi à licenciada Catarina Isabel Dourado Ferreira Grilo autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação como encarregada de trabalhos, a partir de 10 de Novembro de 2006, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 295 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 3555/2007

Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi à mestre Vera Lisa Mateus de Sá autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 20 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 3556/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi a Graeme Steven Pulleyn autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparado a assistente do 1.º triénio, a partir de 21 de Novembro de 2006, pelo

período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 3557/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, foi a Adriano Azevedo Costa, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações autorizada a equiparação a bolseiro fora do País nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 3558/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi a José Alexandre dos Santos Vaz Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 15 a 18 de Fevereiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 3559/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a Pedro Manuel Leitão de Campos Rosado, professor-adjunto da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, no período compreendido entre os dias 3 e 16 de Fevereiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3560/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, à mestre Ana Isabel Gonçalves Mendes, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, pelo período de um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3561/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, à mestre Luísa Maria Pires Barreto, docente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, no período compreendido entre 13 e 18 de Fevereiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 3562/2007

Decorrendo no período de 5 a 9 do corrente mês de Fevereiro, na Universidade de Alcalá, parte dos seminários do programa de doutoramento em Teoria, Prática y Historia del Teatro, concedo equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 9 de Fevereiro, aos doutorandos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha nele integrados e constantes da relação abaixo mencionada:

Cláudia Sofia de Sousa Vala.
João Miguel Osório de Castro Garcia dos Santos.
José Eduardo Cardoso Lopes Rocha.
Maria Margarida Pinto Tavares Pereira.
Nelson Luís Candeias Guerreiro.
Ricardo Manuel Araújo Melo Roque Pimentel.
Teresa Domingas Lourenço Fradique Ribeiro.

Os docentes deverão comprovar a sua presença nos seminários nos dias para que lhes foi concedida equiparação a bolseiro.

A equiparação a bolseiro não envolve ajudas de custo.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3563/2007

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a Lígia Catarina Marques Febrá, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo período de um ano, com início em 7 de Fevereiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 3564/2007

Em face do resultado da reunião da assembleia de representantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria, realizada em 31 de Janeiro de 2007, para eleição do conselho directivo daquela Escola, homologo a sua constituição, a saber:

Presidente — Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, professor coordenador da ESTG.

Vice-presidentes:

Alzira Maria da Ascensão Marques, professora adjunta da ESTG.
Paulo Alexandre Lopes Fernandes, professor adjunto da ESTG.

Representante dos estudantes — Maria Inês Pereira Maurício.

Representante dos funcionários não docentes — Maria Dulce Rosário Correia.

Membros suplentes:

Filipa de Pinho e Cunha Lopes Álvaro, como representante dos estudantes.

Pedro Armando Catarino Figueiredo, como representante dos funcionários não docentes.

Assim, nos termos do artigo 49.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, de 20 de Outubro, 38/2004, de 1 de Setembro, e 6/2006, de 3 de Fevereiro, bem como do artigo 37.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo despacho n.º 22 741/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, nomeio, em comissão de serviço, por urgente conveniência do serviço:

Presidente — Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, professor coordenador da ESTG.

Vice-presidentes:

Alzira Maria da Ascensão Marques, professora-adjunta da ESTG.
Paulo Alexandre Lopes Fernandes, professor-adjunto da ESTG.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3565/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da contratação, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, de Rui Miguel Tavares Pereira, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, válido de 12 de Fevereiro de 2007, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 3566/2007

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de

Janeiro de 2007, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, Graciete Pinto Correia, secretária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri na acta n.º 3, que conclui que a candidata demonstrou o melhor perfil para a função em termos de competência técnica, experiência profissional na Administração Pública e, designadamente, nas funções de secretária no ensino superior, aliada a elevada motivação.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Nota curricular

Nome — Graciete Pinto Correia.

Habilitações académicas — pós-graduação em Contabilidade no ISCTE/INDEG, com média final de 14 valores.

Formação profissional:

Curso de estudos de técnicas administrativas, contabilidade financeira, contabilidade pública, gestão orçamental, gestão e controlo de tesouraria;

Curso a contabilidade e o novo regime financeiro do Estado — Estratégias contabilísticas para uma gestão eficiente;

Curso de gestão orçamental e auditoria dos serviços públicos;

Curso de gestão e controlo de tesouraria, gestão orçamental.

Experiência profissional:

De 22 de Outubro de 2002 até ao momento — secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

De 18 de Julho de 2000 a 17 de Julho de 2001 — chefe da Divisão Financeira da Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa;

De 4 de Dezembro de 1995 a 21 de Outubro de 2002 — técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças;

De 29 de Dezembro de 1997 a 6 de Setembro de 1998 — assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna para a área económica, financeira e auditoria dos serviços públicos;

De 31 de Janeiro de 1991 a 3 de Dezembro de 1995 — contadora-verificadora na Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Principais trabalhos realizados:

Elaboração do Plano Oficial de Contas aprovado pelo Tribunal de Contas;

Implementação de uma contabilidade de custos por actividades desenvolvidas no Tribunal;

Elaboração de tabelas de equivalência entre contas da contabilidade pública e da contabilidade financeira;

Levantamento dos circuitos internos contabilísticos existentes nos serviços administrativos do Tribunal de Contas, com proposta de alteração de alguns procedimentos, introdução de novos procedimentos, nomeadamente, com a criação de novos registos (cabimentos, relações de meios de pagamentos, reconciliações bancárias periódicas, etc.);

Implementação do novo regime de administração financeira do Estado do Tribunal de Contas;

Elaboração do catálogo de *stocks* de materiais existentes em armazém no Tribunal de Contas, com codificação compatível com a contabilidade digráfica e contabilidade de custos;

Elaboração do orçamento anual do Tribunal de Contas (Orçamento do Estado, cofre privativo e PIDDAC);

Elaboração do relatório anual do Tribunal de Contas relativo aos recursos financeiros (receita e despesa).

Despacho (extracto) n.º 3567/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Carla Sofia Farinha Marçal como assistente administrativa para o Instituto Politécnico de Lisboa, renovável nos termos da lei e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 3568/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Iouri Axenov como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 21 de Novembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3569/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Francisco José Pinto Pereira Ribeiro como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início em 24 de Novembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225, escalão 4, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3570/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Irene de Oliveira César de Lima como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início em 15 de Novembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3571/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Stephen John Mason como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 21 de Novembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, 2.º escalão, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3572/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Anthony Rainer Pringsheim como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 29 de Dezembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210, escalão 3, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3573/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Pedro Vasconcelos Duarte como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 15 de Novembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 3574/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Ana Cristina da Silva Ferreira Rodrigues de Carvalho foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3575/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Ricardo Gueifão de Carvalho Matos foi nomeado definitivamente assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3576/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Maria Margarida Araújo Portela Guedes Alves Rangel, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3577/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeado definitivamente assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Pedro Miguel Gonçalves de Sousa, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3578/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeado definitivamente assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Victor Manuel Magalhães de Sousa, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3579/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Maria do Rosário Martins Simões Alves Rangel, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3580/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Maria Isabel Marques Conde, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3581/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa Maria de Lurdes Rosa Ribeiro, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3582/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa Maria Belarmina dos Santos Nabais Mendes, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 3583/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil de 1 de Fevereiro de 2007, foi Laura Maria Monteiro Viegas, assistente do 2.º triénio do quadro do Hospital Nossa Senhora do Rosário, Barreiro, nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de professor-adjunto do quadro desta Escola, ficando posicionada no escalão 1, índice 185, da estrutura remuneratória da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 3827/2007

Por delegação de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi a Maria Teresa Fernandes de Oliveira autorizado o provimento na categoria de professor-adjunto, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação de Portalegre, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, na sequência de concurso documental, aberto pelo aviso n.º 1024/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, para o Departamento de Língua e Literatura Portuguesa e suas Didácticas, área científica de Linguística. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 3828/2007

Por despacho de 24 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Paulo Jorge Gonçalves Gomes, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo completo e de exclusividade, como pessoal especialmente contratado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 3584/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi rescindido o contrato administrativo de provimento com Susana Maria Barros da Cunha de Sousa na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2006, inclusive.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 3585/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Vitor Manuel Perez Fragozo como equiparado a assistente a tempo parcial (20 %), com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Despacho (extracto) n.º 3586/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto a Luís Filipe de Oliveira da Silva e Sá, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3587/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Helena Isabel Carreira Guerreiro, a tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e validade até 31 de Julho de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 3588/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Ana Sucena Santos como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 3589/2007

Por despacho do presidente, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento de Manuel Fernando Moreira da Silva como assistente, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 e validade até 30 de Novembro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3590/2007

Por despacho do presidente, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento de Célia Talma Martins Pinho Valente como assistente, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 e validade até 30 de Novembro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3591/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira como equi-

parada a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3592/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Carlos Francisco Moreira Carneiro como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3593/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Francisca Pinto de Oliveira Ortigão de Oliveira Matos Dias como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3594/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de António Manuel Marques da Silva como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3595/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Brandão Rego Barbosa como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3596/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Agostinho Sousa Pinto como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3597/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de António Gonçalves da Silva como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3598/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Luís Rebelo Afonso como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3599/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Firmino Oliveira da Silva como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3600/2007

Por despacho de 29 de Setembro do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Maria Elisabete Pinto Sampaio Gonçalves Pinto foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnica superior principal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3601/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Célia José da Rocha Baía Peixoto como técnica profissional principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3602/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Monteiro Araújo como operário qualificado principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3603/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Eduardo Jorge Ferreira Graça da Mata como assistente administrativo principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3604/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Ezequiel Ricardo Barbosa Rodrigues como técnico profissional de 1.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 492/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Bertil Maria Pires Marques, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006 e validade até 31 de Março de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 493/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Sérgio Justino Leite Sousa Moreira, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 494/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Nuno Miguel Vieira Morgado, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 495/2007

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de pro-

vimento como equiparado a assistente com Alexandre Paulo Maia Pinheiro, auferindo o vencimento previsto na lei para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006 e validade até 31 de Março de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 496/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Tiago Sarmiento Sabino Gomes, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006 e validade até 19 de Março de 2007.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 497/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Raul de Medina Prata Pinheiro, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 498/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Nuno Miguel Matos Braga da Silva, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos desde 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 499/2007

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com Luís Miguel Pereira Durão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3605/2007

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi nomeado definitivamente operário qualificado principal, trolha, Manuel Oliveira Pinto, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3606/2007

Por despacho de 20 de Janeiro de 2007 do presidente deste Instituto Politécnico, foi rescindido o contrato administrativo de provimento de Francisco Nuno Vaz Serra Fernandes na categoria de equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, inclusive.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Rectificação n.º 274/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 1237/2006, publicado a p. 24 775 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 31 de Dezembro de 2008» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 31 de Dezembro de 2006».

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 3607/2007

Nos termos do disposto na alínea *h*) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologo a constituição do conselho directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto, de

acordo com o resultado das eleições realizadas em 14 de Dezembro de 2006:

Elementos efectivos:

Presidente — Jorge Alberto Guerra Justino, professor-coordenador.

Vice-Presidentes:

Natália Maria Seguro Gaspar, professora-adjunta.

Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo, professora-adjunta.

Representante do pessoal não docente — Ana Maria Tavares Pinheiro Grão Nogueira Freire, técnica de grau 1, nível II.

Representante dos discentes — Ana Paula Lista da Graça, curso de Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

Elementos suplentes:

Vice-Presidentes:

Luís Filipe Fonseca Ferreira, professor-adjunto.

Joana Segurado Pimenta Godinho, professora-adjunta.

Corpo dos funcionários não docentes — Ana Paula Oliveira Jacob, técnica superior de 2.ª classe.

Corpo dos estudantes — Marisa da Silva Bregieiro, curso de Engenharia Agronómica.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 3608/2007

Visa-se com o presente Regulamento desenvolver o regime previsto no Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, que consagra as regras e os princípios gerais que regem a formação profissional na Administração Pública, bem como as regras aplicáveis nesta matéria previstas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e na Lei n.º 34/2005, de 29 de Julho, que o regulamenta.

Nestes termos, no uso da competência conferida pela alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, de 3 de Fevereiro, e após parecer positivo da comissão permanente do conselho geral, aprovo, para ser aplicado no Instituto Politécnico de Setúbal, incluindo nos Serviços Centrais, nos Serviços de Acção Social e nas escolas superiores integradas, o Regulamento de Formação do Pessoal não Docente do Instituto Politécnico de Setúbal, em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

Regulamento de Formação do Pessoal não Docente do Instituto Politécnico de Setúbal

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento define as regras relativas à frequência de acções de formação profissional internas e externas de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de Maio, e no Código do Trabalho.

2 — As referências feitas neste Regulamento ao Instituto Politécnico de Setúbal, doravante IPS, entendem-se igualmente feitas às suas unidades orgânicas e serviços, salvo indicação expressa em contrário.

3 — As referências feitas neste Regulamento ao dirigente máximo do serviço entendem-se reportadas ao presidente do IPS, aos presidentes dos conselhos directivos ou directores das escolas e ao administrador dos Serviços de Acção Social.

4 — Estas regras aplicam-se a todo o pessoal não docente do IPS, incluindo todas as suas unidades orgânicas e serviços, qualquer que seja a natureza do vínculo.

5 — O disposto no presente Regulamento poderá ser aplicado a outro pessoal das escolas do IPS, por despacho do dirigente máximo da respectiva escola.

Artigo 2.º

Formação profissional

1 — Entende-se por «formação profissional» o processo através do qual o pessoal do IPS adquire e desenvolve capacidades e compe-

tências adequadas ao seu desempenho e à sua valorização pessoal e profissional e actualiza os conhecimentos detidos no exercício da sua actividade.

2 — A formação profissional é coordenada pelo Gabinete de Formação do IPS, doravante GAFOR/IPS, ao qual compete:

- a) Elaborar um plano anual de formação;
- b) Organizar e acompanhar as acções de formação interna;
- c) Avaliar as acções de formação;
- d) Elaborar o relatório anual da formação.

3 — Para a prossecução dos seus objectivos, na área da formação profissional, o IPS pode recorrer a entidades públicas e privadas, podendo aquela ser realizada em instalações do IPS ou fora delas.

4 — A formação visa promover a actualização e a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da Administração Pública.

5 — A formação reveste as seguintes modalidades:

- a) A formação de aperfeiçoamento, que visa o aprofundamento e a melhoria das capacidades já existentes;
- b) A formação de especialização, que visa conferir e desenvolver ou aprofundar conhecimentos e aptidões profissionais relativamente a determinada técnica ou área do saber, proporcionando o exercício especializado de funções nos correspondentes domínios;
- c) A formação para promoção na carreira, que, nos casos e nos termos em que o respectivo regime o preveja, visa especificamente o desenvolvimento dos conhecimentos e aptidões profissionais considerados indispensáveis para o exercício de funções de maior complexidade e responsabilidade no âmbito da mesma carreira;
- d) A formação de reconversão profissional, que visa conferir os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da carreira diversa daquela em que o funcionário está integrado, suprimindo a falta de habilitações literárias ou qualificações profissionais legalmente estabelecidas para provimento na nova carreira e possibilitando, dessa forma, a sua adequada transição.

6 — A formação profissional organiza-se em:

- a) Cursos de formação de pequena, média e longa duração;
- b) Módulos capitalizáveis de cursos de formação;
- c) Seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios.

7 — Os tipos de formação referidos nas alíneas a) e b) do número anterior desenvolvem-se em serviço, em sala ou à distância.

Artigo 3.º

Direito e dever de formação profissional

1 — A formação profissional é um direito de todo o pessoal do IPS.

2 — O pessoal do IPS é obrigado a frequentar as acções de formação profissional para que for designado, especialmente as que se destinem a melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detectadas na avaliação do mesmo.

3 — Em regra, cada funcionário pode beneficiar, em cada ano civil, de um número máximo de setenta horas de formação, não acumuláveis com o direito à autoformação legalmente consagrado se dentro do período laboral.

4 — O limite máximo acima mencionado só pode ser ultrapassado em casos de comprovada necessidade, fundamentada pelo responsável do serviço e autorizada pelo dirigente máximo do mesmo.

Artigo 4.º

Plano de formação

1 — Até ao fim de Novembro será elaborado pelo GAFOR/IPS, em articulação com os planos de actividades dos serviços, o plano de formação do IPS, abrangendo as acções a promover internamente, bem como as linhas orientadoras para a frequência de acções externas.

2 — O plano de formação será elaborado na sequência do levantamento de necessidades de formação, que deve ser realizado durante os meses de Maio e Junho de cada ano, podendo, no entanto, os dados relativos a esse levantamento ser actualizados até 30 de Setembro.

3 — Na elaboração do plano de formação serão também tidos em consideração os elementos constantes das necessidades de formação detectadas no âmbito da aplicação do sistema de avaliação de desempenho em vigor para a Administração Pública.

4 — Após a aprovação do plano de formação, o GAFOR/IPS divulga o quadro de programação cronológica e assegura o desenvolvimento e execução das diversas acções formativas.

5 — Poderão, mediante autorização do presidente do IPS, ser organizadas acções de formação interna não inscritas no plano de formação desde que devidamente fundamentadas.

6 — Até ao final de Fevereiro de cada ano, o GAFOR/IPS elabora um relatório de actividades que contenha as acções desenvolvidas e os resultados obtidos, o qual integrará o relatório anual de actividades do IPS.

Artigo 5.º

Obrigações

1 — Os formandos devem garantir a frequência das acções de formação com assiduidade, bem como o cumprimento do respectivo horário.

2 — Concluída a selecção dos candidatos e após a mesma ser comunicada aos responsáveis pelos serviços e aos interessados, a frequência das acções de formação é obrigatória, salvo casos de força maior devidamente justificados.

3 — A desistência ou ausências não justificadas, após o início da acção de formação, implicam a não aceitação de qualquer inscrição do mesmo formando por um período mínimo de um ano.

4 — Em caso de desistência, o trabalhador deve comunicar ao serviço, justificando-a nos termos legais, sob pena de ficar impossibilitado de requerer nova autorização para formação no ano em curso e no seguinte, independentemente da sanção disciplinar que ao caso couber.

5 — As desistências ou a frequência irregular poderão ainda implicar o pagamento integral ou parcial do custo da acção de formação sempre que a justificação não seja considerada aceitável.

Artigo 6.º

Avaliação da formação

1 — O GAFOR/IPS promove obrigatoriamente sistemas de avaliação da formação realizada no IPS.

2 — Esta avaliação pode ser realizada a todo o tempo, devendo aferir, entre outros, aspectos ligados aos sistemas pedagógicos aplicados, ao impacte da formação realizada nos postos de trabalho e ao grau de satisfação dos formandos e formadores.

CAPÍTULO II

Formação interna

Artigo 7.º

Formação interna

Considera-se «formação interna» o conjunto de acções que constam do plano de formação organizado pelo GAFOR/IPS, recorrendo a formadores do Instituto ou a outras entidades formadoras públicas ou privadas.

Artigo 8.º

Procedimentos

1 — As inscrições dos trabalhadores em acções de formação e aperfeiçoamento profissional internas são formalizadas através do envio para o GAFOR/IPS de boletim de inscrição assinado pelo interessado e pelo dirigente máximo do serviço.

2 — A fundamentação da não aceitação do processo de inscrição ou de selecção será comunicada aos candidatos e aos responsáveis dos respectivos serviços.

3 — O número de participantes em cada acção de formação interna é limitado de acordo com as condições pedagógicas preestabelecidas e o espaço físico da sua realização.

4 — No processo de selecção será considerado:

- a) A maior adequação da acção às funções desempenhadas;
- b) O número de horas de formação realizadas nesse ano;
- c) O número de funcionários inscritos de cada serviço;
- d) A desistência em acções anteriores, quando insuficientemente justificada;
- e) O respeito pelo prazo de inscrição.

5 — É possível a substituição de participantes seleccionados por outros.

6 — Em caso de impossibilidade de frequência, após a selecção, deve ser feita comunicação devidamente fundamentada ao GAFOR/IPS, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, para que possa ser assegurada a participação de outro interessado.

7 — As acções de formação interna estão sujeitas a registo de presenças, só tendo direito a certificado final de frequência os formandos que tiverem participado em 80 % da carga horária total de cada acção e com aproveitamento, quando aplicável.

8 — O disposto no número anterior não prejudica que, em acções de formação interna ministradas por entidades externas, estas estabeleçam critérios diferentes em função da duração ou dos objectivos do curso, os quais devem ser comunicados ao GAFOR/IPS antes do início da acção de formação.

9 — Nos certificados das acções de formação sujeitas a processos de avaliação haverá menção, quantitativa e ou qualitativa, da classificação obtida.

CAPÍTULO III

Formação externa

Artigo 9.º

Formação externa

1 — Paralelamente à execução do plano de formação, o GAFOR/IPS procede ao longo do ano à difusão seleccionada ou genérica de informação sobre formação externa, tendo em conta a pertinência dos temas e os grupos alvo.

2 — A inscrição em acções externas deve ter em consideração o plano de formação do IPS e as disponibilidades orçamentais, evitando-se a inscrição isolada em acções de formação que são do interesse de um conjunto de trabalhadores e, por isso, podem ser ministradas no IPS.

3 — Anualmente, após a divulgação dos programas de formação das entidades externas, cada trabalhador é autorizado a frequentar um dos cursos constantes desses programas, o qual deve ser indicado pelos respectivos responsáveis dos serviços, dando prioridade aos cursos que se considere mais úteis, ficando uma segunda opção registada para a hipótese de não haver vaga ou de não se realizar a primeira opção.

4 — O pedido de inscrição em outras acções de formação externa deve ser apresentado pelo responsável do serviço ao dirigente máximo respectivo e acompanhado de justificação fundamentada.

5 — Os trabalhadores que frequentemente acções de formação externa obrigam-se a:

- a) Fornecer ao GAFOR/IPS cópia da documentação relevante;
- b) Elaborar um curto relatório de apreciação da qualidade da formação em impresso próprio a fornecer pelo GAFOR/IPS;
- c) Em casos considerados relevantes, conduzir sessões de divulgação escrita ou oral ou monitorizar formação interna sobre o tema da acção frequentada.

CAPÍTULO IV

Autoformação

Artigo 10.º

Autoformação

1 — Entende-se por «autoformação» o acesso à formação por iniciativa individual dos trabalhadores em áreas que correspondam directa ou indirectamente às áreas funcionais em que se encontrem inseridos ou contribua para o aumento da respectiva qualificação.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, os trabalhadores podem dispor, durante o período laboral e por cada ano civil, de um crédito para a sua autoformação de cem horas, para as carreiras técnica e técnica superior, e de setenta horas para as restantes carreiras.

3 — Quando se trate de acções formativas com relevância directa nas respectivas áreas funcionais, os créditos previstos no número anterior podem ser ultrapassados, com autorização do dirigente máximo do serviço, até ao limite da carga horária prevista para a acção de formação que o funcionário pretende frequentar.

4 — A autoformação é financiada pelo formando.

5 — A autoformação, quando realizada dentro do período laboral, corresponde, para todos os efeitos, ao exercício efectivo de funções.

6 — O pedido de autorização para a autoformação deve ser dirigido ao dirigente máximo do serviço com a indicação da data do início, da natureza da acção de formação, da sua duração, assim como da entidade que a promove e do local.

7 — O acesso à autoformação é automático para o pessoal não contemplado no plano de formação, sem prejuízo, todavia, do normal funcionamento do serviço.

8 — A recusa do acesso à autoformação deve ser fundamentada.

9 — O trabalhador que tenha beneficiado de uma autorização para autoformação não poderá obter uma nova autorização no mesmo ano civil, salvo se não tiver esgotado o crédito anual.

10 — O trabalhador a quem for concedida a autorização para a autoformação deve, no fim da mesma, apresentar uma declaração de frequência ou certificado de formação.

11 — Os trabalhadores que frequentemente acções de autoformação estão sujeitos ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 9.º do presente Regulamento.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 11.º

Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste Regulamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de Maio, e no Código do Trabalho, quando aplicável.

Artigo 12.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas ou casos omissos que venham a surgir na aplicação deste Regulamento serão resolvidas por despacho do presidente do IPS.

Artigo 13.º

Revisão

O presente Regulamento poderá ser revisto e alterado pelo presidente do IPS sempre que se considere necessário adequá-lo à legislação em vigor.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Despacho (extracto) n.º 3609/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 1 de Setembro de 2006:

A Rita Sofia Dias Salgado Brito foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 1893,12, por urgente conveniência de serviço.

De 13 de Setembro de 2006:

A Bruno Duarte Damas foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1534,96, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

A Fausto José da Silva Valentim Mourato foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 60 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 613,98, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

A José Luís Cardador dos Santos foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 60 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 613,98, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 14 de Setembro de 2006:

A Armando José Gomes Ferreira dos Santos foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 30 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 567,94, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

A Conceição de Jesus Anastácio Arimateia Lira Fernandes foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a

professora-adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 3223,42, por urgente conveniência de serviço.

A Elsa Cristina da Costa Ferreira foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 3223,42, por urgente conveniência de serviço.

De 28 de Setembro de 2006:

A Albano de Almeida foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 60 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1135,87, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 30 de Outubro de 2006:

A Henrique Gomes da Silva foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1381,46, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

5 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 3610/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a Rui Manuel Palácio Carreteiro renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Manuel Soeiro Alves renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Manuel Fernando da Silva Monteiro renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Mário José Costa Macedo renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Francisco Manuel Ferreira Lopes renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Eduardo Manuel da Silva Sacadura Pinhão renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente con-

veniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a João Paulo Tomás Henriques renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 28 de Fevereiro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a Henrique Carlos dos Santos Mora renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a José Manuel Morgado Heleno renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação e a tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 3611/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, com Marlene Silva Albuquerque, como assistente administrativa, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (3 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3612/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo, precedendo concurso, com Elsa Cristina de Sá Martins Saraiva, como técnica de 2.ª classe (estagiária), do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (4 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3613/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, com Lídia de Figueiredo Alves Dias Loureiro, como assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (4 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3614/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de pro-

vimento, precedendo concurso, com Daniel Jorge Pestana Vasconcelos, como assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (4 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3615/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, com Filomena Maria Rebelo Magalhães Fernandes, como assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (22 de Dezembro de 2006).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3616/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo, precedendo concurso, com Anabela Pereira Chaves Lourenço, como assistente administrativa, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (3 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3617/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, com Ana Luísa Mendes da Silva Cruz, como assistente administrativa, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (3 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3618/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, com Octávio Sérgio Marques da Silva, como assistente administrativo, do grupo de pessoal não docente, para Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (3 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3619/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, com Maria de Nazaré Pinto Silva Azeiteira, como assistente administrativa, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de outorga (3 de Janeiro de 2007).

16 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3620/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Nídia Maria de Moraes Cardoso Menezes, como equiparada a assistente em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3621/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007, do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Helena Maria Martins Teixeira, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial,

60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2006, e Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2007, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3622/2007

Por despacho de 16 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Cristina Sofia da Gama Lourenço, como equiparada a assistente em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, com início em 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3623/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a mestre Isabel Verónica Ferraz de Sousa, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, com início em 2 de Outubro de 2006, por um ano.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3624/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006, do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com o licenciado Nelson Manuel Lopes Pereira da Silva, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, com início em 26 de Setembro de 2006, por um ano.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3625/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007, do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Isabel Figueiredo Cunha Pinto, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2006, e Janeiro, Junho e Julho de 2007, para a Escola superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3626/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Libânia do Carmo Simões, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro e Dezembro de 2006, e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2007, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 183/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar para um técnico superior de 1.ª classe na área de planeamento de infra-estruturas do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de actividades de investigação, estudo e concepção de métodos e processos científico-técnicos no Departamento Técnico do Instituto Politécnico de Viseu, na área de planeamento (artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu).

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e ao escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6.1 — O local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido vir a desempenhar funções numa das unidades orgânicas do Instituto Politécnico em Viseu.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável ao acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

8.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais.

9.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- c) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- d) Motivação e interesses.

9.3 — A entrevista é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo cada factor valorizado de 1 a 5 valores, os quais serão somados, resultando na valorização final da entrevista.

10 — A classificação e ordenação dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste edital, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

12.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência (morada completa, com código postal e número de telefone para contacto);

b) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, a data e a(s) página(s) do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

12.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certidão de habilitações literárias;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos para efeito de acesso na carreira;

e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea *d*), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar a apreciação e o mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Viseu são dispensados de apresentar os documentos referidos no número anterior que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

16 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

16.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

16.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Idalina de Jesus Domingos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha, administrador do Instituto Politécnico de Viseu.

José Pedro Mateus Soares de Sousa, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Bernardino Medeiros, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Viseu.

João Manuel Miranda Branco, técnico especialista de informática do grau 1, nível 2, do Instituto Politécnico de Viseu.

18 — Na sua ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Regulamento n.º 27/2007

Por reunião plenária do conselho científico, em 3 de Janeiro de 2007, foi aprovado o Regulamento de Prescrições da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Regulamento de Prescrições

Preâmbulo

A Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, estabelece as bases do financiamento do ensino superior e enuncia no seu artigo 5.º o regime de prescrições, remetendo, no n.º 2 desse mesmo artigo, para os órgãos

competentes de cada instituição ou unidade orgânica a definição do seu regime.

Na falta de fixação do regime por parte das instituições, ou se estas tiverem um regime menos restritivo, o mesmo artigo refere que se aplica o previsto naquele diploma legal.

Assim, o presente Regulamento vem dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, tendo sido aprovado em reunião plenária do conselho científico em 3 de Janeiro de 2007.

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece o regime de prescrições do direito à inscrição dos alunos da Escola Superior de Educação (ESEV) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) que frequentam cursos que tenham financiamento público.

Artigo 2.º

Condições de aplicação

1 — Para efeitos de aplicação deste Regulamento de Prescrições os alunos são agrupados em alunos regulares e alunos com estatuto especial.

2 — São incluídos no grupo com estatuto especial para efeitos do presente Regulamento os alunos que se enquadram numa das seguintes condições:

- a) Alunos em regime de estudo a tempo parcial, são considerados em tempo parcial os alunos que hajam requerido à Escola a fixação de um plano de estudos que preveja a inscrição em cada ano em número inferior de disciplinas àquele que compõem os respectivos anos curriculares e desde que o requerimento haja sido deferido;
- b) Alunos portadores de deficiência desde que, comprovadamente, tal deficiência possa influenciar negativamente o seu aproveitamento;
- c) Alunos que não obtiveram aproveitamento por motivo de doença grave, devidamente comprovada;
- d) Alunos que não obtiveram aproveitamento por motivo de maternidade ou paternidade.

Artigo 3.º

Prescrição do direito à inscrição

1 — Em cada ano lectivo, não poderão inscrever-se em cursos ministrados nas escolas do IPV os alunos regulares, cujo número total de inscrições já efectuadas em anos lectivos anteriores seja igual ao valor fixado no quadro seguinte e que é calculado em função do número de créditos ECTS obtidos pelo estudante nas anteriores inscrições ou do número de anos curriculares completos:

Número máximo de inscrições (aluno regular)	Créditos ECTS obtidos	Anos curriculares completos
3	0-59	0
4	60-119	1
5	120-179	2
6	180-239	3
8	240-359	4 e 5

2 — Considera-se ano curricular completo, para efeito de contagem para prescrições, a aprovação, pelo aluno, do número de disciplinas necessárias para transitar de ano, nos termos do Regulamento de Avaliação em vigor na ESEV.

3 — As listas dos alunos prescritos serão afixadas nas vitrinas dos Serviços Académicos até 31 de Julho de cada ano lectivo ou, para aqueles que tiverem exames pendentes, logo que terminem o último exame.

Artigo 4.º

Isenção excepcional

1 — Aos alunos com estatuto especial referidos no n.º 2 do artigo 2.º, para efeitos da aplicação da tabela anterior apenas é contabilizado 0,5 por cada inscrição efectuada naquelas condições.

2 — Ao trabalhador-estudante e de acordo com o parecer n.º 002/MB/2005, do CCISP, o regime de prescrições não é aplicável, podendo, contudo, ter reflexos financeiros para as instituições.

3 — O disposto no n.º 1 depende de requerimento fundamentado do interessado ao conselho directivo, e desde que os motivos sejam demonstrados no ano lectivo em que ocorrem.

4 — A verificação dos motivos e a decisão sobre os casos referidos no n.º 2 do artigo 2.º são da competência do presidente do conselho directivo.

5 — O conselho directivo deverá tomar uma decisão no prazo máximo de 30 dias após a entrada do requerimento.

Artigo 5.º

Admissão ao 2.º ciclo de curso bietápico

Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que na inscrição dos alunos no 2.º ciclo não relevam as inscrições efectuadas no 1.º ciclo, reiniciando-se a contagem para efeitos de prescrição.

Artigo 6.º

Anulação de inscrição

1 — Para os efeitos do presente Regulamento, só poderão ser consideradas as anulações de matrícula e ou inscrição desde que apresentadas até 31 de Dezembro do ano lectivo em causa.

2 — Os estudantes que anulam a matrícula/inscrição, nos termos do número anterior, podem, no ano lectivo seguinte, inscrever-se no mesmo curso e estabelecimento de ensino sem que a inscrição anulada contabilize para efeitos de prescrição.

Artigo 7.º

Retorno após prescrição

1 — A prescrição do direito à matrícula impede o aluno de se candidatar de novo a esse ou outro curso do IPV nos dois semestres seguintes àquele em que se verificou a prescrição.

2 — A matrícula e inscrição realizadas após o cumprimento do período de interrupção referido no número anterior não estão sujeitas ao regime de reingresso.

3 — O número de inscrições a contar como anteriormente realizadas aos estudantes que se reinscreverem após o cumprimento do período de interrupção é igual às anteriormente realizadas subtraídas de uma.

4 — Os estudantes cujo direito à matrícula e inscrição haja prescrito pela 2.ª vez só poderão matricular-se e inscrever-se de novo nas escolas do IPV pelos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.

Artigo 8.º

Reingresso, transferência e mudança de curso

1 — Para os efeitos do presente Regulamento, aos alunos que entram pelos regimes de transferência serão consideradas todas as inscrições realizadas anteriormente à matrícula e ou inscrição na ESEV.

2 — Para a matrícula e inscrição pelo regime de reingresso e mudança de curso o número de inscrições a considerar para efeito de prescrição é o número de inscrições igual ao ano curricular em que o aluno for colocado, conforme tabela constante no n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento.

Artigo 9.º

Aplicação

1 — Este Regulamento aplica-se a todas as inscrições realizadas a partir do ano 2004-2005 inclusive, não sendo consideradas as inscrições relativas a anos anteriores.

2 — A aplicação do presente Regulamento é da responsabilidade do conselho directivo, cabendo das suas decisões recurso para o presidente do IPV.

Artigo 10.º

Relatório de aplicação

Até ao dia 15 de Janeiro de cada ano lectivo, a ESEV remeterá aos Serviços Centrais do IPV um relatório da aplicação do presente Regulamento.

Artigo 11.º

Dúvidas

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação do conselho directivo.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Regulamento (extracto) n.º 28/2007

Por reunião do conselho científico em 9 de Janeiro de 2007, foi aprovado o Regulamento de Prescrições da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu:

Preâmbulo

A Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, estabelece as bases do financiamento do ensino superior e enuncia no seu artigo 5.º o regime de prescrições, remetendo no n.º 2 desse mesmo artigo para os órgãos competentes de cada instituição ou unidade orgânica a definição do seu regime.

Na falta de fixação do regime por parte das instituições, ou se estas tiverem um regime menos restritivo, o mesmo artigo refere que se aplica o previsto naquele diploma legal.

Assim o presente Regulamento vem dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto.

1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece o regime de prescrições do direito à matrícula e ou inscrição dos alunos da Escola Superior de Tecnologia (ESTV) do Instituto Politécnico de Viseu que frequentam cursos que tenham financiamento público.

2.º

Condições de aplicação

1 — Para efeitos de aplicação deste Regulamento de Prescrições os alunos são agrupados em alunos regulares e alunos com estatuto especial.

2 — São incluídos no grupo com estatuto especial para efeitos do presente Regulamento os alunos que se enquadram numa das seguintes condições:

- a) Alunos em regime de estudo a tempo parcial (são considerados em tempo parcial os alunos que hajam requerido à Escola a fixação de um plano de estudos que preveja a inscrição em cada ano em número inferior de disciplinas àquele que compõem os respectivos anos curriculares e desde que o requerimento haja sido deferido);
- b) Alunos portadores de deficiência desde que comprovadamente tal deficiência possa influenciar negativamente o seu aproveitamento;
- c) Alunos que não obtiveram aproveitamento por motivo de doença grave, devidamente comprovada;
- d) Alunos que não obtiveram aproveitamento por motivo de maternidade ou paternidade.

3.º

Prescrição do direito à inscrição

1 — Em cada ano lectivo não poderão inscrever-se em cursos ministrados na ESTV os alunos regulares cujo número total de inscrições já efectuadas em anos lectivos anteriores seja igual ao valor fixado no quadro seguinte e que é calculado em função do número de créditos ECTS obtidos pelo estudante nas anteriores inscrições ou do número de anos curriculares completos:

Número máximo de inscrições	Aluno regular — créditos ECTS obtidos	Anos curriculares completos
3	0-59	0
4	60-119	1
5	120-179	2
6	180-239	3
8	240-359	4 e 5

2 — Para os alunos referidos no n.º 8.º deste Regulamento (alunos abrangidos por processo de transição de um plano de estudos cessante de um curso para o correspondente plano de estudos adequado no âmbito do Processo de Bolonha):

- a) A aplicação do disposto no n.º 1 faz-se considerando o aproveitamento obtido por aqueles nas disciplinas do plano de estudos cessante, mesmo daquelas que não são creditadas (nomeadamente por via de equivalência), em termos de ECTS, no plano de estudos adequado;
- b) Para efeitos do disposto na alínea anterior, e apenas para esse efeito, as disciplinas do plano de estudos cessante que não são objecto de creditação no plano de estudos adequado devem ser valorizadas em termos de ECTS. Essa valorização deve ser feita na observância do disposto na legislação/regulamentação para a organização dos planos de estudos (um ano lectivo correspondendo a 60 ECTS; um semestre lectivo correspondendo a 30 ECTS) e tendo em conta o número de ECTS já preenchido pela creditação de disciplinas do plano cessante no novo plano adequado;
- c) A valorização referida na alínea b), para cada curso, é definida pelo conselho científico da ESTV, sob proposta do departamento no âmbito do qual é leccionado o mesmo.

3 — Nos cursos organizados por anos curriculares considera-se ano curricular completo, para efeito de contagem para prescrições, a aprovação pelo aluno do número de disciplinas necessárias para transitar de ano nos termos do regulamento pedagógico da ESTV.

4 — As listas dos alunos prescritos serão afixadas nas vitrinas dos serviços académicos até 31 de Julho de cada ano lectivo ou, para aqueles que tiverem exames pendentes, logo que terminem o último exame.

4.º

Isenção excepcional

1 — Aos alunos com estatuto especial referidos no n.º 2 do n.º 2.º, para efeitos da aplicação da tabela anterior, apenas é contabilizado 0,5 por cada inscrição efectuada naquelas condições.

2 — Ao trabalhador-estudante e de acordo com o parecer n.º 002/MB/2005, do CCISP, o regime de prescrições não é aplicável.

3 — O disposto no n.º 1 depende do requerimento justificativo do interessado ao conselho directivo da Escola, e desde que os motivos sejam demonstrados no ano lectivo em que ocorrem.

4 — A verificação dos motivos e a decisão sobre os casos referidos no n.º 2 do artigo 2.º são da competência do presidente do conselho directivo da Escola.

5 — O conselho directivo da Escola deverá tomar uma decisão no prazo máximo de 30 dias após a entrada do requerimento.

5.º

Admissão ao 2.º ciclo de curso bietápico

Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que na inscrição dos alunos no 2.º ciclo não relevam as inscrições efectuadas no 1.º ciclo, reiniciando-se a contagem para efeitos de prescrição.

6.º

Anulação de matrícula e ou inscrição

1 — Para os efeitos do presente Regulamento, só poderão ser consideradas as anulações de matrícula e ou inscrição desde que efectuadas até 31 de Dezembro do ano lectivo em causa (ou 31 de Maio para os cursos iniciados no 2.º semestre).

2 — Os estudantes que anulam a matrícula/inscrição nos termos do número anterior podem, no ano lectivo seguinte, inscrever-se no mesmo curso sem que a inscrição anulada contabilize para efeitos de prescrição.

7.º

Retorno após prescrição

1 — A prescrição do direito à matrícula impede o aluno de se candidatar de novo a esse ou outro curso da ESTV nos dois semestres seguintes àquele em que se verificou a prescrição.

2 — A matrícula e inscrição realizadas após o cumprimento do período de interrupção referido no número anterior não estão sujeitas ao regime de reingresso.

3 — O número de inscrições a contar como anteriormente realizadas aos estudantes que se reinscreverem após o cumprimento do período de interrupção é igual às anteriormente realizadas subtraídas de uma.

4 — Os estudantes cujo direito à matrícula e inscrição haja prescrito pela 2.ª vez só poderão matricular-se e inscrever-se de novo na ESTV pelos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.

8.º

Reingresso, transferência, mudança de curso e transição por via do Processo de Bolonha

1 — Para os efeitos do presente Regulamento aos alunos que entram pelos regimes de transferência serão consideradas todas as inscrições realizadas anteriormente à matrícula e ou inscrição.

2 — Para a matrícula e inscrição pelo regime de reingresso e mudança de curso o número de inscrições a considerar para efeito de prescrição é o número de inscrições igual ao ano curricular em que o aluno foi colocado.

3 — O número de inscrições a considerar para o efeito do presente Regulamento para os alunos da ESTV inscritos no 1.º ciclo e que transitem dos cursos pré-Bolonha para os cursos adequados é igual ao número de inscrições realizadas anteriormente à matrícula e ou inscrição se for colocado no mesmo ano curricular ou no ano curricular seguinte ao que se encontrava. Para os alunos da ESTV inscritos no 2.º ciclo e que transitem para uma licenciatura adequada o número de inscrições consideradas é de três.

9.º

Aplicação

Este Regulamento aplica-se a todas as inscrições realizadas a partir do ano de 2004-2005 inclusive, não sendo consideradas as inscrições relativas a anos anteriores.

10.º

Dúvidas

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação do conselho directivo.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, João Pedro de Barros.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 366/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 16 de Janeiro de 2007, foram nomeados definitivamente auxiliares de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de José Joaquim Fernandes, Beja, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerados da anterior categoria à data da tomada de posse, os seguintes funcionários:

Cecília Maria Pacheco Duarte Coelho.
Ana Isabel Palma Serafim Rosa Ramos.
Célia do Rosário Palma Penas.
Isabel Conceição Coelho Balão Fernandes.
Lina Maria Janeiro Bexiga Calhau.
Helena Maria Lopes Frias Balugas Claro.
Verónica Isabel Calceteiro Neto.
Maria da Graça Valente Lopes Teodósio.
Maria Custódia Cavaco Gonçalves Brito Ribeiro Palma.
Dina Maria Aiveca Gonçalves Romão.
Patrícia Gabriela Carapinha Martins Batista.
Luís Casimiro Conceição.
Maria Francisca David Oliveira Lança Baião.
Ana Cristina Margalo Campos.
Maria Rita Brites Merêncio Guerreiro.
Elsa Cristina Guerreiro Graça Valente.
Maria do Rosário Coelho Jerónimo Martins Figueira.
Paula Jesus Diogo Bento.
Bráulio Jorge Neves Fernandes.
Francisco Farias Torraca Júnior.
Maria de Lá-Salete da Palma Pereira.
Ana Paula Fernandes Januário Alves.
João António Rosa Ciríaco.
José Manuel Martins Polquério.
Maria Rosa Aurélio Casaca Santos Martelo.
José Fernando Laurêncio Santos.
João Carlos Xavier.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 3627/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., de 5 de Janeiro

de 2007, foi homologada a acta de passagem à carreira de assistente graduado de pediatria do quadro de pessoal deste Hospital do Dr. Alberto Manuel Gomes Costa, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, tendo o júri deliberado a sua aprovação por unanimidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 3829/2007

Maria Del Pilar de Torres Rubio, enfermeira graduada, foi exonerada, a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 23 de Dezembro de 2006.

30 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Aviso (extracto) n.º 3830/2007

Maria Teresa Campos Rodrigues Freitas, enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital, cessa o regime de horário acrescido, ao abrigo do n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 3831/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Janeiro de 2007, é anulado o concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares de enfermeiro-chefe, da carreira de pessoal de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 3832/2007

Concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior — nutricionista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — nutricionista, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a estagiária Ana Patrícia Luís Filipe Castro, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 250, de 23 de Outubro de 2004, a qual deverá

tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Fevereiro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

1000311060

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 3833/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara de Alcanena, torna público que, no uso da competência que lhe confere o n.º 2, alínea a), do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, diploma

este republicado em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por seu despacho exarado na informação do Sector de Recursos Humanos de 21 de Dezembro de 2006, determinou a prorrogação do prazo da nomeação de Vânia Rita Calado Mau para exercer o cargo de tesoureiro, em regime de substituição, nos termos do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, por mais seis meses.

A nomeada em regime de substituição terá direito à totalidade do vencimento correspondente ao cargo de tesoureiro (escalão 1, índice 222), e ao abono para falhas (n.º 5 do mesmo artigo 18.º, conjugado, quanto a este, com o n.º 1 do artigo 17.º do mesmo Decreto-Lei n.º 247/87).

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

1000311044

Aviso n.º 3834/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Janeiro de 2007, foi nomeada a candidata Rosária Maria Gregório Castelo para ocupar o lugar aberto por concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal auxiliar, carreira de auxiliar administrativo, categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 97, de 19 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A presente nomeação é efectuada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que a candidata deverá proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

1000311072

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 3835/2007

Pelo meu despacho n.º 2/2007, de 18 de Janeiro, nomeei na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, na área de Administração Pública, do grupo de pessoal técnico superior, Filipa Alexandra Maia Lopes, candidata aprovada no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209 (parte especial), de 30 de Outubro de 2006, devendo aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Janeiro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão Araújo*.

1000310687

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 3836/2007

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma, por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do vereador do pelouro de recursos humanos, no uso da competência delegada, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso gerais para provimento dos lugares que se indicam:

Referência A — um lugar de técnico profissional especialista de desporto, cultura e animação;

Referência B — um lugar de técnico profissional de 1.ª classe de animação sócio-cultural;

Referência C — dois lugares de assistente administrativo principal;

Referência D — cinco lugares de operário principal — jardineiro.

1 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento dos lugares, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 141/2002, de 24 de Abril, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Remuneração a atribuir — com base na escala indiciária aplicável a cada categoria em referência, a remuneração será determinada de acordo com as regras constantes do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e com a actualização anual conferida pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — área do município de Beja.

5 — Conteúdos funcionais:

Referência A — o disposto no despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994;

Referência B — o disposto no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

Referências C e D — o disposto no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — São admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão legalmente previstos para cada concurso.

6.1 — Requisitos gerais — para todos os concursos, os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — para todos os concursos, o disposto do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ainda, de acordo com o concurso em referência, o seguinte:

Referência A — corresponder ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência B — corresponder ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência C — corresponder ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência D — corresponder ao disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, telefone, residência e código postal);

b) Habilitações literárias e profissionais que possui;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;

d) Indicação do lugar a que se candidata e do *Diário da República* em que o respectivo aviso de abertura foi publicado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso;

f) Indicação dos documentos que junta ao requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º, no n.º 7 do artigo 31.º e no n.º 4 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais (referências A, B, C e D);

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a identificação pessoal, as habilitações literárias e profissionais, a descrição das funções que actualmente exerce, as funções que exerceu anteriormente, com indicação das entidades onde foram exercidas e respectivos tempos de permanência, assim como a formação profissional e quaisquer outros elementos que considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando fotocópia dos respectivos comprovativos, sendo que o júri só terá em consideração as situações devidamente documentadas (referências A e B);

c) Declaração actual, emitida pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, o indicado na alínea c) do n.º 7.1 deste aviso, a descrição das funções que exerce, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos anos relevantes para efeitos do concurso, de acordo com o estabelecido como requisito especial de acesso à categoria em referência (referências A, B, C e D);

d) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso), se o requerimento não for entregue pessoalmente (referências A, B, C e D).

7.3 — Os funcionários do quadro do município de Beja, em condições de se candidatarem, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais, com excepção da alínea b).

7.4 — O júri poderá exigir, até à conclusão do processo de classificação, a apresentação de documentos comprovativos das situações descritas pelos candidatos nas respectivas candidaturas.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a aplicar em cada concurso são os que seguidamente se indicam. A classificação final será atribuída na escala de 0 a 20 valores e, nos concursos em que há dois métodos de selecção, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas.

8.1 — Concursos referências A e B:

a) Prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, subordinada ao seguinte programa:

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Garantias de isenção da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Regime da duração de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 (suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998), e alteração pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Conteúdo funcional do lugar a prover.

O júri terá em conta os seguintes factores de apreciação: capacidade redactorial, objectividade das respostas e enquadramento das respostas (por referência dos diplomas legais indicados);

b) Avaliação curricular — por forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações académicas, experiência profissional, formação profissional e classificação de serviço.

8.2 — Concurso referência C — prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, subordinada ao seguinte programa:

Constituição da República Portuguesa — 7.ª Revisão Constitucional — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 2 de Agosto;

Estrutura orgânica dos serviços do município de Beja, publicada no apêndice n.º 153-A/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1998, com rectificação publicada no apêndice n.º 9/2000 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 2000, e alteração publicada no apêndice n.º 79 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 14 de Junho de 2004;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Medidas de modernização administrativa — Decretos-Leis n.ºs 135/99, de 22 de Abril, e 29/2000, de 13 de Março;

Competências e funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Organização dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, e alterações pelas Leis n.ºs 44/85, de 13 de Setembro, e 96/99, de 17 de Julho;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Garantias de isenção da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/2003, e alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Regime da duração de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 (suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998), e alteração pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Regime de recrutamento e selecção de pessoal — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e respectiva adaptação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; Realização de despesas públicas e contratos públicos de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com a alteração introduzida pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de Janeiro;

Regime jurídico da urbanização e da edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001 (suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 150, de 30 de Junho de 2001), e artigo 3.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro.

O júri terá em conta os seguintes factores de apreciação: capacidade redactorial, objectividade das respostas e enquadramento das respostas (por referência dos diplomas legais indicados).

8.3 — Concurso referência D — prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, subordinada ao seguinte programa:

Conteúdo funcional do lugar a prover;

Manutenção de relvados;

Plantação e poda de árvores;

Regras de higiene e segurança no trabalho;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, relativos aos concursos referências A e B, constam das actas das reuniões dos respectivos júris, sendo facultadas aos interessados quando solicitadas.

10 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do edifício dos Paços do Concelho.

11 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada por via postal.

12 — O júri de cada concurso tem a seguinte composição:

Referências A e B:

Presidente — Director do Departamento Sócio-Cultural, Dr. José Filipe Murteira dos Santos.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão Sócio-Educativa, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Associativismo e Juventude, Dr. Rui Pedro Borges Lopes Aldegalega.

Coordenador de desporto, cultura e animação, José Luís Gomes Cano Brito.

Referência C:

Presidente — Director do Departamento Sócio-Cultural, Dr. José Filipe Murteira dos Santos.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Técnica superior de 1.ª classe de direito Dr.ª Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão Sócio-Educativa, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança.

Chefe de divisão Administrativa e Financeira, Dr. Juvenal Bastos da Cunha.

Referência D:

Presidente — Vereador Miguel Domingos Condeça Ramalho.

Vogais efectivos:

Responsável pela Divisão de Zonas Verdes, Maria de Fátima C. S. Cruz Guerreiro Mestre.

Encarregado Jaime Júlio Mera Silva.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Encarregado Rui Manuel Silva Rodrigues.

12.1 — Em cada concurso o 1.º vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o respectivo presidente de júri.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

1000311056

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 3837/2007****Discussão pública**

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de câmara ordinária de 18 de Janeiro de 2007, manifestar a intenção de aprovar a operação de loteamento em nome de UNIFARO — União de Cooperativas de Habitação de Faro, U. C. R. L., e DOMUSOLO, L.^{da}

A operação do loteamento em causa incide sobre uma parcela com a área de 19 435 m² localizada no sítio de Marchil, Montenegro.

Foi também deliberado proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

1000311040

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 3838/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2007, nomeei, por urgente conveniência de serviço e com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2007, Rui Miguel Teixeira Mendes, candidato aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000311062

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extracto) n.º 3839/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exonerei, a seu pedido, das funções de secretária do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente da Câmara Helena Videira Henriques Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

1000311069

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**Aviso n.º 3840/2007**

Jorge Manuel Martins de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Gavião, torna público que, no uso da competência que lhe confere o n.º 2, alínea a), do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, diploma este republicado em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por seu despacho de 28 de Dezembro de 2005, nomeou Eduardo Fernando Silva Matos Pereira para exercer o cargo de tesoureiro, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, com início em 1 de Janeiro de 2007.

O nomeado em regime de substituição terá direito à totalidade do vencimento correspondente ao cargo de tesoureiro (escalão 1, índice 222) e ao abono para falhas (n.º 5 do mesmo artigo 18.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º do mesmo Decreto-Lei n.º 247/87). (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

1000311047

Aviso n.º 3841/2007

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por meu despacho, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º do Código do Trabalho, pelo período de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2007, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Labronso Heitor — auxiliar administrativa.

Sara Patrícia Tavares M. Raimundo — auxiliar administrativa.

Marta Alexandra Alves — técnica superior de segurança social.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

1000311045

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso n.º 3842/2007**

Torna-se público que, por deliberação do executivo municipal tomada na reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2007, foi aprovado o projecto de novo regulamento da venda ambulante do município de Mafra, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

ANEXO**Projecto de regulamento da venda ambulante do município de Mafra****Nota justificativa**

Considerando que a regulamentação do exercício da actividade da venda ambulante, em vigor no município de Mafra, se encontra desajustada à realidade actual, devido à existência de novas exigências e diferentes motivações do consumidor, que implicam junto dos vendedores ambulantes uma vontade de inovar as formas de venda;

Considerando a necessidade de reformulação geral de conceitos e de adaptação às normas legais em vigor, no conteúdo do regulamento municipal da venda ambulante e a consagração de novas figuras não contempladas no mesmo:

No uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em execução do previsto no Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, na sua redacção vigente, bem como em observância do cumprimento das normas fixadas no Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, e nos Decretos-Leis n.ºs 111/2006, de 9 de Junho, 113/2006, de 12 de Junho, vem a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a apreciação pública a proposta de regulamento da venda ambulante do município de Mafra.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito de aplicação**

1 — O exercício da venda ambulante no concelho de Mafra rege-se pelo disposto no presente regulamento e demais legislação em vigor aplicável.

2 — Exceptuam-se do âmbito de aplicação do presente regulamento a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, jornais e outras publicações periódicas.

Artigo 2.º**Definição de vendedor ambulante**

São considerados vendedores ambulantes os que:

a) Transportando as mercadorias do seu comércio, por si ou por qualquer meio adequado, as vendam ao público consumidor pelos lugares do seu trânsito;

b) Fora dos mercados municipais e em locais fixos demarcados pela Câmara Municipal, vendam as mercadorias que transportem,

utilizando na venda os seus meios próprios ou outros que à sua disposição sejam postos pela Câmara Municipal;

c) Transportando a sua mercadoria em veículos, neles efectuem a respectiva venda, quer pelos lugares do seu trânsito quer em locais fixos, demarcados pela Câmara Municipal fora dos mercados municipais;

d) Utilizando veículos automóveis ou reboques e neles confeccionem ou vendam, na via pública ou em locais para o efeito determinados pela Câmara Municipal, refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional.

Artigo 3.º

Exercício da actividade da venda ambulante

1 — O exercício da actividade da venda ambulante no concelho de Mafra só pode ser exercida por pessoas titulares e portadores do cartão de vendedor ambulante emitido e actualizado pela Câmara Municipal de Mafra, onde conste o tipo de venda exercida.

2 — Sem prejuízo do estabelecido em legislação especial, o exercício da venda ambulante é vedado às sociedades, aos mandatários e aos que exerçam outra actividade profissional, não podendo ainda ser praticado por interposta pessoa.

Artigo 4.º

Cartão de vendedor ambulante

1 — O cartão de vendedor ambulante referido no n.º 1 do artigo anterior é válido somente para a área do concelho de Mafra.

2 — Os interessados no exercício da actividade da venda ambulante deverão requerer a emissão do respectivo cartão apresentando nos serviços competentes da Câmara Municipal, os seguintes documentos:

- a) Requerimento elaborado em impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal;
- b) Impresso de registo de vendedor ambulante da Direcção-Geral da Empresa a fornecer pela Câmara Municipal;
- c) Fotocópia da última declaração de IRS;
- d) Fotocópia da declaração de início de actividade;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- g) Atestado de residência;
- h) Duas fotografias a cores tipo passe;
- i) Atestado médico, no caso de venda de produtos comestíveis, comprovativo de que o requerente não sofre de doenças infecto-contagiosas;
- j) Atestado médico, no caso de se tratar de menor de 18 anos e maior de 16 anos, comprovativo de que foi sujeito a prévio exame médico e ateste a sua aptidão para o trabalho;
- k) Outros documentos considerados necessários que, pela natureza do comércio a exercer, sejam exigíveis.

3 — Do requerimento referido na alínea a) do número anterior constará, para além da identificação do interessado, a indicação do produto ou produtos que pretende vender, o horário de funcionamento pretendido, os meios de transporte utilizados na venda e ainda a indicação, quando aplicável, do local fixo pretendido para exercer a actividade da venda ambulante.

Artigo 5.º

Validade e renovação do cartão de vendedor ambulante

1 — O cartão de vendedor ambulante é pessoal, intransmissível e válido pelo período de um ano, a contar da data da emissão ou da renovação.

2 — A emissão e renovação do cartão de vendedor ambulante estão sujeitas ao pagamento de uma taxa.

3 — A renovação anual do cartão de vendedor ambulante deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respectiva validade.

4 — O pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante deverá ser efectuado nos termos do disposto no artigo anterior, com dispensa das documentos referidos das alíneas d), g) e h), desde que não ocorra qualquer alteração.

Artigo 6.º

Deveres e interdições

1 — Os vendedores ambulantes no exercício da venda ambulante devem:

a) Conservar e apresentar os produtos que comercializam nas condições higiénicas impostas ao seu comércio pelas leis e regulamentos aplicáveis;

b) Deixar o local de venda completamente limpo, sem qualquer tipo de resíduos, nomeadamente detritos ou restos, papéis, caixas ou outros artigos semelhantes.

2 — É interdito aos vendedores ambulantes:

a) Proceder à venda de artigos nocivos à saúde pública e dos que sejam contrários à moral, usos e bons costumes;

b) Estacionar na via pública, junto dos locais definidos para venda fixa, para expor artigos à venda, sem prévia autorização;

c) Fazer publicidade ou promoção sonora em condições que perturbem a vida normal das povoações e fora do horário de funcionamento do comércio local;

d) Exercer a actividade junto de estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, sempre que a respectiva actividade se relacione com a venda de bebidas alcólicas;

e) Exercer a actividade de comércio por grosso.

3 — Para efeitos da alínea b) do artigo 2.º, na venda ambulante em locais fixos é proibida a instalação com carácter duradouro e permanente de quaisquer estruturas de suporte à actividade para além das que forem criadas para o efeito.

4 — A venda ambulante de artigos de artesanato, frutas, produtos hortícolas ou quaisquer outros de fabrico ou produção próprios fica sujeita às disposições do presente regulamento.

Artigo 7.º

Produtos vedados ao comércio ambulante

1 — É proibida a venda ambulante dos artigos e produtos constantes na lista anexa ao Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 1059/81, de 15 de Dezembro, e que constitui o anexo do presente regulamento.

2 — É proibida a venda ambulante de peixe congelado, crustáceos, moluscos e bivalves.

3 — A lista referida no n.º 1 poderá ser alterada, por portaria, a qual será publicitada através de edital.

Artigo 8.º

Exposição de artigos

1 — Os tabuleiros, bancadas, pavilhões, veículos e reboques utilizados na venda ambulante devem ter afixada, em local bem visível, a indicação do nome, morada e número de cartão do respectivo vendedor.

2 — Está dispensada do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, a venda ambulante de roupa, artesanato e outros produtos não alimentares que, pela sua natureza, não careçam de tabuleiros.

Artigo 9.º

Horário da venda ambulante

1 — O período de exercício da actividade da venda ambulante será fixado, nos termos da legislação em vigor, sobre o período de abertura dos estabelecimentos comerciais.

2 — A actividade da venda ambulante de refeições ligeiras e outros comestíveis, quando exercida em locais fixos, poderá efectuar-se até às 4 horas.

3 — Quando a actividade da venda ambulante se realize no decurso de espectáculos desportivos, recreativos e culturais, festas e arraiais, o seu exercício poderá decorrer fora do período previsto nos números anteriores.

CAPÍTULO II

Venda ambulante em veículos automóveis ou reboques

Artigo 10.º

Definições

Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 2.º do presente regulamento:

a) São considerados todos os veículos automóveis ligeiros ou pesados de mercadorias, reboques, semi-reboques ou *routottes*, desde que adaptados para o exercício da venda ambulante respectiva;

b) São consideradas «refeições ligeiras» as refeições que no seu conjunto não constituam uma refeição substancial e cuja composição se limite ao fornecimento, nomeadamente de bifanas, cachorros, prego no pão, sandes diversas, farturas e pipocas, bolos secos e comércio de bebidas engarrafadas, não sendo permitida, em caso algum, a venda exclusiva de bebidas;

c) No âmbito dos outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional, poderão incluir-se as churrasqueiras e fornos móveis, onde sejam fornecidos produtos como frangos, bifanas, entremeadas, pão e outros, susceptíveis de serem confeccionados no churrasco e no forno.

Artigo 11.º

Deveres e interdições

1 — Na confecção e venda de refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis deverão ser adoptadas boas práticas de higiene.

2 — No exercício da venda ambulante a que se refere o número anterior deverão ser aplicadas as regras de autocontrolo baseadas

nos princípios do sistema designado por HACCP (análise dos perigos e do controlo dos pontos críticos) no Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, devidamente adaptados.

3 — É interdita a comercialização, mesmo que confeccionada, de mariscos, bivalves, crustáceos e miudezas comestíveis.

4 — É interdita a venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.

5 — É interdito estacionar, permanecer ou efectuar vendas em zonas de insalubridade, tais como poeiras, cheiros, fumos, onde possam ser libertados efluentes gasosos ou outras situações susceptíveis de conspurcar ou alterar os produtos.

Artigo 12.º

Inspeções periódicas

1 — Os veículos automóveis e reboques estão sujeitos à realização de inspeções anuais, a efectuar pelas autoridades sanitárias do município e a requerimento do vendedor ambulante, aquando da emissão e renovação do respectivo cartão.

2 — Os veículos automóveis e reboques inspecionados nos termos do número anterior devem ter afixado em local visível o dístico comprovativo da mesma, fornecido pela Câmara Municipal.

Artigo 13.º

Requisitos dos veículos automóveis e reboques

1 — O pavimento deve ser de superfície compacta, antiderrapante, constituído por matéria resistente, impermeável, de fácil limpeza, com estrados desmontáveis em material inalterável e deve ser dotado de declive para um orifício que permita a evacuação das águas residuais e proveniente de lavagens, que devem ser canalizadas para um recipiente construído em material imputrescível e de oclusão perfeita, não permitindo escorrências para o exterior.

2 — As paredes e os tectos devem ser construídos com recurso a material liso, resistente ao fogo, corrosão, impermeável, imputrescível e de fácil lavagem e desinfecção, a junção entre as paredes e o pavimento deve ter a forma arredondada.

3 — Quando se trate de veículo monobloco, a zona destinada à confecção dos alimentos e venda, deve ser isolada da cabina de condução e constituída por material macromolecular duro.

4 — O veículo deverá dispor de água potável, acondicionada em depósito apropriado, de um lava-loiça, que no caso de confecção de alimentos deverá dispor de meios adequados para a lavagem e preparação dos mesmos, com torneira de comando não manual e dispositivo com saboneteira líquida e toalhas descartáveis, bem como recipiente com capacidade adequada para armazenar as águas das lavagens.

5 — O veículo deve possuir dispositivo de ventilação permanente e indirecta, que assegure a perfeita higiene no interior, e sempre que a confecção se verifique na unidade móvel com fogão a gás, placas eléctricas ou churrasqueira móvel, esta deverá estar dotada com cúpula de exaustão de fumos e cheiros e respectiva chaminé, construídas em material incombustível (classe Mo) e a extracção deverá ser compensada com o auxílio de uma ventaxia motorizada.

6 — O veículo deve dispor de uma área adequada, para que todas as operações de preparação e manuseamento dos alimentos se processem de forma higiénica e sem risco de contaminação.

7 — O veículo deverá estar equipado com local próprio de acondicionamento de material de embalagem, livre de contacto directo com o produto final, de modo a protegê-lo de eventuais conspurcações.

8 — Todo o restante equipamento, nomeadamente os utensílios, deverá ser constituído por material imputrescível, antioxidável, resistente, de superfície lisa, não tóxico e de fácil lavagem.

Artigo 14.º

Bancadas, prateleiras e expositores

1 — As bancadas e prateleiras dos veículos destinadas à exposição dos produtos para venda ao público serão constituídas por matéria dura, lisa, não absorvente, devendo o manipulador evitar o contacto directo das mãos com o produto final.

2 — Os expositores devem ser possuidores de resguardo contra insectos, poeiras ou outros poluentes e ser constituídos por matérias que não alterem as propriedades dos produtos expostos.

Artigo 15.º

Equipamentos de refrigeração

1 — Os veículos devem possuir equipamento frigorífico e de refrigeração que permitam a manutenção dos alimentos e bebidas a temperatura adequada para a sua correcta conservação, bem como o controlo dessa temperatura, de harmonia com a capacidade e características do serviço a prestar.

2 — O equipamento referido no número anterior deverá ser alimentado por energia eléctrica e os respectivos motores deverão estar munidos com dispositivos de redução sonora.

Artigo 16.º

Recolha de lixo

1 — A zona onde são confeccionados os alimentos deve dispor de recipientes com tampa de comando não manual, forrados com saco de plástico próprio, para recolha dos lixo resultantes da actividade e a zona destinada aos utentes, também deverá dispor de recipientes destinados à recolha de detritos.

2 — O proprietário do veículo é responsável pela manutenção da zona circundante ao mesmo numa área de aproximada de 4 m, devendo encontrar-se devidamente limpa, sem quaisquer desperdícios, restos, lixo ou outros materiais susceptíveis de pejar ou conspurcarem a zona.

Artigo 17.º

Instalações sanitárias

1 — Deve existir uma instalação sanitária na proximidade do veículo ou reboque, a qual pode ser:

- a) Instalação sanitária amovível propriedade do vendedor ambulante; ou
- b) Sanitários públicos, desde que se encontrem a uma distância máxima de 30 m.

2 — Exceptua-se do disposto no número anterior os veículos ou reboques onde não ocorra confecção de alimentos.

Artigo 18.º

Termo de responsabilidade

Caso exista fogão alimentado a gás de petróleo liquefeito, o proprietário da unidade móvel deverá fazer-se acompanhar do termo de responsabilidade, emitido por técnico habilitado para o efeito e reconhecido pelas entidades competentes.

Artigo 19.º

Extintor

Nas situações previstas no artigo anterior, existirá no mínimo um extintor como meio portátil de combate a incêndios, com capacidade de resolução adequada às dimensões e características da instalação.

Artigo 20.º

Pedido de licenciamento

O pedido para o exercício da actividade de vendedor ambulante, prevista no presente capítulo, deverá ser acompanhado, para além dos documentos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do presente regulamento, do projecto de instalação, com a respectiva memória descritiva justificativa.

CAPÍTULO III

Locais de venda ambulante

Artigo 21.º

Os locais de venda

1 — A venda ambulante é permitida em todas as vias e lugares públicos, salvo as excepções previstas nos números seguintes.

2 — Não são permitidas quaisquer vendas ambulantes a menos de 100 m do limite da zona da estrada nacional se não existir um parque privativo destinado ao estacionamento de veículos na sequência dessa venda.

3 — Em dias de feiras, festas ou quaisquer eventos em que se preveja aglomeração de público, a Câmara Municipal pode alterar e ou condicionar a venda ambulante nos locais e nos horários fixados, mediante afixação de edital, com o mínimo de oito dias de antecedência.

4 — Os locais referidos no n.º 1 não podem ser ocupados com quaisquer artigos, produtos, embalagens, meios de transporte, de exposição ou de acondicionamento de mercadorias para além do período em que a venda é autorizada.

5 — Nas localidades dotadas de mercados com instalações próprias não será permitida a venda ambulante de produtos alimentares.

6 — A venda ambulante com veículos automóveis não é permitida em arruamentos quando perturbe a normal circulação de veículos e pessoas.

Artigo 22.º

Zona de protecção

1 — É proibida a venda ambulante em locais situados a menos de 50 m dos Paços do Município, Palácio da Justiça, igrejas, estabelecimentos de ensino, centro de saúde, imóveis de interesse público, estações e paragens de transportes colectivos e estabelecimentos fixos com actividade no mesmo ramo de comércio.

2 — É igualmente proibida a venda ambulante em locais cuja distância aos mercados municipais seja inferior a 500 m, durante o seu horário de funcionamento.

Artigo 23.º

Venda em locais fixos

1 — A venda ambulante em locais fixos será autorizada pela Câmara Municipal a requerimento do interessado.

2 — As autorizações concedidas para o exercício da venda fixa poderão ser condicionadas ao número de vendedores ambulantes por cada ramo de comércio.

CAPÍTULO IV

Fiscalização e sanções

Artigo 24.º

Fiscalização

1 — A fiscalização do cumprimento do presente regulamento compete ao Serviço de Fiscalização Municipal e às autoridades policiais, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades.

2 — Sempre que no exercício de funções o agente fiscalizador tome conhecimento de infracções, cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a ocorrência a esta última.

3 — Cabe a todas as autoridades fiscalizadoras uma acção educativa e esclarecedora dos interessados, devendo fixar prazos não superiores a 30 dias para a regularização das situações anómalas.

4 — Considera-se legalizada a situação anómala quando, dentro do prazo indicado, o interessado se apresentar na sede ou posto indicado na intimação com os documentos ou objectos em conformidade com a norma violada.

Artigo 25.º

Contra-ordenações

1 — Constitui contra-ordenação no âmbito do presente regulamento:

- a) O exercício da venda ambulante em infracção ao disposto no artigo 3.º;
- b) O exercício da venda ambulante nas situações previstas na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 6.º;
- c) A venda ambulante dos artigos e produtos identificados no artigo 7.º;
- d) A venda ambulante em veículos automóveis ou reboques de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica;
- e) O incumprimento do disposto no artigo 10.º;
- f) O incumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º;
- g) A utilização de veículos automóveis e reboques sem que se encontrem reunidos os requisitos previstos nos artigos 12.º e 13.º;
- h) A utilização de veículos automóveis e reboques sem possuírem equipamento frigorífico e de refrigeração, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º;
- i) O incumprimento do disposto nos artigos 17.º e 18.º;
- j) O exercício da actividade da venda ambulante em desrespeito dos locais de venda identificados no artigo 20.º;
- k) O exercício da actividade da venda ambulante em violação do disposto no artigo 21.º

2 — As contra-ordenações previstas nas alíneas a), b), c), e), f), g), h), i), j), l) e k) do número anterior são punidas com coima graduada de € 24,94 a € 2493,99 em caso de dolo e com coima graduada de € 12,47 a € 1246,99 em caso de negligência.

3 — A contra-ordenação prevista na alínea d) do número anterior é punida com coima graduada de € 498,80 a € 3740,98.

Artigo 26.º

Sanções acessórias

A sanção acessória de apreensão dos bens, a favor do município, poderá ser aplicada nas seguintes situações:

- a) Exercício da actividade da venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos locais autorizados para o efeito;
- b) Venda, exposição ou simples detenção para venda, de mercadorias proibidas na venda ambulante;
- c) Exercício da actividade junto de estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, sempre que a respectiva actividade se relacione com a venda de bebidas alcoólicas.

Artigo 27.º

Regime de apreensão

1 — A apreensão de bens deverá ser acompanhada do correspondente auto, o qual deverá especificar os bens apreendidos, entregando-se cópia ao infractor.

2 — Os bens apreendidos poderão ser levantados pelo infractor desde que proceda ao pagamento voluntário da coima pelo seu valor mínimo, até à fase da decisão do processo de contra-ordenação.

3 — No caso previsto no número anterior os bens devem ser levantados no prazo máximo de 10 dias.

4 — Decorrido o prazo referido no número anterior, os bens só poderão ser levantados após a fase de decisão do processo de contra-ordenação.

5 — Proferida a decisão final, que será notificada ao infractor, este dispõe de um prazo de dois dias para proceder ao levantamento dos bens apreendidos.

6 — Decorrido o prazo a que se refere o número anterior sem que os bens apreendidos tenham sido levantados, a Câmara Municipal dar-lhes-á o destino mais conveniente, nomeadamente e de preferência a doação a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

7 — Se da decisão final resultar que os bens apreendidos reverterem a favor do município, a Câmara Municipal procederá de acordo com o disposto no número anterior.

8 — Quando os bens apreendidos sejam perecíveis, observar-se-á o seguinte:

a) Se se encontrarem em boas condições higio-sanitárias, ser-lhes-á dado o destino mais conveniente;

b) Encontrando-se os bens em estado de deterioração, serão destruídos.

Artigo 28.º

Depósito dos bens apreendidos

1 — Os bens apreendidos serão depositados sob a ordem e responsabilidade da Câmara Municipal, constituindo-se esta como fiel depositária.

2 — A Câmara Municipal deverá nomear um funcionário, que será o responsável, para cuidar dos bens apreendidos e depositados.

Artigo 29.º

Deveres do guarda dos bens depositados

O funcionário que esteja nomeado para cuidar dos bens apreendidos será obrigado a:

- a) Guardar a coisa depositada;
- b) Informar de imediato o presidente da Câmara Municipal logo que tenha conhecimento de que algum perigo ameaça a coisa ou que terceiro se arroga com direitos em relação a ela;
- c) Restituir os bens sempre que tal seja determinado;
- d) Comunicar ao presidente da Câmara Municipal sempre que for privado de detenção dos bens por causa que lhe não seja imputável.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 30.º

Remissões de taxas

As taxas referidas no presente regulamento são as constantes da tabela de taxas e licenças, em vigor no município de Mafra.

Artigo 31.º

Dúvidas e omissões

Todas as dúvidas de interpretação e integração de lacunas que possam eventualmente surgir na aplicação do presente regulamento serão resolvidas de acordo com os princípios gerais de direito.

Artigo 32.º

Norma revogatória

A partir da data de entrada em vigor do presente regulamento ficam revogadas todas as disposições regulamentares, emanadas por este município, que se encontrem em vigor, sobre o exercício da venda ambulante no município de Mafra.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do presente regulamento:

1 — Carnes verdes, salgadas e em salmoura ensacadas, fumadas e enlatadas e miudezas comestíveis.

2 — Bebidas, com excepção de refrigerantes e águas minerais quando nas suas embalagens de origem, da água e dos preparados com água à base de xaropes.

3 — Medicamentos e especialidades farmacêuticas.

4 — Desinfetantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, parasiticidas, raticidas e semelhantes.

5 — Sementes, plantas e ervas medicinais e respectivos preparados.

6 — Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades.

7 — Tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras, tapetes, oleados e artigos de estofador.

8 — Aparelhagem radioelétrica, máquinas e utensílios eléctricos ou a gás, candeeiros, lustres, seus acessórios ou partes separadas e material para instalações eléctricas.

9 — Instrumentos musicais, discos e afins, outros artigos musicais, seus acessórios e partes separadas.

10 — Materiais de construção, metais e ferragens.

11 — Veículos automóveis, reboques, velocípedes com ou sem motor e acessórios.

12 — Combustíveis líquidos, sólidos e gasosos, com excepção do petróleo, álcool desnaturalado, carvão e lenha.

13 — Instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação, com excepção das ferramentas e utensílios semelhantes de uso doméstico ou artesanal.

14 — Material para fotografia e cinema e artigos de óptica, oculista, relojoaria e respectivas peças separadas ou acessórios.

15 — Borracha e plásticos em folha ou tubo ou acessórios.

16 — Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes.

17 — Moedas e notas de banco.

3000225832

Aviso n.º 3843/2007

Torna-se público que, por deliberação do executivo municipal tomada na reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2007, foi aprovada a alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Diversas Actividades Previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Diversas Actividades Previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, diploma que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, verifica-se a necessidade de adaptar a redacção de alguns artigos do Regulamento sobre o Licenciamento das Diversas Actividades, aprovado em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas em 12 e 29 de Dezembro de 2003, respectivamente, na medida em que apresenta conceitos desajustados no que se refere a queimadas e queima, pelo que se propõe a alteração da redacção dos artigos 58.º, 59.º e 60.º do referido Regulamento Municipal e ainda o aditamento dos artigos 59.º-A e 59.º-B, a figurarem com a seguinte redacção:

«Artigo 58.º

Queimadas, queima de sobranes e fogueiras

1 — Para efeitos do disposto no presente capítulo, entende-se por:

a) «Queimadas» o uso de fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho;

b) «Queima» o uso do fogo para eliminar sobranes de exploração;

c) «Fogueira» a combustão com chama, confinada no espaço e no tempo, para aquecimento, iluminação, confecção de alimentos, protecção e segurança, recreio ou outros afins;

d) «Aglomerado populacional» o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível;

e) «Consolidado urbano» os terrenos classificados como solo urbano pelos instrumentos de gestão territorial vinculativos para os particulares.

2 — As situações ou casos não enquadráveis na proibição de realização de fogueiras, a efectivação das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, bem como a realização de queimadas, carecem de licenciamento municipal.

Artigo 59.º

Proibição da realização de fogueiras, queima de sobranes e queimadas

1 — Sem prejuízo do disposto em legislação especial, é proibido acender fogueiras nas ruas, praças e demais lugares públicos das povoações, bem como a menos de 30 m de quaisquer construções e a menos de 300 m de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias susceptíveis de arder e, independentemente da distância, durante o período crítico e sempre que deva prever-se risco de incêndio.

2 — Durante o período crítico e sempre que o índice de risco temporal de incêndio seja de nível elevado e máximo não é permitido, nos aglomerados populacionais e nos consolidados urbanos, a realização de queimadas, queimas de sobranes e fogueiras.

3 — Em todos os espaços rurais, sempre que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo e durante o período crítico não é permitido:

a) Realizar fogueiras para recreio ou lazer e para confecção de alimentos, bem como utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos;

b) Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração;

c) Realizar queimadas.

4 — Entende-se por «período crítico» o período durante o qual vigoram medidas e acções especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força de circunstâncias meteorológicas excepcionais, sendo definido por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Artigo 59.º-A

Regime de excepção

1 — Exceptua-se do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo anterior, quando em espaços não inseridos em zonas críticas, a confecção de alimentos desde que realizada nos locais expressamente previstos para o efeito, nomeadamente nos parques de lazer e recreio e outros quando devidamente infra-estruturados e identificados como tal.

2 — Exceptua-se do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo anterior a queima de sobranes de exploração decorrente de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, a qual deverá ser realizada com a presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou uma equipa de sapadores florestais.

Artigo 59.º-B

Execução de queimas e fogueiras

Não é necessário pedido de licenciamento para a realização de fogueiras e queima de sobranes, fora do período crítico. No entanto dever-se-á seguir as seguintes regras de segurança:

a) Colocar o material para queimar a mais de 300 m de zonas florestais;

b) Colocar o material em pequenos montes, em vez de um único com grandes dimensões;

c) Não colocar debaixo de cabos eléctricos de baixa, média ou alta tensão e de cabos telefónicos;

d) Efectuar sempre as operações em dias sem vento ou de vento fraco.

Artigo 60.º

Pedido de licenciamento da realização de fogueiras de Natal e dos Santos Populares e queimadas

1 — O pedido de licenciamento da realização de fogueiras e queimadas é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 15 dias de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:

.....
e) Nome, idade, estado civil e residência do requerente;

f) Data proposta e local para a realização da fogueira ou queimada;

g) Medidas e precauções tomadas para salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

2 — O presidente da Câmara Municipal solicita, no prazo máximo de cinco dias após a recepção do pedido, parecer do Gabinete Técnico Florestal quanto à segurança, o qual determinará a data e os condicionamentos a observar obrigatoriamente na sua realização.

3 — O parecer referido no número anterior possui carácter vinculativo.»

3000225833

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 3844/2007****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 594/94, passado em nome de Mário da Silva Quintas e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Particular de Avilhó, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01760/190299.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por NORTEGÁS, L.da, para o lote 15, e consta do seguinte:

Construção de cave com 71,50 m²;
Aumento da área total de construção de 143 m² para 214,50 m²;
Alteração de habitação unifamiliar para serviços.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311033

Aviso n.º 3845/2007**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 815/02, passado em nome de António Pereira de Barros e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua das Violetas, na freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02821/301203.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Bernardino dos Santos Oliveira Araújo para o lote 32 e consta do seguinte:

Redução do número de pisos de dois para um;
Redução da área de construção de 170 m² para 95 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311031

Aviso n.º 3846/2007**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 643/96, passado em nome de Agostinho Nunes Com-

pleto e outros, respeitante ao terreno localizado na Travessa Nova do Estádio, na freguesia de Matosinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02736/191005.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António José Pereira Monteiro para o lote 6, e consta do seguinte:

Alteração do número de pisos, passando de cave, rés-do-chão e um andar para rés-do-chão e um andar;

Alteração do número dos fogos, passando de 4 fogos para 2 fogos;

Alteração da mancha de implantação do anexo, conforme planta topográfica anexa.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311032

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso n.º 3847/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nestes termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

1 — Carreira/categoria — técnico de informática/técnico de informática do grau 2, nível 1.

2 — Número de lugares — um.

3 — Área funcional e serviço — Gabinete de Informática da Divisão Administrativa e Financeira.

4 — Prazo de validade — para a presente vaga e caduca com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os estabelecidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos de carácter teórico, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores e entrevista profissional de selecção.

7 — Programa da prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos terá a duração de uma hora e visa avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções, incidindo sobre a seguinte matéria:

Arquitectura de computadores;

Sistemas operativos Windows;

Sistemas operativos Unix;

Redes;

Windows Server 2003.

8 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos interessados sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, morada completa e profissão);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a natureza do vínculo, carreira, categoria, tempo de serviço na carreira e na categoria e classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Mértola ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Cercas Fortunato, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Paulo Dimas Revez da Palma, especialista de informática do grau 1, nível 2.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, técnico superior de investigação social aplicada de 1.ª classe.

Dr. Manuel José Dias Marques, técnico superior de sociologia de 2.ª classe.

13 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção será oportunamente comunicada aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *O Público*.

17 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

1000311034

Aviso n.º 3848/2007

Reclassificação profissional

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 22/2007, de 6 de Fevereiro, e no uso das competências que me são conferidas pelas disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado definitivamente, mediante processo de reclassificação profissional, ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, José Augusto Guerreiro Palma, auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137, transitando para a carreira de maquinista teatral, escalão 1, índice 181.

O funcionário deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. [Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

1000311035

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso n.º 3849/2007

Licença sem vencimento por 90 dias

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, proferido no uso das minhas competências em matéria de recursos humanos, deferi o pedido de licença sem vencimento por um período de 90 dias, nos termos dos artigos 74.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário desta autarquia José Custódio Antunes dos Santos, com a categoria de pedreiro principal.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

1000310986

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Editais n.º 184/2007

Discussão pública

O Dr. Manuel Alves de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, vai proceder-se, em conformidade com a deliberação de reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2006, à discussão pública da alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Ovar — 3.ª fase, a norte da Alcobre, freguesia e concelho de Ovar.

A alteração ao loteamento é da iniciativa da Câmara Municipal de Ovar e consta da alteração da área do lote 1 para 94 478 m², com a área de implantação de 47 239 m² e a área de construção de 56 686 m², bem como da distância da construção ao muro de vedação nascente que passa a ser de 30 m.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no serviço de atendimento da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão e Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

1000311065

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso n.º 3850/2007

Processo disciplinar n.º 1/2006

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, por deliberação do executivo municipal de 14 de Novembro de 2006, data em que foi aplicada a pena de demissão na sequência do processo disciplinar instaurado ao funcionário deste município Edalindo Barata Francisco, com a categoria de operário semiqualeficado, cantoneiro, e cumpridos que foram os trâmites legais tendentes à conclusão e consequente aplicação da pena disciplinar, se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 1 de Dezembro de 2006.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.

3000225818

Rectificação n.º 275/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso de nomeação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, parte especial, de 20 de Dezembro de 2006. Assim, onde se lê, no título, «Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — pedreiro» deve ler-se «Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza».

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.

3000225819

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO**Aviso n.º 3851/2007**

Para os devidos efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, alínea b), e nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 7 de Fevereiro corrente, o funcionário Baltazar Botelho Franco, operário qualificado, pedreiro, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, por seis meses, a fim de ser reclassificado profissionalmente, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Alvares*.

1000311076

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º 3852/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Dezembro de 2006, foram nomeadas para secretárias, no âmbito do apoio aos vereadores, a tempo inteiro, em comissão de serviço, desde 1 de Janeiro de 2007, Paula Alexandra dos Santos Barcelos Santos e Hortência Maria Meneses Azevedo.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

1000310764

Aviso n.º 3853/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foram requisitados para a empresa municipal Praia Ambiente, E. M., os funcionários Paulo Jorge Borges Meneses, Paulo José Almeida Soares e Luís Filipe da Costa Barcelos, leitores cobradores de consumo, Bruno Miguel Rodrigues da Silva, fiel de armazém, Lídia Luísa Martins Coelho, auxiliar de serviços gerais, Graça de Jesus Picanço Brasil dos Santos, assistente administrativa principal, João Carlos Silva, João Orlando de Sousa Leal, Luciano Martins Borges, Brás Cardoso Godinho, Emiliano Bettencourt Borges Pacheco, Reinaldo Ávila Gaspar Gomes, José Lúcio Cardoso Barcelos, Vital Manuel Gomes da Silva e Mário Jorge Sousa Silva, canalizadores principais, Pedro Jorge Ferreira Lemos, João Manuel Brás Ferreira e José Fagundes Charamba, canalizadores, Jorge Manuel Cunha da Silva, operador de estações elevatórias e depuradoras, Mário João Meneses Fagundes, Leonel Pereira Lopes, José Pamplona Nunes, Marco Henrique Valadão Ferreira, cantoneiros, José da Silva Nunes, João Edgar Almeida, Fernando Oliveira Bernardo Branco, Nélio Manuel Borges Vicente, Márcio Manuel Aguiar Inácio, João Gabriel da Silva Castro, José António Godinho Câmara e Délio Manuel Cardoso Andrade, cantoneiros de limpeza, Álvaro Simões Leal, João Henrique Lima Ferreira, José Manuel Areias Coelho, José Henrique Leal Ferreira, Paulo Manuel Ormonde Dinis, Francisco José Pires Sales, Luís Manuel Mendes Sequeira e Ramiro Valadão Alves Pinheiro, condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, Luís Filipe Jarroca da Rocha, técnico profissional especialista principal, e Vasco Manuel Soares da Rocha, Elisabete Maria Rocha Martins da Costa Nogueira e Vanda da Conceição Linhares Simões Bettencourt, técnicos superiores de 2.ª classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

1000310577

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO**Aviso n.º 3854/2007**

Para os devidos efeitos faz-se público que, após a dispensa de estágio e conforme despachos do presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu às nomeações dos técnicos superiores de 2.ª classe:

Maria Manuela Nico Alabaça Frade — matemática, por despacho de nomeação de 8 de Fevereiro de 2007.

Alexandre Manuel Rosa Varela — sociologia, por despacho de nomeação de 8 de Fevereiro de 2007.

Rui Alexandre Lopes Mataloto — arqueologia, por despacho de nomeação de 9 de Fevereiro de 2007.

Mais se torna público que os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

1000311043

Aviso n.º 3855/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, nomeei o técnico superior de 1.ª classe economista Hugo Miguel Silveira Ferreira, em regime de substituição, para ocupar o cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, com início na data supra-indicada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

1000311042

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**Aviso n.º 3856/2007**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior da carreira de técnico superior da categoria de estagiário — Nomeação

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho presidencial de 18 do corrente, foi efectuada a nomeação do candidato Armando José Varela de Sousa, nos termos prescritos no n.º 5 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 427/89, para o grupo de pessoal técnico superior da carreira de técnico superior da categoria de técnico superior de 2.ª classe (educação física).

Mais se torna público que, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo também já referido Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato citado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(A nomeação em causa encontra-se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º do capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, capítulo IV, secção II, da referida lei, e no artigo 93.º do capítulo XVIII da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.)

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

3000224976

Aviso n.º 3857/2007**Concurso interno de acesso limitado para um lugar do grupo de pessoal operário, chefia, da carreira/categoria de encarregado — Nomeação**

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho presidencial de 15 do corrente, foi efectuada a nomeação do candidato José Eurico de Sousa Leitão, nos termos prescritos no n.º 8 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 427/89, para o grupo de pessoal operário, chefia, da carreira/categoria de encarregado.

Mais se torna público que, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo também já referido Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato citado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(A nomeação em causa encontra-se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º do capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, capítulo IV, secção II, da referida lei e no artigo 130.º do capítulo XVII da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.)

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

3000224792

Aviso n.º 3858/2007**Exoneração do secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 18 de Janeiro de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi exonerado, a seu pedido, o secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Abel Coelho de Sousa de Matos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

3000224685

Aviso n.º 3859/2007

Para efeitos do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi nomeada, por despacho do vice-presidente datado de hoje, para o grupo de pessoal técnico-profissional da carreira técnica-profissional de biblioteca e documentação, categoria de técnico profissional de 2.ª classe, Paula Cristina Lopes de Sousa Lourenço, nomeação efectuada em resultado do pedido de transferência aceite por despacho do vice-presidente de 19 de Outubro do ano transacto.

Mais se torna público, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º da legislação em apreço, que a funcionária em questão deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António José Brito Correia*.

3000224684

Aviso n.º 3860/2007**Nomeação de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vice-Presidente da Câmara**

Faz-se público que, por meu despacho proferido no dia de hoje, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, designei para exercer as funções de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vice-Presidente Pedro Henriques de Oliveira, iniciando o exercício de funções em 1 de Fevereiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

3000224686

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso n.º 3861/2007****Nomeação definitiva**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2007, foram nomeados para cinco lugares de assistente administrativo especialista a 1.ª classificada, Elsa Patrícia Torpes Narciso, a 2.ª classificada, Nélia Maria de Sousa Ramos, a 3.ª classificada, Ana Cristina Dias Botinas, o 4.º classificado, Sérgio Paulo Caetano, e 5.ª classificada, Maria de Fátima Lopes Guerreiro Gaspar, no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no edifício dos Paços do Município em 20 de Dezembro de 2006.

Os nomeados deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

1000310891

Aviso n.º 3862/2007**Nomeação definitiva**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Fevereiro de 2007, foi nomeada para um lugar de assistente administrativo principal a funcionária Cristina Isabel Ventura Neves Viegas, primeira classificada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no edifício dos Paços do Município no dia 20 de Dezembro de 2006. A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

1000310890

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 3863/2007**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que procedi à renovação do contrato a termo resolutivo certo com o contratado Francisco Teixeira de Andrade, vigilante de parques e jardins, por mais um ano, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

5 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui M. Oliveira Costa*.

1000311070

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 3864/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de pesados**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de dois lugares de motorista de pesados, conforme o aviso n.º 71/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, parte especial, de 16 de Novembro de 2006.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

1000311038

Aviso n.º 3865/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil estagiário**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil estagiário, conforme o aviso n.º 73/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, parte especial, de 17 de Novembro de 2006.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

1000311036

Aviso n.º 3866/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de gestão de 2.ª classe****Nomeação**

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2007, se procedeu à nomeação de um técnico de gestão de 2.ª classe.

Conforme relatório do júri, fica a candidata Patrícia Carla Peneirol Páscoa classificada no lugar do concurso referido em epígrafe dispensada do estágio probatório, cujo aviso de abertura é datado de 21 de Julho de 2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2006.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

1000311039

Aviso n.º 3867/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de contabilidade de 2.ª classe****Nomeação**

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, se procedeu à nomeação de um técnico de contabilidade de 2.ª classe.

Conforme relatório do júri, fica a candidata Catarina Isabel Can-deias Diogo Sobral classificada no lugar do concurso referido em epígrafe dispensada do estágio probatório, cujo aviso de abertura é datado de 21 de Julho de 2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2006.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

1000311037

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**Aviso n.º 3868/2007**

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 6 de Janeiro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Serviços Urbanos, José Manuel Blazer Rodrigues, a partir de 10 de Abril do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

1000311071

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR**Aviso n.º 3869/2007**

O Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias, presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público que, por seu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou para o lugar de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara o Dr. Luís Filipe do Nascimento Teixeira, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

1000311048

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA**Aviso n.º 3870/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, na sequência de concurso externo de ingresso, por deliberação da Junta de Freguesia em sua reunião de 22 de Janeiro de 2007, para a categoria de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar, a candidata posicionada no 1.º lugar do referido concurso, aberto por aviso, conforme lista de classificação final notificada à candidata nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Elisabete Miranda Casaca Fernandes.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a candidata deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Fernando Neves da S. Carvalho*.

3000224649

JUNTA DE FREGUESIA DE FETEIRAS**Aviso n.º 3871/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião de 25 de Janeiro de 2007, foi nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, para a categoria profissional de auxiliar administrativo, Teresa Paula Cordeiro Faria Martins.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Manuel Raposo Barbosa*.

3000224874

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS**Aviso n.º 3872/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo certo resolutivo**

A Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros torna público que, em reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2006, deliberou renovar o contrato a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Paula Alexandra Salgado Catalão Canilhas Parreira, auxiliar dos serviços administrativos, escala 1, índice 128, por mais dois anos, com início em 1 de Janeiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.

3000224650

JUNTA DE FREGUESIA DE TOUVEDO (SALVADOR)**Editais n.º 185/2007****Brasão, bandeira e selo branco**

Plácido Araújo Neiva, presidente da Junta de Freguesia de Touvedo (Salvador), do município de Ponte da Barca, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Touvedo (Salvador), do município de Ponte da Barca, considerando o parecer emitido em 7 de Agosto de 2006, pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Em 16 de Dezembro de 2006, o parecer, por proposta desta Junta de Freguesia, foi aprovado em sessão da assembleia de freguesia de Touvedo (Salvador).

Brasão — escudo vermelho, com ramo escotado de ouro, posto em faixa e nele «enforcados» pelas gavinhas dois cachos de uvas de prata, folhados do mesmo; em chefe, mundo de prata, guarnecido de azul, rematado por cruz de ouro; em campanha, barragem de prata lavrada de negro, movente dos flancos, com três comportas de negro jorrando água de prata, sobre planície de azul, aguada de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Touvedo — Salvador».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Touvedo — Salvador — Ponte da Barca».

27 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Plácido Araújo Neiva*.

3000223873



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Serviço Nacional Coudélico

Anúncio

Concurso público n.º 1/2007 — Venda de equinos

De harmonia com o determinado pelo n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 87.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, envia-se para publicação o anúncio do concurso público n.º 1/2007.

1 — Entidade adjudicante — a entidade pública adjudicante e que preside é o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Serviço Nacional Coudélico, Coudelaria de Alter, Coutada do Arneiro, Apartado 80, 7441-909 Alter do Chão, telefone: 245610060, e fax: 245610090, correio electrónico: snc@snc.min-agricultura.pt, endereço internet (URL): snc.min-agricultura.pt.

2 — Objecto do concurso público — venda de 30 equinos provenientes da eguada e do depósito de ganhos da Coudelaria de Alter e da Coudelaria Nacional.

3 — Localização dos equinos — os equinos poderão ser observados nas instalações da Coudelaria Nacional, Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém, das 10 às 12 e das 14 às 17 horas, a partir de 26 de Fevereiro de 2007, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

4 — Acto público — o acto público do concurso terá lugar no dia 3 de Março de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, no Picadeiro da Coudelaria Nacional, Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém, podendo assistir e intervir no acto todos os interessados.

5 — Preço base — o preço base dos lotes são os indicados no programa de concurso, sendo os mesmos licitados verbalmente com lances mínimos de 100 euros.

6 — Critério de adjudicação — a adjudicação será feita segundo o critério do preço mais alto.

7 — Condições de pagamento — o pagamento é efectuado na totalidade no acto de compra do mesmo.

8 — Pedido de documentos — o processo de concurso pode ser pedido à entidade mencionada no n.º 1 e à Coudelaria Nacional, Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém, 2000-763 Santarém, telefone: 243767000, e fax: 243767009, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, até ao dia do acto público.

9 — Informações adicionais:

a) Os compradores deverão proceder ao levantamento dos equinos até ao dia 9 de Março de 2007. Depois desta data será debitada uma diária de 8 euros, acrescidos de IVA à taxa de 21%, por animal. Caso o levantamento não se processe até 60 dias após a adjudicação, o comprador perderá não só o valor entregue bem como o direito a receber o animal ou animais em causa, revertendo assim o mesmo a favor do Estado;

b) O Serviço Nacional Coudélico reserva-se o direito de não adjudicar definitivamente a venda de qualquer equino.

10 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — o anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 16 de Fevereiro de 2007.

11 — Data da recepção do anúncio para publicação — a recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., ocorreu no dia 16 de Fevereiro de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço Nacional Coudélico, João Costa Ferreira. 3000225834

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Administração Regional de Saúde do Norte.

Endereço postal:

Rua de Santa Catarina, 1288.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-447.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Santa Catarina, 1288.

À atenção de:

Repartição Administrativa.

Telefone:

(351) 225512400.

Fax:

(351) 225509815.

Correio electrónico:

arsn@arsnorte.min-saude.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www.arsnorte.min-saude.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de estudos e projecto do Hospital Maria Pia/Maternidade de Júlio Dinis.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: Maternidade de Júlio Dinis, Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de estudos e projecto do Hospital Maria Pia/Maternidade de Júlio Dinis, para construção de um novo edifício do ambulatório, bem como para a remodelação e requalificação do edifício da actual Maternidade de Júlio Dinis.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74220000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74230000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 1 100 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 255 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Os concorrentes, para garantir a sua permanência até ao final do presente processo de concurso, deverão apresentar, com as candidaturas, documento comprovativo de prestação de caução, no valor de 10 000 euros, nos termos do artigo 38.º do programa de concurso.

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 55 000 euros.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação consignada à Administração Regional de Saúde do Norte.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Em caso de adjudicação a um agrupamento de operadores económicos, este terá de assumir a forma de agrupamento complementar de empresas (ACE) ou a de consórcio externo.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A apresentação de propostas está reservada aos operadores económicos que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os operadores económicos devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso ou, se for o caso, no n.º 3 do mesmo artigo, para avaliação da capacidade económico-financeira. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As condições mínimas de ordem económico-financeira estão estabelecidas no artigo 18.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os operadores económicos devem apresentar os documentos exigidos na alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso e no n.º 2 do mesmo artigo, para avaliação da capacidade técnica.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As condições mínimas de ordem técnica estão estabelecidas no artigo 18.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

A prestação de serviços está reservada às profissões de arquitectura e de engenharia, sendo obrigatória a sua inscrição nas respectivas organizações profissionais.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso limitado.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número previsto de operadores: 5

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

- a) Experiência do arquitecto — 20%;
- b) Experiência do coordenador — 17%;
- c) Experiência do especialista em instalações e equipamentos mecânicos — 15%;
- d) Experiência do especialista em instalações e equipamentos eléctricos — 13%;
- e) Experiência do especialista em fundações e estruturas — 11%;

f) Experiência do especialista em instalações e equipamentos de águas e esgotos — 10%;

g) Experiência do especialista em segurança integrada — 8%;

h) Trabalhos anteriores realizados em conjunto — 4%;

i) Experiência do especialista em estudos geotécnicos — 2%.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2007 — DSIE/ARSN.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/04/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópia das peças do processo de concurso em suporte de papel e em suporte digital, mediante o pagamento em numerário ou cheque do valor de 300 euros, IVA não incluído.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/04/2007.

Hora: 16.

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:

Data: 11/05/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os concorrentes e ou os seus representantes devidamente credenciados, um por cada concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos de Saúde da Administração Regional de Saúde do Norte.

Endereço postal:

Rua de Santa Catarina, 661, 5.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-454.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Director de Serviços.

À atenção de:

Mário Fernandes.

Telefone:

225512570.

Fax:

222006763.

Correio electrónico:

mariofer@arsnorte.min.saude.pt

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do C. A., *A. Maciel Barbosa*.
3000225851

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Faro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital Distrital de Faro.
Endereço postal:
Rua de Leão Penedo.
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-386.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
289001944.
Fax:
289001949.
Correio electrónico:
teresasousa@hdfaro.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Processo n.º 93/2007 — Material consumo clínico — Diverso material de osteossíntese para o ano 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Hospital Distrital de Faro.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Processo n.º 93/2007 — Material consumo clínico — Diverso material de osteossíntese para o ano 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24498000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, pode ser exigida ao adjudicatário uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento até 180 dias a contar da recepção das facturas.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Indicado nos n.ºs 3 e 5 do artigo 3.º do programa de concurso do caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado no caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Indicado no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Indicado no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 93/2007 — Material consumo clínico — Diverso material de osteossíntese para o ano 2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 33.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento prévio. Acresce IVA de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/02/2007.

14 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa*.
1000311057

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Habitação
e Equipamentos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	À atenção de Direcção Regional da Habitação
Endereço Largo do Colégio, 4	Código postal 9500-046
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296282179	Fax 296628570
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de 20 habitações no loteamento da Covaada 2, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de 20 habitações unifamiliares, sendo 15 de tipologia T3 e 5 de tipologia T4 e contempla a execução de estrutura de betão armado, águas, esgotos, electricidade e telecomunicações e muros divisórios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Loteamento Covaada 2, freguesia da Covaada, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 4 5 2 1 1 1 0 0

Objectos comple- 4 5 2 6 2 3 1 0 7
mentares 4 5 3 1 0 0 0 0 3
4 5 3 3 0 0 0 0 9

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. O valor estimado dos trabalhos é de 1 282 000 euros, sem IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 0 a partir da data da consignação (para obras)

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por preço série de preços, sendo a remuneração do empreiteiro o que resultar da aplicação do preço unitário previstos no contrato para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executadas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores do alvará para a actividade da construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), contendo as seguintes autorizações:

i) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

ii) As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 7.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de construção, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem os valores de referência dos indicadores financeiros constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, conforme o disposto no n.º 19.3 do programa de concurso;

f) Os concorrentes que apresentem no seu curriculum:

i) A execução de uma obra da natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 769 000 euros, devidamente comprovadas por declaração dos donos de obra;

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do n.º III.2.1) e os indicados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);
- e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.
- Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%:

1a) Preço total — 65%;

1b) Credibilidade e coerência de preços — 15%;

2 — Qualidade técnica da proposta — 20%:

2a) Processos construtivos adoptados e meios disponíveis — 10%;

2b) Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1/DRH/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 31 / 03 / 2007.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento. Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos far-se-á contra apresentação da respectiva guia de pagamento, no serviço indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 04 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 04 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director Regional da Habitação,
 José Olivério Moniz da Ponte. 1000311078

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro de Saúde da Ribeira Grande	À atenção de Gabinete de Recursos Financeiros
Endereço Rua de São Francisco, sem número	Código postal 9600-537
Localidade/Cidade Conceição/Ribeira Grande	País Portugal
Telefone 351 296470500	Fax 351 296472489
Correio electrónico sras-csrg@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 17

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de refeições a doentes e funcionários.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições a doentes e funcionários do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O serviço será prestado no Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Código NUTS

PT200 AÇORES.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo 31 / 12 / 2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 5.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de agrupamento de concorrentes, estes devem revestir a forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no programa do concurso.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque, acrescido de custos no caso de expedição por correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

15 de Fevereiro de 2007. — Pelo Centro de Saúde da Ribeira Grande, *Fernando Medeiros da Silva Soares*. 1000311074

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Instituto de Engenharia Mecânica

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (IDMEC — Pólo FEUP).

Endereço postal:

Faculdade de Engenharia, Rua do Dr. Roberto Frias.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4200-465.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto de Engenharia Mecânica — IDMEC — Pólo FEUP.

À atenção de:

Júlia Meira.

Telefone:

351 225081491.

Fax:

351 225081531.

Correio electrónico:

julia@fe.up.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://paginas.fe.up.pt/idmec/>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro: investigação e desenvolvimento.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 1/2007, para aquisição de uma célula robotizada para estudos de manipulação, no âmbito do Programa Nacional de Reequipamento Científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de uma célula robotizada para estudos de manipulação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29567300.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será estipulado nos termos do artigo 5 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Qualquer modalidade jurídica que garanta a responsabilidade solidária de cada empresa, perante o adjudicatário, pelo pontual cumprimento das obrigações emergentes do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no artigo 12.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no artigo 12.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/03/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/03/2007.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões do Instituto de Engenharia Mecânica IDMEC — Pólo FEUP.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Director do IDMEC, *António Augusto Fernandes*.
1000310457

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Chaves	À atenção de Divisão de Empreitadas
Endereço Largo de Camões	Código postal 5400-150
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal
Telefone 276340500	Fax 276327724
Correio electrónico municipio@cm-chaves.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-chaves.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação da Avenida da Trindade — 1.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente projecto contempla a remodelação de um cruzamento, com a implementação de uma rotunda de nível e a construção de um arruamento secundário. Prevê-se a remodelação de todas as infra-estruturas, nomeadamente rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, infra-estruturas eléctricas, telecomunicações e rede de gás.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida da Trindade, concelho de Chaves.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

45.23.24.51 — 8.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos, sendo o seu preço base de 678 951,50 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida a prestação de caução provisória. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades de pagamento são as previstas no artigo 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A empreitada pode ser adjudicada a uma empresa única ou a empresas agrupadas em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, correspondente às seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; A 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados, bem como os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, farão prova da sua idoneidade

e das suas classificações legais com base no disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu farão prova da sua idoneidade e das suas qualificações legais com base no cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela autoridade repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento de obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia autenticada das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo os anexos), na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

A avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nos valores das declarações do IRC/IRS dos últimos três anos, sendo considerados como aptos todos os que obtiverem os valores mínimos de aceitação a seguir indicados no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados deverão ser passados pelos donos de obras públicas ou abrangidas por contrato de subempreitadas, devidamente formalizado. Devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto III.2.1.1);

Na capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de natureza idêntica à da obra posta a concurso, de valor não inferior a 407 000 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 60%;

2 Valia técnica da proposta: 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13 / 04 / 2007.

Custo: em papel — 150 euros (IVA incluído); em CD — 100 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 04 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público de concurso todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 04 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Chaves.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

15 / 02 / 2007

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Chaves	À atenção de Divisão de Empreitadas
Endereço Largo de Camões	Código postal 5400-150
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal
Telefone 276340513	Fax 276327724
Correio electrónico clara.azevedo@cm-chaves.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Chaves	À atenção de Divisão de Empreitadas
Endereço Largo de Camões	Código postal 5400-150
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal
Telefone 276340513	Fax 276327724
Correio electrónico clara.azevedo@cm-chaves.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Chaves	À atenção de Sector de Expediente e Serviços Gerais
Endereço Largo de Camões	Código postal 5400-150
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal
Telefone 276340500	Fax 276327724
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

15 de Fevereiro de 2007. — O Vereador Responsável, *António Cândido Monteiro Cabeleira*.
1000310971

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150 Lamego
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Caminho Municipal do Bairral — Britiande».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de «Caminho Municipal do Bairral — Britiande», que inclui rectificação e beneficiação do caminho municipal de acesso ao lugar do Bairral até ao cruzamento para a Venda do Caranguejo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Britiande, concelho de Lamego.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 140 155,70 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações a seguir indicadas:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 40%, do total da pontuação;

2 — Garantia — 40%, com os seguintes subfactores:

Plano de trabalhos — 20%, do total da pontuação;

Plano de mão-de-obra e equipamentos a afectar à obra — 20% do total da pontuação;

3 — Prazo — 20%, do total da pontuação.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 135 euros processo completo (fornecido em CD e parte em papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor, que não está sujeito a IVA, será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatados para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Município de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*. 1000311053

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150 Lamego
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Infra-estruturas de saneamento básico, iluminação pública, telefones e arruamento público, no futuro loteamento industrial de Várzea de Abrunhais».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção das redes de água, saneamento, águas pluviais, iluminação pública, telefones e construção do arruamento público principal, no futuro loteamento industrial de Várzea de Abrunhais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Várzea de Abrunhais, concelho de Lamego.

Código NUTS

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 632 841,61 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações a seguir indicadas:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem; a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem; a 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (40%);

2 — Garantia (40%), com os seguintes subfactores:

Plano de trabalhos (20%);

Plano de mão-de-obra e equipamentos (20%);

3 — Prazo (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, processo completo em papel. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor, que não está sujeito a IVA, será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ / ☐ / ☐ ou ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☐ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatados para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐ / ☐ / ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 16 horas. Local: Edifício dos Paços do Município de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*. 1000311054

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 510-150 Lamego
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Estrada Municipal de ligação entre a EN 226 e Alvelos».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de «Estrada Municipal de ligação entre a EN 226 e Alvelos», desenvolvendo-se numa extensão aproximada de 1199.577 m, com a repavimentação da entrada da EN 226 ao perfil 1 + 199.577, numa extensão aproximada de 200 m e estabelecendo a ligação entre a EN 226 e o futuro Hospital de Lamego.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Sé, concelho de Lamego.

Código NUTS

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 375 833,19 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações a seguir indicadas:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem; a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem; a 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (40%);

2 — Garantia (40%), com os seguintes subfactores:

Plano de trabalhos (20%);

Plano de mão-de-obra e equipamentos (20%);
3 — Prazo (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros, processo completo em papel. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor, que não está sujeito a IVA, será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatados para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Edifício dos Paços do Município de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.
1000311055

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150 Lamego
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Saneamento Básico do Lugar da Póvoa — Vila Nova de Souto D'El Rei».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Infra-estruturas de abastecimento de água e de águas residuais do lugar da Póvoa — Vila Nova de Souto D'El Rei.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, concelho de Lamego.

Código NUTS

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 238 926,34 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações a seguir indicadas:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (40%);

2 — Garantia (40%), com os seguintes subfactores:

Plano de trabalhos (20%);

Plano de mão-de-obra e equipamentos (20%);

3 — Prazo (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 175 euros, processo completo (em CD e parte em papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor, que não está sujeito a IVA, será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatados para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 11 horas. Local: Edifício dos Paços do Município de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*. 1000311064

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Marinha Grande	À atenção de Departamento Técnico
---	--------------------------------------

Endereço Rua do Matadouro	Código postal 2430-960
Localidade/Cidade Marinha Grande	País Portugal
Telefone 244573300	Fax 244561750
Correio electrónico gestao.empreitadas@cm-mgrande.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mgrande.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Revitalização do Património Stephens — Reservas Permanentes do Museu do Vidro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta obra é relativa à requalificação de um edifício de um piso com cerca de 200 m² de implantação e com 5,20 m de pé-direito amplo do pavimento até à linha das asnas.

Prevê-se a remoção da totalidade da estrutura existente e revestimento da cobertura principal e demolição da cobertura anexa de fibra de vidro. De seguida será executada nova estrutura da cobertura, composta por perfis metálicos HEB, a qual assentam placas autoportantes de alma isolante e placas de alta densidade de aglomeração de madeira e cimento.

Os paramentos exteriores serão limpos de todos os rebocos em mau estado, isolados e novamente rebocados com argamassas adequadas.

Os vãos mais recentes que descaracterizam o imóvel serão encerrados e reconstituídos em seu lugar vãos iguais aos existentes. Os vãos serão encerrados por caixilharia em ferro metalizados e pintados com tinta tipo «forja» na cor cinza-escuro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Marinha Grande.

Código NUTS

PT163 CONTINENTE CENTRO — PINHAL LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45212313-3	- - -
Objectos complementares	45453100-8	- - -

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A obra tem uma extensão de aproximadamente 200 m².

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, sendo os pagamentos efectuados de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Na avaliação da capacidade técnica serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 40% do valor estimado do contrato;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará que contenha:

- A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe correspondente ao valor da proposta;
- A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria e correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante à parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Cópias simples das declarações periódicas de rendimentos, dos últimos três anos, para efeitos de IRS ou IRC, incluindo o balanço e a demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, as quais contenham o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;
- Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 60%.

2 — Valia técnica da proposta — 40%:

2.1 — Programa de trabalhos — 50%;

2.2 — Memória descritiva e justificativa — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 01/2007 — DEEM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 275 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados podem obter cópias do processo de concurso no prazo máximo de seis dias contados a partir da recepção do respectivo pedido escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado poderá assistir ao acto público, só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Departamento Técnico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 167 443,25 euros.

Preço do processo: 275 euros, acrescidos de IVA.

Prazo de execução da obra: 300 dias a contar da data da consignação, de acordo com o artigo 151.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Foi apresentada candidatura ao POCultura, que aguarda homologação.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Fevereiro de 2007 — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.
1000311066

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Marvão	À atenção de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida
Endereço Largo de Santa Maria	Código postal 7330-101 Marvão
Localidade/Cidade Marvão	País Portugal
Telefone 245909130/245909135	Fax 245993526
Correio electrónico geral@cm-marvao.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para a execução da empreitada do Plano de Intervenção nas Muralhas de Marvão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O Plano de Intervenção nas Muralhas de Marvão é constituído por:
 A remoção de árvores nos panos de muralha;
 Remoção de formações vegetais nos panos de muralha;
 A reconstrução de panos de alvenaria de pedra ou o preenchimento de «lacunas»;
 Refechamento de juntas;
 Limpeza e o arranque de ervas e outras espécies vegetais existentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Marvão.

Código NUTS

PT182 Alentejo — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

(CPC) Categoria 45.31.1.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos, sendo o seu preço base no valor 340 442,25 euros mais IVA, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ 3 ☐ 6 ☐ 5 a partir da data da consignação (para obras)Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento municipal. A empreitada é por preço global e os pagamentos serão processados por autos de medição mensais e liquidados nos 44 dias seguintes à data da entrega na Câmara Municipal de Marvão.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMO-PPI, correspondente às seguintes autorizações (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor de edifícios e património construído, 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

a2) A 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que tipo da obra se enquadra;

a3) A 1.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, atendendo ao balanço e à demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Os concorrentes deverão apresentar cópias das declarações periódicas rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo os anexos) e demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais, se for o caso, documento equivalente para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será analisada em função da comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 100 000 euros; adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio ou alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas e adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes deverão apresentar lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução;

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto III.2.1.1).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Journal Oficial da União Europeia*☐ / S ☐ - ☐ de ☐ / ☐ / ☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐ II.ª Série☐ / ☐ de ☐ / ☐ / ☐

IV.1.3.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ II.ª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Valia técnica da proposta — 50%:

1.1) Programa de trabalhos — 30%;

1.2) Memória justificativa e descritiva — 15%;

1.3) Nota justificativa do preço proposto — 5%;

2) Preço — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 23 / 03 / 2007.

Custo: 200 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do município de Marvão.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 04 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou 06 / 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 04 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Marvão reserva-se o direito de não adjudicação, caso não seja obtido financiamento externo para a execução da obra. Nesta eventualidade, não assiste aos concorrentes qualquer direito de reembolso de eventuais despesas com o concurso.

Fica o empreiteiro obrigado à apresentação, antes da intervenção em cada troço, de um estudo dos trabalhos a executar nesse local, onde deverão ser localizadas as zonas de intervenção em cada troço da muralha, assim como o tipo de materiais a utilizar na sua reparação, de acordo com o mapa de medições do projecto e com li-

nhas de orientação da equipa de fiscalização. Complementarmente e acompanhando a execução dos trabalhos deverá ser produzido um relatório detalhado a entregar ao dono da obra, com documentação gráfica, fotográfica e escrita produzida durante as várias etapas da obra, suficientemente clara e elucidativa sobre os materiais/produ-
tos e procedimentos adoptados. Deste relatório deverá ser entregue ao dono da obra um original e uma cópia em suporte gráfico e digital. Após a intervenção de-
verão entregar ao dono da obra o levantamento de cada troço da muralha com os seguintes elementos: alçado exterior e interior e cortes da mesma quando a mudança de características assim o justifique.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Martins Frutuoso*.
1000311059

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Ovar/SMAS.

Endereço postal:

Rua de Gomes Freire, 26.

Localidade:

Ovar.

Código postal:

3880-229.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ovar.

À atenção de:

Directora Delegada.

Telefone:

256585870.

Fax:

256579797.

Correio electrónico:

ana.adrego@smasovar.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução do Reservatório de Maceda.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: freguesia de Maceda.

Código NUTS: PT161.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Realização dos trabalhos de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos hidráulicos, instalações eléctricas e arranjos exteriores do Reservatório de Maceda. O objecto de empreitada inclui a execução de um reservatório de betão armado de duas células circulares, com capacidade de 2 × 500 m³, fornecimento e montagem de tubagem e acessórios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232150.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45222000.

Vocabulário principal: 45247270.

Vocabulário principal: 28862500.

Vocabulário principal: 28863000.

Vocabulário principal: 29131000.

Vocabulário principal: 33252400.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

Objecto **45.23.32.20-7** - - -
principal

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de Drenagem de Águas Residuais de Anissó — freguesia de Anissó — Vieira do Minho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Inserir-se no âmbito da pretensão da autarquia dotar o concelho de um sistema eficaz de rede de drenagem de águas residuais. Abrange trabalhos de: movimento de terras, conduta, reposição de pavimentos e outros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Anissó.

Código NUTS

PT 113 — AVE — VIEIRA DO MINHO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452324518	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos, sendo o seu preço base de 366 516,24 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 08 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos e garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 16.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas que contenha as seguintes autorizações:

Das 1.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria. A classificação em empreiteiro ou construtor geral da 2.ª categoria em obras de urbanização deverá ser de classe correspondente ao valor global da proposta e todas as subcategorias deverão ser de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 16 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 19.1, 19.2 e 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço proposto — 80%;

2 Prazo execução da empreitada — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 8/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 019 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 118,13 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Após o pedido do processo por escrito, deverá ser levantado mediante pagamento, que será efectuado em dinheiro ou através de cheque e ou vale postal (quando o pedido seja o método de envio à cobrança) emitidos a favor do município de Vieira do Minho.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas de segunda-feira a quinta-feira e sexta-feira até às 12 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre do Edifício do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Projecto 07/2007 — Drenagem e Tratamento de Águas Residuais — 4.ª Fase.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues de segunda-feira a quinta-feira até às 16 horas e sexta-feira até às 12 horas e 30 minutos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albino José da Silva Carneiro*. 1000311030

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria	À atenção de Divisão de Construção
Endereço Rua da Cooperativa, 2, São Romão, Leiria	Código postal 2410-256
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone 244817300	Fax 244817301
Correio electrónico geral@smas-leiria.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação, beneficiação e remodelação de sistemas de abastecimento de água em exploração — execução de novas condutas adutoras para viabilizar o sistema regional — Conduta Elevatória da Assenha ao Reservatório de Casal da Quinta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de 5100,00 m de conduta elevatória em tubagem de PVC, classe 1,0 MPa, de diâmetro DN 160 mm.

Fornecimento e montagem de equipamento electromecânico, incluindo grupos electrobomba, equipamentos de controlo e quadros eléctricos.

Levantamento e reposição de 4852,50 m² de pavimentos em betuminoso sobre as valas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugares da freguesia de Milagres.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452313008	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□
Objectos complementares	452321522	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□
	452321508	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□
	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□
	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Empreitada da classe 45.21, categoria 45.21.4 e subcategoria 45.21.41, segundo Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme o programa de trabalhos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 066 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Havendo lugar à adjudicação, a caução a prestar para celebração do contrato é de 5% do preço total do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada tem como suporte básico as verbas inscritas em rubrica própria do plano de investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remeta-se para os n.ºs 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar o alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, deve conter: a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos de comprovação de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, estes deverão entregar os seguintes documentos: comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza ou dimensão e importância da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato; adequação do equipamento, de ferramenta especial e de outros meios materiais a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas da obra; adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Valor global da proposta — 80%;

2 Qualidade técnica do programa de trabalhos — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 790010/207.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ 2 ☐ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros, acrescidos do valor do IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em cheque emitido à ordem do tesoureiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 3 ☐ 0 ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 ☐ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.9 de Fevereiro de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*. 3000225821

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Engenheiro Artur José de Campos Duarte Ribeiro, administrador
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351 289899070	Fax +351 289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção e execução de armazém pré-fabricado na ETA de Tavira e concepção e execução da passagem superior para peões na ETA das Fontainhas (concelho de Portimão).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se os interessados que foram anexados esclarecimentos ao processo de concurso, que se encontra patente nas instalações da Águas do Algarve, S. A., sita na Rua do Repouso, 10, em Faro, e que podem ser consultados nas horas normais de expediente, dias úteis das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*☒ 1 ☐ 4 / ☒ 0 ☐ 2 / ☒ 2 ☐ 0 ☐ 714 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*. 1000311052

ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Apoio Infantil de Pedreiras	À atenção de
Endereço Largo dos Heróis do Ultramar, 6, Pedreiras	Código postal 2480-109
Localidade/Cidade Pedreiras	País Portugal
Telefone 244471522	Fax 244401555
Correio electrónico info@freguesia-pedreiras.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

01 / 03 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02 / 03 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício da Junta de Freguesia de Pedreiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que o prazo estabelecido para a apresentação de propostas para a empreitada «Construção de creche e ATL em Pedreiras», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, foi prorrogado para o dia 1 de Março de 2007, sendo o acto público no dia 2 de Março do corrente ano, pelas 14 horas e 30 minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Pedreiras.

30 de Janeiro de 2007. — Pela Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, José Silva Santo. 1000310382

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Parque EXPO 98, S. A.
Endereço postal:
Avenida de D. João II, lote 1.07.2.1.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1998-014.
País:
Portugal.
Telefone:
218919898.
Fax:
218919003.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e arvoredo de arruamento da Zona Norte do Parque das Nações.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução: Zona Norte do Parque das Nações, em Lisboa, Portugal.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e arvoredo de arruamento da Zona Norte do Parque das Nações, pelo período de três anos, prorrogável até ao limite máximo de cinco anos, incluindo as infra-estruturas directamente relacionadas, construções de apoio, pavimentos e limpeza de infestantes dos pavimentos e outras estruturas incluídos nas áreas verdes, conforme disposto no caderno de encargos. A área total dos espaços verdes objecto da prestação de serviços é de 252 852 m², 4053 árvores de arruamento e 2276 árvores em ajardinados.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77310000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário garantirá, por caução de 5% do preço total da prestação de serviços, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento obedecem ao previsto no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

É admitida a apresentação de proposta por agrupamento de empresas nos termos do exigido no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser entregues os documentos exigidos nas alíneas a) a d) do ponto 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão ser entregues os documentos exigidos nas alíneas a) a c) do ponto 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço global da proposta — 50;

Mérito da proposta — 30;

Curricula dos meios humanos e qualidade dos equipamentos afectos à proposta — 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/04/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Parque EXPO 98, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/04/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/04/2007.

Hora: 10.

Lugar: instalações da Parque Expo, S. A., no endereço indicado no ponto I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O prazo da prestação de serviços será de 3 anos, prorrogável até ao limite máximo de 5 anos, incluindo prorrogações. Os trabalhos da prestação de serviços deverão iniciar-se previsivelmente no dia 1 de Julho de 2007, podendo esta data ser alterada mediante notificação da entidade adjudicante com uma antecedência de 15 dias.

2 — A Parque EXPO 98, S. A., poderá livremente e a todo o tempo ceder a sua posição contratual, total ou parcialmente, à entidade ou entidades que a vierem a substituir na gestão urbana do Parque das Nações, sem que daí possa resultar para si ou para essa(s) entidade(s) qualquer ónus ou encargos, seja de que natureza for.

3 — O adjudicatário deverá aceitar a cessão da posição contratual da Parque EXPO 98, S. A., obrigando-se ainda a cumprir, integralmente, as obrigações emergentes do contrato, sem qualquer encargo adicional.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*. 3000225816

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua de Silva Tapada, 379.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4430-239 Vila Nova de Gaia.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Delegação Norte.

Telefone:

221051500.

Fax:

221051505/6.

Endereço geral da entidade adjudicante:

Rua de Silva Tapada, 379, 4430-239 Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Variante da Trofa — concepção/construção do túnel.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informam-se os interessados de que foram apensos os esclarecimentos e informações adicionais ao processo de concurso da empreitada de concepção/construção do túnel da variante da Trofa da Linha do Minho, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, a pp. 866 e 867.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*. 3000225820

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	À atenção de
Endereço Rua de Nossa Senhora da Conceição, 84	Código postal 9600-523
Localidade/Cidade Ribeira Grande, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) 296470110	Fax (351) 296470115
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de um Centro de Artes e Oficinas em Rabo de Peixe — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada consiste numa intervenção de um edifício colectivo, caracterizando-se pelos parâmetros de edificação, sendo 1000,00 m² de área de terreno,

664,00 m² de implantação, área bruta de construção de 1045,60 m², sendo o número de pisos dois e cercar frontal de 7,70 m.

Os trabalhos desenvolvem-se ao nível do projecto de arquitectura e de estabilidade e de betão armado, distribuição de drenagem de águas, infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas de telecomunicações e segurança e sinalização interior.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A execução da obra situa-se na Rua do Porto, em Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, na Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS

PT200 AÇORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal										Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	2	1	1	3	5	0	7											
Objectos complementares	4	5	2	6	2	2	1	0	6											
	4	5	2	6	2	3	1	0	7											
	4	5	2	6	2	5	2	2	6											
	4	5	2	6	2	6	5	0	2											
	4	5	3	1	0	0	0	0	3											
	4	5	3	3	0	0	0	0	9											
	4	5	4	2	1	1	1	0	8											
	4	5	4	4	2	1	1	0	1											

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime de preço global, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados, de cada espécie, com aplicação dos preços unitários respectivos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas;

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências;

c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações, nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e Portaria n.º 1384/2004, de 05 de Novembro:

Alvará da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

Alvará das 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará das 1.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará das 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99;

c) Outras condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro:

Só serão admitidos os concorrentes, ou líderes de consórcios, que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, respeitantes aos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica ou administrativa encontra-se estipulada no artigo 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira encontra-se estipulada no artigo 15.6 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica encontra-se estipulada no artigo 15.7 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIª Série
 □□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIª Série
 □□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condição mais vantajosas de preço (60%), avaliada por:

Preço total — 80%;

Credibilidade e coerência de preços — 20%;

2 Garantia de boa execução da obra (40%), avaliada por:

Memória descritiva, processos construtivos adoptados e meios disponíveis (35%);

Coerência e adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais (35%);

Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Processo n.º 6.b).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□ / □□ / □□□□ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 800 euros, excluindo o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□ / □□ / □□□□ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 11 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso, devendo aquelas exhibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□ / □□ / □□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Velhos Guetos Novas Centralidades — Equipa Assessora, Norma-Açores, S. A., na morada indicada no anexo A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base para efeitos de concurso é de 500 000 euros, com exclusão do IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Velhos Guetos Novas Centralidades — Equipa Assessora, Norma-Açores, S. A.	À atenção de Carlos Alberto Mesquita e Mota
Endereço Rua do Engenheiro José Cordeiro, 6	Código postal 9500-311
Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) 296209650/8	Fax (351) 296209651/6
Correio electrónico engenharia@norma-acores.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Velhos Guetos Novas Centralidades — Equipa Assessora, Norma-Açores, S. A.	À atenção de Carlos Alberto Mesquita e Mota
Endereço Rua do Engenheiro José Cordeiro, 6	Código postal 9500-311
Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) 296209650/8	Fax (351) 296209651/6
Correio electrónico engenharia@norma-acores.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Velhos Guetos Novas Centralidades — Equipa Assessora, Norma-Açores, S. A.	À atenção de Carlos Alberto Mesquita e Mota
Endereço Rua do Engenheiro José Cordeiro, 6	Código postal 9500-311
Localidade/Cidade Ponta Delgada, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) 296209650/8	Fax (351) 296209651/6
Correio electrónico engenharia@norma-acores.pt	Endereço Internet (URL)

13 de Fevereiro de 2007. — O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, *João Manuel da Silva Cabral de Melo*.

1000311077

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Matosinhos	À atenção de DOC — Departamento de Obras e Conservação DPO — Divisão de Promoção de Obras
Endereço Avenida de D. Afonso Henriques	Código postal 4450-510
Localidade/Cidade Matosinhos	País Portugal
Telefone 229390900	Fax 229390906 ou 229373213
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cm-matosinhos.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do novo edifício de Santa Cruz do Bispo (Centro Cívico de Santa Cruz do Bispo).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de edifício, com projecto de arquitectura do dono de obra e especialidades a cargo dos concorrentes.

O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 650 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Santa Cruz do Bispo, concelho de Matosinhos.

Código NUTS

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09 / 04 / 2007.

Custo: 200 euros (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitados em tempo útil e após pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares ao processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal de Matosinhos até seis dias úteis após a recepção do pedido escrito, na entidade que preside ao concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12 / 04 / 2007

Hora: 12 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13 / 04 / 2007

Hora: 15 horas. Local: sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Matosinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, relativo à empreitada de «Construção do Novo Edifício de Santa Cruz do Bispo (Centro Cívico de Santa Cruz do Bispo)».

Este anúncio trata ainda de esclarecimentos suscitados por potenciais concorrentes à empreitada, aos quais foram enviados por fax e que fazem parte integrante do processo de empreitada.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*. 3000225850



PARTE J

AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA GUARDA

Aviso (extracto) n.º 3873/2007

Certifico que, por escritura de 10 de Janeiro de 2007, exarada de fl. 86 a fl. 87 do livro de notas n.º 51 do notário privativo da Câmara Municipal da Guarda, foi constituída uma associação entre a Câmara Municipal da Guarda e a Associação Comercial da Guarda com a denominação de Agência para a Promoção da Guarda, com sede nesta cidade, tendo como principal objectivo a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, propondo-se, entre outras, desenvolver as seguintes actividades:

- Realizar e gerir um plano de *marketing* e comunicação;
- Garantir a animação de rua;
- Promover e publicitar o conjunto comercial;
- Promover a uniformização dos horários dos estabelecimentos;
- Promover a uniformização da época de campanhas comerciais;
- Fazer estudos de mercado;
- Editar um boletim informativo;
- Instalar postos de informação para consumidores e comerciantes.

Está conforme.

18 de Janeiro de 2007. — O Notário Privativo, *José Manuel Morgado Guerra*.

1000309988

APS — PT, ASSOCIAÇÃO PENSÕES E SAÚDE

Anúncio (extracto) n.º 1368/2007

Por escritura outorgada no Cartório Notarial de Loures a cargo da notária Ana Helena Sena Gonçalves, no dia 12 de Dezembro de 2006, lavrada a fls. 15 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-A, foi rectificada a redacção dos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da associação denominada APS — PT, Associação Pensões e Saúde, com sede na Avenida do Conde Valbom, 67, 6.º, direito, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, que passa a ser a seguinte:

«Artigo 14.º

4 — A assembleia geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.

5 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

Artigo 23.º

1 — A alteração dos Estatutos da Associação só poderá verificar-se em reunião da assembleia geral convocada expressamente para esse fim e exige o voto favorável de, pelo menos, três quartos do número dos associados presentes.»

1 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Helena Sena Gonçalves*. 3000225201

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DO ALTO TEJO**Contrato (extracto) n.º 500/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 90 a fl. 91 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária interina Elisabete Mafalda Brites Estima d'Oliveira Bastos, alteram parcialmente os estatutos da Associação de Estudos do Alto Tejo, número de identificação de pessoa colectiva 502022701, com sede na Avenida da Bela Vista, no edifício dos antigos Correios, freguesia e concelho de Vila Velha de Rodão, dando nova redacção aos artigos 1.º, n.º 1, 10.º, n.º 3, e 15.º

Está conforme.

29 de Janeiro de 2007. — O Segundo-Ajudante, *Carlos José Alexandrino Beato*.

3000224927

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO CAVALO LUSO-ÁRABE (APCLA)**Anúncio (extracto) n.º 1369/2007**

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 2006, exarada de fl. 98 a fl. 99 do livro de notas n.º 75-A do Cartório Notarial de Isabel Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação de Associação Portuguesa do Cavalo Luso-Árabe (APCLA), é uma pessoa colectiva com o número de identificação fiscal 507796640 e vai ter a sua sede social na Quinta do Inquisidor, freguesia de Babelo, concelho de Évora.

A APCLA tem por objecto social a defesa do cavalo luso-árabe e por principais finalidades:

- 1) Assegurar o estudo, a defesa, a promoção, a coordenação e a representação dos interesses gerais da criação do cavalo luso-árabe, nomeadamente junto das autoridades públicas e dos organismos nacionais, comunitários e internacionais;
- 2) Realizar o Livro Genealógico para o cavalo luso-árabe e assegurar a sua manutenção, de forma a valorizar a raça e a obter o seu reconhecimento além-fronteiras;
- 3) Assegurar o melhoramento da raça pela selecção de bons reprodutores;
- 4) Intervir na obtenção de subsídios, nomeadamente os oferecidos pela Comunidade Europeia, aos criadores de raças autóctones;
- 5) Assegurar a defesa, a promoção, a coordenação e a representação dos interesses dos seus associados em todos os domínios, sejam eles técnicos, económicos, sociais ou fiscais, nomeadamente junto das autoridades públicas e dos organismos nacionais, comunitários e internacionais.

Adesão:

1 — Todos os pedidos de adesão são ratificados pela assembleia geral, que não tem de justificar junto dos interessados os eventuais indeferimentos aos seus pedidos de adesão, depois de a direcção da APCLA ter verificado que estão em acordo com os presentes estatutos.

2 — Os pedidos de adesão à APCLA como associados efectivos devem ser dirigidos ao seu presidente da direcção, acompanhados da prova de que é proprietário de um ou mais cavalos. Estas condições não se aplicam aos associados efectivos fundadores.

3 — Os pedidos de adesão à APCLA como associados simpatizantes devem ser dirigidos ao seu presidente da direcção, eventualmente acompanhados da prova de que se trata de uma instituição ou indivíduo que tradicionalmente desenvolva actividade afim com a criação de cavalos.

4 — Os pedidos de adesão à APCLA como associados de mérito devem ser subscritos pelo menos por cinco associados efectivos, devem estar em acordo com o especificado no artigo 5.º, n.º 2, alínea c), e devem ser dirigidos ao seu presidente da direcção.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

6 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques*.

3000222680

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL — PACAÇA**Contrato (extracto) n.º 501/2007**

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 145 do livro de notas n.º 31 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação Recreativa e Cultural — PACAÇA, com sede na Rua dos Prazeres, 61, 3.º, direito, na freguesia e concelho de Castelo Branco, inscrita no Registo Nacio-

nal de Pessoas Colectivas sob o n.º 505351870, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, com os seguintes fins:

- a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Defender os interesses e regalias dos respectivos sócios da Associação;
- h) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- i) Sem fins lucrativos.»

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000224245

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO LARANJEIRO FEIJÓ**Anúncio (extracto) n.º 1370/2007**

Certifico que, por escritura de 18 de Janeiro de 2007, lavrada a fl. 36 do livro de notas B-7 do Cartório Notarial de Lina Maria Cabrita Deus Oliveira, em Almada, foi alterada a sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó, instituição particular de solidariedade social — pessoa colectiva de utilidade pública, no sentido de passar a constar que a sede passa a ser na Rua de Febo Moniz, 5, traseiras, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada, e alterados parcialmente os estatutos da referida Associação, quanto ao artigo 1.º e ao n.º 1 do artigo 31.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó, designada abreviadamente por ARPILF, é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, e tem a sua sede na Rua de Febo Moniz, 5, traseiras, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.

Artigo 31.º

1 — A assembleia geral não poderá funcionar, em primeira convocatória, sem a presença de metade dos sócios efectivos da Associação. Poderá reunir em segunda convocatória, meia hora depois da hora prevista para o início da reunião, com qualquer número de sócios, se assim tiver sido previsto no aviso convocatório.»

É certidão narrativa que fiz extrair e vai conforme o original.

18 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Lina Maria Cabrita Deus Oliveira*.

3000225583

ASSOCIAÇÃO SESIMBRA UM CONCELHO COM FUTURO**Anúncio n.º 1371/2007**

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2006, nesta vila de Sesimbra, no edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Aníbal José Medeiros Sardinha, director do Departamento Administrativo Financeiro, designado por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sesimbra de 27 de Outubro de 2005, como notário privativo do município, compareceram como outorgantes:

1.º Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, casada, residente na Rua do 1.º de Maio, lote 34, Casal do Sapo, Quinta do Conde, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, em exercício, pessoa colectiva n.º 501144218, e em representação da

mesma, no uso da competência que lhe advém da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por força do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma;

2.º António Inácio Narciso e Francisco Daniel Carvalho Piedade, que outorgam na qualidade de membros da direcção, em representação da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, com sede na Rua de Manuel Livério, 20, em Setúbal, com o número de pessoa colectiva 500878854, como verifiquei pela acta n.º 2/2006 da assembleia geral sua representada, através do documento que arquivo; e

3.º José Fernando Oliveira Martins, que outorga na qualidade de membro da direcção, em representação da Associação dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Sesimbra, com sede na Rua de Amélia Frade, 7, rés-do-chão, direito, em Sesimbra, com o número de pessoa colectiva 502927836, como verifiquei pelo termo de posse celebrado em 16 de Maio de 2006, documento que arquivo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E por eles foi dito que entre si constituem uma associação com a denominação de Associação Sesimbra Um Concelho com Futuro, com sede no Largo de Luís de Camões, freguesia de Santiago, concelho de Sesimbra e que a referida Associação reger-se-á pelos estatutos constantes do documento complementar, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, o qual faz parte integrante desta escritura e de cujo conteúdo declaram ter perfeito conhecimento, pelo que se dispensa a sua leitura.

Assim o disseram e outorgaram.

Foi exibido o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva e entidade equiparada da Associação Sesimbra Um Concelho com Futuro, com o n.º P507985109.

A presente escritura foi lida aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos, aos quais foi explicado o seu conteúdo e efeitos.

Felícia Maria Cavaleiro da Costa — António Inácio Narciso — Francisco Daniel Carvalho Piedade — José Fernando Oliveira Martins. — O Notário Privativo, Aníbal José Medeiros Sardinha.

Documento complementar organizado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Estatutos

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação, natureza e duração

1 — A associação adopta a denominação de Associação Sesimbra Um Concelho com Futuro, é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, reger-se-á por estes estatutos e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

2 — A Associação constitui-se por dois anos.

Artigo 2.º

Sede

A Associação tem a sua sede no Largo de Luís de Camões, freguesia de Santiago e município de Sesimbra, podendo ser mudada para outro local dentro do núcleo urbano central da vila de Sesimbra por deliberação tomada pela direcção.

Artigo 3.º

Objecto

A Associação tem por objecto a promoção e modernização do núcleo urbano central da vila de Sesimbra, visando a requalificação deste núcleo urbano e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum, assim como a valorização e promoção das áreas de comércio e serviços.

Artigo 4.º

Actividades principais

1 — Para a realização do seu objecto, a Associação Sesimbra Um Concelho com Futuro propõe-se desenvolver, nomeadamente, as seguintes actividades:

a) Assegurar a conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas envolvidas na execução da política de promoção e dinamização das suas áreas de intervenção;

b) Propor, efectuar ou colaborar na realização de acções de diagnóstico, inquéritos, projectos de investimento e estudos técnicos e económicos nas áreas da promoção e modernização do comércio e serviços;

c) Apoiar e aconselhar os agentes económicos em questões de *marketing*, publicidade e relações públicas no sentido de utilizarem metodologias, sistemas e meios compatíveis com a valorização e promoção das suas actividades;

d) Promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores, comerciantes e demais pessoas colectivas ou singulares da sociedade civil;

e) Promover a penetração de conceitos, tecnologias e formação adequados à valorização e promoção das actividades de comércio e serviços;

f) Promover a uniformização dos horários dos estabelecimentos, dentro dos limites previstos no regulamento municipal, da época de campanhas comerciais e enquadrar as várias iniciativas de animação e promoção;

g) Colaborar com as autoridades locais na manutenção e melhoramento dos espaços públicos;

h) Aconselhar e promover a ocupação de espaços desocupados e zelar pela segurança e limpeza urbana;

i) Negociar contratos entre instituições financeiras e os associados com vista à criação de um cartão de compras;

j) Editar boletim informativo.

2 — No âmbito das suas actividades a Associação poderá articular-se com instituições do mesmo cariz, podendo colaborar com organizações de âmbito municipal, regional, nacional ou internacional.

3 — A Associação procurará, sempre que entenda por conveniente, tomar para si a realização de empreendimentos específicos, autonomamente ou em colaboração com outras entidades e nas condições a acordar.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 5.º

Associados

1 — Podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas com actividades ou interesses relacionados com o objecto da Associação, com sede ou estabelecimento no núcleo urbano central de Sesimbra.

2 — A Associação integrará as seguintes categorias de associados:

a) «Fundadores», aqueles sócios que estiverem presentes no acto constitutivo da Associação;

b) «Ordinários», todos os associados das associações que outorgam a constituição desta Associação, com sede ou estabelecimento no núcleo urbano de Sesimbra.

Artigo 6.º

Admissão

1 — A admissão dos associados será feita por inerência desde que estes sejam associados das associações que outorgam esta escritura.

2 — Os associados propõem-se através de uma ficha de inscrição onde serão devidamente identificados com os seus dados pessoais, funções que desempenham e lugar onde as exercem e com a indicação se estão em representação de alguma entidade.

3 — Os associados das associações outorgantes estão isentos do pagamento de jóia e quotas.

4 — Poderão ainda ser sócios as entidades institucionais consideradas de importância relevante para a prossecução do objecto da Associação.

5 — A admissão destes novos sócios será analisada em reunião de direcção com todos os membros presentes.

6 — A jóia e a quota a pagar mensalmente para os novos sócios serão objecto de deliberação da assembleia geral.

Artigo 7.º

Nulidade da inscrição

1 — Será nula a inscrição que viole a lei ou os estatutos.

2 — A nulidade imputável a título de dolo aos associados determina a restituição dos benefícios indevidamente recebidos e sem direito a reembolso das participações pagas.

Artigo 8.º

Direitos dos associados

Constituem direitos dos associados:

a) Participar e votar na assembleia geral;

b) Requerer a convocação de assembleias extraordinárias, nos termos dos presentes estatutos e da lei;

c) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as actividades da Associação nos oito dias que antecedem a assembleia geral;

d) Eleger e ser eleitos para os órgãos sociais;

e) Ser informado dos resultados alcançados no campo técnico e científico que não sejam estritamente confidenciais.

Artigo 9.º

Deveres dos associados

1 — Constituem deveres dos associados:

- a) Cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Indicar trienalmente, no caso de pessoa colectiva, um seu representante na assembleia geral;
- c) Exercer com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos ou designados;
- d) Pagar pontualmente as quotizações fixadas pela assembleia geral;
- e) Colaborar nas actividades da Associação e contribuir para a realização dos seus objectivos estatutários.

2 — Os associados fundadores, como investidores iniciais da Associação, ficam isentos do pagamento das quotas anuais.

Artigo 10.º

Saída e exclusão de associados

1 — Perdem a qualidade de associados aqueles que:

- a) Solicitem a sua desvinculação, mediante comunicação por escrito à direcção;
- b) Não efectuem o pagamento das quotas durante um período superior a um ano;
- c) Não cumpram as obrigações estatutárias e regulamentares;
- d) Atentem contra os interesses da Associação.

2 — Da exclusão de associados fundadores ou ordinários é dado conhecimento à assembleia geral.

Artigo 11.º

Efeitos da saída ou exclusão

O associado que por qualquer forma deixar de pertencer à Associação perde os benefícios correspondentes às quotas pagas e a qualquer reembolso das mesmas, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

CAPÍTULO III

Organização e funcionamento

SECÇÃO I

Dos órgãos da Associação

Artigo 12.º

Órgãos sociais

1 — São órgãos sociais da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

2 — Os associados fundadores têm de estar, obrigatoriamente, representados nos três órgãos sociais, ficando a representatividade expressa em regulamento interno, apresentado pela direcção e aprovado pela assembleia geral.

Artigo 13.º

Duração do mandato

- 1 — O mandato dos órgãos sociais é de dois anos.
- 2 — O mandato durará por todo o ano civil em que se iniciem funções, mais o ano seguinte.

SECÇÃO II

Da assembleia geral

Artigo 14.º

Composição

A assembleia geral é o órgão soberano da Associação Sesimbra Um Concelho com Futuro e é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 15.º

Mesa da assembleia geral

- 1 — A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e dois secretários.
- 2 — O presidente é coadjuvado e substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º secretário.

3 — Compete ao presidente da mesa:

- a) Convocar a assembleia geral e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Rubricar os livros e actas e assinar os respectivos termos de abertura e encerramento;
- c) Dar posse aos titulares dos órgãos sociais;
- d) Aceitar e dar andamento, nos prazos estatutários ou legais, aos recursos interpostos para a assembleia geral;
- e) Exercer as competências da assembleia geral.

4 — Cabe ao 2.º secretário redigir a acta da sessão.

Artigo 16.º

Competências

Compete à assembleia geral:

- a) Definir e aprovar a política geral da instituição;
- b) Eleger os membros da respectiva mesa, da direcção e do conselho fiscal;
- c) Apreçar e votar o relatório e contas da direcção, bem como o parecer do conselho fiscal relativo ao respectivo exercício;
- d) Apreçar e votar os planos anuais e plurianuais de actividade e de investimento a realizar pela Associação;
- e) Aprovar os regulamentos e as remunerações dos órgãos sociais;
- f) Aprovar a alteração aos estatutos;
- g) Destituir os titulares dos órgãos da Associação;
- h) Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Associação que, por lei ou no âmbito dos estatutos, não sejam da competência de outros órgãos sociais;
- i) Deliberar sobre o valor da jóia e quota a pagar mensalmente para os novos sócios.

Artigo 17.º

Reuniões

1 — A assembleia geral reúne ordinariamente duas vezes por ano:

- a) Até 31 de Março para discutir e votar o relatório anual de contas relativo ao exercício do ano anterior;
- b) Até 30 de Novembro para discutir e votar o plano de actividades e orçamento para o ano seguinte, bem como para eleições, se for caso disso.

2 — A assembleia geral reúne, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo presidente da mesa, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer associado fundador, da direcção, do conselho fiscal e, ainda, de um terço dos associados.

Artigo 18.º

Convocatórias

A convocatória para as reuniões da assembleia geral é feita mediante aviso postal expedido para cada um dos associados, com a antecedência mínima de 15 dias, indicando o dia, a hora, o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 19.º

Funcionamento

1 — A assembleia geral só pode deliberar, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, metade dos seus associados e desde que estejam representados todos os associados fundadores.

2 — Se não houver número legal de associados ou não estiverem representados todos os sócios fundadores, a assembleia geral reunirá com qualquer número ou categoria de associados no prazo de uma hora.

3 — As deliberações da assembleia geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria absoluta dos votos aprovados, salvo os casos previstos na lei e nos estatutos.

4 — Cada associado tem direito a um voto.

5 — Não são permitidos votos por delegação.

6 — É possível votar por correspondência.

7 — O presidente da mesa dispõe de voto de qualidade no caso de empate.

8 — O associado não pode votar, por si ou como representante de outrem, nas matérias em que haja conflito de interesses entre a Associação e ele, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

SECÇÃO III

Da direcção

Artigo 20.º

Composição

- 1 — A direcção é constituída por cinco membros efectivos: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.
- 2 — Deve estar sempre representado na direcção, no mínimo, um elemento representativo de cada sócio fundador.

Artigo 21.º

Mandato

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º, os membros da primeira direcção iniciam o seu mandato no 8.º dia seguinte à eleição.

2 — A responsabilidade da direcção, no termo do seu mandato, cessa com a aprovação do relatório e contas correspondentes ao último exercício.

3 — No caso de vaga de qualquer membro da direcção, o substituto será eleito em assembleia geral, a convocar no prazo de um mês, e completará o mandato do membro substituído sem prejuízo do estabelecido no artigo 19.º

4 — Se o presidente ficar impossibilitado por qualquer razão, a sua substituição só será possível com recurso a novas eleições e novo mandato.

5 — A direcção assegurará sempre o exercício de funções até ao início do mandato de novo órgão.

Artigo 22.º

Convocação e funcionamento

1 — Compete ao presidente convocar a reunião da direcção uma vez por mês e sempre que aquele considere necessário.

2 — A direcção reúne validamente com a presença de, pelo menos, três membros, sendo um sempre o presidente.

3 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos presentes.

4 — O presidente tem voto de qualidade no caso de empate.

Artigo 23.º

Competências

Compete à direcção exercer todos os poderes necessários e adequados à realização do objecto da Associação, designadamente:

- a) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- b) Administrar os bens da Associação e dirigir a sua actividade;
- c) Criar, organizar e dirigir os serviços da Associação;
- d) Dotar a Associação de recursos humanos qualificados e adequados às actividades que visa desenvolver através da celebração de contratos de trabalho ou de prestação de serviços;
- e) Celebrar contratos necessários para a realização dos objectivos da Associação;
- f) Decidir sobre a admissão de associados ordinários;
- g) Fixar a orgânica interna e elaborar os regulamentos internos de funcionamento da Associação e submeter os mesmos à aprovação da assembleia geral;
- h) Requerer a convocação da assembleia geral;
- i) Exercer as demais atribuições previstas na lei e nos estatutos, nomeadamente o poder de delegar as suas competências;
- j) Designar um director executivo, com funções de director da Associação, que terá as competências que a direcção entenda atribuir-lhe.

Artigo 24.º

Director executivo

1 — O cargo de director executivo tem de ser desempenhado por um gestor de centro urbano.

2 — Compete ao director executivo:

- a) Acompanhar e coordenar o projecto de urbanismo comercial;
- b) Fazer a gestão corrente da Associação;
- c) Exercer todas as funções que a direcção entenda atribuir-lhe.

Artigo 25.º

Vinculação da Associação

1 — A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da direcção.

2 — A direcção poderá constituir mandatários, delegando-lhes competência específica para a prática de certos actos correntes, obrigando-se a Associação, neste caso, pela assinatura conjunta de um membro da direcção e de um mandatário, o qual poderá ser o director executivo.

SECÇÃO IV

Do conselho fiscal

Artigo 26.º

Composição e mandato

1 — O conselho fiscal é composto por três membros eleitos pela assembleia geral, sendo um presidente e dois secretários, podendo um deles ser representante de uma sociedade revisora de contas.

2 — O início e o termo do mandato dos membros do conselho fiscal devem coincidir com os estabelecidos para os membros da direcção.

Artigo 27.º

Reuniões e deliberações

1 — O conselho fiscal reúne, ordinariamente, uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que o presidente convoque.

2 — As deliberações do conselho fiscal serão tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria de votos, gozando o respectivo presidente de voto de qualidade.

3 — As deliberações do conselho fiscal ficam registadas num livro de actas.

Artigo 28.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

- a) Examinar semestralmente a gestão económica e financeira da direcção e apresentar o respectivo relatório à assembleia geral;
- b) Dar parecer sobre a alienação de bens que a direcção pretenda efectuar;
- c) Assistir às reuniões da direcção sempre que sejam versadas matérias da sua competência;
- d) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos.

CAPÍTULO IV

Do funcionamento

Artigo 29.º

Organização e funcionamento

A organização e o funcionamento dos diversos sectores de actividade da Associação constarão de regulamentos internos da Associação elaborados pela direcção e aprovados em assembleia geral.

Artigo 30.º

Funcionamento da Associação

1 — A Associação, com vista a garantir o seu normal funcionamento, poderá admitir, contratar pessoal ou celebrar convénios com os seus associados, de modo que lhe sejam facultados os meios e materiais de que necessite, através da direcção.

2 — A Associação e os associados, fundadores ou ordinários, poderão definir em contrato, formas específicas de colaboração, através da direcção.

CAPÍTULO V

Do património

Artigo 31.º

Património

Constitui património da Associação:

- a) O produto das participações dos seus associados;
- b) Bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos no acto da constituição ou posteriormente adquiridos.

Artigo 32.º

Fundo associativo

O fundo associativo é constituído pelas contribuições iniciais e pelas jóias a pagar pelos associados no acto da sua inscrição ou em conformidade com o que estiver estatuído no regulamento interno, bem como doações e legados.

Artigo 33.º

Receitas

1 — Constituem receitas da Associação:

- a) O produto das jóias e quotas dos associados;
- b) A participação anual dos associados;
- c) As dotações que lhe sejam atribuídas no orçamento da Câmara Municipal de Sesimbra;
- d) As dotações que lhe sejam atribuídas no orçamento da Associação de Comerciantes Industriais do Concelho de Sesimbra e da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal;
- e) O apoio financeiro obtido no âmbito de programas nacionais e ou o resultante de acordos ou contratos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
- f) As subvenções, doações ou legados que venha a receber a qualquer título;
- g) Os rendimentos de depósito efectuados, fundo de reserva ou de quaisquer bens próprios;
- h) Quaisquer outras que sejam legais e se enquadrem no objecto da Associação.

2 — Todas as receitas da Associação serão aplicadas exclusivamente na prossecução dos seus fins estatutários.

Artigo 34.º

Gestão financeira

1 — A gestão financeira da Associação reger-se-á pelo princípio do equilíbrio orçamental entre as receitas próprias e as despesas gerais de funcionamento, incluindo pessoal, rendas e outras despesas decorrentes do exercício da sua actividade.

2 — Os investimentos adicionais a realizar, para além dos previstos no respectivo acordo constitutivo, deverão, em princípio, ser cobertos pelos fundos próprios libertos da sua actividade, podendo os associados e o Estado conceder subsídios adicionais de acordo com o interesse do projecto.

Artigo 35.º

Despesas

As despesas da Associação são as que resultarem do exercício das suas actividades, em cumprimento dos estatutos e dos regulamentos internos, e as que lhe sejam impostas por lei.

Artigo 36.º

Fundo de reserva

1 — A Associação pode criar um fundo de reserva a fixar anualmente pela assembleia geral.

2 — O dispêndio de verbas pelo fundo de reserva está sujeito a autorização da assembleia geral.

CAPÍTULO VI

Alteração dos estatutos

Artigo 37.º

Da alteração

Os presentes estatutos só poderão ser alterados em assembleia geral, convocada expressamente para esse fim, com voto favorável da maioria de três quartos dos votos dos associados presentes.

CAPÍTULO VII

Extinção da Associação

Artigo 38.º

Deliberação de extinção

A Associação extingue-se com o decorrer do prazo para que foi criada.

Artigo 39.º

Efeitos da extinção

Extinta a Associação, o activo líquido, caso exista, será distribuído aos associados, de acordo e na proporção do respectivo concurso, em bens e serviços para o património da Associação, qualquer que seja a forma ou momento em que tal concurso haja sido realizado.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 40.º

Foro competente

As questões que se levantem entre a Associação e os seus associados são da competência dos tribunais comuns.

Artigo 41.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente previsto e regulado nos presentes estatutos aplicar-se-á, com as devidas adaptações, o Código Civil.

17 de Janeiro de 2007. — (Assinatura ilegível.)

3000224378

CENTROTIRSO — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE SANTO TIRSO

Anúncio (extracto) n.º 1372/2007

Certifico que, por escritura de 10 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 64 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 120 do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Santo Tirso, cujo cargo de notária privativa é exercido pela directora do Departamento Administrativo da mesma Câmara, Maria Adriana Salgado Magalhães, conforme despacho do presidente da Câmara de 25 de Outubro de 2005, proferido ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de CENTRO-TIRSO — Associação para a Promoção de Santo Tirso, com sede no Largo do Coronel Baptista Coelho, 6, freguesia e concelho de Santo Tirso, de duração indeterminada, a qual tem por objecto a promoção e modernização do sistema urbano do concelho de Santo Tirso, visando a sua requalificação e desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Para a realização do seu objecto a Associação propõe-se, entre outras, desenvolver as seguintes actividades:

- a) Realizar e gerir um plano de *marketing* e comunicação;
- b) Garantir a animação de rua;
- c) Promover e publicitar o conjunto comercial;
- d) Promover a uniformização dos horários dos estabelecimentos comerciais;
- e) Promover a uniformização da época de campanhas comerciais;
- f) Fazer estudos de mercado e estudar hábitos de compra;
- g) Instalação de posto de informação aos consumidores e aos comerciantes;
- h) Representar os associados;
- i) Colaborar com autoridades locais na manutenção e melhoria dos espaços públicos;
- j) Aconselhar e promover a ocupação de espaços desocupados;
- k) Apoiar tecnicamente os associados;
- l) Orientar os associados sobre obras/alterações nos seus imóveis/estabelecimentos;
- m) Reforçar a segurança e limpeza urbanas;
- n) Contratar serviços comuns aos associados, designadamente segurança, limpezas de montras, entre outros;
- o) Negociar contratos entre instituições financeiras e os associados com vista à criação de um cartão de compras.

A Associação constituída reger-se-á pelos estatutos que constam de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Dos respectivos estatutos, no seu artigo 6.º, n.º 1, consta que:

«1 — Podem ser associados da Associação as pessoas singulares maiores de 18 anos ou pessoas colectivas que, interessadas no objecto social da Associação e regularmente admitidas nos termos estatutários, declarem a sua expressa adesão aos presentes estatutos.»

Consta ainda da referida escritura que a criação da associação CENTRO-TIRSO — Associação para a Promoção de Santo Tirso foi aprovada pela Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2006.

É o que cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

10 de Janeiro de 2007. — A Notária Privativa, *Maria Adriana Salgado Magalhães*.

3000223811

CLUBE DESPORTIVO DE SOBRAL DA ADIÇA

Editais (extracto) n.º 186/2007

Certifico que, por escritura de 20 de Dezembro de 2006, exarada a fl. 125 do livro de notas para escrituras diversas n.º 138-D do Cartório Notarial de Moura, foi constituída uma associação sem fins lucrativos nos termos seguintes:

- a) Denominação — Clube Desportivo de Sobral da Adiça, com sede na Rua da Liberdade, 4, rés-do-chão, freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura;
- b) Fim da pessoa colectiva — promover o desporto amador e federado, a cultura e o recreio dos seus associados, promover jogos e passeios e fomentar novas actividades desportivas e culturais.

Associados — podem ser associados do Clube Desportivo de Sobral da Adiça todas as pessoas singulares ou colectivas que se proponham contribuir para a concretização das finalidades da associação e adiram aos presentes estatutos.

Categorias:

- a) Consideram-se sócios efectivos todos os já admitidos e os que forem admitidos nos termos destes estatutos;
- b) Consideram-se sócios de mérito as pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, que tendo prestado serviços relevantes à associação sejam credores de especial reconhecimento;
- c) Consideram-se sócios atletas as pessoas singulares que apenas detêm a sua condição de sócio enquanto atletas representantes da associação e que expressamente declarem essa intenção no acto da sua admissão.

Direitos:

- a) Participarem e votarem na assembleia geral;
- b) Elegerem e serem eleitos para os órgãos sociais;
- c) Beneficiarem de todos os serviços prestados pela associação;
- d) Requererem a convocação da assembleia geral nos termos dos presentes estatutos;
- e) Serem informados do funcionamento da associação, através dos seus órgãos;
- f) Recorrerem para a assembleia geral de quaisquer decisões da direcção que considerem contrárias ou lesivas dos seus interesses;
- g) Solicitarem a sua demissão.

Deveres:

- a) Exercerem com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos;
- b) Colaborar com a associação na execução das deliberações dos órgãos sociais proferidas no uso da sua competência, observar o disposto nos estatutos e cumprir os respectivos regulamentos internos;
- c) Participar nas actividades e iniciativas da associação;
- d) Colaborar com a associação, designadamente, prestando as informações que por esta lhes forem solicitadas;
- e) Pagar pontualmente as quotas que vierem a ser fixadas pela assembleia geral.

Está conforme.

20 de Dezembro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *Adolfo Viana Soares dos Reis*.

3000223089

DOINA — ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES ROMENOS E MOLDAVOS ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 1373/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 5 de Janeiro de 2007, lavrada a fl. 85 do livro de notas para escrituras diversas n.º 60 do Cartório a cargo da notária Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A Associação adopta a designação DOINA — Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos Algarve e terá a sua sede na Rua de Manuel Cabrita Teodósio, lote 3, 1.º, direito, freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

2 — A Associação tem por objectivo defender os direitos e interesses dos imigrantes romenos e moldavos. Na prossecução destes fins visa proteger os direitos e interesses específicos dos referidos imigrantes e dos seus descendentes residentes em Portugal, realizar eventos sócio-culturais e promoção de intercâmbios culturais com outros países e estabelecer protocolos com entidades financeiras, sociais, culturais, médicas e de assistência familiar.

3 — Constituem receitas da Associação as jóias de admissão e as quotas dos associados, doações, proveitos resultantes de quaisquer actividades que a Associação promova ou apoie com o objectivo de angariação de fundos e quaisquer outras receitas provenientes de serviços prestados pela Associação.

4 — São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção executiva e o conselho fiscal.

5 — A direcção executiva é o órgão executivo da Associação constituída por presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e um vogal.

6 — Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão do regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Está conforme.

5 de Janeiro de 2007. — Pela Notária, a Colaboradora Administrativa, *Susana Maria Mendes Reis*.

3000223783

FEDERAÇÃO CALHIM PORTUGUESA (FECALP)

Anúncio (extracto) n.º 1374/2007

Por escritura outorgada no dia 5 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 14 e seguintes do livro n.º 15-A do Cartório Notarial de Loures a cargo da notária Ana Helena Sena Gonçalves, foi constituída uma federação denominada de Federação Calhim Portuguesa (FECALP), número de identificação de pessoa colectiva P 507931351, com sede no Bairro da Rosa, bloco V, segunda cave, em Coimbra. A sua duração será por tempo indeterminado e tem como objecto social:

- 1) Apoiar as associações ciganas portuguesas, reforçando a sua representatividade;
- 2) Integrar organizações de federações internacionais congéneres; e
- 3) Defender o avanço sócio-económico da etnia cigana em Portugal.

Tem as seguintes finalidades:

- a) Apoiar as associações ciganas que a integram em projectos ou outras iniciativas de carácter, nomeadamente, social, cultural, educativo ou formativo que as mesmas empreendam, ou que a elas sejam dirigidas, sem prejuízo da autonomia própria das associações;
- b) Integrar organizações de federações internacionais congéneres, tais como o European Roma and Travellers Forum (ERTF);
- c) Reforçar a representatividade das associações ciganas portuguesas junto das instâncias públicas e privadas e da opinião pública, designadamente através da comunicação social;
- d) Promover projectos próprios com o objectivo de apoiar o desenvolvimento económico-social das populações ciganas em Portugal, contribuindo para a inclusão social, sobretudo das comunidades ciganas mais desfavorecidas;
- e) Defender o real avanço sócio-económico da etnia cigana em Portugal, lutando contra a discriminação étnica e pugnando pelos seus direitos e deveres, nomeadamente nas áreas sociais mais decisivas — habitação, educação e emprego —, e nos domínios da mediação sócio-cultural e do comércio ambulante;
- f) Promover projectos de índole cultural, designadamente nas áreas da música e da dança ciganas e do desenvolvimento da língua romano.

São sócios fundadores da FECALP as associações que subscreverem a respectiva constituição e ou que participarem na primeira assembleia geral. Entre sócios fundadores será eleita a primeira direcção.

A FECALP tem os seguintes órgãos sociais:

- a) Mesa da assembleia geral;
- b) Direcção;
- c) Conselho fiscal.

2 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Helena Sena Gonçalves*.
3000225204

INVICTA ANGELS — ASSOCIAÇÃO DE BUSINESS ANGELS DO PORTO

Anúncio (extracto) n.º 1375/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 8 de Janeiro de 2007, exarada de fl. 58 a fl. 59 do respectivo livro n.º 101-A do Cartório Notarial de Matosinhos a cargo de Luís Fernando Laboreiro Henriques, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada de Invicta Angels — Associação de Business Angels do Porto, com sede na Rua de José Joaquim Gomes da Silva, 45, freguesia e concelho de Matosinhos.

A Associação tem por objecto a promoção e gestão de uma rede de *business angels* em Portugal, na região Norte, com especial incidência no distrito do Porto, através do desenvolvimento das seguintes actividades:

Promover o conceito de *business angel*, organizando conferências, colóquios, fóruns, exposições, congressos e eventos sobre o assunto, e suscitando através dos meios de comunicação acções susceptíveis de dar a conhecer à população;

Promover encontros entre *business angels* e promotores de projectos empresariais, sejam estes regionais, nacionais ou internacionais;

Intervir junto dos poderes públicos com propostas de acção que promovam o empreendedorismo, bem como a actividade de *business angels*;

Participar em intercâmbios nacionais e internacionais;
Associar-se numa federação de *business angels* nacional, filiar-se na EBAN (European Business Angels Network) e noutros organismos nacionais ou internacionais que promovam os objectivos da Associação; e

Utilizar todos os outros meios favoráveis aos objectivos da Associação.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

9 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*.

3000223864

LIGA DE MELHORAMENTOS DE CHÃ DE ALVARES

Anúncio (extracto) n.º 1376/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 22 de Dezembro de 2006, lavrada a fl. 70 do livro de notas para escrituras diversas n.º 134-A do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares, número de identificação de pessoa colectiva 501322647, quanto à sua sede, passando a sede

da mesma a ser em Chã de Alvares, freguesia de Alvares, concelho de Góis.

22 de Dezembro de 2006. — A Terceira-Adjunta, *Teresa Paula Proença Filipe*.

3000223618

4ESQUINAS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE AMARELEJA

Anúncio (extracto) n.º 1377/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 10 de Novembro de 2006, iniciada a fl. 64 do livro de notas para escrituras diversas n.º 70-C, do Cartório Notarial de Cuba, a cargo da notária Maria de La Salete Monteiro Cardoso, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada 4Esquinas — Associação Cultural e Artística de Amareleja, com sede provisória na Rua das Cancelinhas, 19, freguesia de Amareleja, concelho de Moura.

O objecto da Associação é o desenvolvimento de actividades culturais, artísticas e desportivas.

Podem ser associados todas as pessoas que se identifiquem com os estatutos da Associação, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Está, na parte respeitante, em conformidade com o original.

10 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria de La Salete Monteiro Cardoso*.

3000221718

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
